UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

ANO: 49

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

www.ilustrado.com.br

R$ 3,00

DESDE: 1973 - Nº: 12.323

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 31 de Dezembro de 2021

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

EDIÇÃO FIM DE SEMANA

Leitos covid19 são desativados e pacientes serão internados em todos os hospitais

Todos os leitos covid19 credenciados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) junto ao hospital Uopeccan em Umuarama, foram desativados nesta quinta-feira, por determinação da Secretaria de Estado da Saúde. A decisão vai de encontro ao grande número de pessoas imunizadas e a queda de novos casos confirmados da doença nos últimos meses. Agora os pacientes que precisarem de internamento serão atendidos diretamente em todos os hospitais da cidade, atendendo disponibilidade da central de leitos. Saiba mais na página A3

OPORTUNIDADE

Prazo de inscrição para concurso do Censo 2022 é prorrogado

Página A2

SAÚDE

Vacinação contra covid19 só no dia 03 em Umuarama

Página A3

COMUNICADO

Ilustrado

A direção do Ilustrado comunica que, em função do feriado nacional de Ano Novo (1º.01.2022) e fim de semana, o jornal circula com a edição de sexta-feira e sábado. O Ilustrado tem expediente nesta sexta-feira (31) até meio dia e retorna com expediente normal na segunda-feira (03) e volta com a edição normal na terça-feira(04).

EM FORMA

Comece o ano cumprindo com o pé direito aquela promessa anual de perder peso e manter a saúde em dia. Para isso, o correto é uma reeducação alimentar que deve ser acompanhada de um profissional especializado. Leia na página B2 como começar esse processo e dicas que podem ajudar na mudança que é para a vida toda. Feliz Ano Novo com uma nova fase.

Confira cuidados para evitar acidentes com fogos

Quem pretender comemorar a virada do ano com fogos de artifício deve ficar atento para evitar acidentes. Especialistas ensinam alguns cuidados necessários para não perder dedos e transformar a festa em tragédia. Confira quais são na página B1

Erramos

Na matéria divulgada pelo jornal Umuarama Ilustrado na edição de ontem (30), na página A3 "Comércio abre no dia 31 em horário especial e folga no dia 3 de janeiro", veiculamos a informação errônea de que o comércio local não abriria as portas na segunda-feira próxima, dia 03 de janeiro. Na verdade o atendimento será normal neste dia e os consumidores poderão fazer suas compras normalmente.

Coluna Ilustradas

Cibercriminosos criam aplicativo falso do Itaú Unibanco para tentar roubar clientes

Cibercriminosos criaram um aplicativo falso do Itaú Unibanco, maior banco privado brasileiro, para tentar roubar dados e fazer transações fraudulentas. Os hackers criaram uma página falsa da Google Play Store, que hospeda um malware, ou "software malicioso", no aplicativo enganoso do Itaú.

Por meio de mensagens falsas aos clientes do banco, eles induziam as pessoas a baixarem um sincronizador, que seria necessário para realizar transações no aplicativo real do Itaú. Assim, o cliente era direcionado para a versão falsa da loja do Google e o malware era instalado ao fazer o download.

Para tornar o APP falso mais parecido com o verdadeiro do banco, havia um ícone e cores similares ao do Itaú e ainda a informação de terem ocorrido 1.895.897 downloads. O falso aplicativo foi descoberto pela Cyble e reportado nos últimos dias por sites de tecnologia brasileiros e no exterior. O malware é chamado de "sincronizador.apk".

Assim que o malware é executado, de acordo com descrição no portal da Cyble, empresa especialista em segurança digital, ele tenta realizar operações bancárias, sem o conhecimento dos clientes. O malware infecta também o dispositivo do cliente e ainda pode roubar dados pessoais e financeiros.

O Itaú Unibanco informou que "se trata de um caso típico de engenharia social, em que os criminosos hospedam um aplicativo falso em uma página igualmente falsa". "O banco esclarece, ainda, que não houve qualquer impacto para seus clientes." A orientação do banco é que as pessoas sempre baixem os aplicativos do banco diretamente das lojas oficiais dos celulares e nunca cliquem em links suspeitos recebidos por e-mail ou mensagens rápidas.

Covid: MEC proíbe instituições federais de exigir vacinação em aulas presenciais

O ministro da Educação, Milton Ribeiro, decidiu proibir as Instituições Federais de Ensino de exigir a vacinação contra covid-19 como condicionante ao retorno das atividades educacionais presenciais. Pela determinação do ministro, compete a essas instituições a implementação dos protocolos sanitários e a observância das diretrizes estabelecidas por resolução do Conselho Nacional de Educação de agosto deste ano.

A decisão consta de despacho assinado pelo ministro em que aprova parecer da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação (MEC). O despacho está publicado no Diário Oficial da União (DOU) desta quinta-feira (30).

O documento diz que "a exigência de comprovação de vacinação como meio indireto à indução da vacinação compulsória somente pode ser estabelecida por meio de lei, consoante o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal".

Sobre as universidades e institutos federais, o ato do ministro diz que, "por se tratar de entidades integrantes da Administração Pública Federal, a exigência somente pode ser estabelecida mediante lei federal, tendo em vista se tratar de questão atinente ao funcionamento e à organização administrativa de tais instituições, de competência legislativa da União".

Prazo de inscrição para concurso do Censo 2022 é prorrogado

As inscrições do processo seletivo para recenseadores e agentes censitários do Censo Demográfico 2022, que encerrariam ontem (29), foram prorrogadas até 21 de janeiro de 2022. São 206.891 vagas temporárias para todo o país. Para se inscrever, é preciso acessar o site da organizadora do concurso.

De acordo com Bruno Malheiros, coordenador de Recursos Humanos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a decisão de prorrogar o prazo foi tomada devido ao processo ter sido aberto em período de férias e festas de fim de ano, quando a população costuma viajar.

"Os alunos das universidades são parte do público que se interessa pelo trabalho de recenseador, e eles estão de férias neste momento. Além disso, muita gente está empregada com contratos temporários que expiram agora no final de dezembro, e vai começar a buscar novas oportunidades."

As provas, que seriam aplicadas em 27 de março, foram adiadas para 10 de abril de 2022.

Estão sendo oferecidas 183.021 vagas para recenseadores, com remuneração variável e horário de trabalho flexível; 18.420 para agente censitário supervisor, com salário de R$ 1.700; e 5.450 para agente censitário municipal, com salário de R$ 2.100. Os agentes censitários têm carga de trabalho de 40 horas semanais.

DISTRIBUIÇÃO DE RENDA

Auxílio Brasil é sancionado, mas com veto a inclusão automática de famílias

Brasília (AE) - O presidente Jair Bolsonaro sancionou a lei que institui o Auxílio Brasil, programa social que substitui o Bolsa Família, mas vetou o trecho que previa a inclusão automática no programa de todas as famílias elegíveis para receber o benefício.

Na prática, o dispositivo rejeitado por Bolsonaro tinha como objetivo acabar com a fila de espera pelo benefício, atendendo, portanto, todas as famílias que cumprissem os requisitos exigidos.

Limitação

"As despesas do Programa Auxílio Brasil correrão à conta das dotações alocadas ao Programa, que deverão ser suficientes para atender a todas as famílias elegíveis aos benefícios de que tratam os incisos I, II, III e IV do caput do art. 4º desta Lei", diz o trecho vetado.

Segundo o governo federal, a proposição contraria o interesse público, pois "alteraria a natureza da despesa do programa de transferência de renda do governo federal e acarretaria, consequentemente, a ampliação das despesas".

Mais vetos

O presidente também vetou o artigo que trazia metas para a redução de taxas de pobreza no País para os próximos três anos. Pelo trecho, a taxa geral de pobreza deveria ser reduzida em 2022, 2023 e 2024 em 12%, 11% e 10%, respectivamente.

E a taxa de extrema pobreza, em 6%, 4% e 3%. Nesse caso, o governo justificou o veto também alegando aumento de despesas, sem a devida estimativa do seu impacto orçamentário e a medida de compensação correspondente.

Benefícios

A sanção e os vetos foram publicados no Diário Oficial da União (DOU) desta quinta-feira (30). O novo programa social tem três benefícios básicos e seis suplementares, que podem ser adicionados caso o beneficiário consiga um emprego ou tenha um filho que se destaque em competições esportivas ou em competições científicas e acadêmicas.

Auxílio Brasil

Podem receber o Auxílio Brasil as famílias com renda per capita de até R$ 105, consideradas em situação de extrema pobreza, e aquelas com renda per capita de até R$ 210, consideradas em condição de pobreza.

"A inscrição no CadÚnico é obrigatória para acesso a programas sociais do Governo Federal", destaca a lei, fruto da aprovação, pelo Congresso Nacional, de projeto de lei de conversão de medida provisória editada em agosto. "O Poder Executivo federal adequará a gestão e os atos normativos relativos ao Programa Auxílio Brasil às disposições desta Lei em 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação", acrescenta.

Sancionado novo marco cambial do Brasil

Brasília (AE) - O presidente Jair Bolsonaro sancionou a Lei 14.286/2021, que dispõe sobre o mercado de câmbio brasileiro, o capital brasileiro no exterior, o capital estrangeiro no País e a prestação de informações ao Banco Central do Brasil.

Conhecida como o novo marco cambial do País, o texto moderniza a legislação atual, que é de 1935, e representa uma "revolução" no mercado de câmbio, de acordo com o Banco Central. A lei sancionada está publicada no Diário Oficial da União (DOU) desta quinta-feira e entra em vigor em um ano.

Novidades

Dentre as principais novidades da nova lei, estão: mudança do teto do valor permitido durante viagens internacionais, de R$ 10 mil para US$ 10 mil ou equivalente; liberação para que pessoa física possa realizar no País operações de compra ou venda de moeda estrangeira em espécie no valor de até US$ 500 ou seu equivalente em outras moedas, de forma eventual e não profissional; facilitação para que compra e venda de moeda estrangeira possa ser feita com outros agentes, e não apenas bancos e corretoras; facilitação para que bancos e instituições financeiras possam investir no exterior; possibilidade de abertura de conta em dólar no Brasil por um investidor estrangeiro ou em casos específicos que devem ser justificados ao Banco Central; e facilitação de remessa do exterior para uma instituição brasileira que tenha um correspondente bancário fora do País.

Investimentos

Em nota, a Secretaria-Geral da Presidência da República ressalta que "a proposta possibilita que bancos e instituições financeiras brasileiros invistam no exterior recursos captados no País ou no exterior, além de facilitar o uso da moeda brasileira em transações internacionais". Também, as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central poderão usar os recursos para alocar, investir, financiar ou emprestar no território nacional ou estrangeiro.

A lei ainda abre maior possibilidade de pagamento em moeda estrangeira de obrigações devidas no território nacional e passa a permitir pagamentos de contratos de arrendamento mercantil (leasing) feitos entre residentes no Brasil, se os recursos forem captados no exterior.

Mudança

Pelo novo marco cambial, algumas atribuições do Conselho Monetário Nacional (CMN) são transferidas para o Banco Central, "como a regulação das operações de câmbio, contratos futuros de câmbio usados pelo Banco Central e a organização e fiscalização de corretoras de valores de bolsa e de câmbio".

Imóveis devem ter alta menor em 2022

São Paulo (AE) - O preço dos imóveis residenciais tende a subir em ritmo mais moderado em 2022 depois dos aumentos em 2021, de acordo com empresários e analistas do setor. O principal motivo para a alta nos preços neste ano foi a disparada nos custos dos materiais de construção, especialmente aço e cimento, que levou as incorporadoras a repassar a diferença para os consumidores, visando a preservar as margens.

O Índice Nacional dos Custos de Construção (INCC) avançou 14,7% no período de 12 meses até novembro de 2021. Alguns itens pesaram ainda mais, como o caso dos materiais metálicos. Este insumo subiu 57,8% no período.

A estratégia de repasses deu certo ao longo dos últimos meses, porque o mercado vivia um momento favorável, com financiamentos a juros muito abaixo da média histórica. Mas esse cenário ficou para trás. Há poucos meses, era possível tomar empréstimo para compra da casa própria com juros de 6% a 7% ao ano, enquanto hoje esse patamar está em torno de 9% a 10% ao ano.

Ritmo lento

Com isso, começa a crescer a percepção de que o bolso dos consumidores está chegando à exaustão, pressionado também pela inflação que corrói o orçamento familiar. A velocidade de vendas dos imóveis pelas incorporadoras caiu no terceiro trimestre, o que sinaliza maior dificuldade das empresas para escoar a unidades em obras.

"A sensação é de que os aumentos de preços estão batendo no teto As vendas já não estão respondendo tão bem, e isso sugere que o setor precisa de um respiro", diz Bruno Mendonça, analista de construção civil do Bradesco BBI.

Redução

Sem espaço para aplicar reajustes, as incorporadoras tendem a reduzir lançamentos em 2022. Deve ser dada prioridade a projetos com margens maiores, diz Mendonça.

Visão semelhante é compartilhada pelo pesquisador Eduardo Zylberstajn, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe). "Muitos novos projetos não se mostram viáveis para as empresas. É de se esperar, então, menos lançamentos", afirma.

O diretor institucional da imobiliária Lopes, Cyro Naufel, diz que a empresa já constatou ajustes significativos no valor do metro quadrado dos lançamentos no quarto trimestre de 2021. Para o ano que vem, a principal retração esperada deve ocorrer nos lançamentos de imóveis econômicos, destinados à baixa renda. Já os empreendimentos para famílias de alta renda, com mais espaço no bolso para absorver preços maiores, devem encontrar boa demanda.

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | whatsApp 44 9 9913-0130
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

INOVA FASE

Depois de quase dois anos, leitos da covid-19 são desativados na Uopeccan de Umuarama

Umuarama - Balões brancos foram soltos na manhã de ontem marcaram o fechamento de um ciclo, a desativação dos leitos destinados aos pacientes da covid-19, na Uopeccan de Umuarama. A medida foi após a redução do número de infectados pela doença na cidade e região, por determinação da Secretaria Estadual de Saúde (Sesa).

O hospital Uopeccan era referência para o atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS) para covid-19 de Umuarama e região e contava com 20 leitos COVID, sendo 10 para Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e 10 para enfermaria. Agora com o fechamento, os pacientes que necessitam de internamentos serão atendidos por todos os hospitais de Umuarama.

Dedicação, comprometimento, doação e humanização, essas são as palavras que definem o trabalho feito por todos da Uopeccan, disse Carla Dal Ponte

Histórico

Cerca de 2.118 atendimentos foram realizados desde do dia 13 de março de 2020 até o momento. Em um ano e nove meses e 17 dias, e 15.768 horas, vários profissionais trabalharam de forma direta e indireta, incluindo enfermeiros, técnicos de enfermagem e radiologia, médicos, fisioterapeutas, nutricionistas, farmacêuticos, serviço de apoio e zeladoria, engenharia clínica, tecnologia, equipes administrativas, entre outros.

Depoimentos

De acordo com o médico infectologista, chefe do SCIH (Serviço de Controle de Infecção Hospitalar) e da coordenação da ala covid-19, Raphael Chalbaud Biscaia Hartmann, foi um grande desafio para o mundo, e principalmente para os profissionais da saúde. "Era uma nova doença, ainda desconhecida pela própria ciência. Mesmo sendo um vírus já existente e catalogado o comportamento do coronavírus era completamente diferente tanto na infecção, quanto na rápida disseminação entre as pessoas".

O especialista relembra que foram meses de luta contra a Covid-19, além do desgaste emocional e físico da equipe multidisciplinar. "Foram dias difíceis, pais, mães, avós e filhos morreram, e cada um deles sofremos muito com a perda. Ficamos 'doentes' e foi preciso também sermos cuidados, o apoio dos nossos colegas de trabalho, familiares e amigos foram fundamentais para revitalizar as energias", contou o médico Raphael.

Dedicação, comprometimento, doação e humanização, essas são as palavras que definem o trabalho feito por todos da Uopeccan, conforme disse a médica, coordenadora da ala Covid, Carla Dal Ponte. "No início o medo fazia parte da nossa rotina, já que tínhamos pouco conhecimento sobre a Covid-19. Com o passar dos dias através de estudos e na prática, conseguimos que tudo funcionasse da melhor forma possível, oferecendo bem estar ao paciente. Vivenciamos o sofrimento intenso, mas por outro lado fomos presentados com muitas vitórias, foi isso que fez a gente não desistir e lutar até o fim".

Balões brancos foram soltos na manhã de ontem marcaram o fechamento dos leitos destinados aos pacientes da covid-19, na Uopeccan de Umuarama

Agradecimento

Segundo o diretor da Uopeccan, Wanderley Rosa essa é uma conquista de todos que se dedicam em prol de vidas. "Depois de quase dois anos lutando no tratamento dessa enfermidade, graças à Deus chegamos na reta final. Quero agradecer toda nossa equipe pelo empenho e amor com os pacientes e familiares. Vamos torcer para que essa doença se mantenha em níveis controlados, por isso devemos continuarmos nos cuidando, utilizando máscara e álcool em gel", enfatizou o diretor da Uopeccan, Wanderley Rosa.

Aplicação de vacinas contra covid-19 volta dia 3 em Umuarama

A Secretaria de Saúde volta com o cronograma de vacinação contra o coronavírus no dia 3 de janeiro. Estarão disponíveis vacinas para primeiras, segundas e terceiras doses (também chamadas de reforço) das 8h às 11h. Confira o cronograma:

1ª Dose - Adolescentes a partir de 12 anos e adultos de qualquer idade.

2ª Dose - Adiantamento da Pfizer: pessoas com a primeira dose em 13/12 ou datas anteriores (21 dias ou mais).

3ª Dose - Pessoas acima de 18 anos: vacinadas com a segunda dose no dia 03/09 ou datas anteriores (4 meses).
- Gestantes: vacinadas com a segunda dose no dia 03/08 ou datas anteriores (5 meses).
- Imunossuprimidos (há 28 dias ou mais).

Locais: Unidades de saúde Guarani/Anchieta, Vitória Regia, Central e Jardim Lisboa.

REFORÇO JANSSEN
- Pessoas que receberam a dose única da Janssen no dia 03/11 ou datas anteriores.
- Gestantes que tomaram a dose única até 03/11 e imunossuprimidos (há 28 dias ou mais) terão o reforço com a Pfizer.

Local: Unidade Básica de Saúde Jardim Lisboa

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: CPF, RG ou cartão SUS.

Gestantes, puérperas e lactantes
Declaração médica e, caso tenha menos de 18 anos, documentos de emancipação ou autorização do pai, mãe ou responsável legal.

Adolescentes
Autorização escrita ou presença do pai, mãe ou responsável legal no ato da vacinação, portando documento com foto, registro de nascimento ou RG.

Imunossuprimidos
Declaração médica.

Especialistas explicam diferença entre os sintomas de covid-19 e gripe

Neste fim de ano, em meio à pandemia de covid-19 - embora com queda acentuada das curvas de mortes e infecções - crescem no Brasil os casos de gripe. As duas doenças podem confundir, dada a semelhança dos sintomas.

O conhecimento e a reação aos sintomas são necessários diante dos riscos de transmissão da covid-19. Conforme orientações do Ministério da Saúde, uma pessoa infectada deve, além de procurar atendimento, ficar isolada de outros indivíduos e fazer quarentena durante 14 dias. O prazo pode ser menor, dependendo das orientações das prefeituras.

Segundo a infectologista Ana Helena Germoglio, não é possível definir se uma pessoa está com covid-19 ou com gripe apenas com a análise do profissional, chamado no jargão técnico de diagnóstico clínico.

Para a avaliação do quadro de saúde do paciente é preciso realizar testes. No caso da covid-19, há diferentes modalidades, como os testes de antígeno ou laboratoriais PCR. No caso da gripe, também há distintos tipos de exames.

Por isso, a infectologista destaca a importância de que, diante de sintomas, as pessoas procurem assistência médica para que o profissional possa indicar os procedimentos adequados à realização do diagnóstico.

Gripe x covid-19

Embora os sintomas sejam bastante parecidos, há especificidades entre as duas doenças. Na gripe, sintomas como febre, tosse seca, cansaço, dores no corpo, mal-estar e dor de cabeça são comuns. Coriza ou nariz entupido e dor de garganta podem aparecer, mas são menos frequentes.

A gripe pode evoluir para casos graves e até mesmo para a morte. Segundo material explicativo do Instituto Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz (IFF-Fiocruz), a hospitalização e a possibilidade de óbito estão, em geral, vinculadas aos grupos de alto risco. A influenza pode também abrir espaço para infecções secundárias, como aquelas causadas por bactérias.

Na covid-19, febre e tosse seca são sintomas comuns. Já cansaço, dores no corpo, mal-estar e dor de garganta podem surgir às vezes. A doença tem outros sintomas que, em geral, não são sentidos por quem tem gripe, como perda do olfato e paladar.

A covid-19 também pode avançar para quadros mais graves, como evidencia a marca de mais de 600 mil pessoas. Pessoas nessas situações mais graves ou críticas podem ter forte falta de ar, pneumonia grave e outros problemas respiratórios que demandem suporte ventilatório ou internação em unidades de terapia intensiva.

"A covid-19, principalmente agora, dá muita queixa de perda de olfato e paladar. A influenza costuma deixar mais prostrado, acamado, dor no corpo, sensação de congestão. Quando a gente compara as duas, a influenza dá muito mais sintomas. Pra gente fechar o diagnóstico, somente com exame laboratorial", diz Ana Helena Germoglio.

ORIENTAÇÃO

Crianças e adolescentes precisam de autorização para viajar desacompanhadas

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece que crianças e adolescentes menores de 16 anos só poderão viajar sozinhos em condições especiais. O objetivo da Lei nº 8.069/1990 é prevenir a ocorrência de ameaça ou violação de direitos dentro ou fora do território nacional.

Até a edição da Resolução nº 295/2019, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), era obrigatória a autorização judicial para que menores de 16 anos viajassem para fora da Comarca onde residem desacompanhados dos pais ou responsáveis. Com a normativa, a autorização judicial não será necessária se o menor estiver autorizado por qualquer um dos pais ou pelo responsável legal, por meio de escritura pública ou de documento particular com firma reconhecida em cartório, por semelhança ou autenticidade. Esse documento é necessário nos casos de menores viajando sozinhos ou com pessoa sem parentesco.

O menor com idade igual ou superior a 16 anos poderá viajar no território nacional apenas com o RG original, independente de autorização judicial.

Os pais ou responsáveis podem acessar a página Infância e Juventude no site do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) para terem acesso a todos os modelos de autorização.

Endereços e contatos

Em Umuarama, a unidade responsável por analisar pedidos de autorização de viagem é a Vara de Familia e Sucessões, Infância e Juventude situada no Fórum Local.

Casos sem autorização

A autorização não será exigida quando a Comarca do destino for contígua à da residência (apenas se for na mesma unidade da Federação, incluída a mesma região metropolitana).

Também não haverá necessidade de autorização, se as crianças e adolescentes estiverem acompanhados de algum parente próximo (como avós, tios ou irmãos maiores de 18 anos) até o terceiro grau, mas é necessário comprovar o parentesco por meio de documentos.

Viagens internacionais

Para viagens ao exterior, o ECA exige que a criança ou o adolescente menor de 18 anos estejam acompanhados de ambos os pais ou, no caso de viagem com apenas um dos pais, autorização expressa do outro.

Se estiverem acompanhados de terceiros, ambos os genitores devem autorizar a viagem. Acesse o formulário para esses casos. Tanto para viagens nacionais como internacionais é possível apresentar passaporte válido com expressa autorização para que viajem desacompanhados para o exterior.

Para viagens internacionais, o requerimento judicial é necessário quando um dos genitores é ausente, falecido ou discorda da viagem.

As unidades judiciais responsáveis e outras informações sobre autorizações podem ser consultadas no site do TJPR.

Do Marvadão

PL espera que Auxílio Brasil reduza rejeição de Bolsonaro até abril.

E que o Palmeiras ganhe o Mundial em fevereiro... Ahahahahaha

- Celso Ribeiro.

Policromático

O livro dá o conhecimento, mas a vida dá a compreensão...

Aragão Filho

Exemplo a ser seguido

A Câmara de Vereadores de Xambrê economizou esse ano e pode devolver aos cofres da Prefeitura Municipal exatos R$ 211.629,57 de recursos que poderão ser usados pela administração para investir em saúde, educação e tantos outros benefícios em prol da comunidade.

A formalização da devolução aconteceu nesta quarta-feira (29) no gabinete do prefeito Décio Jardim que recebeu o cheque das mãos do presidente do Legislativo Edson que estava muito bem acompanhado pelos vereadores Artur e Pilingo.

Exemplo a ser seguido por outros prefeitos da região.

Parabéns!

Casteladas

Fui convidado para dois reencontros de amigos. Não compareci porque ainda não me reencontrei...

- Carlos Castelo.

Ele disse:

"Os empresários estão sempre se apropriando cada vez mais dos fundos públicos, que poderiam ser destinados à habitação popular, à saúde e demais áreas sociais. Os empresários do transporte coletivo, historicamente, sempre foram os principais financiadores de campanhas eleitorais".

De Lafaiete Neves, economista e professor aposentado da UFPR sobre a farra do subsídio para o transporte público.

A força da bike

Em 2020, o mercado de bicicletas no Brasil foi avassalador.

Segundo a Aliança Bike, associação que representa o setor de bicicletas, as vendas aumentaram em média 50% na comparação a 2019.

O primeiro semestre de 2021 mostrou que as vendas continuam em alta: média de 34,17% de aumento nas vendas das bikes em comparação ao mesmo período de 2020.

Recado do governador

Ratinho Junior explicou, em longa entrevista à Gazeta do Povo, porque não entra no embate político nacional:

- "O fato de eu não dar importância para esse jogo político de lacração, de gastar energia em discussão política, está fazendo o estado se diferenciar no Brasil hoje, em desenvolvimento econômico. O empresário não quer encheção de saco. Essa briga política está estressando a sociedade. Eu não falo isso por belezura. Eu falo por estratégia: não vou criar um ambiente de rivalidade no estado, sendo que o empresário, o investidor, ninguém aguenta mais. Aqui estamos em um ambiente de paz. Vai ter concorrente, vai, com a cor partidária que for. E vamos enfrentar. E a população vai julgar: fez ou não um bom mandato. E pronto. Bem prático."

Papo rápido

- A esquerda brasileira comemora o fato de os supermercados europeus boicotarem a carne brasileira...

- A esquerda detesta o agronegócio e, principalmente, a produção de carne bovina...

Escrito apenas ontem...

Grande coisa é haver recebido do céu uma partícula da sabedoria, o dom de achar as relações das coisas, a faculdade de as comparar e o talento de concluir...

– Machado de Assis.

O escritor

Jorge Bernardi, que conheci no final dos anos 80 como vereador em Curitiba, está pegando gosto pelas letras.

Depois de escrever a obra juvenil "O Pantopolista", contando a história da caminhada de um jovem em busca da sua verdadeira essência, Bernardi está apresentando ao distinto público leitor o seu segundo livro ficcional, "Oumuamua".

Quero ler e desejo muito sucesso ao amigo!

Metafísico

Responda rápido; é fim de ano ou fim de mundo?

Foguetório

Pais de crianças autistas, donos de pet's, idosos acamados, enfim, todos que detestam foguetórios de virada de ano fazem um veemente e doloroso apelo:

- Por favor, não!!!

Ser civilizado é pensar no outro como prioridade, pois quando todos nós atingirmos este nível de consciência, aí, sim, teremos uma civilização.

E nela, rojão não entra...

Papo rápido

- Nunca desista, tem sempre alguém que se inspira em você...

- Eu não desisti, apenas não insisto para não influenciar mal justamente quem se inspira em mim...

Ideias velozes

Gosto da ideias velozes
vejo coisas
ouço vozes
gosto dos corpos elétricos
leio hai kais
imagino épicos
- Bernardo Pellegrini.

E já que perguntar não ofende...

Quando foi que vestir roupa vermelha, branca ou amarela na virada do ano resultou em algum fato concreto na sua vida?

VENDAS

Residências

Sobrado no Residencial Soleil, com area de **650,00m²**. Sendo: **pavimento terreo: 284,11m²** com área gourmet, churrasqueira, sala de jantar, sala de estar, sala de leitura, bwc, ludoteca, cozinha planejada, área de serviço, dependência de empregada com bwc e quarto, lavabo, suite, sala de tv e piscina **56,00m²** com bar. **Pavimento superior: 210,04m²**, hall, mezanino, escritório, suite master com closed feminino e masculino, jardim descoberto e banheira dupla, 2 suites com móveis planejados e hidromassagem, todas com sacada, terraço, bwc social, sotão com 45,65m² com espaço academia e depósitos. **Valor: R$ 2.950.000,00**

Residência em alvenaria localizada na rua Irmã Thais, 4188. Próximo a igreja Catedral, mercados e farmácias. Um excelente lugar para morar. Bairro muito tranquilo e familiar. Residência com **312,00m²**. Contendo: 2 suítes, 2 Demi Suítes, ampla lavanderia com banheiro, despensa, sala de estar, jantar e cozinha conjugadas, hall de entrada, lavabo, edícula com churrasqueira, espaço gourmet com aprox. 100m² e piscina. **Obs.: Inteiramente reestilizada e modernizada. Em fase de conclusão. Valor: R$ 1.200.000,00**

Sobrado na rua Pernambuco com área construída de **223,12m²**. Contendo: **Pavimento térreo:** 1 sala de TV, cozinha (grande), 1 quarto, banheiro, edícula com banheiro e 2 despensas. **Pavimento superior:** 1 suíte, 2 quartos, banheiro, sala de estar com sacada. **Obs:** Todos os ambientes com água aquecida. **Valor R$960.000,00**

Residência em alvenaria localizada na Rua Flórida, 151 - **Jardim América, próximo ao Colégio Estadual em Cruzeiro do Oeste/PR.** Com 121,70m² e terreno com 175,30m². Contendo: 03 dormitórios (1 suíte), bwc social, sala de estar/jantar, área de serviço, churrasqueira e garagem. Obs.: Nova, sem uso. **Valor: R$ 240.000,00**

Residência em alvenaria com aproximadamente 95m² de construção e terreno com 188,50m². Localizada na Avenida 19 de Dezembro 4271, **próximo a Igreja Catedral.** Contendo: 1 suíte, 2 quartos, sala, cozinha e bwc. **Valor R$ 360.000,00**

Residência no Condomínio Residencial Mario Quintana, na Rua Indaia 3651. **Terreno com 153m²** e **área construída de 106,38m²**. Contendo 3 dormitórios (sendo uma suíte), BWC social, sala, cozinha, área de serviço, varanda com churrasqueira e pia e garagem para dois veículos. **Valor 255.000,00**

Apartamentos

Edifício Montpellier Residence - apartamento Duplex, localizado no 12º andar, próximo à UOPECCAN. Com área privativa de **132,13** m² e área total de **226,87m²**. Contendo no Pavimento inferior: 3 suítes, sala de tv, (vista panorâmica). Pavimento superior: Sala estar, cozinha gourmet, lavabo, lavanderia, terraço e uma excelente vista panorâmica, para o shopping, rodoviária e sol da manhã. Com 2 vagas de garagem. **Valor: R$ 960.000,00**
Obs.: Últimas unidades!

Residencial Vivare - apartamento 702. Ao lado do Supermercado Cidade Canção, Umuarama/PR. Com área privativa de **69,42m²** e área total de **142,80m².** Contendo: 1 suíte, 1 quarto, sala de estar/jantar, cozinha, lavanderia, bwc, sacada com churrasqueira e 2 vagas de garagem. **Parcelamento em até 50x.**
Valor: R$ 456.021,00

Apartamento 403 localizado na Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho 4140, Edifício Liberty, **em frente a Praça Hênio Romagnolli.** Com área total de 110,63m². Contendo 1 suíte, 1 quarto, bwc, cozinha, área de serviços e 1 vaga de garagem. Contendo moveis Planejados. **Valor R$ 385.000,00**

Interlagos Residencial Club - apartamento 1002. Próximo a nova rodoviária, Umuarama/PR. Com área privativa de **65,61m²** e área total de **80,47m².** Contendo: 1 suíte, 2 quartos, sala de estar/jantar, cozinha, bwc, sacada e 1 vaga de garagem. **Valor: R$ 328.406,00**

Top Life New Concept - apartamento Stúdio 1512. Um empreendimento totalmente conectado a você. Localizado no Novo Centro de Umuarama. **Próximo a UOPECCAN e Shopping Palladium.** Com área privativa de **30,09m²** e área total de **60,63m²**. Oportunidade para investidores, pois permite locação pelo sistema AirBnb. **Parcelamento em até 60x. Valor: R$ 215.653,00**

Salas e Salões

Parque da Gávea - salões comerciais localizados na **Avenida Valdomiro Frederico, entre UOPECCAN e Av. Portugal.** Com **207,90m²,** de área construída, sendo 69,30m² de mezanino. Incluindo 2 vagas de garagem cada salão. (Frente ao sol da manhã).
Valor: R$ 720.000,00

Centro Médico e Empresarial Higienópolis
Sala Comercial localizada no 2º andar com **área total de 88,50m²**. Com 3 banheiros, uma recepção mais dois consultórios/escritórios. Permite divisão interna. Região em pleno desenvolvimento e alta valorização para sua empresa. **Valor: R$ 460.000,00**

Edifício Centro Comercial Burle Marx - sala Comercial 16 e 17, localizado no térreo. Com **111,43m²** de área privativa e **120,80m²** de área total. Com divisórias contendo: 3 salas, 2 banheiros, cozinha e recepção. Ideal para escritório, ou para investimento. Locada por R$ 1.650,00. **Valor: R$ 430.000,00**

Centro Médico e Empresarial Higienópolis - sala Comercial 303, localizada no 3º andar. Com **60m²** de área privativa e **72,42m²** de área total. Contendo sacada e BWC (Frente ao sol da manhã). **Valor: R$ 320.000,00**

Centro Comercial Piemont 2 - sala Comercial 06, defronte a Prefeitura. Com **57,12m²** + **40m²** de mezanino. Sala alugada por R$ 900,00. **Valor: R$ 350.000,00**

Edifício Cemed – sala Comercial, 11º andar, desocupada, com uma vaga de garagem. **Próximo ao Hospital Cemil e Terminal Rodoviário. Valor: R$ 250.000,00**

Terrenos

PARQUE METROPOLITANO 1, 2 E 3

Próximo ao Shopping, nova Rodoviária e novo centro de Umuarama. Condições imperdíveis com parcelamento em até 100x. Ótimo para morar e excelente para investir.

Valor: A partir de R$ 56.700,00
Entrada de R$ 11.340,00 - restante em até 100x

PARQUE INTERLAGOS

Terrenos Comerciais localizados na Rua Nivaldo Turcato, de frente à nova Rodoviária, região em expansão e em pleno desenvolvimento com grandes empresas já instaladas. Ótimo local para implantar sua empresa e excelente oportunidade de investimento.

Terreno Comercial - Quadra 8, Lote 4. 653,76m². Dimensões 13,62x48.
Valor: R$ 915.200,00

Terreno Comercial - Quadra 8, Lote 10. 441,50m². Dimensões 17,66x25.
Valor: R$ 551.875,00

Terreno Comercial - Quadra 8, Lote 11. 360m². Dimensões 14,40x25.
Valor: R$ 450.000,00

JARDIM TRIANON

Terreno Comercial localizado na Avenida Portugal em frente ao trevo de saída para Maria Helena, com ótima vista para o Shopping Palladium - Quadra 2, L. 1e2. 1.209,70m². 24,13 de frente.
Valor: R$ 1.028.245,00

Terreno Residencial - Quadra 3, Lote 7. 192m². (8x24). Excelente topografia. Pronto para construir. **Valor: R$ 85.000,00**

PARQUE FIRENZE
Próximo ao Shopping, nova Rodoviária e ao lado do Hospital Veterinário.
À partir de R$ 63.000,00

PARQUE DA GÁVEA
Localizados na Av. Valdomiro Frederico, entre UOPECCAN e à Av. Portugal.

Terreno Comercial - 557,00m². Frente p/ sol da manhã. Ótimo investimento. Dimensões 22,28x25,00. Excelente topografia. Pronto para construir. **Valor: R$ 690.000,00**

Terreno Comercial - Quadra 5, Lote 2, com 267,50m². Excelente topografia. Dimensões 10,70x25. Pronto para construir.
Valor: R$ 360.000,00

JARDIM BELO HORIZONTE
Lotes à partir de R$ 41.000,00.

Chácaras

Estrada Pavão - chácara apropriada para lazer, com área de **6,03 hectares** (2,49 alqueires). Com água, luz, ampla área verde de reserva, bosque e nascente de água. À 1.400 metros da rodovia de saída para Xambrê. Excelente investimento. **Valor: R$ 980.000,00**

Serra dos Dourados - chácara de lazer, com **1404m²** de área total. Contendo: Piscina, Quiosque com 2 banheiros e churrasqueira, campo de futebol e poço artesiano. Estruturada para eventos.
Valor: R$ 350.000,00

Cruzeiro do Oeste - chácaras para residência ou lazer com área à partir de **1500m²**. **Valor: a partir de R$ 90.585,00**

LOCAÇÃO

Residência localizada na rua Antônio Zanolo Fernandes, 1175 - Parque Irani. Com **86,00m²** de área construída e **175,00m²** de terreno. Contendo 01 suíte, 02 quartos, bwc social, sala com cozinha conjugada e garagem. **Valor: R$ 800,00** + Seguro.

Sala Comercial 303 - 3º andar, do **Centro Médico Higienópolis.** Com 60m² de área privativa e 72,42m² total. Contendo sacada e BWC (Frente ao sol da manhã). Apropriada para instalção de consultório médico, odontologico, etc. **Valor: R$ 1.400,00** + Seguro.

Apto no **Edifício Világio Di Roma**, localizado na rua Santa Catarina, próximo ao Campus 3 Unipar. Com **66m²** de área privativa. Contendo: 1 suíte, 1 quarto, sala, cozinha, BWC, varanda com churrasqueira e 01 vaga. **Obs.: Apto todo mobiliado, incluindo eletroeletrônicos**. **Valor: R$ 1.300,00 +** Condomíno + Seguro.

Apto 201, Bloco 06 - **Edifício Residencial Green Ville**, à 150 mts da Igreja Belvedere. Com **74,00m²** de área total. Contendo: 03 quartos, sala, cozinha, BWC, área de serviço e 01 vaga. **Valor: R$ 550,00 + R$ 287,82** (condomínio) + Seguro.

Sobrado com **250m² de área construída** para uso residencial ou comercial, localizado na Rua Bahia. Contendo: Pavimento térreo: Hall de entrada, sala, cozinha, sala de jantar, bwc social e 02 quartos.Pavimento superior: bwc social, 2 quartos e uma suíte! **Excelente oportunidade e ótima localização. Locação residencial ou comercial a partir de R$ 3.500,00**

VISITE NOSSO SITE E CONHEÇA TODOS OS NOSSOS IMÓVEIS: WWW.MORENAIMOVEIS.COM.BR

INA BALA

Idoso atira em ladrões durante tentativa de assalto em Icaraíma

Um idoso de 74 anos recebeu ladrões a bala durante a noite desta quarta-feira (29), quando os criminosos tentaram invadir sua casa, em uma propriedade rural na Estrada Paulista, em Icaraíma, segundo a Polícia Militar. Não houve feridos e os suspeitos fugiram antes da chegada da polícia.

Segundo a PM, uma ligação anônima para o destacamento da cidade informada que havia um indivíduo ferido dentro de sua casa e que possivelmente seria de um disparado de arma de fogo recebido em uma tentativa de roubo.

De imediato a equipe se dirigiu ao local e durante o caminho recebeu uma ligação do policial civil de plantão na delegacia da Polícia Civil que também teria recebido uma chamada telefônica similar. Segundo o policial civil, uma mulher ligou e contou que seus pais moram em um sítio e que haviam sofrido uma tentativa de roubo e estariam trancados dentro da residência, pois havia a suspeita dos criminosos ainda estarem escondidos na propriedade.

Segundo a PM, diante da possível ligação entre as ocorrências das denúncias, a equipe se deslocou até o sítio juntamente com o policial civil e no local foi feito contato com a vítima, que relatou que alguns indivíduos invadiram sua propriedade em uma moto e em um carro e quando chegaram a porta teriam dito "abre ou eu atiro".

De acordo com a PM, neste momento a vítima teria pego sua arma e atirado em direção a porta. Pouco depois o idoso teria avistado luzes dos veículos se afastando, não conseguindo identificar mais características dos indivíduos e dos veículos.

Segundo a PM, a vítima contou que então ligou para sua filha pedindo socorro. Aos policiais disse que saiu de casa e foi até um mato próximo para procurar pelos criminosos e teria deixado a arma cair no chão e não mais a encontrou.

PF e Receita acham 715 quilos de cocaína em carga no Porto de Santos

PA Polícia Federal (PF) e a Receita Federal localizaram e apreenderam nesta quarta-feira, dia 29, 715 quilos de cocaína em um dos terminais do Porto de Santos, no litoral sul de São Paulo. A droga estava escondida em uma carga de açúcar, distribuída em quatro contêineres, que seria embarcada em um navio com destino ao porto Durban, na África do Sul.

"Foi uma operação trabalhosa que começou pela manhã e terminou à noite", informou a Receita. A cocaína interceptada foi entregue à Polícia Federal, que acompanhou a operação a partir da localização da droga e vai seguir com as investigações. Esta foi a quarta interceptação de cocaína em cargas de exportação feita pela Alfândega do Porto de Santos nesta semana. Nas ações anteriores, os fiscais confiscaram mais de uma tonelada da droga.

Policial de folga encontra suspeitos de tentativa de roubo em Goioerê

Um policial de gola conseguiu seguir, pedir reforços e prender dois homens suspeitos de tentar roubar uma caminhonete Toyota Hilux pouco antes, durante a tarde desta quarta-feira (29) em uma das ruas do Jardim Universitário, em Goioerê, segundo a Polícia Militar.

A dupla acabou abordada e presa em uma propriedade rural. Com eles os policiais encontraram um simulacro de pistola e uma motocicleta com alerta de furto realizado horas antes. Com isso, os suspeitos de 20 e 28 anos foram presos em flagrante pelos crimes de roubo e receptação e foram conduzidos para a delegacia da Polícia Civil de Goioerê.

Segundo a PM, o jovem de 20 anos já possui passagens por desacato, ameaça, receptação, tráfico de drogas e direção perigosa.

Operação Ano Novo já começou nas estradas do Paraná

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) deu início, à zero hora desta quinta-feira (30), a Operação Ano Novo 2022 com foco na promoção da segurança viária nas rodovias federais em todo o país.

Historicamente, o período do final de ano sempre é marcado pelo aumento do fluxo de veículos e usuários circulando pelas rodovias federais para os mais diversos destinos.

A Operação Ano Novo, inserida na Operação Rodovida, contempla o somatório das ações operacionais de combate à criminalidade junto às atividades de educação para o trânsito, objetivando a redução da violência do trânsito.

Alguns temas que receberão destaque: ultrapassagem indevida, embriaguez ao volante, utilização do cinto de segurança, utilização dos dispositivos de retenção, uso do capacete, excesso de velocidade, uso do celular ao dirigir, entre outros. Essas são as condutas que, historicamente, provocam o maior número de fatalidades nas rodovias.

A Operação Ano Novo segue até às 23h59 de domingo (2).

Chuvas

A PRF orienta que nesse período chuvoso o motorista tenha cuidados especiais, os acidentes que ocorrem sob chuva, geralmente são provocados pela diminuição da visibilidade, falta de atenção e velocidade incompatível.

Nos locais com possíveis interdições devido às chuvas, o motorista pode acompanhar as notícias pelo atualizadas pelo twitter da PRF no Paraná.

Orientação: os motoristas devem transitar com velocidade moderada, sempre a direita da via, acender os faróis (baixo), manter distância segura do outro veículo que segue à sua frente, evitar manobras e freadas bruscas. Procurar um lugar considerado seguro fora da pista que não seja debaixo de árvore ou de fiação elétrica.

Se beber, não dirija

O álcool produz efeitos no organismo que afetam a coordenação motora e os sentidos e mesmo em pequenas doses diminui os reflexos aumentando o tempo de resposta em caso de imprevistos. Por isso, dirigir alcoolizado é perigoso e a tolerância é zero. Não arrisque a sua vida, nem a do próximo. A PRF faz um apelo às famílias: não permitam que maridos, filhos, amigos ou qualquer pessoa próxima a você dirija depois de beber.

Em caso de urgência ligue 191.

RESTRIÇÃO DE TRÁFEGO

- 31/12/2021 (sexta-feira): das 14h às 22h;
- 01/01/2022 (sábado): das 6h às 12h;
- 02/01/2022 (domingo): das 16h às 22h.

Ficam proibidos de circular, em rodovias federais de pista simples, os Veículos ou Combinações de Veículos, passíveis ou não de Autorização Especial de Trânsito (AET) ou Autorização Específica (AE), cujo peso ou dimensão exceda qualquer um dos seguintes limites regulamentares:

- Largura máxima: 2,60 metros;
- Altura máxima: 4,40 metros;
- Comprimento total de 19,80 metros;
- Peso Bruto Total Combinado (PBTC) para veículos ou combinações de veículos: 57 toneladas.

Fies de 2022 oferecerá 110.925 vagas

O Ministério da Educação (MEC) informou que o número de vagas para o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) em 2022 será de 110.925, das quais 66.555 no primeiro semestre e 44.370 no segundo semestre novas vagas. As informações foram divulgadas ontem (29) pelo comitê gestor do programa.

"Ao todo serão disponibilizadas 110.925 vagas para o exercício de 2022, primeiro ano do Plano Trienal, período de 2022 a 2024, com aporte de R$ 500 milhões no Fundo Garantidor do Fies (FG-Fies), provenientes do orçamento do Ministério da Educação (MEC)", informou a pasta.

O Fies é um programa do governo federal destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC. As inscrições para o Fies ocorrem duas vezes por ano, antes do início das aulas em cada semestre.

Para efetuar a inscrição, é necessário que o estudante tenha realizado alguma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) entre os anos de 2010 e 2020.

Além disso, o participante precisa ter notas iguais ou acima de 450 pontos e nota diferente de zero na redação. Outro critério é o da renda familiar mensal, que tem que ser de até três salários mínimos por pessoa.

REGIÃO

Ladrões armados invadem casa, rendem família e roubam caminhonete

Três homens armados invadiram uma residência, renderam quatro pessoas, entre eles uma idosa, e após fugiram levando uma caminhonete Chevrolet S-10 branca, durante a noite desta quarta-feira (29), em Goioerê, segundo a Polícia Militar. A ação teria durado cerca de 15 minutos. Os criminosos ainda roubaram R$ 500 em dinheiro e as chaves de um segundo veículo.

Segundo a PM, uma das vítimas, uma mulher de 54 anos, contou que era por volta das 21h30 quando ela, o marido, a mãe e o filho foram rendidos por três homens armados que invadiram o imóvel.

Os moradores foram colocados na sala da residência com a cabeça baixa enquanto os ladrões pegavam pertences pela casa. A ação durou cerca de quinze minutos e os assaltantes saíram levando uma Chevrolet S10 2016 de cor branca, as chaves de um segundo veículo e R$ 500 em espécie.

CIDADE

Traficante é preso ao bater na companheira em Umuarama

Um homem de 23 anos foi preso em flagrante por tráfico de drogas e por violência doméstica, segundo a Polícia Militar.

A situação ocorreu por volta das 10h30 desta quinta-feira (30), quando uma equipe da PM foi acionada para atender a uma ocorrência de violência doméstica.

No local encontraram a vítima, uma mulher de 40 anos, que confirmou a agressão.

Durante busca no veículo do suspeito os policiais encontraram 30 pedras de crack. O homem foi encaminhado para a delegacia da Polícia Civil de Umuarama.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Para embalar o início de 2022

O tradicional "Show da Virada", que a Globo exibe desde 1998 este ano trará uma edição especial com uma playlist recheada de grandes sucessos de diversos artistas com uma seleção de apresentações marcantes. Foram escolhidos trechos de grandes shows ao vivo, com público, com destaque para os hits "Vai Malandra", de Anitta, "Pesadão", de IZA, "Toda Forma de Amor", de Lulu Santos, e "Hear Me Now", de Alok, em performances nas últimas edições do Rock in Rio.

Furacão Anitta

E por falar em Anitta, um dos destaques do "Show da Virada", a cantora é mesmo um "furacão" quando se trata de sua carreira e negócios. Para quem não sabe a artista empresta seu nome a várias marcas; ela tem licenciamento de salgadinho, refrigerante, maquiagem, calça jeans, produtos para cabelos, perfume, entre outros empreendimentos.

A famosa Juma Marruá

Uma das grandes estreias de 2022 promete ser a nova versão de "Pantanal", na tela da Globo e a personagem mais esperada pelo público é a Juma Marruá, desta vez interpretada por Alanis Guillen. Apesar da pouca idade Juma é uma mulher forte, que aprendeu com a mãe a se defender do "bicho homem", a espécie mais perigosa que pode vir a rondar a tapera onde mora. Forjada pela desconfiança, com o tempo Juma se torna uma mulher selvagem e arredia. Com certeza, vai ser sucesso!

Longe da telona

Cameron Diaz, a estrela da comédia "Professora Sem Classe" e de muitos outros filmes de sucesso, está afastada da carreira de atriz desde 2015. Amigos da artista afirmam que ela se aposentou e não pretende voltar às telonas tão cedo.

Reduto

Quem convive com Michel Teló e Thaís Fersoza conta que o casal se refugia numa fazenda da família quando quer recarregar as baterias. Todos os momentos de folga são passados na propriedade rural.

Momento emocion ante

Helô Pinheiro e família compareceram à cerimônia de Batizado de Manu, a filhinha de Ticiane Pinheiro e César Tralli. A eterna Garota de Ipanema mostrou numa rede social alguns registros do momento que foi emocionante para toda a família.

Acabou o casamento

Eles se casaram em dezembro de 2019, mas agora decidiram seguir vidas separadas. Fabiana Karla e Diogo Mello confirmaram o final do casamento e agradeceram o carinho e apoio dos fãs.

Juntos no show

Grazi Massafera e o diretor Alexandre Machafer foram clicados juntos no show de Gusttavo Lima, no Rio de Janeiro. O casal estava acompanhado por familiares de Grazi e mantiveram uma postura discreta. Nada de cenas públicas de carinho explícito.

Roubou a cena

Pietro, filho de Giovanna Antonelli e Murilo Benício, apareceu em fotos ao lado da mãe e roubou a atenção da web. Ele tem 16 anos, estava sem camisa e com a barba por fazer e já pode ser considerado um galã.

Sócias

Valentina Cohen, a primogênita de Carolina Ferraz, agora é sócia da mãe na empresa mantida pela atriz. Consta que, além de mãe e filha, elas são muito amigas e completamente ligadas uma à outra. E que tenham sucesso.

Discreta

Klara Castanho explicou que prefere manter a vida pessoal longe dos holofotes, principalmente os relacionamentos amorosos. Ela contou que é reservada e se relaciona com não famosos e não os expõe ao crivo da opinião pública.

Com tudo em cima

Além das aulas na academia, Juliana Paes também faz aulas de dança. Tudo para manter seu belo visual. Vale lembrar que nos primeiros capítulos de "Pantanal" ela aparecerá na pele de Maria Marruá.

Versão original

O Globoplay divulgou que disponibilizará aos seus assinantes, no final de janeiro a primeira versão de "Pecado Capital", que foi ao ar entre 1975 e 1976. A trama tem como tema central a história de Carlão (Francisco Cuco), motorista de táxi que vive um drama de consciência depois que assaltantes em fuga esquecem em seu carro uma mala com dinheiro roubado. Ele é noivo de Lucinha (Betty Faria), com quem tem uma relação apaixonada, mas tumultuada por brigas e ciúme por conta do seu machismo. A novela escrita por Janete Clair e teve direção de Daniel Filho. Em 1998 ganhou um remake estrelado por Eduardo Moscovis no papel principal.

TESTE DA TV

Fernanda Rodrigues / Raquel Cunha-RG

1) Como se chamava a personagem de Fernanda Rodrigues na novela "O Outro Lado do Paraíso"?
a) Edilza
b) Violante
c) Lívia
d) Fabiana

2) Na novela "Cobras & Lagartos", como se chamava a empresa comandada por Duda (Daniel Oliveira)?
a) "Cobras Voadoras"
b) "Lagartos Voadores"
c) "Lagartos & Cia"
d) "Duda Lava-Rápido"

3) Em "Torre de Babel", Tony Ramos interpretou Clementino que passou um longo tempo na cadeia. Por que ele foi preso?
a) Porque roubava carros
b) Porque era traficante
c) Porque matou sua mulher
d) Porque era assaltante de bancos

4) Homero era um dos personagens de "Cidadão Brasileiro", novela que foi exibida pela Record TV. Quem fez esse papel?
a) Floriano Peixoto
b) Tuca Andrada
c) Kiko Junqueira
d) Rubens Caribé

5) Depois de ter vivido uma italiana em "Terra Nostra" (Globo), Débora Olivieri interpretou qual dessas personagens em uma novela na Bandeirantes?
a) Delfina
b) Marta
c) Malva
d) Ana

(Respostas: 1-d / 2-b / 3-c / 4-b / 5-d)

Horóscopo

Áries
O nosso caminho é feito pelos nossos próprios passos, mas a beleza da caminhada depende dos que vão com você. Assim, que neste novo ano você não caminhe sozinho.

Touro
Para o novo ano, procure curtir a viagem da vida, observando cada arbusto, cada riacho, beirais de estrada e tons mutantes de paisagem. Desdobre o mapa e planeje roteiros.

Gêmeos
Está chegando a hora de renovar as amizades e firmar as amizades que já tem, de refazer seus sonhos ainda não realizados e acreditar que irá concretizá-los. Seja feliz em 2022!

Câncer
O mais importante dos ingredientes para ter um Ano Novo feliz é encontre-se com Deus todos os dias, assim tudo se tornará muito mais simples e o seu ano será iluminado!

Leão
Os fogos anunciam a chegada de um Ano Novo! É hora de refazer seus sonhos ainda não realizados e acreditar que irá concretizá-los. Sonhe e seja muito feliz em suas realizações!

Virgem
Que nesse novo ano você possa sonhar e acreditar, de coração, que pode realizar cada um de seus sonhos. Que esses sonhos possam ser compartilhados para o bem de todos.

Libra
Aproveite a chegada do Ano Novo para desejar só coisas boas para seus amigos e familiares. Adeus Ano Velho, feliz Ano Novo! Que você seja muito feliz em 2022!

Escorpião
Que seus caminhos permaneçam sempre iluminados, para que você possa continuar a iluminar também aqueles que têm a oportunidade de trilhar com você um trechinho desta longa jornada.

Sagitário
Em 2022 cante e encante e preencha o seu coração e os corações de todos com muita alegria, paz e amor. Com certeza isso trará a prosperidade até você e àqueles a quem ama.

Capricórnio
No Ano Novo, se não puder ser o maquinista, seja o mais divertido passageiro. Procure um lugar próximo à janela desfrute de cada uma das paisagens que o tempo lhe oferecer.

Aquário
Em 2022 preserve sua vida e respeite a vida alheia. Economize, mas com sabedoria. Não deixe de viver a vida por causa do dinheiro e nem se venda por ele. Ame com intensidade.

Peixes
Que nesse Ano Novo Deus te ensine a Paz, e que você esteja pronto para ouvir. Que seus erros não sejam um fardo, mas uma experiência para decisões melhores.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MAR DE AMOR – 17h00, no SBT
Com toda a fofoca de Rosélia, Bracho visita a casa de Salvador e exige que ele se case imediatamente com Carmem, já que a engravidou. Salvador nega ter engravidado Carmem, mas Bracho não acredita no rapaz e diz que se não tiver casamento, ele o matará. Durante a recepção aos investidores, Guilhermo, muito orgulhoso, apresenta Estrela aos convidados, ela está deslumbrante. Intrigados, alguns empresários perguntam se Estrela é da família Parra. Oriana aproveita a oportunidade para humilhar Estrela publicamente. Oriana presencia quando Victor acaricia Estrela e exige ao rapaz que explique a cena. Victor responde a Oriana que não precisa dar nenhuma explicação.

AMANHÃ É PARA SEMPRE – 17h45, no SBT
Eduardo comenta com Jacinto desconfiar que alguém tenha ligado para a casa dos Elizalde em seu nome e diz que está preparando uma surpresa para Fernanda. Eduardo visita Liliana e Agripina o questiona se ele conhece Eduardo Juarez, pois Liliana o chama o tempo todo. Eduardo diz para Jacinto que Liliana o reconheceu e que ela está mais lúcida do que todos pensem. Diz ainda que ela o pediu para não a abandonar e apoiá-la. Ao fazer a exumação do corpo de Soledade, Fernanda, Santiago e Aurora se surpreendem ao constatarem que os restos mortais desapareceram. Plutarco, furioso, diz a Liliana que se não contar o que conversou com Fernanda vai submetê-la a eletrochoques para que fique louca de verdade.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo
Nat se incomoda ao ver Duca com Bianca. Edgard aceita morar com Lucrécia e os dois acabam dormindo juntos. No site de relacionamentos, Delma conversa com um homem sem saber que é René. Nat comenta com Lobão que está confusa com suas memórias. René conta para Dandara que está gostando de Delma. Luiz e Lobão se desesperam quando não encontram Nat em casa. Sol apresenta a Pedro a diretora do clipe que gravará com sua música. Nat procura Duca.

TE DOU A VIDA – 18h45, no SBT
Pedro chega até Helena e diz a ela que sua situação é complicada e que vão transferi-la para a cadeia. Andreia descobre que Irene é amante de Ernesto e não hesita em repreendê-la. Helena chega na prisão e liga para sua casa para falar com Nico, mas descobre que ele não está lá.
Helena se comunica com Pedro e pede que ele grave a conversa para que ele passe para Maru, a senhora que os ajuda nas tarefas de casa. Horacio, Augusto e Gina organizam a casa para receber Maria. Pedro chega na casa de Ernesto e mostra a mensagem que Helena lhe mandou, onde ela pede perdão.

NOS TEMPOS DO IMPERADOR - 18h20, na Globo
Samuel expulsa Pilar da delegacia. Leopoldina afirma a Teresa e Isabel que romperia o acordo com Pedro para viajar com Augusto e seu filho para a Europa. Clemência e Vitória selam um acordo de paz por Prisca e Hilário. Pilar pede que Olu convença Samuel a reatar com ela. Celestina se despede de Teresa. Pedro acredita que Nino saiba informações comprometedoras sobre Tonico. Isabel implora que Pedro não envie Gastão para a guerra. Tonico confronta Nino sobre sua traição.

QUANTO MAIS VIDA, MELHOR! – 19h30, na Globo
Trombada se enfurece com Neném, que não dá atenção. O contato de Conrado aparece e salva Guilherme e Flávia dos bandidos. A família de Neném vai embora do estádio decepcionada. Trombada critica Neném, que fica arrasado. Guilherme é roubado ao sair da comunidade. Neném é rude com Paula. Guilherme encontra Rose no restaurante e o garçom o reconhece. Ingrid e Flávia estranham um comentário que Tuninha faz sobre Paula. Rose e Guilherme saem do restaurante sem pagar. Neném se embriaga num bar. Paula se lamenta pelo ocorrido com Neném e Flávia a consola. Nedda vai procurar o filho.

CARINHA DE ANJO – 20h30, no SBT
Dulce Maria diz para Juju e Emílio que não gostou de ser chamada de filha torta por Nicole. Os irmãos sugerem para Dulce presentear o pai com o colar que ganhou no comercial que fez com Nicole, assim fica um colar com ela e outro com Gustavo. Dulce come pizza com Gustavo, Emílio e Juju. Madre Superiora chega ao apartamento da menina com Fabiana e Cecília como surpresa. Flávio e Haydee terminam de preparar as falsas provas para acusar Érica no momento do flagrante armado. Juju mostra o videoclipe do seu rap da água para a Madre Superiora. Franciely chega na casa de Rosana para o jantar fingindo ser coincidência.

UM LUGAR AO SOL – 21h15, na Globo
Bárbara sofre com o desprezo de Christian/Renato. Túlio providencia uma auditoria na Redentor para mascarar resultados. Christian/Renato avisa a Ravi que Joy mandou uma mensagem pedindo mais dinheiro. Cecília procura Ilana, com a intenção de a produtora arrumar um trabalho para Rebeca. Lara repreende Noca ao saber que a avó esteve com Christian/Renato. Elenice resolve ajudar uma tia ao saber por Teodoro que ela tem dinheiro. Ravi flagra Lara ligando para o celular de Christian/Renato. Christian/Renato diz a Ravi que deseja ser amigo da Lara.

Filmes – 31/12/2021
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

Noite De Ano Novo
(New Year's Eve) 15h15, na Globo, EUA, 2011. Direção de Garry Marshall. Com Ashton Kutcher;Jessica Biel, Michelle Pfeiffer, Robert De Niro, Sarah Jessica Parker, Zac Efron. Várias histórias de casais e solteiros se entrelaçam em Nova York, na véspera do Ano Novo, a noite mais deslumbrante do ano.

Lea e a Grande Aventura no Brasil
(Lea to the Rescue) 23h15, no SBT, EUA, 2016. Direção de Nadia Tass. Com Maggie Elizabeth Jones, Laysla de Oliveira, Storm Reid, Hallie Todd. Lea, uma falante e criativa garotinha, conta empolgada pros colegas sobre sua primeira visita ao Brasil, onde seu irmão Zack vive e trabalha atualmente. Mas nada se compara às emoções que ela viveu na sua segunda visita ao país: Zack desaparece em Manaus. Enquanto sua mãe e a polícia seguem pistas na cidade, Lea e a namorada de Zack se arriscam pela Floresta Amazônica.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br
A RE CRE ATIVA

HORIZONTAIS
1. Abrigo ou oficina para automóveis
2. Crescer, desenvolver-se (a planta)
3. Sigla do estado do Acre / Que inspira um sentido de reverência
4. Chamar
5. Fazer crer em vão / Registro Geral
6. Outro nome do mergulhão / Autor de crime
7. Benefício que resulta de câmbio / Um troféu esportivo
8. (Fig.) Vida de família / Exerce-o o governo
9. Partir / O complicado pato de Walt Disney
10. Viena é a sua capital
11. Mala de mão / O centro do... jardim
12. Fritada de ovos
13. Afetuoso, carinhoso

VERTICAIS
1. Ato de comer carne humana excepcionalmente ou por hábito
2. Unir para um fim comum / Meio... amargo
3. Abreviatura de avenida / Soltar (o bovino) a sua voz / Mais adiante
4. Retém-no o filtro / Luta com armas iguais
5. A luta do moribundo / Um cartaz... decorativo
6. Tornar muito frio / Convívio, relacionamento
7. Respira-o o operando / Fazer andar em volta / Sigla do estado capixaba
8. (Ingl.) Homem / Rejeitar com aspereza
9. Posto a salvo

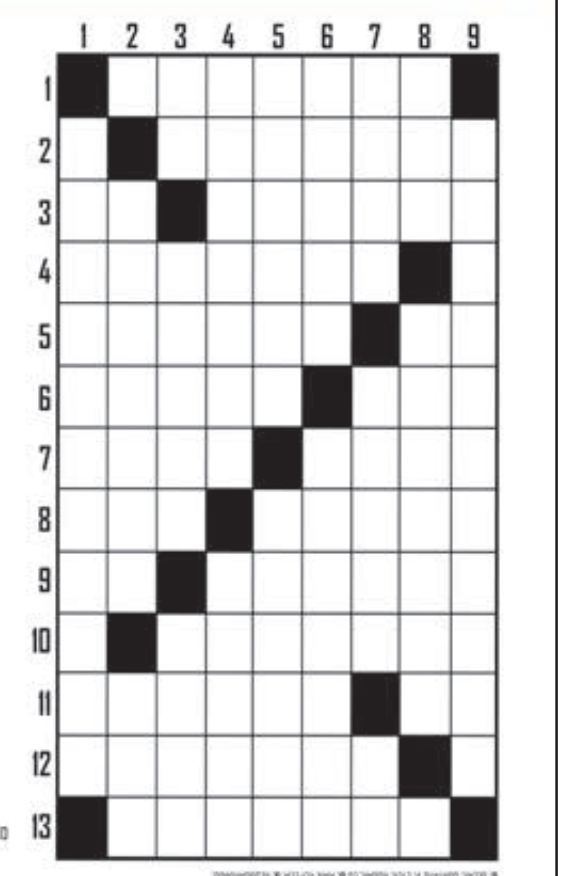

Soluções

Compre pelo site
Ou pelo telefone
arecreativa.com.br
0800 035 1422

NA TORCIDA

Brasileiros desafiam supremacia africana no retorno da São Silvestre

Cerca de 20 mil atletas participam nesta sexta-feira (31), em São Paulo, da 96ª Corrida Internacional de São Silvestre. Os primeiros a largar na altura do número 2.000 da Avenida Paulista serão os cadeirantes, às 7h25 (horário de Brasília). Às 7h40, inicia a prova da Elite feminina. Os pelotões da Elite masculina e geral começam a enfrentar os 15 quilômetros da mais tradicional corrida de pedestrianismo do país a partir das 8h05.

A tradicional corrida é um desafio para casal de brasileiros que tenta desbancar os africanos

Jejum

O Brasil vive um longo jejum nos pelotões de elite. A última vitória de um atleta do país foi em 2010, quando Marilson dos Santos conquistou o tricampeonato. De lá para cá, os quenianos Edwin Rotich (duas vezes), Stanley Biwott e Kibiwot Kandie e os etíopes Dawit Admasu (duas vezes, sendo a segunda representando o Bahrein), Tariku Bekele, Leul Aleme e Belahy Bezabh levaram a melhor na disputa masculina.

Bezabh, inclusive, está de volta na edição deste ano e desponta como um dos favoritos. Outro destaque é o queniano Elisha Rotich, que, neste ano, não apenas ganhou a Maratona de Paris, uma das mais tradicionais do mundo, como quebrou o recorde da prova francesa.

Mulheres

Entre as mulheres, a seca de vitórias é ainda maior. A última a chegar lá foi Lucélia Peres, em 2006. A etíope Yimer Wude Ayalew (tricampeã) e as quenianas Alice Timbilili (duas vezes), Pasalia Chepkorir, Priscah Jeptoo, Maurine Kipchumba, Nancy Kipron, Jemima Sumgong, Flomena Cheyech, Brigid Kosgei e Sandrafelis Chebet foram as ganhadoras desde 2007. Vencedora em 2018, Chebet tentará o bi nesta sexta.

Apostas

A principal aposta para encerrar a supremacia africana masculina nas ruas de São Paulo é Daniel Ferreira do Nascimento. O jovem de 23 anos foi o brasileiro mais bem colocado na última edição, em 2019, na sétima posição.

A evolução desde então é significativa, tanto que Danielzinho - como ele é conhecido - se classificou para a Olimpíada de Tóquio (Japão) e atingiu, em dezembro, na cidade espanhola de Valencia, o segundo melhor tempo de um atleta do país na maratona.

"Estou em ótima forma, ótimo momento, trabalhando bastante a parte psicológica. Quero fazer a minha prova, sem olhar para os adversários. Na última São Silvestre, eu tinha voltado ao esporte havia seis meses. Não esperava ser o melhor brasileiro. Tive a oportunidade de evoluir e tempo para ajustar algumas coisas", afirmou Daniel, em entrevista coletiva nesta quinta-feira (30).

No feminino

No feminino, Andreia Hessel (ganhadora da Maratona Internacional de São Paulo em 2018), Tatiele de Carvalho (pentacampeã do Troféu Brasil de Atletismo nos 10 mil metros) e Grazielle Zarri (melhor brasileira da última São Silvestre, na 11ª colocação) são as principais candidatas a frear o domínio africano. Nas últimas semanas, Grazielle estabeleceu as melhores marcas da vida em provas de dez quilômetros e de meia-maratona (21 quilômetros).

"Venho em um processo de evolução, mas estou bem preparada. No segundo semestre, tive uma sequência importante, que deu confiança para chegar bem na prova. Vou apostar no equilíbrio, dosando bem o ritmo e poupando a perna para o final, especialmente para a subida da [Avenida] Brigadeiro [Luís Antônio]", disse a fundista, que também participou da coletiva.

Casal

Daniel e Grazielle, aliás, são namorados. Após a São Silvestre, eles planejam treinar juntos a partir de 2022 no Quênia, onde o brasileiro passou boa parte deste ano se preparando.

"Mesmo distantes, a gente consegue se manter unido. É um alicerce. Um segura o outro, dá força, ajuda a entender melhor nosso mundo. A partir do momento que o Daniel entrou na minha vida, os dois evoluíram muito como pessoas, seres humanos. A tendência é melhorarmos ainda mais, porque os dois vão trabalhar juntos", destacou Grazielle.

VESTIBULAR
UNIPAR
UTILIZE SUA
NOTA DO ENEM
DE 2010 ATÉ 2020 PARA
INGRESSAR NA UNIPAR

300 A 400 PONTOS	15%
401 A 500 PONTOS	20%
501 A 600 PONTOS	30%
601 A 700 PONTOS	40%
701 A 850 PONTOS	50%
ACIMA DE 850 PONTOS	100%

Confira o regulamento em:
unipar.br
0800 601 4031
UNIPAR

FOGOS DE ARTIFÍCIOS

Profissionais alertam para os cuidados ao manusear explosivos na virada de ano

Umuarama - Os fogos de artifícios são responsáveis por abrilhantar e alegrar a festa da virada de ano no mundo e em Umuarama não é diferente. Muitos umuaramenses já adquiriram os artefatos, mas especialistas alertam para a necessidade dos cuidados na hora de utilizar os explosivos.

Proprietário de uma casa de fogos, Adelso José Felisberto explica que é necessário atenção ao manusear os fogos, desde os menores até os mais potentes. Segundo o entrevistado, a maneira correta de utilizar os artefatos é procurar um lugar aberto, longe da rede de eletricidade, como também, distante das residências e crianças. "Caso estiver com pessoas próximas, peça-as para que se afastem e nunca solte em direção a ninguém", afirmou.

Entre as regras, o segredo é nunca segurar os fogos de artifício com as mãos. O correto é prender o rojão em uma armação, cerca ou muro. Além de não ficar próximo na hora de acender, alertou Felisberto.

Conforme orientação do Corpo de Bombeiros, o cuidado deve começar ainda na revendedora, que deve ser credenciada. É importante checar a procedência do material, seu fabricante, selo de Inmetro e armazenamento podem fazer diferença no funcionamento dos rojões e demais fogos de artifício.

FIM DO BARULHO

Cidades em todo Brasil estão editando leis para colocar fim no barulho dos fogos de artifícios. A medida segue o pedido de parte da população em relação aos problemas causados pelo barulho dos estouros em animais, idosos, crianças e pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Adelson contou que neste ano o período de festas de fim de ano as vendas aumentar entre 80% a 90%

Em Cruzeiro do Oeste, a Lei n° 42/2021 proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios com estampido e, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso.

Em Umuarama houve uma discussão para a não utilização de fogos com explosões seguida de barulho na cidade. Porém a proposição de projeto de lei não caminhou. Já na Assembleia Legislativa do Paraná, deputados membros da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da aprovaram em junho o projeto de lei 851/2019, que proíbe a utilização de fogos de estampidos e de artifícios que cause intensidade superior a 85 decibéis. Mas o texto continua em tramitação.

Acidentes

Nas comemorações de fim de ano que ocorrem o maior índice de acidentes devido à falta de cuidados, incluindo as explosões com bombas. Geralmente pessoas perdem dedos e até a mão dependendo da gravidade do acidente. Mas o tenente ressaltou que devido as campanhas explicando o perigo, no ano passado nenhuma ocorrência neste sentindo foi atendida pelo Corpo de Bombeiros de Umuarama.

Uso eficiente do ar-condicionado ajuda no controle da fatura de energia

Nos últimos anos, os meses de janeiro e fevereiro têm sido de temperaturas bastante elevadas, e neste ano, graças ao fenômeno La Niña, o aumento do calor já começou em dezembro. Com isso, a Copel registra um aumento considerável no consumo de energia elétrica pelo uso de sistemas de refrigeração de ambientes.

Enquanto a média de consumo do Paraná para os meses de janeiro e fevereiro dos últimos 3 anos é de 180 kWh/mês, em cidades como Foz do Iguaçu, por exemplo, essa média para o mesmo período chega a 300 kWh/mês. Depois de Foz, Londrina, Maringá, Paranavaí, Cascavel e Curitiba são as cidades que registram maior consumo de energia nos meses de janeiro e fevereiro.

Consequentemente, esse consumo maior de energia representa um aumento nos valores das faturas de energia elétrica. A boa notícia é que é possível desfrutar do conforto de um ambiente refrigerado sem sofrer um baque na hora de pagar a fatura.

Copel registra um aumento considerável no consumo de energia elétrica pelo uso de sistemas de refrigeração de ambientes.

De acordo com o gerente de Gestão da Inovação e coordenador do Programa de Eficiência Energética da Copel, Diego Munhoz, o peso que o ar-condicionado terá na conta de luz depende das características do equipamento, dos hábitos de uso e da rotina de manutenção. "Tudo começa na hora da compra do aparelho, quando se deve observar as informações do selo Procel de eficiência energética e o dimensionamento adequado ao ambiente que se quer refrigerar", diz.

DIMENSIONAMENTO

De maneira geral, explica Munhoz, serão 600 BTUs para cada metro quadrado do ambiente, pessoa que irá habitá-lo e para cada equipamento existente no ambiente que gere calor, como lâmpadas incandescentes ou computadores. Usando como exemplo um ambiente de 10 metros quadrados, utilizado por duas pessoas em home office, com dois computadores e uma lâmpada incandescente ligados, o indicado é um equipamento de 9 mil BTUs.

A presença de tecnologia inverter, por exemplo, promete reduzir o consumo de 40% a 60%. E a instalação deve ser feita por um profissional eletricista, que saberá fazer as adequações necessárias na fiação elétrica para garantir economia de energia e segurança.

BONS HÁBITOS

Além da escolha de um equipamento adequado ao ambiente e energeticamente eficiente, hábitos simples no dia a dia podem ajudar a reduzir o valor da conta de luz no final do mês. Confira a seguir:

Mantenha portas e janelas fechadas do ambiente onde o equipamento estiver ligado;

Evite temperaturas extremas, optando por aquela que garante sensação de conforto sem consumo energético elevado;

Preste atenção à rotina de limpeza e manutenção do equipamento;

Ambientes que não estiverem sendo utilizados não precisam de ar-condicionado ligado;

E por fim, escolha programações adequadas para o período da noite, quando normalmente as temperaturas diminuem um pouco.

Pesquisa aponta que materiais escolares podem ficar até 30% mais caros em 2022

Daqui a poucos dias 2022 inicia e com ele todas as despesas de começo do ano. E quem tem filhos na escola tem uma conta a mais: a compra do material escolar, que vai acompanhar a inflação e a alta do dólar. Segundo a Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Artigos Escolares (ABFIAE), o aumento pode chegar a 30%.

"Para 2022, temos reajustes elevados em todas as categorias de materiais escolares, variando de 15% a 30%, em média", afirmou o o presidente executivo da ABFIAE, Sidnei Bergamaschi.

De acordo com entidade, as indústrias e os importadores estão sofrendo esse ano um grande aumento de custos. "São aumentos elevados e frequentes nas diversas matérias-primas como, por exemplo, papel, papelão, plástico, químicos, embalagem, etc. Para os produtos importados, os principais impactos são a variação do dólar no Brasil, os aumentos de custos na Ásia e a elevação dos preços de fretes internacionais, decorrente da falta de containers. Além disso, as medidas antidumping para importações de lápis da China, adotadas pelo governo brasileiro este ano, aumentaram os custos na categoria de lápis", observou Bergamaschi.

O executivo afirmou que nenhum produto escapará da alta de preços. "Provavelmente todas as categorias de produtos sofrerão aumentos de preços". E mesmo os produtos nacionais não terão tanta procura, por falta de opções. "Pode ocorrer alguma migração de volume de produtos importados para nacionais, mas em pequena escala. Para a maioria dos produtos atualmente importados, as opções de fornecimento nacional são pequenas".

Este ano foi marcado por aulas híbridas em diversos estados, e com isso muitos estudantes reaproveitaram materiais escolares de 2020. Com o avanço da vacinação e a volta às aulas totalmente presencial, pelo menos na Educação Básica, a expectativa da entidade para 2022 é cautela.

"Acreditamos que a retomada das aulas presenciais na maioria dos locais no final de 2021 movimentou o setor, mas sem atingir os patamares pré-pandemia. Nosso mercado foi um dos mais atingido durante a pandemia, com escolas e comércio fechados, com uma queda no varejo de papelaria superior a 37%. Apesar de existir uma boa expectativa com o retorno das aulas presenciais em 2022, os comerciantes do setor de papelaria estão cautelosos, pois sofreram muito em 2021, quando não teve volta às aulas, muitas empresas estão em dificuldades financeiras e outras encerraram as suas atividades. Além disso, a degradação dos índices econômicos - dólar elevado, inflação em alta, desemprego e baixo crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), põe em risco os resultados para nosso segmento", avalia o executivo.

Alternativas

E se os preços estarão nas alturas, o jeito é buscar alternativas para economizar, explica o economista Sérgio Tavares. "Em primeiro lugar, é importante pesquisar bastante os preços, seja em lojas de rua, nos shopping centers e lojas online. Os preços costumam oscilar muito e dado o volume de itens a serem comprados, a economia pode ser boa para quem tem organização e disciplina neste sentido".

Para quem se organizou, pagar à vista, em dinheiro, pode render um bom desconto. "Uma segunda abordagem é a tentativa de desconto para pagamento à vista ou em dinheiro, por exemplo, caso a compra tenha valor relevante. O valor à vista nunca pode ser o mesmo do valor total parcelado. O cliente deve perguntar antes se o preço à vista e o mesmo do preço parcelado, o estabelecimento tem o dever de dar desconto para pagamento à vista", orienta o diretor da STavares Consultoria Financeira. Outra forma de economizar é conversar com outros pais, seja através de grupos e fazer compras conjuntas em livrarias, editoras e no atacado. Isso aumenta a probabilidade de conseguir preços menores.

"Uma última alternativa é comprar diretamente da escola, desde que a comodidade não represente maior preço em relação às lojas. Mas, o que é primordial é pesquisar bastante item a item em maior número de estabelecimentos possível, listando os descontos e facilitadores na forma de pagamento para a tomada de decisão. Dependendo do resultado da pesquisa, pode haver casos em que é mais lucrativo dividir a compra dos itens em vários estabelecimentos", finaliza o economista.

Mapa suspende a comercialização de mais de 150 mil garrafas de azeite de oliva

Uma operação de fiscalização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) para combater fraudes em azeites de oliva e retirar das prateleiras dos supermercados os produtos considerados impróprios ao consumo resultou na suspensão da comercialização de 151.449 garrafas de azeite de oliva em São Paulo, Rio de Janeiro, Ceará, Goiás, Paraná e Santa Catarina.

Sendo o azeite o segundo produto alimentar mais fraudado do mundo, atrás apenas do pescado, e considerando o aumento do consumo deste produto na época das festas de final de ano, a ação do Mapa teve como objetivo inibir a venda dos produtos adulterados e evitar que o consumidor seja enganado.

Ao todo, foram encontradas 24 marcas irregulares em supermercados (lista no final). As irregularidades são produtos sem registro no Mapa, fraudados, clandestinos e contrabandeados. Ainda durante a ação, foram encontradas três fábricas clandestinas que estavam envasando azeites que nada mais eram do que mistura de óleos vegetais de procedência desconhecida. Também foi suspenso o registro de uma fábrica no interior de São Paulo, após a constatação de adulteração na fabricação de seus produtos durante o ano de 2021. "Os consumidores não devem comprar os azeites dessas marcas divulgadas pelo Mapa. Fica o alerta também para os supermercados, pois o local que estiver com um desses produtos expostos à venda se responsabilizará pela irregularidade e responderá perante o Ministério com multas que podem chegar a R$ 532 mil reais", destacou o diretor do Departamento de Inspeção de Produtos Origem Vegetal, Glauco Bertoldo. Os azeites eram comercializados em todo o país.

O azeite de oliva virgem pode ser classificado em três tipos: o extra virgem (acidez menor que 0,8%), virgem (acidez entre 0,8% e 2%), lampante (acidez maior que 2%). Os dois primeiros podem ser consumidos in natura, mantendo todos os aspectos benéficos ao organismo. O terceiro, tipo lampante, deve ser refinado para ser consumido, quando passa a ser classificado como azeite de oliva refinado. A análise é complexa, exige treinamento e equipamentos sofisticados. As fraudes dos produtos são confirmadas em laudos analíticos avaliados pela rede oficial de Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária (LFDA).

A fiscalização do azeite de oliva tem como base pela Lei nº 9.972/2000, regulamentada pelo Decreto Federal 6.268/2007, e pela Instrução Normativa do Mapa nº 1/2012, que estabelece o regulamento técnico do produto.

A operação contou com apoio da Anvisa, Vigilâncias Sanitárias estaduais e municipais, Ministério Público e Polícia Civil. O trabalho conjunto se mostrou fundamental para um resultado mais efetivo da fiscalização no combate às fraudes.

COMEÇAR COM O PÉ DIREITO

Mudança: ponha em prática a reeducação alimentar em 2022

Da Redação
GB Edições

Pode parecer repetitivo falar disso, mas cuidar da alimentação é fundamental. Nunca antes o ser humano teve acesso a tanta comida industrializada; nunca antes se falou tanto em receitas e métodos de cocção na mídia; nunca antes se viu tanta propaganda de fast-food. Come-se muito mais e depois "se acaba" para perder os quilos extras; se gasta muito dinheiro com comida, academia, procedimentos estéticos enquanto que, aos poucos, a saúde se deteriora. A obesidade é o mal do século que atinge a todos, inclusive as crianças.

Saradão

Apresentar corpo sarado, pele lisa e cabelos sedosos virou uma espécie de obrigação, uma espécie de pré-requisito para ser bem aceito e bem aceita socialmente. A mídia prega isso, a moda parece ser feita para as pessoas que têm esse perfil. Aceitar e entender os limites do próprio corpo gera ansiedade.

Reeducar

Livrar-se do peso extra e nunca mais encontrá-lo é o ideal e isto é possível recorrendo-se à reeducação alimentar. "Reeducação Alimentar", êta frase que escutamos com frequência e como parece difícil segui-la!!!

Reeducação alimentar não pode ser sinônimo de sacrifício. As frutas são deliciosos ingredientes para se preparar sorvetes e outras sobremesas. Use a sua criatividade / GB Imagem

Ajuda profissional

É importante consultar um endocrinologista para uma avaliação. Ele poderá indicar um cardápio adequado ao seu tipo físico, idade e modo de vida. A partir daí, é seguir as instruções e ter paciência, pois a educação alimentar vai fazer você emagrecer com saúde e isto nem sempre é tão rápido quanto se imagina. Depende muito da quantidade de exercícios físicos que se pratica. É isso mesmo, é preciso adequar à alimentação e movimentar-se também, mas sem neuroses e sem cobranças. Tem que ser com alegria e vontade de ficar em forma.

Os especialistas em nutrição dão algumas dicas extras para aqueles que pensam em livrar-se das gordurinhas indesejáveis aprendendo a comer corretamente.

Prazer em comer

É preciso ter prazer em comer por isso não se obrigue a ingerir o que não gosta. Faça cinco ou seis refeições balanceadas por dia e não como fora destes horários. Fique longe dos alimentos engordativos, e entre esses estão os doces e bolos. Aposte sempre nas frutas, iogurtes desnatados ou gelatinas. O delicioso sorvete de massa pode perfeitamente ser substituído por um picolé de frutas, mas cuidado porque estes têm açúcar.

No jantar, evite os carboidratos, preferindo as saladas e legumes. Antes de deitar, tome uma boa xícara de chá com adoçante e coma biscoitos com fibras. Não opte por jejum, isto só faz com que o organismo "armazene" gorduras imaginando que elas poderão faltar.

Dicas

A carne deve ser grelhada, dando preferência às carnes brancas. Substitua o óleo por azeite e inclua os desnatados e lights em sua dieta normal. Alguns famosos da televisão controlam a sua alimentação e assim mantêm a silhueta esbelta. Algumas atrizes não têm vergonha de dizer que levam marmita quando estão gravando novelas, por exemplo. Outras carregam uma espécie de mamadeira com sopa nutritiva, mas que prometem não adicionar calorias.

Geralmente o cardápio das marmitas dos famosos é composto de arroz integral, legumes cozidos e um pedacinho de carne grelhada.

Eles podem servir de inspiração, mas principalmente inspire-se em você mesmo. Pegue uma foto na qual você se considera em forma e grude-a em local visível - na porta da geladeira por exemplo. Olhe para a foto e fixe-se em seu objetivo.

De boa

Encare o seu novo desafio com alegria e otimismo. Pense que além de melhorar a sua silhueta, você estará ganhando mais saúde e bem-estar.

Aprenda a contar calorias e faça substituições. Por exemplo, nada mais gostoso do que lanche fast-food, os mais populares composto de pão, hambúrgueres e acompanhamentos têm em média 560 calorias cada um; cachorro-quente, 314 calorias; sanduíche com ricota, atum, cenoura, alface e tomate, cerca de 170 calorias. É você quem escolhe!

E tem mais, a alimentação inadequada é um dos fatores que provocam retenção de água e isto ajuda a desencadear a malvada celulite. Este é mais um motivo para você tomar uma atitude na vida e querer alimentar-se corretamente.

Fiocruz lança cartilha com orientações para réveillon seguro

O Observatório Covid-19 Fiocruz alertou que, embora o Brasil registre atualmente queda nos principais indicadores da doença, em função da campanha de imunização, a pandemia ainda não acabou. Assim como no fim do ano passado surgiu a Delta, a descoberta da nova variante, Ômicron, representa um alerta sobre a pandemia e os cuidados necessários durante as festas de fim de ano.

Por isso, o Observatório diz que é fundamental avançar na vacinação e manter as medidas adicionais de proteção. Com esse objetivo, o observatório lançou uma nova cartilha, que engloba um conjunto de orientações sobre formas mais seguras de passar o réveillon e diminuir os riscos de transmissão da covid-19 no período.

As recomendações contidas na cartilha também serão divulgadas em formato de cards informativos para compartilhamento pelo WhatsApp e outras redes sociais, bem como por uma enquete nas redes, que simula um jogo para a pessoa que deseja ir a um encontro de fim de ano da maneira mais segura possível.

Mensagem principal

Esta é a segunda edição da cartilha, cuja mensagem principal é a vacinação como forma mais importante de proteção. Algumas das recomendações formuladas na edição do ano passado continuam valendo, especialmente para aquelas pessoas que não sabem se todos os que estarão presentes nos encontros e eventos de fim de ano foram vacinados, se são do grupo de risco, ou mais vulneráveis, como os idosos, ou se há crianças na família que ainda não se vacinaram.

A cartilha traz orientações sobre a participação em eventos familiares e pequenos encontros entre amigos, já que as aglomerações ainda devem ser evitadas.

Segundo os pesquisadores do observatório, as recomendações sugeridas podem e devem ser compartilhadas e discutidas em família, grupos de amigos, nos locais de trabalho, nas comunidades e em outros coletivos. O objetivo é esclarecer, dialogar e pactuar estratégias solidárias e conscientes para que as pessoas possam manter as festas cuidando umas das outras, e também incentivar parentes, amigos e colegas de trabalho não imunizados a se vacinar.

A última edição do Boletim do Observatório Covid-19 da Fiocruz enfatiza que a proximidade das festas de fim de ano e das férias escolares, além do aquecimento do turismo, aumenta a circulação de pessoas nas ruas e impõe especial atenção sobre o monitoramento da intensidade dessa movimentação.

Segundo o coordenador do Observatório Covid-19 da Fiocruz, Carlos Machado, o cenário atual é mais favorável do que o do ano passado, mas ainda é preciso manter-se alerta, especialmente diante das incertezas relacionadas à nova variante do coronavírus e à intensidade de circulação de pessoas nesse período do ano. "Por isso, reforçamos que o principal cuidado neste fim de 2021 é garantir que todos estejam vacinados com o esquema completo, incluindo a dose de reforço, caso a pessoa já tenha essa indicação. Para quem ainda não está com o esquema completo, recomendamos que vá ao posto de saúde 14 dias antes do evento para que possa estar protegido e ajudar a proteger os outros também", disse Machado.

Guia orienta sobre cuidados para alongar unhas em acrigel

O alongamento das unhas em acrigel se tornou tendência entre mulheres de todas as idades, mas não são todas que podem fazer este tipo de procedimento. Apesar de ser aparentemente simples, ele exige cuidados especiais.

Para orientar a população sobre o caminho para ter beleza e saúde na ponta dos dedos, a Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) elaborou um guia que oferece orientações importantes para quem pensa em fazer essa aplicação.

O documento, disponível no site da SBD, traz recomendações em linguagem clara e objetiva que cobre todas as fases do processo do alongamento: desde antes de fazer o procedimento, passando pela sua manutenção até a hora da retirada.

Por exemplo, os médicos dermatologistas lembram que o uso de unhas em acrigel não é indicado para pessoas alérgicas aos componentes usados no produto, com a pele sensível ou que tenham psoríase da unha ou alguma infecção ou micose.

O alongamento das unhas em acrigel se tornou tendência entre mulheres de todas as idades

Orientação

Esse procedimento também não é recomendado para gestantes, pessoas com diabetes, pacientes em tratamento contra o câncer e menores de 16 anos. Outra orientação que o guia ressalta é que a pessoa interessada em fazer o alongamento das unhas deve buscar informação junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) sobre a situação de regularidade do produto a ser utilizado.

Da mesma forma, deve estar atenta ao profissional que a acompanhará. É importante que ele tenha formação adequada e cumpra as regras de higiene e segurança em saúde.

O guia, elaborado pelo Departamento de Cabelos e Unhas da SBD, supre uma importante lacuna ao oferecer à população parâmetros de cuidados referenciados por médicos dermatologistas que conhecem a fundo o trato com as unhas. Aliás, este é um ponto ressaltado: os interessados em alongamentos devem consultar um especialista antes de fazer a aplicação.

Dermatologista

"Antes de tudo, o ideal é consultar um médico dermatologista e verificar se você pode fazer o procedimento ou se tem algum fator de risco. Todas as dúvidas devem ser esclarecidas com um especialista para evitar problemas decorrentes da incorreta utilização desse tipo de unha. Além disso, se, em qualquer tempo, você perceber sinais de desconforto ou adoecimento o dermatologista deve ser consultado", ressalta o guia da SBD.

Esse cuidado pode evitar situações como o surgimento de doenças que, sem tratamento, podem levar a situações extremas. Como foi o caso de uma moradora do Rio de Janeiro que foi obrigada a amputar parte de um dedo por conta do surgimento de uma infecção. O caso, que ganhou grande repercussão na imprensa e nas redes sociais, confirma a importância dos cuidados em todas as fases de um procedimento estético, desde os mais simples até os mais complexos.

CHEVROLET

CRUZE 14/15
Branco, R$ 75.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

SPIN LTZ
7 lugares, automática 2014, branca R$ 48.000,00 3622-3292 99976-0563

IMPORTADOS

COROLLA SEG 09/10
Preto, R$ 52.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

ETIOS S 14/14
Branco, 69.000km , R$ 52.000. Fone: (44) 3622-3292/ 99976-0563 .

VOLKSWAGEN

GOL 1.0 10/11
Prata, 04 portas, Ar. R$ 20,000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

SAVEIRO TREND 1.6 14/14
Branca R$ 46.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

RENAULT

STEPWAY 11/12
Prata, R$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CAMINHÕES

MERCEDES BENZ 1938F 2002
Bordo, motor novo. R$ 120.000,00. Aceito troca. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

MERCEDES BENZ 709
amarelal, ano 95, único dono, R$ 60.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

TERRENOS

VENDO TERRENO
Terreno parque residencial Tokio lote 9-b. Quadra06 metragem 7 por 23. R$ 50.000,00, aceitamos proposta. Fone 98408-9110

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) **COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA**
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui, Shimane-Izumo e Okayama, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia + 9 horas normais
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.
OBSERVAÇÃO:-
Passageiros que embarcarem para Murata de Fukui a partir de 05/11/2021, receberão prêmio de admissão de Y 600.000, parcelado, aluguel gratuito por 3 meses.

B) **ALIMENTOS**
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.
INFORMAÇÕES: (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats) c/Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

SEMINOVOS

Uvel — A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CRUZE LT TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 93.900,00
CRUZE LT TURBO	18/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 99.900,00
CRUZE LT TURBO	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 106.900,00
CRUZE LTZ TURBO	18/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 103.900,00
FORD KA 1.0 SE	18/19	BRANCO	COMPLETO	R$ 52.900,00
FORD KA SEDAN 1.5 SE	17/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 52.900,00
KICKS SV CVT	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 89.900,00
NEW BEETLE	08/09	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 44.900,00
ONIX PREMIER TURBO	19/20	LARANJA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 94.900,00
ONIX PLUS PREMIER TURBO	19/20	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 99.900,00
RANGER XLS CAB. SIMPLES FLEX	13/14	BRANCO	COMPLETO	R$ 79.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	AZUL	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 244.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 249.900,00
S10 HIGH COUNTRY	18/19	BRANCO	COMPLEOT, AUT, COURO	R$ 225.900,00
S10 HIGH COUNTRY	21/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 264.900,00
SPIN 1.8 LT	16/16	BRANCO	COMPLETO	R$ 54.900,00
TRACKER 1.0 LTZ TURBO	20/21	CINZA	COMPLETO, AUT	R$ 119.900,00
TRACKER 1.2 PREMIER TURBO	21/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 139.900,00
UP XTREME TSI	21/21	PRETO	COMPLETO	R$ 73.900.00

COMPRAMOS SEU CARRO

IBRAMA — SERVIÇOS FINANCEIRO — Respeite os limites de velocidade — Mais ofertas no site www.uvel.com.br

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o Ilustrado pelo WhatsApp 9.9913-0130

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

Expresso Maringá · Andorinha · Eu+Eucatur · Catarinense · PGTUR · 1001 · Cometa · Expresso do Sul · Ingá Tur

GERAÇÃO Z

Novo QQ da Chery estreia na China por R$ 27 mil e pode vir ao Brasil

Para tentar despertar o interesse da "geração Z", a Chery reinventou o QQ, seu modelo de entrada. Afinal, pesquisas indicam que os jovens nascidos entre a segunda metade dos anos 1990 até o início de 2010 sugerem que o carro ideal tem de gastar pouco, não emitir poluentes e servir apenas como um meio de transporte para levá-los do ponto "A" ao "B".

Batizado de QQ Ice Cream (sorvete), o carrinho tem linhas modernas, carroceria de duas portas e apenas 2,98 metros de comprimento. Para comparação, o modelo da Chery é 84 cm mais curto que um Fiat Uno, por exemplo.

As vendas do subcompacto na China começaram na última semana. A estreia do modelo no mercado brasileiro não está confirmada. Porém, segundo fontes, em breve a Caoa Chery vai iniciar uma forte aposta na eletrificação veicular no País. Assim, o novo QQ pode ser uma ótima opção para a empresa.

No mercado chinês, o novo Chery vai brigar diretamente com o Wuling Hongguang MiniEV. O carrinho produzido pela joint venture da qual a GM faz parte é o modelo elétrico mais vendido do país.

As vendas do subcompacto na China começaram na última semana, a estreia do modelo no mercado brasileiro não está confirmada

De acordo com informações da Chery, o QQ Ice Cream pode ter baterias de lítio-fosfato de ferro de 9,6 kWh e 13,9 kWh. Assim, a depender da configuração, a autonomia vai de 120 km a 170 km. Voltado ao uso urbano, o carrinho tem motor 100% elétrico que gera o equivalente a apenas 27 cv de potência. Embora a marca não tenha revelado dados sobre a velocidade máxima, o modelo não chega a 100 km/h.

Seja como for, embora tenha apenas 1,96 metro de distância entre os eixos, o Chery QQ Ice Cream pode levar até quatro pessoas. Além disso, os encostos dos bancos traseiros podem ser rebatidos para ampliar o espaço do porta-malas.

Entre os equipamentos, o novo subcompacto traz ar-condicionado, direção com assistência elétrica e vidros, travas das portas e retrovisores com comandos elétricos. Além disso, os faróis e as lanternas utilizam luzes de LEDs. As rodas são de 12 polegadas.

O Ice Cream é oferecido na China em três versões: Pudding, Cone e Sundae. Os preços, na conversão direta de yuans para reais e sem considerar impostos, vão de cerca de R$ 27 mil a R$ 39.500.

Para quem não se lembra, quando deixou de ser vendido no mercado brasileiro, no fim de 2019, o Chery QQ tinha preço sugerido de R$ 28.740. O único modelo zero-km oferecido no País naquela época com tabela abaixo de R$ 30 mil foi produzido em Jacareí (SP) até agosto daquele ano.

Porém, saiu de cena cerca de dois anos após a compra da operação brasileira da Chery pelo grupo brasileiro Caoa.

Caetano & Otávio IMOBILIÁRIA
Creci J-05785
VISITE NOSSO SITE: www.caetanoeotavioimoveis.com.br
VENDA, LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS
44 99976-0102 Caetano 44 99976-0115 Otávio 44 99941-3739 Leonardo
PLANTÃO DE VENDAS:
PLANTÃO DE LOCAÇÃO: 44 99903-0148 44 3056-3322
caetano.corretordeimoveis@hotmail.com
Av. Flórida, 4383 (esq. c/ Av. Brasil) - Umuarama-PR

VENDA

Residência R$ 1.500.000,00
Venda Resid. em alv., Av. Flórida, nº 4505, L. 07, Q. 39, Zona I. Área total de terreno de 490,00 m² e const. de aprox. 189,50 m². Ótimo ponto comercial

Residência R$ 850.000,00
Venda Resid. em alv., com área total de terreno de 326,38 m² (17,50 x 18,65) e área construída de aprox. 162,23 m², localizada na Rua Pará, 3264, Esquina com a Rua Paraíba, Zona II, 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviços, espaço gourmet amplo e garagem para 02 carros. Residência recém reformada.

Residência R$ 850.000,00
Venda

Residência em alvenaria, com área total de terreno de 326,38 m² (17,50 x 18,65) e área construída de aprox. 162,23 m², localizada na Rua Pará, 3264, Esquina com a Rua Paraíba, Zona II, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviços, espaço gourmet amplo e garagem para 02 carros.

Residência R$ 800.000,00
Venda

Resid. em alv., área total de terreno de 225 m², sendo 7,50 m x 30,00 m e área const. de aprox. 185,00 m², Rua José Tertuliano Teixeira Morais, nº 2570, Pq. Cidade Jardim, sendo 01 suíte com sacada, 02 demi-suítes, sala de TV, coz. e sala de jantar anexo em espaço gourmet com churrasqueira, lavanderia e garagem para 02 carros. Contem móveis planejados em todos os cômodos.

Residência R$ 750.000,00
Venda Residência em alvenaria, no lote 04, da quadra nº 72, localizada na Rua Perobal, nº 4328, Zona I, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de terreno de 425,00 m², e área construída de aproximadamente 191,59 m², sendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, 01 B.W.C social, área de serviços e garagem.

Residência R$ 650.000,00
Venda

Resid. em alv., área total de terr. de aprox. 175 m² e área const. de aprox. 129 m², Rua Olimpio Spina, s/ nº, Pq. Interlagos. Suíte c/ closet, 02 quartos, sala, coz., BWC social, área de serviços, área gourmet e garagem. Próx. ao Shopping Palladium e Cond. Euro Park*

Residência R$ 550.000,00
Venda Resid. em alv., no lote 12-B, da quadra nº 31, na Rua Ceará, nº 5361, Zona II, área total de terreno de 245,00 m², e área construída de aprox. 128,87 m², sendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, B.W.C social e garagem.

Residência R$ 470.000,00
Venda Alv. – Pq. das Grevilhas, casa nº 249, área aprox. de terr. de 706,08m² e aprox. 250m² de const., 03 suítes, sala de tv, coz., copa, área de serviços, edícula e garagem.

Residência R$ 380.000,00
Venda Resid. em alv., área total de terreno de aprox. 291,69 m² e área construída de aprox. 100 m², localizada na Av. Duque de Caxias, 5131, Zona IV, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala de estar/jantar, cozinha, BWC social, área de serviços e garagem. Próx. ao SESC.

Residência R$ 280.000,00
Venda

Resid. em alv., com área total de 161,59 m² e área const. de aprox. 97,75m², na Rua Otavio Barbosa da Silva, nº 1975. Suíte, 02 quartos, sala, coz., BWC social, área de serviço e garagem.

Residência R$ 240.000,00
Venda Resid. em alv. nº 233, no Cond. Pq. das Grevilhas, c/ aprox. 339,60m² de área total e aprox.. 106m² de área de const., contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, coz., área de serviço e garagem.

Residência R$ 180.000,00
Venda Resid. em alv. Rua Arlindo Libero da Silva, 2281, Pq. Bandeirantes. Área de total de 252m² e área const. de 53,12m², 2 quartos, sala, coz., bwc, área de serviço externa.

Residência R$ 175.000,00
Venda Resid. em alv. área total de terreno de aprox. 126m², e área de const. de aprox. 60m², 03 quartos, sala, coz., bwc e garagem descoberta, Rua Palmira Delmonico, lote nº 14-C, no Cond. Res. Belo Monte.

Residência R$ 140.000,00
Venda 2 Residências em alv., Rua Santa Madalena, 4933, Pq. San Marino, área total de 278,20m², e área const. de aprox. 114,50m², sendo resid. da frente: 02 quartos, sala, coz., 01 B.W.C social, área de serviços e garagem. Resid. dos fundos: 02 quartos, sala, coz., 01 B.W.C social, área de serviços e garagem.

Sobrado R$ 780.000,00
Venda ZONA II

Sobrado Residencial, com área de terreno de aproximadamente 245,00 m² e área construída de aproximadamente 207,00 m², localizado na Rua Ceará, nº 5508, Zona II. Contendo 01 suíte máster, 03 quartos, BWC social, sala, cozinha, lavabo, edícula com churrasqueira e BWC, despensa, área de serviços e garagem.

Sobrado R$ 700.000,00
Venda Rua Piauí, nº 3569 – Alterar a descrição para: Sobrado em alvenaria, localizado na Rua Piauí, nº 3569, Zona II, 01 suíte com closet, 02 quartos, sala, sala de TV, lavabo, escritório, cozinha com móveis planejados, dispensa, área de serviço com BWC, churrasqueira e garagem. Imóvel locado.

Sobrado R$ 600.000,00
Venda Sobrado em alv., na Av. das Indústrias, nº 2804, Zona VII, com área total de terreno de aprox. 184,00 m² e área const. de aprox. 216,00 m², 01 suíte com closet, 02 quartos com armários planejados, coz. com móveis planejado, 01 lavabo, 02 banheiro sociais, sala, sala de TV, sótão, área gourmet com pia e churrasqueira, lavanderia fechada e garagem.

Sobrado R$ 420.000,00
Venda Sobrado em alvenaria, no lote 1-B, da quadra nº 13, localizado na Rua Delmiro Scarpetto, 2297, no Jardim Colorado, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de terreno de 184m², e área construída de aproximadamente 159,20m², sendo 01 suíte com sacada, 1 quarto com sacada, 1 quarto simples, sala, cozinha, 02 B.W.C social e garagem coberta.

Apartamento R$ 1.300.000,00
Venda Ed. San Pietro, 4º andar, com área total de aprox. 334,48 m² e área privativa de 223,70 m², Rua Dr. Camargo, 5160, Zona III, contendo 03 suítes, sala de jantar/estar, cozinha, BWC social, área de serviços, sacada com churrasqueira e 02 vagas de garagem. Ótima Localização.

Apartamento R$ 1.200.000,00
Venda Ed. Orion, apto 1504, vista da sacada para a Praça Miguel Rossafa, área total de aprox. 300 m² e área privativa de 180 m², Av. Maringá, 5516, Zona III, 03 suítes, sala de jantar, sala de estar, coz., BWC social, área de serviços com 01 BWC, varanda gourmet com churrasqueira, 03 vagas de garagem e 01 dispensa na garagem.

Apartamento R$ 550.000,00
Venda Ed. Aston Park, apto 33, com área total de aprox. 151,19 m², e área privativa de aprox. 103,10 m², localizado na Rua Japurá, nº 3601, Zona I, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, 01 BWC social, sacada com churrasqueira e 02 vagas de garagem sob nº 41 e 42.

Apartamento R$ 390.000,00
Venda Ed. Liberty, apto 1103 – com área total de aprox. 125,00 m² e área privativa de aprox. 67,61m², Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4140, Zona I, 01 suíte, 01 quarto, BWC social, coz., área de serviços e 01 vaga de garagem. Próx. a Prefeitura.

Apartamento R$ 380.000,00
Venda Ed. Burle Marx, apto 1001, com área total de aprox. 136,88 m², e área privativa de aprox. 74,71 m², Av. Paraná, nº 5636, Zona II, 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, lavanderia e 01 vaga de garagem.

Apartamento R$ 350.000,00
Venda Edifício Ipê, apto. nº 403, com área total de aproximadamente 104,05 m² e área útil de aprox. 65,40 m², Localizado na Rua Dr. Camargo nº 5360, Zona II, CEP sob nº 87501-378, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná. Contendo 01 suíte, 01 quarto, sala, cozinha planejada e uma vaga de garagem nº 20.

Apartamento R$ 200.000,00
Venda Ed. Queluz, apto nº 204 do Bloco B, com área total de aprox. 83,52 m² e área privativa de aprox. 61,27 m², localizado na Av. Portugal, nº 4877, Zona I-A. Sendo: 03 quartos, BWC social, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviços e garagem.

Terreno R$ 1.300.000,00
Venda Terreno Comercial com área total de 1.228 m² (24x51), em frente ao Pronto Atendimento.

Terreno R$ 1.000.000,00
Venda Lote de terra nº 33 da quadra nº 66, com área total de 543,70 m², sendo 15 m x 36,25 m, localizado na Av. Rio Branco. Próximo ao antigo Pronto Atendimento Municipal.

Terreno R$ 975.000,00
Venda Terreno com. - com área total de aprox. 1.300,8m², localizado no Parque Onix. Com possibilidade de parcelamento em até 60 vezes com correção. Próx. ao novo Shopping.

LOCAÇÃO

Residência R$ 3.000,00
Locação Residência em alvenaria, com área total de aprox. 543,70 e área de construção de aprox. 118,75, localizado na Av. Rio Branco, 4346, Zona I, em frente ao antigo Pronto Atendimento. ÓTIMO PONTO COMERCIAL.

Residência R$ 1.500,00
Locação

Resid. em alv., na Rua Amaro Tavares, nº 2162, Jd. Imigrantes. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, coz., BWC social, despensa, área de serviços, edícula com churrasqueira e garagem. Aluguel + Coleta De Lixo + Seguro Anual.

Residência R$ 1.380,00
Locação Residência em Alvenaria, com área total de aprox. 161,59 m² e área construída de aprox. 110,00 m², localizada na Rua Otávio Barbosa da Silva, 1844, Pq Bandeirantes, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço, edícula com churrasqueira e garagem.

Residência R$ 1.350,00
Locação Resid. em alv., com área total de aprox. 159,50 m² e aprox. 106,00 m² de área const. Localizada na Rua José Dias Lopes, nº 4699, Zona III. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala de TV, sala de jantar, cozinha com móveis planejados, área de serviços, despensa e garagem. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Residência R$ 900,00
Locação Residência em madeira, localizada na Rua Minas Gerais, nº 4850, Zona II. Contendo 03 quartos, sala ampla, cozinha, BWC social, área de serviços com BWC, garagem e quintal amplo. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Sobrado R$ 1.900,00
Locação Sobrado, com área total de aprox. 152,40 m² e aprox. 125,49 m² de área construída, localizado na Rua José Honório Ramos, 3646, Zona II. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, lavabo, churrasqueira e garagem. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Sobrado R$ 1.300,00
Locação Sobrado res., com área total de 117,84 m² e área construída de aprox. 144,26 m², localizado na Rua Floraí, nº 1179, Jardim Paraíso (Próximo a Pastelaria do Milani), contendo 01 suíte com sacada, 01 quarto com sacada, 01 quarto, sala, cozinha, BWC social, lavabo, área de serviços, despensa, edícula com churrasqueira e garagem. ALUGUEL + COLETA DE LIXO + SEGURO ANUAL.

Apartamento R$ 1.500,00
Locação Ed. Espanha, apto 104 - Localizado na Av. Rio Branco, nº 4185. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha com armários, BWC social, área de serviços com BWC, despensa, sacada e garagem.

Apartamento R$ 1.500,00
Locação Apto. sobreloja nº 02, localizado na Rua Doutor Camargo, nº 5306, Zona III, sobre a Auto Escola Astra, contendo 2 quartos, sacada, sala, BWC social, cozinha, área de serviço e lavanderia coberta e 02 vagas de garagem. (Aluguel + Seguro Anual + Coleta de Lixo).

Apartamento R$ 1.450,00
Locação Ed. Villagio di Roma, apto nº 501, bloco 01, área total de aprox. 109,45 m² e área privativa de aprox. 65,91 m², Rua Santa Catarina, nº 3585, Jd dos Príncipes, Suíte, 02 quartos, sala com sacada e churrasqueira, coz., bwc social, área de serviços e 01 vaga de garagem. Apto. todo mobiliado. Aluguel + Cond. + Coleta de Lixo + Seguro anual.

Apartamento R$ 1.200,00
Locação Ed. Minas Gerais, apto 402, área total de aprox. 135,00 m² e área útil de aprox. 97,67 m², localizado na Rua Minas Gerais, nº 4734, Zona II. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço e garagem. Aluguel + Condomínio + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Apartamento R$ 900,00
Locação Resid. em alv., com área total de aprox. 161,59 m² e área const. de aprox. 97,75m², na Rua Otavio Barbosa da Silva, nº 1969, Parque Bandeirantes, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço e garagem. Aluguel + Coleta De Lixo + Seguro anual

Apartamento R$ 700,00
Locação Ed. Saint Germain, apto 204, área total de aprox. 90,49 m², área priv. de aprox. 48,19 m², Av. Maringá, nº 5353, Zona III, 02 qtos., 01 BWC social, sala, coz., área de serviços, sacada e 01 vaga de garagem. Aluguel + Cond. + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial R$ 7.000,00
Locação Salão comercial na Av. Ipiranga, 3941 – Zona V. 03 salas, 2 banheiros, cozinha com churrasqueira e mezanino. Aprox. 590m². Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial R$ 6.000,00
Locação Salão Com. c/ 8 salas na Av. Flórida, esq. c/ a Rua Min. O. Salazar, ponto com. para clínica ou escritório. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro.

Comercial R$ 5.000,00
Locação Sala comercial, com aprox. 650 m², localizada na Av. Presidente Castelo Branco, 4293, Zona VI. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial R$ 3.900,00
Locação Sala Comercial na Rua Dr. Camargo nº4555, com área aprox. de 400m². Contém: recepção, 02 salas, 2 bwc e cozinha. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial R$ 1.900,00
Locação Sala Comercial com área total de aprox. 140,00 m², localizada na Av. Celso Garcia Cid, nº 3486, Zona I-A. Salão, banheiro e sótão. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Município de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná

CNPJ.: 76.247.329/0001-13

LEI ORDINÁRIA Nº 022/2021 - Dispõe sobre o PPA 2022-2025.

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025.

A Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste - Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei nº 024/2021, através do Autógrafo nº 024/2021, e eu, Taketoshi Sakurada, Prefeito Municipal, Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montante de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos "Plano de Investimentos - Físico Financeiro" e "Relatório de Projeção da Receita do PPA/LDO".

Art. 2º. As prioridades e metas para o ano de 2022, conforme estabelecido no artigo 16 da Lei Ordinária nº 013/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2022, estão especificadas no Anexo de Metas e Prioridades a esta Lei.

Art. 3º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 4º. A inclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei orçamentária anual.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "João Francisco de Souza" de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 24 de novembro de 2021.

TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	32.203.320,12	36.913.461,54	38.813.194,64	40.889.672,40	42.922.491,26	45.051.268,64	47.285.248,03	49.630.226,83
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Dedações FUNDEB	-3.742.010,00	-4.572.394,80	-5.055.886,20	-5.239.981,60	-5.501.980,68	-5.777.079,71	-6.065.933,69	-6.369.230,37
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.585.607,70	2.937.888,00	2.982.820,00	3.110.540,50	3.266.067,52	3.429.370,91	3.600.839,47	3.780.881,46
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos	2.288.160,00	2.586.819,00	2.491.069,00	2.577.875,00	2.706.768,75	2.842.107,19	2.984.212,55	3.133.423,18
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio	585.150,00	814.408,00	1.244.054,00	1.319.257,00	1.385.219,85	1.454.480,84	1.527.204,88	1.603.565,13
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	54.150,00	256.858,00	492.895,00	518.040,00	585.942,00	615.239,10	646.001,05	678.301,11
1.1.1.2.50.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	200.000,00	300.000,00	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	425.427,19
1.1.1.2.50.2.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.500,00	2.625,00	2.895,00	3.040,00	3.192,00	3.351,60	3.519,18	3.695,14
1.1.1.2.50.3.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	36.200,00	38.010,00	150.000,00	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00	194.481,00
1.1.1.2.50.4.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.450,00	16.220,00	17.031,00	49.612,50	47.250,00	49.612,50	52.093,12	54.697,78
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	530.000,00	556.500,00	750.000,00	34,77	760.000,00	1,33	798.000,00	837.900,00
1.1.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	1.000,00	1.050,00	1.159,00	10,38	1.217,00	5,00	1.277,85	1.341,74
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat	145.960,00	137.508,00	-5,79	238.850,00	73,70	250.043,00	4,69	262.545,15
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Rendim	145.960,00	137.508,00	-5,79	238.850,00	73,70	250.043,00	4,69	262.545,15
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	130.960,00	137.508,00	-5,00	238.850,00	73,70	250.043,00	4,69	262.545,15
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - R	130.960,00	137.508,00	-5,00	238.850,00	73,70	250.043,00	4,69	262.545,15
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - P	110.360,00	115.878,00	5,00	215.000,00	85,54	225.000,00	4,65	236.250,00
1.1.1.3.03.1.1.11.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - P	110.180,00	115.689,00	5,00	180.000,00	55,59	185.000,00	2,78	194.250,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - P	180,00	189,00	5,00	35.000,00	1.418,52	40.000,00	14,29	42.000,00
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - M	20.600,00	21.630,00	5,00	23.850,00	10,26	25.043,00	5,00	26.295,15
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - M	100,00	105,00	5,00	117,00	11,43	123,00	5,13	129,15
1.1.1.3.03.1.2.02.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - M	20.500,00	21.525,00	5,00	23.733,00	10,26	24.920,00	5,00	26.166,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ren	15.000,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ren	15.000,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ren	15.000,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadoria	1.557.050,00	1.634.903,00	1.008.165,00	-38,13	1.008.575,00	0,04	1.059.003,75	0,00
1.1.4.5.0.0.00.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Serviços - Receita	1.557.050,00	1.634.903,00	1.008.165,00	-38,13	1.008.575,00	0,04	1.059.003,75	0,00
1.1.4.5.1.0.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.557.050,00	1.634.903,00	1.008.165,00	-38,13	1.008.575,00	0,04	1.059.003,75	0,00

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.1.4.5.1.0.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.557.050,00	1.634.903,00	1.008.165,00	1.008.575,00	1.059.003,75	1.111.953,94	1.167.551,64	1.225.929,22
1.1.4.5.1.1.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.556.500,00	1.634.325,00	1.007.526,00	1.007.903,00	1.058.298,15	1.111.213,06	1.166.773,71	1.225.112,40
1.1.4.5.1.3.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	300,00	315,00	348,00	366,00	384,30	403,52	423,70	444,88
1.1.4.5.1.4.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	250,00	263,00	291,00	306,00	321,30	337,36	354,23	371,94
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas	292.947,70	346.344,00	486.538,00	527.191,50	553.551,07	581.228,64	610.290,08	640.804,60
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	97.179,30	102.155,00	212.885,00	238.555,00	250.482,75	263.006,90	276.157,25	289.965,12
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	97.179,30	102.155,00	212.885,00	238.555,00	250.482,75	263.006,90	276.157,25	289.965,12
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	83.649,30	87.832,00	96.836,00	101.678,00	106.761,90	112.100,00	117.705,00	123.590,25
1.1.2.1.01.2.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	100,00	105,00	500,00	556,00	577,50	606,38	636,70	668,54
1.1.2.1.01.3.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	116,00	100.000,00	-100,00	120.000,00	20,00	126.000,00	132.300,00
1.1.2.1.01.4.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.430,00	14.102,00	5.000,00	10,26	16.327,00	5,00	17.143,35	18.000,52
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	195.768,40	244.189,00	24,73	273.653,00	11,66	288.636,50	5,46	303.068,32
1.1.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	195.768,40	244.189,00	24,73	273.653,00	11,66	288.636,50	5,46	303.068,32
1.1.2.2.50.1.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	178.500,00	226.057,00	26,64	247.653,00	9,55	259.536,50	4,80	272.513,32
1.1.2.2.50.2.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e J	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.100,00	10,00	1.155,00
1.1.2.2.50.4.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida A	17.268,40	18.132,00	5,00	25.000,00	37,88	28.000,00	12,00	29.400,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Receita	4.590,00	4.725,00	5,00	5.213,00	10,33	5.474,00	5,01	5.747,70
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Receita	4.590,00	4.725,00	5,00	5.213,00	10,33	5.474,00	5,01	5.747,70
1.1.3.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Á	1.000,00	1.050,00	5,00	1.159,00	10,38	1.217,00	5,00	1.277,85
1.1.3.1.50.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Á	1.000,00	1.050,00	5,00	1.159,00	10,38	1.217,00	5,00	1.277,85
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de I	1.000,00	1.050,00	5,00	1.159,00	10,38	1.217,00	5,00	1.277,85
1.1.3.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de I	1.000,00	1.050,00	5,00	1.159,00	10,38	1.217,00	5,00	1.277,85
1.1.3.1.51.3.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	2.500,00	2.625,00	5,00	2.895,00	10,29	3.040,00	5,01	3.192,00
1.1.3.1.51.3.1.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	2.500,00	2.625,00	5,00	2.895,00	10,29	3.040,00	5,01	3.192,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	3.000,000,00	5.449.280,25	8.947.623,26	6.432.681,07	4.273.111,65	3.731.632,47	3.697.112,76	3.521.662,63
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito	3.000.000,00	2.650.000,00	5.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito - Mercado Interno	3.000.000,00	2.650.000,00	5.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.90.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	3.000.000,00	2.650.000,00	5.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.90.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	3.000.000,00	2.650.000,00	5.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.90.1.01.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	3.000.000,00	2.650.000,00	5.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Capital	0,00	2.799.280,25	3.947.623,26	4.432.681,07	4.273.111,65	3.731.632,47	3.697.112,76	3.521.662,63
1.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.250.000,00	1.546.414,94	1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.750,00	1.273.387,50	1.337.056,87
1.2.4.1.1.0.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,62
1.2.4.1.1.5.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,62
1.2.4.1.5.1.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,62
1.2.4.1.5.1.1.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,62
1.2.4.1.6.0.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	1.250.000,00	1.446.414,94	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	1.215.506,25
1.2.4.1.6.1.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	1.250.000,00	1.446.414,94	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	1.215.506,25
1.2.4.1.6.1.1.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	1.250.000,00	1.446.414,94	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	1.215.506,25
1.2.4.2.0.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.549.280,25	2.401.208,32	3.332.681,07	3.118.111,65	2.518.882,47	2.423.725,26	2.184.605,76
1.2.4.2.1.0.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde dos Estados e DF	0,00	0,00	940.704,26	957.289,50	905.153,98	560.250,00	465.762,50	242.550,62
1.2.4.2.1.5.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	0,00	0,00	940.704,26	957.289,50	905.153,98	560.250,00	465.762,50	242.550,62
1.2.4.2.1.5.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	0,00	0,00	940.704,26	957.289,50	905.153,98	560.250,00	465.762,50	242.550,62
1.2.4.2.10.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e DF de Sua Entidades	0,00	1.549.280,25	1.460.504,06	2.375.391,57	2.212.957,67	1.958.632,47	1.957.962,76	1.942.055,14
1.2.4.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	0,00	0,00	875.391,57	637.957,67	304.882,47	221.525,26	118.795,76	
1.2.4.2.50.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal	0,00	0,00	875.391,57	637.957,67	304.882,47	221.525,26	118.795,76	
1.2.4.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	1.549.280,25	1.460.504,06	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	1.823.259,38
1.2.4.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	1.549.280,25	1.460.504,06	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	1.823.259,38

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	89.075,00	93.403,00	92.416,00	96.921,00	101.767,05	106.855,38	112.198,15	117.808,05
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.150,00	3.474,00	3.728,00	3.914,40	4.110,12	4.315,63	4.531,41
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.150,00	3.474,00	3.728,00	3.914,40	4.110,12	4.315,63	4.531,41
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alugaéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	3.000,00	3.150,00	3.474,00	3.728,00	3.914,40	4.110,12	4.315,63	4.531,41
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alugaéis e Arrendamentos	3.000,00	3.150,00	3.474,00	3.728,00	3.914,40	4.110,12	4.315,63	4.531,41
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Alugaéis e Arrendamentos - Principal	3.000,00	3.150,00	3.474,00	3.728,00	3.914,40	4.110,12	4.315,63	4.531,41
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários - Receita	86.075,00	90.253,00	88.942,00	92.447,00	93.193,00	97.852,65	102.745,26	107.882,52
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias - Receita	83.575,00	87.628,00	86.047,00	92.147,00	90.153,00	94.660,65	99.393,66	104.363,34
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Receita	83.575,00	87.628,00	86.047,00	92.147,00	90.153,00	94.660,65	99.393,66	104.363,34
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Re	83.575,00	87.628,00	-100,00	86.047,00	0,00	90.153,00	0,00	94.660,65
1.3.2.1.01.1.01.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Re	83.575,00	87.628,00	5,02	86.047,00	-100,00	90.153,00	0,00	94.660,65
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Dividendos - Receita	2.500,00	2.625,00	5,00	2.895,00	10,29	3.040,00	5,01	3.192,00
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	Dividendos - Receita	2.500,00	2.625,00	5,00	2.895,00	10,29	3.040,00	5,01	3.192,00
1.3.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00.	Dividendos - Principal - Receita	2.500,00	2.625,00	5,00	2.895,00	10,29	3.040,00	5,01	3.192,00
1.3.2.2.01.1.01.00.00.00.00.00.	Dividendos - Principal - Receita	2.500,00	2.625,00	5,00	2.895,00	10,29	3.040,00	5,01	3.192,00
1.3.2.2.01.1.01.01.00.00.00.00.	Dividendos - Principal - Receita	2.500,00	2.625,00	5,00	2.895,00	10,29	3.040,00	5,01	3.192,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços - Receita	33.213,95	34.875,00	38.450,00	40.373,00	42.391,65	44.511,24	46.736,80	49.073,64
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Recit	29.713,95	31.200,00	34.398,00	36.118,00	37.923,90	39.820,10	41.811,10	43.901,66
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Recit	29.713,95	31.200,00	34.398,00	36.118,00	37.923,90	39.820,10	41.811,10	43.901,66
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princi	29.713,95	31.200,00	34.398,00	36.118,00	37.923,90	39.820,10	41.811,10	43.901,66
1.6.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princi	29.713,95	31.200,00	34.398,00	36.118,00	37.923,90	39.820,10	41.811,10	43.901,66
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tr	3.500,00	3.675,00	4.052,00	4.256,00	4.467,75	4.691,14	4.925,70	5.171,98
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tr	3.500,00	3.675,00	4.052,00	4.256,00	4.467,75	4.691,14	4.925,70	5.171,98
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	3.500,00	3.675,00	4.052,00	4.256,00	4.467,75	4.691,14	4.925,70	5.171,98
1.6.2.1.02.1.0.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	3.500,00	3.675,00	4.052,00	4.256,00	4.467,75	4.691,14	4.925,70	5.171,98
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Receita	29.051.706,47	33.381.390,54	35.187.202,64	37.084.307,90	38.926.858,54	40.855.854,29	42.880.062,96	45.004.782,49
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Dedações FUNDEB	-3.742.010,00	-4.572.394,80	22,19	-5.055.886,20	10,57	-5.239.981,60	3,64	-5.501.980,68
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Dedação	13.795.197,87	15.851.295,74	5,00	15.893.630,10	-100,00	17.025.382,93	0,00	17.814.987,32
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Dedação	-2.008.840,00	-2.109.282,00	5,00	-2.336.666,20	10,78	-2.451.500,60	4,91	-2.574.075,63

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.5.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	289.721,58	334.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	559.539,14	548.652,00	597.525,00	622.449,00	653.571,46	686.250,03	720.562,53	756.590,65
1.7.1.6.50.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação	302.120,70	360.621,00	384.829,00	404.071,50	424.275,08	445.488,83	467.763,27	491.151,43
1.7.1.6.50.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal	302.120,70	360.621,00	384.829,00	404.071,50	424.275,08	445.488,83	467.763,27	491.151,43
1.7.1.6.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	5.869,50	6.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.51.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal	5.869,50	6.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.52.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	145.707,44	117.868,00	145.496,00	147.817,50	155.208,38	162.968,80	171.117,24	179.673,10
1.7.1.6.52.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	145.707,44	117.868,00	145.496,00	147.817,50	155.208,38	162.968,80	171.117,24	179.673,10
1.7.1.6.53.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	96.841,50	64.000,00	67.200,00	70.560,00	74.088,00	77.792,40	81.682,02	85.766,12
1.7.1.6.53.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal	96.841,50	64.000,00	67.200,00	70.560,00	74.088,00	77.792,40	81.682,02	85.766,12
1.7.1.6.60.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	0,00	342.563,46	361.310,80	317.711,58	318.750,00	318.603,46	317.750,00
1.7.1.6.58.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	0,00	342.563,46	361.310,80	317.711,58	318.750,00	318.603,46	317.750,00
1.7.1.6.58.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	0,00	0,00	342.563,46	361.310,80	317.711,58	318.750,00	318.603,46	317.750,00
1.7.1.9.0.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	73.400,00	77.070,00	84.971,00	89.220,00	93.681,00	98.365,05	103.283,30	108.447,46
1.7.1.9.0.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Dedações FUNDEB	-14.680,00	-15.414,00	-16.994,20	-17.844,00	-18.736,20	-19.673,01	-20.656,66	-21.689,49
1.7.1.9.5.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. N.87/96	73.400,00	77.070,00	84.971,00	89.220,00	93.681,00	98.365,05	103.283,30	108.447,46
1.7.1.9.5.0.1.00.00.00.00.

Publicações lega

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		509.000,00	518.300,00	531.225,00	556.805,00
04.002.04	Administração		509.000,00	518.300,00	531.225,00	556.805,00
04.002.04.121	Planejamento e Orçamento		509.000,00	518.300,00	531.225,00	556.805,00
04.002.04.121.0019	Programa de Apoio Administrativo		509.000,00	518.300,00	531.225,00	556.805,00
1010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS E OUTROS		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
2012	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE		489.000,00	497.300,00	509.175,00	533.652,50
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	160.000,00	160.000,00	168.000,00	185.220,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	36.000,00	36.000,00	37.800,00	39.690,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.500,00	2.625,00	2.205,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	156.000,00	163.800,00	165.000,00	170.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDIC	01000	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
04.003	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		432.500,00	452.375,00	536.505,00	539.030,24
04.003.04	Administração		432.500,00	452.375,00	536.505,00	539.030,24
04.003.04.123	Administração Financeira		432.500,00	452.375,00	536.505,00	539.030,24
04.003.04.123.0019	Programa de Apoio Administrativo		432.500,00	452.375,00	536.505,00	539.030,24
1011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS E OUTROS		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
2013	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA		422.500,00	441.875,00	525.480,00	527.453,99
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	80.000,00	84.000,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	18.000,00	18.900,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	25.000,00	26.250,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDIC	01000	10.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	250.000,00	262.500,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01504	1.500,00	1.575,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01512	1.000,00	1.050,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	25.000,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50
04.004	DEPARTAMENTO DE RECEITAS		320.000,00	340.000,00	360.750,00	377.287,48
04.004.04	Administração		320.000,00	340.000,00	360.750,00	377.287,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
04.004.04.125	Normatização e Fiscalização		320.000,00	340.000,00	360.750,00	377.287,48
04.004.04.125.0019	Programa de Apoio Administrativo		320.000,00	340.000,00	360.750,00	377.287,48
1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS E OUTROS		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
2014	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		310.000,00	329.500,00	349.725,00	365.711,23
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	185.000,00	194.250,00	203.962,50	214.160,62
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	41.000,00	43.050,00	45.202,50	47.462,62
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDIC	01000	10.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		7.644.074,42	8.054.232,13	8.426.646,16	8.814.496,51
05.001	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO		359.000,00	382.850,00	413.992,50	422.492,12
05.001.04	Administração		359.000,00	382.850,00	413.992,50	422.492,12
05.001.04.122	Administração Geral		359.000,00	382.850,00	413.992,50	422.492,12
05.001.04.122.0015	Programa de Promoções de Ações, Planejamento e de Gestão Urbana		359.000,00	382.850,00	413.992,50	422.492,12
1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS E OUTROS		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
2015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS		349.000,00	372.350,00	402.967,50	410.915,87
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	100.000,00	102.000,00	105.000,00	105.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	100.000,00	105.000,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDIC	01000	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	10.000,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
05.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		744.000,00	804.600,00	844.080,00	890.055,25
05.002.15	Urbanismo		744.000,00	804.600,00	844.080,00	890.055,25
05.002.15.452	Serviços Urbanos		744.000,00	804.600,00	844.080,00	890.055,25
05.002.15.452.0009	Programa de Manutenção dos Serviços Urbanos		744.000,00	804.600,00	844.080,00	890.055,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
1014	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS		100.000,00	102.500,00	107.625,00	113.007,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	100.000,00	102.500,00	107.625,00	113.007,00
2016	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO DO PERIMETRO URBANO		644.000,00	702.100,00	736.455,00	777.048,25
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	80.000,00	80.000,00	84.000,00	92.610,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	20.000,00	31.500,00	33.075,00	34.729,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.315,25
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	100.000,00	120.000,00	126.000,00	132.300,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDIC	01000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
05.003	DIVISÃO DE ILUMINACAO PUBLICA		651.665,70	683.469,98	717.534,02	753.311,47
05.003.15	Urbanismo		651.665,70	683.469,98	717.534,02	753.311,47
05.003.15.452	Serviços Urbanos		651.665,70	683.469,98	717.534,02	753.311,47
05.003.15.452.0009	Programa de Manutenção dos Serviços Urbanos		651.665,70	683.469,98	717.534,02	753.311,47
1015	EXTENSÃO E REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		135.000,00	141.750,00	148.937,50	156.399,38
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01507	115.000,00	120.750,00	126.887,50	133.246,88
2017	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		516.665,70	541.719,98	568.596,52	596.912,09
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	35.000,00	36.062,00	37.865,10	39.759,10
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	7.500,00	7.875,00	8.268,75	8.682,19
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01507	271.165,70	282.223,98	294.235,17	307.431,93
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01507	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
05.004	DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS		555.400,00	627.500,00	659.375,00	696.843,75
05.004.15	Urbanismo		150.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
05.004.15.451	Infra-Estrutura Urbana		150.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
05.004.15.451.0012	Programa de Conservação e Manutenção Viária		150.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
1016	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E REVITALIZAÇÃO DO PERIMETRO URBANO		150.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	150.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
05.004.18	Gestão Ambiental		405.400,00	427.500,00	449.375,00	476.343,75
05.004.18.541	Preservação e Conservação Ambiental		405.400,00	427.500,00	449.375,00	476.343,75
05.004.18.541.0013	Programa de Ações de Prevenções de Doenças		405.400,00	427.500,00	449.375,00	476.343,75
1017	GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS E REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO		100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
2111	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		305.400,00	317.500,00	329.375,00	346.343,75
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	29.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	5.800,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	60.000,00	65.000,00	70.000,00	80.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.400,00	1.500,00	1.575,00	1.653,75
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	210.000,00	215.000,00	220.000,00	225.000,00
05.005	DIVISÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		148.800,00	157.552,00	165.430,00	173.701,60
05.005.15	Urbanismo		148.800,00	157.552,00	165.430,00	173.701,60
05.005.15.452	Serviços Urbanos		148.800,00	157.552,00	165.430,00	173.701,60
05.005.15.452.0008	Programa de Conservação dos Logradouros Públicos		148.800,00	157.552,00	165.430,00	173.701,60
1018	EQUIPAMENTOS E OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS DO PERIMETRO URBANO		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PRAÇAS E PARQUES		98.800,00	105.052,00	110.305,00	115.820,35
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	40.000,00	43.312,00	45.478,00	47.752,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	7.800,00	8.190,00	8.599,50	9.029,48
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
05.006	DIVISÃO DE CEMITERIOS		174.500,00	186.050,00	197.752,50	209.615,12
05.006.15	Urbanismo		174.500,00	186.050,00	197.752,50	209.615,12
05.006.15.452	Serviços Urbanos		174.500,00	186.050,00	197.752,50	209.615,12
05.006.15.452.0024	Programa de Conservação e Manutenção dos Próprios Público		174.500,00	186.050,00	197.752,50	209.615,12
1019	READEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA		80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS E DA CAPELA MORTUÁRA		94.500,00	101.050,00	107.752,50	114.615,12
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	28.000,00	31.000,00	34.000,00	37.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	5.500,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
05.007	DIVISÃO DE SERVICO RODOVIARIO		4.311.708,72	4.484.669,15	4.672.004,64	4.882.675,83
05.007.26	Transporte		4.311.708,72	4.484.669,15	4.672.004,64	4.882.675,83
05.007.26.453	Transportes Coletivos Urbanos		162.000,00	173.600,00	185.530,00	197.886,49
05.007.26.453.0012	Programa de Conservação e Manutenção Viária		162.000,00	173.600,00	185.530,00	197.886,49
1020	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO RURAL E URBANO		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
2021	MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO RURAL E URNAO		112.000,00	121.100,00	130.405,00	139.925,24
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,25
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
05.007.26.782	Transporte Rodoviário		4.149.708,72	4.311.069,15	4.486.474,64	4.684.869,34
05.007.26.782.0012	Programa de Conservação e Manutenção Viária		4.149.708,72	4.311.069,15	4.486.474,64	4.684.869,34
1021	CUSTEAR INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE (CIDE)		85.726,75	90.013,08	93.616,23	98.397,04
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01512	80.726,75	84.763,08	88.103,73	92.608,92
1022	ABERTURA E REABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
1023	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS		100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
1024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
2022	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO		3.763.981,97	3.901.056,07	4.052.858,41	4.226.472,30
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	791.000,00	800.000,00	820.875,78	861.875,78
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	157.000,00	160.000,00	165.000,00	170.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.550.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	200.000,00	196.734,33	190.000,00	200.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504	136.413,65	141.734,33	147.224,80	153.686,64
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	750.000,00	800.000,00	850.000,00	900.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	83.068,32	89.987,41	111.057,83	116.110,48
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01504	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
05.008	DIVISÃO DE SERVICOS PÚBLICOS		699.000,00	727.550,00	756.477,50	785.801,37
05.008.16	Habitação		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
05.008.16.482	Habitação Urbana		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
05.008.16.482.0004	Programa de Habitações		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1025	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01000	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
1026	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
05.008.17	Saneamento		599.000,00	622.550,00	646.227,50	670.038,87
05.008.17.512	Saneamento Básico Urbano		599.000,00	622.550,00	646.227,50	670.038,87
05.008.17.512.0004	Programa de Habitações		599.000,00	622.550,00	646.227,50	670.038,87
1027	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		95.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	95.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
1028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POÇOS ARTESIANOS		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
2023	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA		454.000,00	470.050,00	486.102,50	502.157,62
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	280.000,00	285.000,00	290.000,00	295.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		9.585.267,71	9.969.946,07	10.507.288,39	11.022.064,53
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		9.585.267,71	9.969.946,07	10.507.288,39	11.022.064,53
06.001.12	Educação		9.585.267,71	9.969.946,07	10.507.288,39	11.022.064,53
06.001.12.122	Administração Geral		1.135.565,30	1.182.172,36	1.149.443,48	1.202.604,18

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
09.001.27.813	Lazer		30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
09.001.27.813.0017	PROGRAMA BOLSA ATLETA		30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
2097	PROGRAMA BOLSA ATLETA		30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	01000	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO		863.000,00	958.600,00	1.053.680,00	1.149.289,62
10.001	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS		370.000,00	433.700,00	497.535,00	561.511,75
10.001.22	Indústria		370.000,00	433.700,00	497.535,00	561.511,75
10.001.22.661	Promoção Industrial		370.000,00	433.700,00	497.535,00	561.511,75
10.001.22.661.0346	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		370.000,00	433.700,00	497.535,00	561.511,75
1043	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01000	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
1044	CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS		200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00
2064	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA		120.000,00	128.700,00	137.535,00	146.511,75
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	19.000,00	19.950,00	20.947,50	21.994,88
10.002	DIVISAO DE COMÉRCIO		87.000,00	91.900,00	96.895,00	101.989,75
10.002.23	Comércio e Serviços		87.000,00	91.900,00	96.895,00	101.989,75
10.002.23.691	Promoção Comercial		87.000,00	91.900,00	96.895,00	101.989,75
10.002.23.691.0354	PROMOÇÃO COMERCIAL		87.000,00	91.900,00	96.895,00	101.989,75
2065	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMÉRCIO		87.000,00	91.900,00	96.895,00	101.989,75
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
10.003	DIVISÃO DE EMPREGO E TRABALHO		406.000,00	433.000,00	459.250,00	485.788,12
10.003.11	Trabalho		406.000,00	433.000,00	459.250,00	485.788,12

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
10.003.11.334	Fomento ao Trabalho		406.000,00	433.000,00	459.250,00	485.788,12
10.003.11.334.0471	TRABALHO		406.000,00	433.000,00	459.250,00	485.788,12
2066	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EMPREGO E TRABALHO		406.000,00	433.000,00	459.250,00	485.788,12
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	4.000,00	5.000,00	5.250,00	5.788,12
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDIC	01000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.132.000,00	1.172.250,00	1.214.512,50	1.256.788,12
11.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		1.087.000,00	1.117.250,00	1.149.512,50	1.181.788,12
11.001.20	Agricultura		1.087.000,00	1.117.250,00	1.149.512,50	1.181.788,12
11.001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária		1.087.000,00	1.117.250,00	1.149.512,50	1.181.788,12
11.001.20.608.0078	MECANIZAÇÃO AGRICOLA		1.087.000,00	1.117.250,00	1.149.512,50	1.181.788,12
1047	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS		166.000,00	170.000,00	175.000,00	180.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	166.000,00	170.000,00	175.000,00	180.000,00
2069	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E CONTRIBUIÇÃO À EMATER		921.000,00	947.250,00	974.512,50	1.001.788,12
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	455.000,00	460.000,00	465.000,00	470.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	105.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	01000	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	151.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	15.000,00	17.000,00	19.000,00	21.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	130.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDIC	01000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
11.003	FUNDO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS		45.000,00	55.000,00	65.000,00	75.000,00
11.003.20	Agricultura		45.000,00	55.000,00	65.000,00	75.000,00
11.003.20.608	Promoção da Produção Agropecuária		45.000,00	55.000,00	65.000,00	75.000,00
11.003.20.608.0078	MECANIZAÇÃO AGRICOLA		45.000,00	55.000,00	65.000,00	75.000,00
2094	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS		45.000,00	55.000,00	65.000,00	75.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		1.534.284,11	911.674,67	890.158,08	893.967,03
12.001	DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		1.391.879,11	755.373,07	720.441,72	710.713,81
12.001.18	Gestão Ambiental		1.391.879,11	755.373,07	720.441,72	710.713,81
12.001.18.542	Controle Ambiental		1.391.879,11	755.373,07	720.441,72	710.713,81
12.001.18.542.0103	PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA		1.391.879,11	755.373,07	720.441,72	710.713,81
2071	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL		641.879,11	655.373,07	670.441,72	685.713,81
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	48.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	555	19.879,11	17.973,07	19.121,72	20.327,81
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	500.000,00	505.000,00	510.000,00	515.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	555	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDIC	01000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	5.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50
2113	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO ICMBIO-RESERVA BIOLÓGICA DAS PEROBAS		750.000,00	100.000,00	50.000,00	25.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	750.000,00	100.000,00	50.000,00	25.000,00
12.002	DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS		49.000,00	55.700,00	62.435,00	69.206,74
12.002.18	Gestão Ambiental		49.000,00	55.700,00	62.435,00	69.206,74
12.002.18.544	Recursos Hídricos		49.000,00	55.700,00	62.435,00	69.206,74
12.002.18.544.0296	ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLÓGICAS		49.000,00	55.700,00	62.435,00	69.206,74
2072	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS		49.000,00	55.700,00	62.435,00	69.206,74
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
12.003	DIVISÃO DE TURISMO		93.405,00	100.601,60	107.282,36	114.046,48
12.003.23	Comércio e Serviços		93.405,00	100.601,60	107.282,36	114.046,48
12.003.23.695	Turismo		93.405,00	100.601,60	107.282,36	114.046,48
12.003.23.695.0363	PROMOÇÃO DO TURISMO		93.405,00	100.601,60	107.282,36	114.046,48

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 29

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
2073	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO		93.405,00	100.601,60	107.282,36	114.046,48
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	10.000,00	11.126,35	11.683,35	12.267,52
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.405,00	1.475,25	1.549,01	1.626,46
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDIC	01000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
			42.098.622,23	**41.410.821,40**	**45.321.427,10**	**47.187.659,09**

Total geral : **178.018.529,82**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade : 001 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Programa : 01.031.0001 Legislatura Atuante (Câmara Municipal)

Objetivo : Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar atos da Administração Municipal, visandoatender exigências competentes definidas na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, Legislação Municipal e Regimento Interno.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de leis enviados pelo poder Executivo Municipal:
Realizar indicações ao Poder Executivo Municipal, e, a outros órgãos sobre assuntos considerados em benefício à população;
Realizar a fiscalização dos atos do Executivo Municipal; Referendar ou não convênios, contratos assinados pelo Poder Executivo Municipal;
Julgar as contas do Município; apreciar relatórios sobre a execução dos planos de governo;
dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Poder Legislativo Municipal, para a execução de suas atribuições;
Atender com o Regime de Geral de Previdência Social, os servidores efetivos e não efetivos, para assim dar cumprimento com toda a legislação que rege os servidores públicos municipais.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PRODUTO INTERNO BRUTO		0	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2001	Outras Unidades e Medidas	A	1	1.769.713,00	1	1.884.969,00	1	1.884.969,00	1	1.979.223,00	4	7.458.874,00

Descrição: Manutenção das Atividades Legislativa
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.045.170,00	1.152.301,00	1.152.301,00	1.209.917,00	4.559.689,00

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.13.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	248.984,00	274.506,00	274.506,00	288.232,00	1.086.228,00
3.3.20.41.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.147,00	1.266,00	1.266,00	1.330,00	5.009,00
3.3.90.14.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	101.430,00	111.828,00	111.828,00	117.420,00	442.506,00
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	79.374,00	87.511,00	87.511,00	91.887,00	346.283,00
3.3.90.35.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.197,00	9.038,00	9.038,00	9.490,00	35.763,00
3.3.90.36.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	7.513,00	8.284,00	8.284,00	8.699,00	32.780,00
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	149.064,00	164.344,00	164.344,00	172.562,00	650.314,00
3.3.90.40.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	68.151,00	75.137,00	75.137,00	78.894,00	297.319,00
3.3.90.47.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	683,00	754,00	754,00	792,00	2.983,00
		Total:	**1.709.713,00**	**1.884.969,00**	**1.884.969,00**	**1.979.223,00**	**7.458.874,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1001	Unidade	P	1	21.000,00	1	21.000,00	1	21.000,00	1	20.000,00	4	83.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	21.000,00	21.000,00	21.000,00	20.000,00	83.000,00
		Total:	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**20.000,00**	**83.000,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 3445

		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.730.713,00	1.905.969,00	1.905.969,00	1.999.223,00	7.541.874,00
	Total:	**1.730.713,00**	**1.905.969,00**	**1.905.969,00**	**1.999.223,00**	**7.541.874,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 2

Programa : 04.122.0019 Programa de Apoio Administrativo

Objetivo : Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Gerente :

Público Alvo : Administração Pública

Justificativa : Este programa será executado pela estrutura do gabinete do prefeito, vice-prefeito e sua assessoria de gabinete.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PRODUTO INTERNO BRUTO		0	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1002	Unidade	P	1	124.000,00	1	124.000,00	1	124.000,00	1	124.000,00	4	496.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	496.000,00
		Total:	**124.000,00**	**124.000,00**	**124.000,00**	**124.000,00**	**496.000,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2002	Outras Unidades e Medidas	A	1	836.062,25	1	835.576,25	1	844.576,25	1	853.576,25	4	3.369.791,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE
Produto : Apoio Administrativo

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	316.031,00	317.000,00	320.000,00	325.000,00	1.278.031,00
3.1.90.13.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	72.930,00	73.000,00	75.000,00	76.000,00	296.930,00
3.3.30.41.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00	78.000,00
3.3.90.14.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	36.750,00	37.000,00	38.000,00	39.000,00	150.750,00
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	60.775,00	58.000,00	60.000,00	61.000,00	239.775,00
3.3.90.33.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	11.576,25	11.576,25	11.576,25	11.576,25	46.305,00
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
3.3.90.47.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
		Total:	**836.062,25**	**835.576,25**	**844.576,25**	**853.576,25**	**3.369.791,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 3446

		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	960.062,25	959.576,25	968.576,25	977.576,25	3.865.791,00
	Total:	**960.062,25**	**959.576,25**	**968.576,25**	**977.576,25**	**3.865.791,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade : 002 JUNTA DO SERVICO MILITAR

Programa : 05.153.0023 Programa de Alistamento Militar

Objetivo : Servir com eficiência os diversos serviços da Junta de Alistamento Militar.

Gerente :

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 4

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Adquirir equipamentos, mobiliários e informatização para execução dos serviços da Junta de Alistamento Militar.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PRODUTO INTERNO BRUTO		0	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1003	Unidade	P	1	11.576,26	1	11.600,00	1	11.700,00	1	11.800,00	4	46.676,26

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	11.576,26	11.600,00	11.700,00	11.800,00	46.676,26
		Total:	**11.576,26**	**11.600,00**	**11.700,00**	**11.800,00**	**46.676,26**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2003	Outras Unidades e Medidas	A	1	81.292,88	1	81.900,00	1	84.300,00	1	87.988,12	4	335.481,00

Descrição: MANUTENÇÃO E APOIO A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	48.620,00	49.000,00	50.000,00	51.000,00	198.620,00
3.1.90.13.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.939,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.939,00
3.3.90.14.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.472,88	3.500,00	3.600,00	3.700,00	14.272,88
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	185.000,00	194.250,00	203.962,50	214.160,62	797.373,12
3.1.90.13.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	41.000,00	43.050,00	45.202,50	47.462,62	176.715,12
3.3.90.14.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
3.3.90.36.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
3.3.90.40.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	65.000,00
3.3.90.47.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.93.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		Total:	**310.000,00**	**329.500,00**	**349.725,00**	**365.711,23**	**1.354.936,23**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 3466		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	320.000,00	340.000,00	360.750,00	377.287,48	1.398.037,48
	Total:	**320.000,00**	**340.000,00**	**360.750,00**	**377.287,48**	**1.398.037,48**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO

Programa : 04.122.0015 Programa de Promoções de Ações, Planejamento e de Gestão Urbana
Objetivo : Programa de Promoções de Ações, Planejamento e de Gestão Urbana
Gerente :
Público Alvo : MUNÍCIPES
Justificativa :
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PRODUTO INTERNO BRUTO		0	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1013	Unidade	P	1	10.000,00	1	10.500,00	1	11.025,00	1	11.576,25	4	43.101,25

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS E OUTROS
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
		Total:	**10.000,00**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**43.101,25**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2015	Outras Unidades e Medidas	A	1	349.000,00	1	372.350,00	1	402.967,50	1	410.915,87	4	1.535.233,37

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	100.000,00	102.000,00	105.000,00	105.000,00	412.000,00
3.1.90.13.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00	94.000,00
3.3.90.14.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	100.000,00	105.000,00	120.000,00	120.000,00	445.000,00
3.3.90.36.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
3.3.90.40.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00
3.3.90.47.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	73.050,00
		Total:	**349.000,00**	**372.350,00**	**402.967,50**	**410.915,87**	**1.535.233,37**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 3468		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	359.000,00	382.850,00	413.992,50	422.492,12	1.578.334,62
	Total:	**359.000,00**	**382.850,00**	**413.992,50**	**422.492,12**	**1.578.334,62**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE SERVICOS PÚBLICOS

Programa : 15.452.0009 Programa de Manutenção dos Serviços Urbanos
Objetivo : Proporcionar melhor qualidade de vida à população através da execução dos serviços de Limpeza Pública
Gerente :
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Atendimento a toda área urbana do município, com qualidade adequada para a perfeita execução dos serviços
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PRODUTO INTERNO BRUTO		0	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1014	Unidade	P	1	100.000,00	1	102.500,00	1	107.625,00	1	113.007,00	4	423.132,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	100.000,00	102.500,00	107.625,00	113.007,00	423.132,00
		Total:	**100.000,00**	**102.500,00**	**107.625,00**	**113.007,00**	**423.132,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2016	Outras Unidades e Medidas	A	1	644.000,00	1	702.100,00	1	736.455,00	1	777.048,25	4	2.859.603,25

Descrição: MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO DO PERIMETRO URBANO
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
3.1.90.13.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
3.3.90.14.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	80.000,00	80.000,00	84.000,00	92.610,00	336.610,00
3.3.90.30.00.00	1186	Taxas - Prestação de Serviços - CC 7446-2 b	20.000,00	31.500,00	33.075,00	34.729,00	119.304,00
3.3.90.36.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.315,25	8.415,25
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	100.000,00	120.000,00	126.000,00	132.300,00	478.300,00
3.3.90.40.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.47.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
		Total:	**644.000,00**	**702.100,00**	**736.455,00**	**777.048,25**	**2.859.603,25**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 3470		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	724.000,00	773.100,00	811.005,00	855.326,25	3.163.431,25
1186	Taxas - Prestação de Serviços - CC 7446-2 bb	20.000,00	31.500,00	33.075,00	34.729,00	119.304,00
	Total:	**744.000,00**	**804.600,00**	**844.080,00**	**890.055,25**	**3.282.735,25**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 003 DIVISÃO DE ILUMINACAO PUBLICA

Programa : 15.452.0009 Programa de Manutenção dos Serviços Urbanos
Objetivo : Proporcionar melhor qualidade de vida à população através da execução dos serviços de Limpeza Pública
Gerente :
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Atendimento a toda área urbana do município, com qualidade adequada para a perfeita execução dos serviços
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PRODUTO INTERNO BRUTO		0	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1015	Metros Quadrados	P	1	135.000,00	1	141.750,00	1	148.937,50	1	156.399,38	4	582.086,88

Descrição: EXTENSÃO E REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
Produto : Obra Contruída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
4.4.90.51.00.00	1507	Contribuição de Iluminação Pública - Conta 5	115.000,00	120.750,00	126.887,50	133.246,88	495.884,38
		Total:	**135.000,00**	**141.750,00**	**148.937,50**	**156.399,38**	**582.086,88**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2017	Outras Unidades e Medidas	A	1	516.665,70	1	541.710,98	1	568.596,52	1	596.912,09	4	2.223.885,29

Descrição: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Produto : Apoio Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	35.000,00	36.062,00	37.865,10	39.759,10	148.686,20
3.1.90.13.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	7.500,00	7.875,00	8.268,75	8.682,19	32.325,94
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
3.3.90.30.00.00	1507	Contribuição de Iluminação Pública - Conta 5	271.165,70	282.223,98	294.235,17	307.431,93	1.155.056,78
3.3.90.36.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
3.3.90.39.00.00	1507	Contribuição de Iluminação Pública - Conta 5	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
3.3.90.47.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
		Total:	**516.665,70**	**541.710,98**	**568.596,52**	**596.912,09**	**2.223.885,29**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 3472		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	115.500,00	120.487,00	126.411,35	132.632,66	495.031,01
1507	Contribuição de Iluminação Pública - Conta 5499-2	536.165,70	562.973,98	591.122,67	620.678,81	2.310.941,16
	Total:	**651.665,70**	**683.460,98**	**717.534,02**	**753.311,47**	**2.805.972,17**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 004 DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS

Programa : 15.451.0012 Programa de Conservação e Manutenção Viária
Objetivo : Proporcionar à população sistema viário dotado de infra-estrutura adequada para o trafego de pessoas e veículos
Gerente :
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Fortalecer os sistemas de produção agrícola, com cascalhamento das estradas rurais, construir e conservar pontes, bueiros e aterros
Adquirir equipamentos, maquinas e veiculos para a realização de obras e serviços rodoviários, construir reformar e conservar abrigos de passageiros,
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PRODUTO INTERNO BRUTO		0	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1016	Metros Quadrados	P	1	150.000,00	1	200.000,00	1	210.000,00	1	220.500,00	4	780.500,00

Descrição: PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E REVITALIZAÇÃO DO PERIMETRO URBANO
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	150.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00	780.500,00
		Total:	**150.000,00**	**200.000,00**	**210.000,00**	**220.500,00**	**780.500,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 3474		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00	780.500,00
	Total:	**150.000,00**	**200.000,00**	**210.000,00**	**220.500,00**	**780.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 004 DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS

Programa : 18.541.0013 Programa de Ações de Prevenções de Doenças
Objetivo : Programa de Ações de Prevenções de Doenças
Gerente :
Público Alvo : MUNÍCIPES
Justificativa :
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PRODUTO INTERNO BRUTO		0	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1017	Metro	P	1	100.000,00	1	110.000,00	1	120.000,00	1	130.000,00	4	460.000,00

Descrição: GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS E REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO
Produto : Galerias de Águas Pluviais

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
		Total:	**100.000,00**	**110.000,00**	**120.000,00**	**130.000,00**	**460.000,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2111	Outras Unidades e Medidas	A	1	305.400,00	1	317.500,00	1	329.375,00	1	346.343,75	4	1.298.618,75

Descrição: MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	29.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	123.575,00
3.1.90.13.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	23.915,00
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	60.000,00	65.000,00	70.000,00	80.000,00	275.000,00
3.3.90.36.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.400,00	1.500,00	1.575,00	1.653,75	6.128,75
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	210.000,00	215.000,00	220.000,00	225.000,00	870.000,00
		Total:	**305.400,00**	**317.500,00**	**329.375,00**	**346.343,75**	**1.298.618,75**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 3476		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	405.400,00	427.500,00	449.375,00	476.343,75	1.758.618,75
	Total:	**405.400,00**	**427.500,00**	**449.375,00**	**476.343,75**	**1.758.618,75**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 005 DIVISÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Programa : 15.452.0008 Programa de Conservação dos Logradouros Públicos
Objetivo : Proporcionar a população sistema viário dotado de infra-estrutura adequada para tráfego de pessoas e veículos
Gerente :
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Execução de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico, reposição asfáltica, meio-fio com sarjetas, galerias, construção de passeios e calçadas
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PRODUTO INTERNO BRUTO		0	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1018	Unidade	P	1	50.000,00	1	52.500,00	1	55.125,00	1	57.881,25	4	215.506,25

Descrição: EQUIPAMENTOS E OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS DO PERIMETRO URBANO
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
		Total:	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2019	Outras Unidades e Medidas	A	1	98.800,00	1	105.052,00	1	110.305,00	1	115.820,35	4	429.977,35

Descrição: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PRAÇAS E PARQUES
Produto : Apoio Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	40.000,00	43.312,00	45.478,00	47.752,00	176.542,00
3.1.90.13.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	7.800,00	8.190,00	8.599,50	9.029,48	33.618,98
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
3.3.90.36.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
		Total:	**98.800,00**	**105.052,00**	**110.305,00**	**115.820,35**	**429.977,35**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 3478		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	148.800,00	157.552,00	165.430,00	173.701,60	645.483,60
	Total:	**148.800,00**	**157.552,00**	**165.430,00**	**173.701,60**	**645.483,60**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 006 DIVISÃO DE CEMITERIOS

Programa : 15.452.0024 Programa de Conservação e Manutenção dos Próprios Público
Objetivo : Programa de Conservação e Manutenção dos Próprios Público
Gerente :
Público Alvo : MUNÍCIPES
Justificativa :
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PRODUTO INTERNO BRUTO		0	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1019	Metros Quadrados	P	1	80.000,00	1	85.000,00	1	90.000,00	1	95.000,00	4	350.000,00

Descrição: READEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA
Produto : Obra Contruída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
		Total:	**80.000,00**	**85.000,00**	**90.000,00**	**95.000,00**	**350.000,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2020	Outras Unidades e Medidas	A	1	94.500,00	1	101.050,00	1	107.752,50	1	114.615,12	4	417.917,62

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS E DA CAPELA MORTUÁRA
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	28.000,00	31.000,00	34.000,00	37.000,00	130.000,00
3.1.90.13.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.500,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00	25.000,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa : 12.361.0006 Programa de Ensino Fundamental

Objetivo : Proporcionar as crianças acesso integral ao Ensino Fundamental; Proporcionar as crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais o acesso integral ao Ensino Fundamental

Gerente :

Público Alvo : Criança

Justificativa : Construir, ampliar, reformar e conservar edificações que abrigam as escolas municipais;
Adquirir equipamentos de informática, mobiliário, equipamentos de escritório, veículos utilitários e ônibus;
Proporcionar aos alunos da rede municipal condições para locomoção até a escola;
Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e nas unidades de educação infantil;
Ampliar o atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais. Oferecer às crianças portadoras de necessidades especiais, o acesso ao aprendizado pedagógico da educação especial. Celebrar Convênio com a APAE;
Construir, ampliar, reformar e conservar quadras esportivas nas escolas municipais;
Adquirir terrenos objetivando a construção de unidades escolares e quadras esportivas para as escolas.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PRODUTO INTERNO BRUTO		0	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1029	Metros Quadrados	P	1	125.000,00	1	125.000,00	1	125.000,00	1	125.000,00	4	500.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA
Produto : Escola Construída/Ampliada ou Reformada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00
4.4.90.51.00.00	103	FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 1186	25.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	175.000,00

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

4.4.90.51.00.00	104	FUNDEB 25% CONTA CORRENTE 118	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
		Total:	**125.000,00**	**125.000,00**	**125.000,00**	**125.000,00**	**500.000,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1030	Unidade	P	1	225.000,00	1	325.000,00	1	325.000,00	1	325.000,00	4	1.200.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS
Produto : Veículos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00	103	FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 1186	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	550.000,00
4.4.90.52.00.00	104	FUNDEB 25% CONTA CORRENTE 118	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	550.000,00
		Total:	**225.000,00**	**325.000,00**	**325.000,00**	**325.000,00**	**1.200.000,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2027	Outras Unidades e Medidas	A	1	4.287.412,91	1	4.508.743,54	1	4.735.850,72	1	4.988.625,24	4	18.520.632,41

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	101	FUNDEB 60% - CONTA CORRENTE 11	2.309.429,50	2.464.360,97	2.614.749,02	2.746.818,96	10.135.358,45
3.1.90.11.00.00	102	FUNDEB 40% - CONTA CORRENTE 11	1.025.983,41	1.086.382,57	1.151.101,70	1.211.806,20	4.475.273,96
3.1.90.13.00.00	101	FUNDEB 60% - CONTA CORRENTE 11	637.000,00	640.000,00	650.000,00	700.000,00	2.627.000,00
3.1.90.13.00.00	102	FUNDEB 40% - CONTA CORRENTE 11	115.000,00	118.000,00	120.000,00	130.000,00	483.000,00
3.3.90.30.00.00	102	FUNDEB 40% - CONTA CORRENTE 11	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
3.3.90.39.00.00	102	FUNDEB 40% - CONTA CORRENTE 11	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
		Total:	**4.287.412,91**	**4.508.743,54**	**4.735.850,72**	**4.988.625,24**	**18.520.632,41**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2028	Outras Unidades e Medidas	A	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Descrição: ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 54

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

		Total:					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2029	Outras Unidades e Medidas	A	1	190.000,00	1	203.000,68	1	216.023,21	1	229.672,24	4	838.696,13

Descrição: ENSINO FUNTAMENTAL-RECEITAS COMPLEMENTAR CONSTITUCIONAL
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.13.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
3.1.90.13.00.00	103	FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 1186	1.000,00	1.050,68	1.103,21	1.106,25	4.260,14
3.1.90.14.00.00	103	FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 1186	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	11.000,00	11.550,00	12.000,00	13.000,00	47.550,00
3.3.90.30.00.00	103	FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 1186	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
3.3.90.33.00.00	103	FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 1186	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
3.3.90.36.00.00	103	FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 1186	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.3.90.39.00.00	103	FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 1186	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
3.3.90.40.00.00	103	FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 1186	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.47.00.00	103	FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 1186	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.93.00.00	103	FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 1186	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		Total:	**190.000,00**	**203.000,68**	**216.023,21**	**229.672,24**	**838.696,13**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2030	Outras Unidades e Medidas	A	1	459.942,92	1	444.690,07	1	481.659,58	1	521.367,55	4	1.907.660,12

Descrição: ENSINO FUNTAMENTAL-RECEITAS TRIBUTÁRIAS
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	104	FUNDEB 25% CONTA CORRENTE 118	130.000,00	110.000,00	130.125,00	147.881,25	518.006,25
3.1.90.13.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
3.1.90.13.00.00	104	FUNDEB 25% CONTA CORRENTE 118	30.942,92	22.240,07	27.227,08	36.488,44	116.898,51
3.3.90.14.00.00	104	FUNDEB 25% CONTA CORRENTE 118	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	6.000,00	6.300,00	6.500,00	7.000,00	25.800,00

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 55

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.30.00.00	104	FUNDEB 25% CONTA CORRENTE 118	70.000,00	73.500,00	74.000,00	75.000,00	292.500,00
3.3.90.33.00.00	104	FUNDEB 25% CONTA CORRENTE 118	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
3.3.90.36.00.00	104	FUNDEB 25% CONTA CORRENTE 118	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
3.3.90.39.00.00	104	FUNDEB 25% CONTA CORRENTE 118	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
3.3.90.40.00.00	104	FUNDEB 25% CONTA CORRENTE 118	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.47.00.00	104	FUNDEB 25% CONTA CORRENTE 118	10.000,00	10.000,00	11.025,00	11.576,25	42.601,25
3.3.90.93.00.00	104	FUNDEB 25% CONTA CORRENTE 118	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		Total:	**459.942,92**	**444.690,07**	**481.659,58**	**521.367,55**	**1.907.660,12**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2031	Outras Unidades e Medidas	A	1	968.476,50	1	1.009.350,84	1	1.054.868,39	1	1.109.063,66	4	4.133.759,39

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00
3.3.90.30.00.00	1034	Salário Educação - CC 5054-7	170.000,00	175.000,00	180.000,00	185.000,00	710.000,00
3.3.90.30.00.00	103	FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 1186	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	250.000,00
3.3.90.30.00.00	104	FUNDEB 25% CONTA CORRENTE 118	105.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	450.000,00
3.3.90.30.00.00	151	PROGRAMA PNATE - CONTA 11390-5	54.088,00	52.792,40	51.682,02	50.766,12	209.328,54
3.3.90.30.00.00	31146	Conta - 7596-5 - PROGRAMA ESTADUAL	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	510.000,00
3.3.90.33.00.00	103	FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 1186	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
3.3.90.36.00.00	1034	Salário Educação - CC 5054-7	2.000,00	2.100,52	2.205,55	2.317,68	8.623,75
3.3.90.36.00.00	103	FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 1186	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	23.000,00	24.000,00	21.000,00	26.000,00	94.000,00
3.3.90.39.00.00	1034	Salário Educação - CC 5054-7	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
3.3.90.39.00.00	103	FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 1186	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
3.3.90.39.00.00	104	FUNDEB 25% CONTA CORRENTE 118	160.000,00	165.000,00	170.000,00	175.000,00	670.000,00
3.3.90.39.00.00	151	PROGRAMA PNATE - CONTA 11390-5	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
3.3.90.39.00.00	31146	Conta - 7596-5 - PROGRAMA ESTADUAL	57.388,50	61.257,92	65.570,82	70.349,36	254.566,60

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.47.00.00	103	FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 1186	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
		Total:	**968.476,50**	**1.009.350,84**	**1.054.868,39**	**1.109.063,66**	**4.133.759,39**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 3494		2022	2023	2024	2025	TOTAL
101	FUNDEB 60% - CONTA CORRENTE 11851-6 e 8396-8	2.946.429,50	3.104.360,97	3.264.749,02	3.446.818,96	12.762.358,45
102	FUNDEB 40% - CONTA CORRENTE 11850-8 e 8397-6	1.340.983,41	1.404.382,57	1.471.101,70	1.541.806,28	5.758.273,96
103	FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 11860-5 e 5493-3	428.000,00	525.150,68	547.408,21	569.726,50	2.070.285,39
104	FUNDEB 25% CONTA CORRENTE 11861-3 e 5494-1	860.942,92	904.990,07	951.339,58	1.000.106,56	3.717.379,13
151	PROGRAMA PNATE - CONTA 11390-5	74.088,00	77.792,40	81.682,02	85.766,12	319.328,54
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	168.000,00	150.750,00	154.345,00	166.837,23	639.932,23
1034	Salário Educação - CC 5054-7	252.000,00	262.100,52	272.205,55	282.317,68	1.068.623,75
31146	Conta - 7596-5 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - P	177.388,50	186.257,92	195.570,82	205.349,36	764.566,60
	Total:	**6.247.832,33**	**6.615.785,13**	**6.938.401,90**	**7.298.728,69**	**27.100.748,05**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa : 12.365.0190 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Objetivo : EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Gerente :

Público Alvo : MUNICIPES

Justificativa :

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 57

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PRODUTO INTERNO BRUTO		0	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2032	Outras Unidades e Medidas	A	1	1.231.700,00	1	1.240.200,00	1	1.358.710,00	1	1.421.466,00	4	5.252.076,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DOS CMEI CRECHE
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
3.1.90.11.00.00	101	FUNDEB 60% - CONTA CORRENTE 11	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00	2.060.000,00
3.1.90.11.00.00	102	FUNDEB 40% - CONTA CORRENTE 11	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
3.1.90.11.00.00	103	FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 1186	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
3.1.90.13.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
3.1.90.13.00.00	101	FUNDEB 60% - CONTA CORRENTE 11	180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00	780.000,00
3.1.90.13.00.00	102	FUNDEB 40% - CONTA CORRENTE 11	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 58

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.13.00.00	103	FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 1186	5.000,00	7.000,00	9.000,00	10.000,00	31.000,00
3.1.90.14.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.1.90.14.00.00	103	FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 1186	1.900,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	8.205,00
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	80.000,00	30.000,00	90.000,00	95.000,00	295.000,00
3.3.90.30.00.00	1192	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDA	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
3.3.90.30.00.00	103	FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 1186	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
3.3.90.33.00.00	104	FUNDEB 25% CONTA CORRENTE 118	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.900,00	2.000,00	2.100,00	2.315,25	8.315,25
3.3.90.36.00.00	103	FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 1186	1.900,00	2.000,00	2.100,00	2.315,25	8.315,25
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
3.3.90.39.00.00	103	FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 1186	51.000,00	52.000,00	53.000,00	54.000,00	210.000,00
3.3.90.40.00.00	104	FUNDEB 25% CONTA CORRENTE 118	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.47.00.00	104	FUNDEB 25% CONTA CORRENTE 118	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		Total:	**1.231.700,00**	**1.240.200,00**	**1.358.710,00**	**1.421.466,00**	**5.252.076,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2112	Pessoas	A	1	378.600,00	1	407.000,00	1	442.550,00	1	466.641,00	4	1.694.791,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CMEI PRÉ-ESCOLA
Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	9.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	40.525,00
3.1.90.11.00.00	101	FUNDEB 60% - CONTA CORRENTE 11	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
3.1.90.11.00.00	102	FUNDEB 40% - CONTA CORRENTE 11	34.000,00	35.000,00	36.750,00	38.588,00	144.338,00
3.1.90.11.00.00	103	FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 1186	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
3.1.90.13.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.1.90.13.00.00	101	FUNDEB 60% - CONTA CORRENTE 11	30.000,00	35.000,00	46.800,00	46.800,00	158.600,00
3.1.90.13.00.00	102	FUNDEB 40% - CONTA CORRENTE 11	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.200,00	32.200,00
3.1.90.13.00.00	103	FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 1186	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.14.00.00	103	FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 1186	2.400,00	2.500,00	2.625,00	2.757,00	10.282,00
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
3.3.90.30.00.00	1192	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDA	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
3.3.90.30.00.00	103	FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 1186	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 59

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.33.00.00	104	FUNDEB 25% CONTA CORRENTE 118	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.400,00	2.500,00	2.625,00	2.757,00	10.282,00
3.3.90.36.00.00	103	FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 1186	2.400,00	2.500,00	2.625,00	2.757,00	10.282,00
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.400,00	2.500,00	2.625,00	2.757,00	10.282,00
3.3.90.39.00.00	103	FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 1186	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
3.3.90.40.00.00	104	FUNDEB 25% CONTA CORRENTE 118	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.47.00.00	104	FUNDEB 25% CONTA CORRENTE 118	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		Total:	**378.600,00**	**407.000,00**	**442.550,00**	**466.641,00**	**1.694.791,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 3496		2022	2023	2024	2025	TOTAL
101	FUNDEB 60% - CONTA CORRENTE 11851-6 e 8396-8	810.000,00	840.000,00	876.800,00	901.800,00	3.428.600,00
102	FUNDEB 40% - CONTA CORRENTE 11850-8 e 8397-6	162.000,00	178.000,00	194.750,00	211.788,00	746.538,00
103	FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 11860-5 e 5493-3	324.600,00	353.000,00	381.450,00	409.034,25	1.468.084,25
104	FUNDEB 25% CONTA CORRENTE 11861-3 e 5494-1	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	193.700,00	150.200,00	216.260,00	227.484,75	787.644,75
1192	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - CC 16587-5	90.000,00	96.000,00	102.000,00	108.000,00	396.000,00
	Total:	**1.610.300,00**	**1.647.200,00**	**1.801.260,00**	**1.888.107,00**	**6.946.867,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa : 12.367.0006 Programa de Ensino Fundamental

Objetivo : Proporcionar as crianças acesso integral ao Ensino Fundamental; Proporcionar as crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais o acesso integral ao Ensino Fundamental

Gerente :

Público Alvo : Criança

Justificativa : Construir, ampliar, reformar e conservar edificações que abrigam as escolas municipais;
Adquirir equipamentos de informática, mobiliário, equipamentos de escritório, veículos utilitários e ônibus;
Proporcionar aos alunos da rede municipal condições para locomoção até a escola;
Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e nas unidades de educação infantil;
Ampliar o atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais. Oferecer às crianças portadoras de necessidades especiais, o acesso ao aprendizado pedagógico da educação especial. Celebrar Convênio com a APAE;
Construir, ampliar, reformar e conservar quadras esportivas nas escolas municipais;
Adquirir terrenos objetivando a construção de unidades escolares e quadras esportivas para as escolas.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PRODUTO INTERNO BRUTO		0	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2033	Outras Unidades e Medidas	A	1	291.200,00	1	302.150,00	1	312.862,50	1	324.188,13	4	1.230.400,63

Descrição: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Produto : Apoio Administrativo

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2099	Pessoas	A	1	19.240,00	1	7.110,00	1	7.110,00	1	15.240,00	4	48.700,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE PROJETOS E DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE DO GOVERNO ESTADUAL - FEAS/FMAS

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.240,00	3.240,00	3.240,00	6.240,00	20.960,00
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	9.800,00	2.670,00	2.670,00	7.800,00	22.940,00
		Total:	**19.240,00**	**7.110,00**	**7.110,00**	**15.240,00**	**48.700,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2096	Pessoas	A	1	13.750,00	1	15.050,00	1	9.300,00	1	24.550,00	4	62.650,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.550,00	2.250,00	1.250,00	2.250,00	7.300,00
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	4.950,00	6.050,00	4.050,00	9.050,00	24.100,00
3.3.90.33.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.750,00	5.750,00	3.000,00	11.750,00	26.250,00
		Total:	**13.750,00**	**15.050,00**	**9.300,00**	**24.550,00**	**62.650,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2101	Pessoas	A	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE-FMAS

Produto : Idosos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
		Total:					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2103	Pessoas	A	1	409.028,00	1	409.028,00	1	409.028,00	1	409.028,00	4	1.636.112,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF-SCFV-BL-PSB-FMAS

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 77

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	109.528,00	109.528,00	109.528,00	109.528,00	438.112,00
3.1.90.13.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	92.000,00
3.3.90.14.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
3.3.90.30.00.00	934	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASIC	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	432.000,00
3.3.90.36.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00	934	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASIC	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
3.3.90.40.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.47.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		Total:	**409.028,00**	**409.028,00**	**409.028,00**	**409.028,00**	**1.636.112,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2104	Pessoas	A	1	34.160,00	1	34.160,00	1	34.160,00	1	34.160,00	4	136.640,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CADÚNICO-BL-PBF-FNAS-FMAS

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.540,00	2.540,00	2.540,00	2.540,00	10.160,00
3.3.90.30.00.00	940	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA B	10.090,00	10.090,00	10.090,00	10.090,00	40.360,00
3.3.90.36.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.530,00	2.530,00	2.530,00	2.530,00	10.120,00
3.3.90.39.00.00	940	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA B	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
3.3.90.40.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.47.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		Total:	**34.160,00**	**34.160,00**	**34.160,00**	**34.160,00**	**136.640,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2105	Pessoas	A	1	17.700,00	1	17.700,00	1	17.701,00	1	17.700,00	4	70.801,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - BL-GSUAS-FNAS-FMAS

Produto : Pessoas Atendidas

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 78

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	936	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - BL/GS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
3.3.90.30.00.00	936	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - BL/GS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.90.36.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	11.600,00
3.3.90.39.00.00	936	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - BL/GS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.40.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.47.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.000,00	4.001,00
		Total:	**17.700,00**	**17.700,00**	**17.701,00**	**17.700,00**	**70.801,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1072	Unidade	P	1	17.000,00	1	17.000,00	1	17.000,00	1	17.000,00	4	68.000,00

Descrição: EQUIPAMENTOS PARA AS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - BL-FNAS-PBF-FMAS

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
4.4.90.52.00.00	940	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA B	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
		Total:	**17.000,00**	**17.000,00**	**17.000,00**	**17.000,00**	**68.000,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1073	Unidade	P	1	8.500,00	1	8.500,00	1	8.500,00	1	8.500,00	4	34.000,00

Descrição: EQUIPAMENTOS PARA AS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BL-FNAS--GSUAS-FMAS

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
4.4.90.52.00.00	936	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - BL/GS	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
		Total:	**8.500,00**	**8.500,00**	**8.500,00**	**8.500,00**	**34.000,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1056	Metros Quadrados	P	1	5.500,00	1	5.500,00	1	5.500,00	1	5.500,00	4	22.000,00

Descrição: ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PARA O ATENDIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE-FMAS

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	22.000,00
		Total:	**5.500,00**	**5.500,00**	**5.500,00**	**5.500,00**	**22.000,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2089	Outras Unidades e Medidas	A	1	51.121,58	1	64.160,00	1	14.013,46	1	66.160,00	4	195.455,04

Descrição: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA INSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DO BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL - PTMC-FNAS-FMAS

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.50.43.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	48.000,00	60.000,00	10.000,00	63.000,00	181.000,00
3.3.50.43.00.00	935	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC	3.121,58	4.160,00	4.013,46	3.160,00	14.455,04
		Total:	**51.121,58**	**64.160,00**	**14.013,46**	**66.160,00**	**195.455,04**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2084	Pessoas	A	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS-FMAS

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
		Total:					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2109	Pessoas	A	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS-FMAS

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
		Total:					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2110	Pessoas	A	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PAIF-SCFV-BL-PSB-FNAS-FMAS

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
		Total:					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2117	Outras Unidades e Medidas	A	1	17.850,00	1	17.850,00	1	17.850,00	1	17.850,00	4	71.400,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS-FMAS

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	6.200,00
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	20.200,00
3.3.90.30.00.00	936	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - BL/GS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.33.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	35.000,00
		Total:	**17.850,00**	**17.850,00**	**17.850,00**	**17.850,00**	**71.400,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2118	Pessoas	A	1	142.340,00	1	142.340,00	1	142.340,00	1	142.340,00	4	569.360,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE-FMAS

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	416.000,00
3.1.90.13.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	21.840,00	21.840,00	21.840,00	21.840,00	87.360,00
3.3.90.14.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
3.3.90.33.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
3.3.90.36.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	18.000,00
		Total:	**142.340,00**	**142.340,00**	**142.340,00**	**142.340,00**	**569.360,00**

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 81

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 3504		2022	2023	2024	2025	TOTAL
934	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DBL/PSB/FNAS	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	1.032.000,00
935	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDAD	3.121,58	4.160,00	4.013,46	3.160,00	14.455,04
936	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - BL/GSUAS/FNAS - Conta 10977-0	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	66.000,00
940	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTR	40.090,00	40.090,00	40.090,00	40.090,00	160.360,00
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	818.428,00	744.798,00	726.599,00	783.508,00	3.073.333,00
	Total:	**1.136.139,58**	**1.063.548,00**	**1.045.202,46**	**1.101.258,00**	**4.346.148,04**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - FMPI

Programa : 08.244.0005 Programa de Habitação de Interesse Social

Objetivo : Ofertar infra-estrutura física de competência governamental a toda população, visando acabar com a demanda existente

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Integrar as Ações de iniciativa Pública às da Sociedade Civil Organizada, considerando os níveis de Proteção Social Básica / PSB e de Proteção Social Especial / PSE, tendo como foco principal a Maricialidade Sócio-familiar, para sua emancipação plena do exercício da cidadania.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PRODUTO INTERNO BRUTO		0	1	1	1	1	1

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 82

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2090	Pessoas	A	1	15.500,00	1	15.500,00	1	15.500,00	1	15.500,00	4	62.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA - PSB-FMPI

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	22.000,00
		Total:	**15.500,00**	**15.500,00**	**15.500,00**	**15.500,00**	**62.000,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2100	Pessoas	A	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES PARA A PESSOA IDOSA - PSB-FMPI

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
		Total:					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2102	Pessoas	A	1	50.480,00	1	50.480,00	1	50.480,00	1	50.480,00	4	201.920,00

Descrição: MANTER CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO PARA PESSOAS IDOSAS - PSE-FMAS

Produto : Idosos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.50.43.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	50.480,00	50.480,00	50.480,00	50.480,00	201.920,00
		Total:	**50.480,00**	**50.480,00**	**50.480,00**	**50.480,00**	**201.920,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1036	Unidade	P	1	11.000,00	1	11.000,00	1	11.000,00	1	11.000,00	4	44.000,00

Descrição: EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE - PSB-FMPI

Produto : Veículos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
		Total:	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**44.000,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2107	Pessoas	A	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA - PSB/FMPI

Produto : Idosos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
		Total:					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2108	Pessoas	A	1	31.450,00	1	31.450,00	1	31.450,00	1	31.450,00	4	125.800,00

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 84

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL VOLTADAS PARA O ATENDIMENTO DA PESSOA IDOSA

Produto : Idosos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
3.3.90.33.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	6.400,00
3.3.90.36.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	4.400,00
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	59.000,00
3.3.90.40.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.47.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		Total:	**31.450,00**	**31.450,00**	**31.450,00**	**31.450,00**	**125.800,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 3506		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	108.430,00	108.430,00	108.430,00	108.430,00	433.720,00
	Total:	**108.430,00**	**108.430,00**	**108.430,00**	**108.430,00**	**433.720,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES

Programa : 08.243.0005 Programa de Habitação de Interesse Social

Objetivo : Ofertar infra-estrutura física de competência governamental a toda população, visando acabar com a demanda existente

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Integrar as Ações de iniciativa Pública às da Sociedade Civil Organizada, considerando os níveis de Proteção Social Básica / PSB e de Proteção Social Especial / PSE, tendo como foco principal a Maricialidade Sócio-familiar, para sua emancipação plena do exercício da cidadania.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

| Ind

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.47.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		Total:	**406.000,00**	**433.000,00**	**459.250,00**	**485.788,12**	**1.784.038,12**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 3523		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	406.000,00	433.000,00	459.250,00	485.788,12	1.784.038,12
	Total:	**406.000,00**	**433.000,00**	**459.250,00**	**485.788,12**	**1.784.038,12**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Programa : 20.608.0078 MECANIZAÇÃO AGRICOLA

Objetivo : MECANIZAÇÃO AGRICOLA

Gerente :

Público Alvo : MUNICIPES

Justificativa :

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PRODUTO INTERNO BRUTO		0	1	1	1	1	1

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 102

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1047	Unidade	P	1	166.000,00	1	170.000,00	1	175.000,00	1	180.000,00	4	691.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	166.000,00	170.000,00	175.000,00	180.000,00	691.000,00
		Total:	**166.000,00**	**170.000,00**	**175.000,00**	**180.000,00**	**691.000,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2069	Outras Unidades e Medidas	A	1	921.000,00	1	947.250,00	1	974.512,50	1	1.001.788,12	4	3.844.550,62

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E CONTRIBUIÇÃO À EMATER
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 103

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	455.000,00	460.000,00	465.000,00	470.000,00	1.850.000,00
3.1.90.13.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	105.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	450.000,00
3.3.30.41.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
3.3.90.14.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	151.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00	631.000,00
3.3.90.36.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	17.000,00	19.000,00	21.000,00	72.000,00
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	130.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00	550.000,00
3.3.90.40.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.47.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		Total:	**921.000,00**	**947.250,00**	**974.512,50**	**1.001.788,12**	**3.844.550,62**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 3525		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.087.000,00	1.117.250,00	1.149.512,50	1.181.788,12	4.535.550,62
	Total:	**1.087.000,00**	**1.117.250,00**	**1.149.512,50**	**1.181.788,12**	**4.535.550,62**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade : 003 FUNDO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

Programa : 20.608.0078 MECANIZAÇÃO AGRICOLA

Objetivo : MECANIZAÇÃO AGRICOLA

Gerente :

Público Alvo : MUNICIPES

Justificativa :

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 104

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PRODUTO INTERNO BRUTO		0	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2094	Outras Unidades e Medidas	A	1	45.000,00	1	55.000,00	1	65.000,00	1	75.000,00	4	240.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	90.000,00
		Total:	**45.000,00**	**55.000,00**	**65.000,00**	**75.000,00**	**240.000,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 3527		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	45.000,00	55.000,00	65.000,00	75.000,00	240.000,00
	Total:	**45.000,00**	**55.000,00**	**65.000,00**	**75.000,00**	**240.000,00**

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 105

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Programa : 18.542.0103 PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA

Objetivo : PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA

Gerente :

Público Alvo : MUNICIPES

Justificativa :

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PRODUTO INTERNO BRUTO		0	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2071	Outras Unidades e Medidas	A	1	641.879,11	1	655.373,07	1	670.441,72	1	685.713,81	4	2.653.407,71

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
3.1.90.13.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	38.000,00
3.1.90.14.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	48.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	205.625,00
3.3.90.30.00.00	555	SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEI	19.879,11	17.973,07	19.121,72	20.327,81	77.301,71
3.3.90.36.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	500.000,00	505.000,00	510.000,00	515.000,00	2.030.000,00

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 106

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.00	555	SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEI	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	17.000,00
3.3.90.40.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.47.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	18.240,50
		Total:	**641.879,11**	**655.373,07**	**670.441,72**	**685.713,81**	**2.653.407,71**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2113	Metros Quadrados	P	1	750.000,00	1	100.000,00	1	50.000,00	1	25.000,00	4	925.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DA SEDE DO ICMBIO-RESERVA BIOLÓGICA DAS PEROBAS
Produto : Edificação Construída

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	750.000,00	100.000,00	50.000,00	25.000,00	925.000,00
		Total:	**750.000,00**	**100.000,00**	**50.000,00**	**25.000,00**	**925.000,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 3529		2022	2023	2024	2025	TOTAL
555	SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - Conta 10384-5	21.879,11	22.973,07	24.121,72	25.327,81	94.301,71
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.370.000,00	732.400,00	696.320,00	685.386,00	3.484.106,00
	Total:	**1.391.879,11**	**755.373,07**	**720.441,72**	**710.713,81**	**3.578.407,71**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade : 002 DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Programa : 18.544.0296 ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLÓGICAS

Objetivo : ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLÓGICAS

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 107

Gerente :

Público Alvo : MUNICIPES

Justificativa :

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PRODUTO INTERNO BRUTO		0	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2072	Outras Unidades e Medidas	A	1	49.000,00	1	55.700,00	1	62.435,00	1	69.206,74	4	236.341,74

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
3.1.90.13.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
3.1.90.14.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
3.3.90.36.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
		Total:	**49.000,00**	**55.700,00**	**62.435,00**	**69.206,74**	**236.341,74**

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 108

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 3531		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	49.000,00	55.700,00	62.435,00	69.206,74	236.341,74
	Total:	**49.000,00**	**55.700,00**	**62.435,00**	**69.206,74**	**236.341,74**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade : 003 DIVISÃO DE TURISMO

Programa : 23.695.0363 PROMOÇÃO DO TURISMO

Objetivo : PROMOÇÃO DO TURISMO

Gerente :

Público Alvo : MUNICIPES

Justificativa :

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 109

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
PRODUTO INTERNO BRUTO		0	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2073	Outras Unidades e Medidas	A	1	93.405,00	1	100.601,60	1	107.282,36	1	114.046,48	4	415.335,44

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	250.000,00
3.1.90.13.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	11.126,35	11.683,35	12.267,52	45.077,22
3.3.90.14.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
3.3.90.36.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.405,00	1.475,25	1.549,01	1.626,46	6.055,72
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
3.3.90.40.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 110

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.47.00.00	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
		Total:	**93.405,00**	**100.601,60**	**107.282,36**	**114.046,48**	**415.335,44**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 3533		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	93.405,00	100.601,60	107.282,36	114.046,48	415.335,44
	Total:	**93.405,00**	**100.601,60**	**107.282,36**	**114.046,48**	**415.335,44**
	Total Geral :	**42.098.622,23**	**43.410.821,40**	**45.321.427,10**	**47.187.659,09**	**178.018.529,82**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção		2022	2023	2024	2025	Acumulado
01 Legislativa						
031	**Ação Legislativa**	**1.730.713,00**	**1.905.969,00**	**1.905.969,00**	**1.999.223,00**	**7.541.874,00**
2001	Manutenção das Atividades Legislativa	1.709.713,00	1.884.969,00	1.884.969,00	1.979.223,00	7.458.874,00
1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	21.000,00	21.000,00	21.000,00	20.000,00	83.000,00
	Total da Função/SubFunção:	1.730.713,00	1.905.969,00	1.905.969,00	1.999.223,00	7.541.874,00
02 Judiciária		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Acumulado**
062	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário**	**901.590,62**	**923.300,00**	**946.100,00**	**969.900,00**	**3.740.890,62**
1004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS	11.576,25	11.600,00	11.700,00	11.800,00	46.676,25
2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	330.014,37	336.700,00	344.400,00	353.100,00	1.364.214,37
2005	PRECATÓRIOS ALIMENTAR Nº 900750/2019 - 01486/2019 E 902749/2020	200.000,00	205.000,00	210.000,00	215.000,00	830.000,00
2006	PRECATÓRIOS COMUM Nº 900926/2016	360.000,00	370.000,00	380.000,00	390.000,00	1.500.000,00
	Total da Função/SubFunção:	901.590,62	923.300,00	946.100,00	969.900,00	3.740.890,62
04 Administração		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Acumulado**
121	**Planejamento e Orçamento**	**685.500,00**	**719.004,91**	**741.467,41**	**785.831,87**	**2.931.804,19**
1008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS E OUTROS	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
2010	MANUTENÇÃO DE PLANAJAMENTO E CONTROLE INTERNO	166.500,00	190.204,91	199.217,41	217.450,62	773.372,94
1010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS E OUTROS	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
2012	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	489.000,00	497.300,00	509.175,00	533.652,50	2.029.127,50
122	**Administração Geral**	**2.722.137,25**	**3.005.011,25**	**3.251.131,25**	**3.484.449,00**	**12.462.728,75**
1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	496.000,00
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE	836.062,25	835.576,25	844.576,25	853.576,25	3.369.791,00
1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIARIOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.158.075,00	1.407.585,00	1.606.312,50	1.814.518,13	5.986.490,63
1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIARIOS E OUTROS	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
2009	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO	135.000,00	144.500,00	151.225,00	158.286,25	589.011,25
1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS E OUTROS	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção						
2015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS	349.000,00	372.350,00	402.967,50	410.915,87	1.535.233,37
123	**Administração Financeira**	**432.500,00**	**452.375,00**	**536.505,00**	**539.030,24**	**1.960.410,24**
1011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS E OUTROS	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
2013	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA	422.500,00	441.875,00	525.480,00	527.453,99	1.917.308,99
125	**Normatização e Fiscalização**	**320.000,00**	**340.000,00**	**360.750,00**	**377.287,48**	**1.398.037,48**
1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS E OUTROS	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
2014	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	310.000,00	329.500,00	349.725,00	365.711,23	1.354.936,23
128	**Formação de Recursos Humanos**	**259.000,00**	**271.450,00**	**284.522,50**	**298.248,62**	**1.113.221,12**
1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
2008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	249.000,00	260.950,00	273.497,50	286.672,37	1.070.119,87
	Total da Função/SubFunção:	4.419.137,25	4.787.841,16	5.174.376,16	5.484.847,21	19.866.201,78
05 Defesa Nacional		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Acumulado**
153	**Defesa Terrestre**	**92.869,14**	**93.500,00**	**96.000,00**	**99.788,12**	**382.157,26**
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS	11.576,26	11.600,00	11.700,00	11.800,00	46.676,26
2003	MANUTENÇÃO E APOIO A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	81.292,88	81.900,00	84.300,00	87.988,12	335.481,00
	Total da Função/SubFunção:	92.869,14	93.500,00	96.000,00	99.788,12	382.157,26
08 Assistência Social		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Acumulado**
243	**Assistência a Criança e ao Adolescente**	**171.300,00**	**171.300,00**	**171.300,00**	**171.300,00**	**685.200,00**
5001	EQUIPAMENTOS PARA PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMDCA	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
5003	EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR O CENTRO DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL - FMDCA	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	56.000,00
6001	MANTER E APOIAR INICIATIVAS DE APRENDIZADO PARA ADOLESCENTES E JOVENS COM MANUTENÇÃO DE AÇÕES PROFISSIONALIZANTE - FMDCA	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	104.000,00
6002	MANUTENÇÃO DA EXECUÇÃO DE AÇÕES PARA ADOLESCENTES COM MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE EM MEIO ABERTO - PSC-AFAI-FMDCA	22.600,00	22.600,00	22.600,00	22.600,00	90.400,00

www.elotech.com.br 29/12/2021 Página: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção						
6003	MANUTENÇÃO DE AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM CONTRATURNO SOCIAL - SCFV-FMDCA	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
6004	MANTER CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO PRIVADA PARA ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO - PSE-FMDCA	52.600,00	52.600,00	52.600,00	52.600,00	210.400,00
6005	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E CAPACITAÇÃO, CURSOS, SEMINÁRIOS E PALESTRAS PARA CONSELHEIROS DO CMDCA E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA - FMDCA	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	92.400,00
6013	IMPLANTAR AÇÕES ATRAVÉS DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS CO-FINANCIADO EM ATENDIMENTO À CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	**Assistência Comunitária**	**1.982.339,58**	**1.911.748,00**	**1.893.402,46**	**1.949.458,00**	**7.736.948,04**
1035	EQUIPAMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO FANIFÍCIO E COZINHA COMUNITÁRIA - PSB-FMAS	6.100,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	23.100,00
1037	EQUIPAMETOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS-PSB-FMAS	6.200,00	5.000,00	5.900,00	6.500,00	23.600,00
1038	ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRA-PSB-FMAS	9.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	40.000,00
1054	EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE APOIO AO TRABALHADOR VOLANTE - PSB-FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1055	EQUIPAMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTADUAL - FEAS-FMAS	6.700,00	7.000,00	10.000,00	6.000,00	29.700,00
1057	EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCVSPSB-FMAS

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade : 001 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa : 0001 Legislatura Atuante (Câmara Municipal)
Objetivo : Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar atos da Administração Municipal, visandoatender exigências competentes definidas na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, Legislação Municipal e Regimento Interno.
Gerente :
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de leis enviados pelo poder Executivo Municipal:
Realizar indicações ao Poder Executivo Municipal, e, a outos órgãos sobre assuntos considerados em benefício à população;
Realizar a fiscalização dos atos do Executivo Municipal; Referendar ou não convênios, contratos assinados pelo Poder Executivo Municipal;
Julgar as contas do Município; apreciar relatórios sobre a execução dos planos de governo;
dotar de estrutura física, administrativa e de recursos hmanos o Poder Legislativo Municipal, para a execução de suas atribuições;
Atender com o Regime de Geral de Previdência Social, os servidores efetivos e não efetivos, para assim dar cumprimento com toda a legislação que rege os servidores públicos municipais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
PRODUTO INTERNO BRUTO			0	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2001	Outras Unidades e Medidas		1	1.709.713,00

Descrição: Manutenção das Atividades Legislativa
Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1001	Unidade		1	21.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas
Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0019 Programa de Apoio Administrativo
Objetivo : Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões
administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.
Gerente :
Público Alvo : Administração Pública
Justificativa : Este programa será executado pela estrutura do gabinete do prefeito, vice-prefeito e sua assessoria de gabinete.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
PRODUTO INTERNO BRUTO			0	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1002	Unidade		1	124.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2002	Outras Unidades e Medidas		1	836.062,25

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE
Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade : 002 JUNTA DO SERVICO MILITAR

Função: 05 Defesa Nacional
Sub-Função: 153 Defesa Terrestre
Programa : 0023 Programa de Alistamento Militar
Objetivo : Servir com eficiência os diversos serviços da Junta de Alistamento Militar.
Gerente :
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Adquirir equipamentos, mobiliários e informatização para execução dos serviços da Junta de Alistamento Militar.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
PRODUTO INTERNO BRUTO			0	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1003	Unidade		1	11.576,26

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2003	Outras Unidades e Medidas		1	81.292,88

Descrição: MANUTENÇÃO E APOIO A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade : 003 ASSESSORIA JURIDICA

Função: 02 Judiciária
Sub-Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0019 Programa de Apoio Administrativo
Objetivo : Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões
administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.
Gerente :
Público Alvo : Administração Pública
Justificativa : Este programa será executado pela estrutura do gabinete do prefeito, vice-prefeito e sua assessoria de gabinete.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
PRODUTO INTERNO BRUTO			0	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1004	Unidade		1	11.576,25

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2004	Outras Unidades e Medidas		1	330.014,37

Descrição: MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2005	Outras Unidades e Medidas		1	200.000,00

Descrição: PRECATÓRIOS ALIMENTAR Nº 900750/2019 - 01486/2019 E 902749/2020
Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2006	Outras Unidades e Medidas		1	360.000,00

Descrição: PRECATÓRIOS COMUM Nº 900926/2016
Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0019 Programa de Apoio Administrativo
Objetivo : Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões
administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.
Gerente :
Público Alvo : Administração Pública
Justificativa : Este programa será executado pela estrutura do gabinete do prefeito, vice-prefeito e sua assessoria de gabinete.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
PRODUTO INTERNO BRUTO			0	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1005	Unidade		1	100.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIARIOS
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2007	Outras Unidades e Medidas		1	1.158.075,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa : 0019 Programa de Apoio Administrativo
Objetivo : Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões
administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.
Gerente :
Público Alvo : Administração Pública
Justificativa : Este programa será executado pela estrutura do gabinete do prefeito, vice-prefeito e sua assessoria de gabinete.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
PRODUTO INTERNO BRUTO			0	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1006	Unidade		1	10.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2008	Outras Unidades e Medidas		1	249.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0019 Programa de Apoio Administrativo
Objetivo : Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões
administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.
Gerente :
Público Alvo : Administração Pública
Justificativa : Este programa será executado pela estrutura do gabinete do prefeito, vice-prefeito e sua assessoria de gabinete.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
PRODUTO INTERNO BRUTO			0	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1007	Unidade		1	10.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIARIOS E OUTROS
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2009	Outras Unidades e Medidas		1	135.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANCAS
Unidade : 001 GABINETE DO DIRETOR

Função: 04 Administração
Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento
Programa : 0019 Programa de Apoio Administrativo
Objetivo : Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões
administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.
Gerente :
Público Alvo : Administração Pública
Justificativa : Este programa será executado pela estrutura do gabinete do prefeito, vice-prefeito e sua assessoria de gabinete.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
PRODUTO INTERNO BRUTO			0	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1008	Unidade		1	10.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS E OUTROS
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2010	Outras Unidades e Medidas		1	166.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE PLANAJAMENTO E CONTROLE INTERNO
Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANCAS
Unidade : 001 GABINETE DO DIRETOR

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Programa : 0019 Programa de Apoio Administrativo
Objetivo : Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões
administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.
Gerente :

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Administração Pública
Justificativa : Este programa será executado pela estrutura do gabinete do prefeito, vice-prefeito e sua assessoria de gabinete.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
PRODUTO INTERNO BRUTO			0	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1009	Grupo		1	855.000,00

Descrição: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2011	Outras Unidades e Medidas		1	867.182,94

Descrição: JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA
Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANCAS
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Função: 04 Administração
Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento
Programa : 0019 Programa de Apoio Administrativo
Objetivo : Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões
administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.
Gerente :
Público Alvo : Administração Pública
Justificativa : Este programa será executado pela estrutura do gabinete do prefeito, vice-prefeito e sua assessoria de gabinete.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
PRODUTO INTERNO BRUTO			0	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1010	Unidade		1	20.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS E OUTROS
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2012	Outras Unidades e Medidas		1	489.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANCAS
Unidade : 003 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0019 Programa de Apoio Administrativo
Objetivo : Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões
administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.
Gerente :
Público Alvo : Administração Pública
Justificativa : Este programa será executado pela estrutura do gabinete do prefeito, vice-prefeito e sua assessoria de gabinete.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
PRODUTO INTERNO BRUTO			0	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1011	Unidade		1	10.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS E OUTROS
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2013	Outras Unidades e Medidas		1	422.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA
Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANCAS
Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE RECEITAS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 125 Normatização e Fiscalização
Programa : 0019 Programa de Apoio Administrativo
Objetivo : Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões
administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.
Gerente :
Público Alvo : Administração Pública
Justificativa : Este programa será executado pela estrutura do gabinete do prefeito, vice-prefeito e sua assessoria de gabinete.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
PRODUTO INTERNO BRUTO			0	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1012	Unidade		1	10.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS E OUTROS
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2014	Outras Unidades e Medidas		1	310.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0015 Programa de Promoções de Ações, Planejamento e de Gestão Urbana
Objetivo : Programa de Promoções de Ações, Planejamento e de Gestão Urbana
Gerente :
Público Alvo : MUNÍCIPES
Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
PRODUTO INTERNO BRUTO			0	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1013	Unidade		1	10.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS E OUTROS
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2015	Outras Unidades e Medidas		1	349.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa : 0009 Programa de Manutenção dos Serviços Urbanos
Objetivo : Proporcionar melhor qualidade de vida à população através da execução dos serviços de Limpeza Pública
Gerente :
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Atendimento a toda área urbana do município, com qualidade adequada para a perfeita execução dos serviços

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
PRODUTO INTERNO BRUTO			0	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1014	Unidade		1	100.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2016	Outras Unidades e Medidas		1	644.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO DO PERIMETRO URBANO
Produto : Apoio Administrativo

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 003 DIVISÃO DE ILUMINACAO PUBLICA

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa : 0009 Programa de Manutenção dos Serviços Urbanos
Objetivo : Proporcionar melhor qualidade de vida à população através da execução dos serviços de Limpeza Pública
Gerente :
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Atendimento a toda área urbana do município, com qualidade adequada para a perfeita execução dos serviços

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
PRODUTO INTERNO BRUTO			0	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1015	Metros Quadrados		1	135.000,00

Descrição: EXTENSÃO E REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2017	Outras Unidades e Medidas		1	516.665,70

Descrição: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 004 DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa : 0012 Programa de Conservação e Manutenção Viária
Objetivo : Proporcionar à população sistema viário dotado de infra-estrutura adequada para o trafego de pessoas e veículos
Gerente :
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Fortalecer os sistemas de produção agricola, com cascalhamento das estradas rurais, construir e conservar pontes, buerios e aterros
Adquirir equipamentos, maquinas e veiculos para a realização de obras e serviços rodoviários, construir reformar e conservar abrigos de passageiros,

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
PRODUTO INTERNO BRUTO			0	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1016	Metros Quadrados		1	150.000,00

Descrição: PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E REVITALIZAÇÃO DO PERIMETRO URBANO
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 004 DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa : 0013 Programa de Ações de Prevenções de Doenças
Objetivo : Programa de Ações de Prevenções de Doenças
Gerente :
Público Alvo : MUNÍCIPES
Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
PRODUTO INTERNO BRUTO			0	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1017	Metro		1	100.000,00

Descrição: GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS E REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO
Produto : Galerias de Águas Pluviais

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2111	Outras Unidades e Medidas		1	305.400,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 005 DIVISÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa : 0008 Programa de Conservação dos Logradouros Públicos
Objetivo : Proporcionar a população sistema viário dotado de infra-estrutura adequada para tráfego de pessoas e veículos
Gerente :
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Execução de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico, reposição asfáltica, meio-fio com sarjetas, galerias, construção de passeios e calçadas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
PRODUTO INTERNO BRUTO			0	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1018	Unidade		1	50.000,00

Descrição: EQUIPAMENTOS E OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS DO PERIMETRO URBANO
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2019	Outras Unidades e Medidas		1	98.800,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PRAÇAS E PARQUES

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 006 DIVISÃO DE CEMITERIOS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa : 0024 Programa de Conservação e Manutenção dos Próprios Público
Objetivo : Programa de Conservação e Manutenção dos Próprios Público
Gerente :
Público Alvo : MUNÍCIPES
Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
PRODUTO INTERNO BRUTO			0	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1019	Metros Quadrados		1	80.000,00

Descrição: READEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA
Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2020	Outras Unidades e Medidas		1	94.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS E DA CAPELA MORTUÁRA
Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 007 DIVISÃO DE SERVICO RODOVIARIO

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos
Programa : 0012 Programa de Conservação e Manutenção Viária
Objetivo : Proporcionar à população sistema viário dotado de infra-estrutura adequada para o trafego de pessoas e veículos
Gerente :
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Fortalecer os sistemas de produção agricola, com cascalhamento das estradas rurais, construir e conservar pontes, buerios e aterros
Adquirir equipamentos, maquinas e veiculos para a realização de obras e serviços rodoviários, construir reformar e conservar abrigos de passageiros,

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
PRODUTO INTERNO BRUTO			0	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1020	Unidade		1	50.000,00

Descrição: IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO RURAL E URBANO
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2021	Outras Unidades e Medidas		1	112.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO RURAL E URNAO
Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 007 DIVISÃO DE SERVICO RODOVIARIO

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa : 0012 Programa de Conservação e Manutenção Viária
Objetivo : Proporcionar à população sistema viário dotado de infra-estrutura adequada para o trafego de pessoas e veículos
Gerente :
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Fortalecer os sistemas de produção agricola, com cascalhamento das estradas rurais, construir e conservar pontes, buerios e aterros
Adquirir equipamentos, maquinas e veiculos para a realização de obras e serviços rodoviários, construir reformar e conservar abrigos de passageiros,

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
PRODUTO INTERNO BRUTO			0	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1021	Metros Quadrados		1	85.726,75

Descrição: CUSTEAR INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE (CIDE)
Produto : Restauração de Estradas Vicinais

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1022	Metros Quadrados		1	50.000,00

Descrição: ABERTURA E REABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS
Produto : Restauração de Estradas Vicinais

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1023	Metros Quadrados		1	100.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS
**

Publicações legais

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1073	Unidade		1	8.500,00

Descrição: EQUIPAMENTOS PARA AS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BL-FNAS--GSUAS-FMAS

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1056	Metros Quadrados		1	5.500,00

Descrição: ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PARA O ATENDIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE-FMAS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2089	Outras Unidades e Medidas		1	51.121,58

Descrição: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA INSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DO BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL - PTMC-FNAS-FMAS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2117	Outras Unidades e Medidas		1	17.850,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS-FMAS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2118	Pessoas		1	142.340,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE-FMAS

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - FMPI

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0005 Programa de Habitação de Interesse Social
Objetivo : Ofertar infra-estrutura física de competência governamental a toda população, visando acabar com a demanda existente
Gerente :
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Integrar as Ações de iniciativa Pública às da Sociedade Civil Organizada, considerando os níveis de Proteção Social Básica / PSB e de Proteção Social Especial / PSE, tendo como foco principal a Matricialidade Sócio-familiar, para sua emancipação plena do exercício da cidadania.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
PRODUTO INTERNO BRUTO		0	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2090	Pessoas		1	15.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA - PSB-FMPI

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2102	Pessoas		1	50.480,00

Descrição: MANTER CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO PARA PESSOAS IDOSAS - PSE-FMAS

Produto : Idosos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1036	Unidade		1	11.000,00

Descrição: EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE - PSB-FMPI

Produto : Veículos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2108	Pessoas		1	31.450,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL VOLTADAS PARA O ATENDIMENTO DA PESSOA IDOSA

Produto : Idosos Atendidos
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 0005 Programa de Habitação de Interesse Social
Objetivo : Ofertar infra-estrutura física de competência governamental a toda população, visando acabar com a demanda existente
Gerente :
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Integrar as Ações de iniciativa Pública às da Sociedade Civil Organizada, considerando os níveis de Proteção Social Básica / PSB e de Proteção Social Especial / PSE, tendo como foco principal a Matricialidade Sócio-familiar, para sua emancipação plena do exercício da cidadania.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
PRODUTO INTERNO BRUTO		0	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
5001	Pessoas		1	12.000,00

Descrição: EQUIPAMENTOS PARA PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMDCA

Produto : Adolescentes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
5003	Pessoas		1	14.000,00

Descrição: EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR O CENTRO DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL - FMDCA

Produto : Adolescentes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
6001	Pessoas		1	26.000,00

Descrição: MANTER E APOIAR INICIATIVAS DE APRENDIZADO PARA ADOLESCENTES E JOVENS COM MANUTENÇÃO DE AÇÕES PROFISSIONALIZANTE - FMDCA

Produto : Adolescentes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
6002	Pessoas		1	22.600,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA EXECUÇÃO DE AÇÕES PARA ADOLESCENTES COM MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE EM MEIO ABERTO - PSC-AFAI-FMDCA

Produto : Adolescentes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
6003	Pessoas		1	21.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM CONTRATURNO SOCIAL - SCFV-FMDCA

Produto : Adolescentes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
6004	Pessoas		1	52.600,00

Descrição: MANTER CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO PRIVADA PARA ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO - PSE-FMDCA

Produto : Adolescentes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
6005	Pessoas		1	23.100,00

Descrição: REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E CAPACITAÇÃO, CURSOS, SEMINÁRIOS E PALESTRAS PARA CONSELHEIROS DO CMDCA E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA - FMDCA

Produto : Adolescentes Atendidos
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 004 ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0005 Programa de Habitação de Interesse Social
Objetivo : Ofertar infra-estrutura física de competência governamental a toda população, visando acabar com a demanda existente
Gerente :
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Integrar as Ações de iniciativa Pública às da Sociedade Civil Organizada, considerando os níveis de Proteção Social Básica / PSB e de Proteção Social Especial / PSE, tendo como foco principal a Matricialidade Sócio-familiar, para sua emancipação plena do exercício da cidadania.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
PRODUTO INTERNO BRUTO		0	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2060	Outras Unidades e Medidas		1	22.700,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2061	Outras Unidades e Medidas		1	228.920,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA DEFESA E DOS DIRETOTOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2062	Outras Unidades e Medidas		1	68.550,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2086	Outras Unidades e Medidas		1	395.600,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1070	Unidade		1	15.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONSELHO TUTELAR

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1039	Unidade		1	7.000,00

Descrição: EQUIPAMENTOS PARA O ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 811 Desporto de Rendimento
Programa : 0016 Programa de Promoção do Esporte e do Lazer
Objetivo : Programa de Promoção do Esporte e do Lazer
Gerente :
Público Alvo : MUNÍCIPES
Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
PRODUTO INTERNO BRUTO		0	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1042	Metros Quadrados		1	50.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES

Produto : Obra Contruída/Ampliada
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário
Programa : 0016 Programa de Promoção do Esporte e do Lazer
Objetivo : Programa de Promoção do Esporte e do Lazer
Gerente :
Público Alvo : MUNÍCIPES
Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
PRODUTO INTERNO BRUTO		0	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2063	Outras Unidades e Medidas		1	244.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 813 Lazer
Programa : 0017 PROGRAMA BOLSA ATLETA
Objetivo : INCENTIVO AO PROGRAMA BOLSA ATLETA
Gerente :
Público Alvo :
Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
PRODUTO INTERNO BRUTO		4,19	4,19

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2097	Pessoas		1	30.000,00

Descrição: PROGRAMA BOLSA ATLETA

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO
Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

Função: 22 Indústria
Sub-Função: 661 Promoção Industrial
Programa : 0346 PROMOÇÃO INDUSTRIAL
Objetivo : PROMOÇÃO INDUSTRIAL
Gerente :
Público Alvo : MUNICIPES
Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
PRODUTO INTERNO BRUTO		0	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1043	Metros Quadrados		1	50.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS

Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1044	Metros Quadrados		1	200.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS

Produto : Edificação Construída

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2064	Outras Unidades e Medidas		1	120.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO
Unidade : 002 DIVISAO DE COMÉRCIO

Função: 23 Comércio e Serviços
Sub-Função: 691 Promoção Comercial
Programa : 0354 PROMOÇÃO COMERCIAL
Objetivo : PROMOÇÃO COMERCIAL
Gerente :
Público Alvo : MUNICIPES
Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
PRODUTO INTERNO BRUTO		0	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2065	Outras Unidades e Medidas		1	87.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMÉRCIO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO
Unidade : 003 DIVISÃO DE EMPREGO E TRABALHO

Função: 11 Trabalho
Sub-Função: 334 Fomento ao Trabalho
Programa : 0471 TRABALHO
Objetivo : PROGRAMA TRABALHO
Gerente :
Público Alvo : MUNICIPES
Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
PRODUTO INTERNO BRUTO		0	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2066	Outras Unidades e Medidas		1	406.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EMPREGO E TRABALHO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Programa : 0078 MECANIZAÇÃO AGRICOLA
Objetivo : MECANIZAÇÃO AGRICOLA
Gerente :
Público Alvo : MUNICIPES
Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
PRODUTO INTERNO BRUTO		0	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1047	Unidade		1	166.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2069	Outras Unidades e Medidas		1	921.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E CONTRIBUIÇÃO À EMATER

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade : 003 FUNDO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Programa : 0078 MECANIZAÇÃO AGRICOLA
Objetivo : MECANIZAÇÃO AGRICOLA
Gerente :
Público Alvo : MUNICIPES
Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
PRODUTO INTERNO BRUTO		0	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2094	Outras Unidades e Medidas		1	45.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 542 Controle Ambiental
Programa : 0103 PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA
Objetivo : PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA

Gerente :
Público Alvo : MUNICIPES
Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
PRODUTO INTERNO BRUTO		0	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2071	Outras Unidades e Medidas		1	641.879,11

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2113	Metros Quadrados		1	750.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DA SEDE DO ICMBIO-RESERVA BIOLÓGICA DAS PEROBAS

Produto : Edificação Construída
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade : 002 DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 544 Recursos Hídricos
Programa : 0296 ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLÓGICAS
Objetivo : ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLÓGICAS
Gerente :
Público Alvo : MUNICIPES
Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
PRODUTO INTERNO BRUTO		0	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2072	Outras Unidades e Medidas		1	49.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade : 003 DIVISÃO DE TURISMO

Função: 23 Comércio e Serviços
Sub-Função: 695 Turismo
Programa : 0363 PROMOÇÃO DO TURISMO
Objetivo : PROMOÇÃO DO TURISMO
Gerente :

Público Alvo : MUNICIPES
Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
PRODUTO INTERNO BRUTO		0	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2073	Outras Unidades e Medidas		1	93.405,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO

Produto : Apoio Administrativo

Total Geral : 42.098.622,23

Comentários
-

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	45.788.126,29	47.619.651,34	11,168	36,27	46.895.820,60	50.478.661,29	11,300	36,42	47.411.427,10	52.565.049,23	11,288	35,78
Receitas Primárias (I)	45.693.465,64	47.521.204,27	11,145	36,19	46.796.426,94	50.371.673,96	11,276	36,34	47.307.063,76	42.668.949,00	11,264	35,70
Receitas Primárias Correntes	37.820.849,93	39.333.683,93	9,22	29,96	39.669.795,27	42.700.567,63	9,56	30,81	41.609.951,00	46.132.952,67	9,91	31,40
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	3.266.067,52	3.396.710,22	0,80	2,59	3.429.370,91	3.691.374,85	0,83	2,66	3.600.839,47	3.992.250,72	0,86	2,72
Contribuições	536.165,70	557.612,33	0,13	0,42	562.973,98	605.985,19	0,14	0,44	591.122,67	655.377,70	0,14	0,45
Transferências Correntes	33.919.877,86	35.276.672,97	8,27	26,87	35.573.774,58	38.291.610,96	8,57	27,63	37.309.129,27	41.364.631,62	8,88	28,16
Demais Receitas Primárias Correntes	98.738,85	102.688,40	0,02	0,08	103.675,80	111.596,63	0,02	0,08	108.859,59	120.692,63	0,03	0,08
Receitas Primárias de Capital	7.872.615,71	8.187.520,34	1,92	6,24	7.126.631,67	7.671.106,33	1,72	5,53	5.697.112,76	6.316.388,92	1,36	4,30
Despesa Total	45.788.126,29	47.619.651,34	11,168	36,27	46.895.820,60	50.478.661,29	11,300	36,42	47.411.427,10	52.565.049,23	11,288	35,78
Despesa Primárias (II)	43.266.126,29	44.996.771,34	10,553	34,27	44.360.820,60	47.749.987,29	10,689	34,45	45.655.914,60	50.618.712,52	10,870	34,46
Despesas Primárias Correntes	37.510.797,03	39.011.228,91	9,15	29,71	39.050.785,02	42.034.265,00	9,41	30,33	40.213.085,87	44.584.248,30	9,57	30,35
Pessoal e Encargos Sociais	17.536.474,20	18.237.933,17	4,28	13,89	18.056.664,76	19.436.193,95	4,35	14,02	18.794.925,63	20.837.934,05	4,47	14,18
Outras Despesas Correntes	19.974.322,83	20.773.295,74	4,87	15,82	20.994.120,26	22.598.071,05	5,06	16,30	21.418.160,24	23.746.314,26	5,10	16,16
Despesas Primárias de Capital	5.755.329,26	5.985.542,43	1,40	4,56	5.310.035,58	5.715.722,30	1,28	4,12	5.442.828,73	6.034.464,21	1,30	4,11
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.427.339,35	2.524.432,92	0,592	1,92	2.435.606,34	2.621.686,66	0,587	1,89	1.651.149,16	1.830.629,07	0,393	1,25
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	94.660,65	98.447,08	0,02	0,07	99.393,66	106.987,34	0,02	0,08	104.363,34	115.707,64	0,02	0,08
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	1.167.000,00	1.213.680,00	0,28	0,92	1.170.000,00	1.259.388,00	0,28	0,91	880.000,00	975.656,00	0,21	0,66
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	1.355.000,00	1.409.200,00	0,330	1,07	1.365.000,00	1.469.286,00	0,329	1,06	875.512,50	970.680,71	0,208	0,66
Dívida Pública Consolidada	5.250.000,00	5.460.000,00	1,280	4,16	5.500.000,00	5.920.200,00	1,325	4,27	6.124.522,00	6.790.257,54	1,458	4,62
Dívida Consolidada Líquida	1.356.000,00	1.410.240,00	0,331	1,07	2.405.500,00	2.589.280,20	0,580	1,87	4.104.022,00	4.550.129,19	0,977	3,10
Receitas Primárias adv. PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 29/dez/2021 as 08h e 49m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual)	1,00	1,00	1,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	4,00	4,00	4,00
Câmbio (R$/U$$ - Final do Ano)	6,00	5,80	5,50
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4.00	3.50	3,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	410.000.000.00	415.000.000.00	420.000.000.00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2022	2023	2024
1,0400	1,0764	1,1087

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) R$ 1,00

Valor Constante
Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ºEdição, pág. 54.
20X1
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)}
Cálculo do Valor constante:
Valor corrente / Índice para Deflação
20X2
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)}
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflação
20X3
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X3/ 100)}
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflação

Tuneiras do Oeste 29 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2020 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I) Valor (c) = (b - a)	Variação (II-I) % (c/a) x 100
Receita Total	47.916.549,96	0,01	42,27	42.483.820,90	0,010	37,47	-5.432.729,06	-11,34
Receitas Primárias (I)	42.910.180,96	0,010	37,85	39.746.322,95	0,009	35,06	-3.163.858,01	-7,37
Despesa Total	41.354.941,23	0,009	36,48	38.188.428,37	0,009	33,68	-3.166.512,86	-7,66
Despesas Primárias (II)	40.554.941,23	0,009	35,77	37.981.879,21	0,009	33,50	-2.573.062,02	-6,34
Resultado Primário (III) = (I-II)	2.355.239,73	0,001	2,08	1.764.443,74	0,000	1,56	-590.795,99	-25,08
Resultado Nominal	963.089,19	0,000	0,85	963.089,19	0,000	0,85	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	5.104.984,49	0,001	4,50	5.378.577,50	0,001	4,74	273.593,01	5,36
Dívida Pública Consolidada Líquida	-1.812.538,71	0,000	-1,60	-1.812.538,71	0,000	-1,60	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 29/dez/2021 as 08h e 52m.

Nota:

PIB EStadual Previsto e Realizado para 2020

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Etadual para 2020	**441.238.000.000,00**
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020	**382.837.000.000,00**

TUNEIRAS DO OESTE 29 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste
Estado do Paraná
CNPJ.: 76.247.329/0001-13

LEI ORDINÁRIA Nº 024/2021 – LOA – EXERCICIO 2022

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tuneiras do Oeste para o Exercício de 2022 e da outras providências.

A Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei nº 026/2021, através do Autógrafo nº 026/2021, e eu, Taketoshi Sakurada, Prefeito Municipal, Sancionarei a seguinte,

L E I

Art. 1º - O Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, compreendido pelo Poder Executivo e Legislativo, para o exercício de 2022, estima a **Receita** e fixa a **Despesa** em R$ 45.383.126,29 (quarenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil, cento e vinte e seis reais e vinte e nove centavos).

Parágrafo único – Os valores constantes do Orçamento-Programa do Município de Tuneiras do Oeste, poderá, ser corrigido no exercício de 2022, bimestralmente, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou por outro índice que venha sucedê-lo, verificado no bimestre anterior ao da atualização.

DO ORÇAMENTO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º - O orçamento do Poder Executivo para o Exercício de 2022 estima a Receita em R$ 45.383.126,29 e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R$ 1.730.400,00 e em R$ 43.652.726,29 para o Poder Executivo.

Art. 3º - A Receita se constitui pela arrecadação de Receitas Tributárias, Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita de Serviços e de Outras Receitas Correntes e, através das Transferências Correntes, oriundas da participação nas arrecadações dos impostos Federais e Estaduais e de Outras Transferências da União e dos Estados, na forma da Legislação vigente e especificadas no Resumo Geral da Receita - Anexo 2, da Lei Federal nº 4.320/ de 17 de março de 1.964, com os seguintes valores:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	**43.012.491,26**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	3.266.067,52
Contribuições	536.165,70
Receita Patrimonial	101.767,05
Receita de Serviços	42.391,65
Transferências Correntes	39.016.858,54
Outras Receitas Correntes	49.240,80
Receitas Correntes - Deduções Fundeb	**5.501.980,68**
RECEITAS DE CAPITAL	**7.872.615,71**
Operações de Crédito	2.000.000,00
Transferência de Capital	5.872.615,71
TOTAL ORÇAMENTO GERAL	**45.383.126,29**

Art. 4º - A Despesa dos Poderes Executivo e Legislativo, será realizada segundo a discriminação do quadro demonstrativo de Órgãos e Unidades que se apresentam com os seguintes valores:

POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIA	VALOR
01.001 – Legislativo Municipal	1.730.400,00
02.001 – Gabinete do Prefeito	960.062,25
02.002 – Junta do Serviço Militar	92.869,14
02.003 – Assessoria Jurídica	1.701.590,62
03.001 – Gabinete do Secretário	1.258.075,00
03.002 – Departamento de Recursos Humanos	259.000,00
03.003 – Departamento de Licitação, Compras e Contratos	145.000,00
04.001 – Gabinete do Diretor	2.698.500,00
04.002 – Departamento de Contabilidade	509.000,00
04.003 – Departamento Financeiro	432.500,00
04.004 – Departamento de Receitas	320.000,00
05.001 – Departamento de Engenharia e Urbanismo	359.000,00
05.002 – Departamento de Serviços Públicos	744.000,00
05.003 – Divisão de Iluminação Pública	651.665,70
05.004 – Divisão de Ruas e Avenidas	2.555.400,00
05.005 – Divisão de Praças, Parques e Jardins	148.800,00
05.006 – Divisão de Cemitérios	174.500,00
05.007 – Divisão de Serviço Rodoviário	4.311.708,72
05.008 – Divisão de Serviços Públicos	699.000,00
06.001 – Departamento de Educação	9.675.267,71
07.001 – Fundo Municipal de Saúde	9.949.863,46
08.001 – Fundo Municipal de Serviço Social	1.136.139,58
08.002 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa	108.430,00
08.003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	171.300,00
08.004 – Orgão Gestor da Assistência Social	737.770,00
09.001 – Departamento de Esporte e Lazer	324.000,00
10.001 – Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	370.000,00
10.002 – Divisão de Comércio	87.000,00
10.003 – Divisão de Emprego e Trabalho	406.000,00
11.001 – Departamento de Agricultura	1.087.000,00
11.003 – Fundo de Apoio às Atividades Agropecuárias	45.000,00
12.001 – Departamento de Turismo e Meio Ambiente	1.391.879,11
12.002 – Divisão de Recursos Hídricos	49.000,00
12.003 – Divisão de Turismo	93.405,00
TOTAL	**45.383.126,29**

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

- **Art. 5º** Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizado a:

I – abrir no curso da execução orçamentária de 2022, créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total do orçamento de cada entidade, Poder Executivo e Legislativo fixado por esta Lei.

II – realizar abertura de créditos adicionais suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, sendo esta suplementação, excluída do limite do inciso I, deste artigo, incluindo projetos e/ou atividades com suas respectivas fontes.

III – realizar abertura de créditos adicionais suplementares proveniente do excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumulada mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64, sendo esta suplementação, excluída do limite do inciso I, deste artigo, incluindo projetos e/ou atividades com suas respectivas fontes.

IV – abrir no curso da execução do orçamento de 2022, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução, sendo esta suplementação, excluída do limite do inciso I, deste artigo, incluindo projetos e/ou atividades com suas respectivas fontes.

Parágrafo único – Os créditos adicionais de que tratam os incisos II à IV, não serão computados para efeito do limite fixado no inciso I deste artigo.

Art. 6º - Os Orgãos mencionados no art. 1º, ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até vinte e cinco dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 7º - É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas à entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita nas áreas de assistência social, saúde e educação.

§ 1º – Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida por três autoridades locais e comprovantes de regularidade de mandato de sua diretoria.

§ 2º – O Município poderá mediante convênio contribuir para o custeio de despesas de outros entes da Federação, nos termos do Art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivos aos contribuintes pelo pagamento antecipado dos tributos.

Parágrafo único – As reduções de juros e/ou multas sobre os tributos em atraso serão autorizadas em Lei específica devidamente acompanhada das medidas de compensação. (Art. 5º - Lei 101).

Art. 9º - Os Programas e suas ações constantes no PPA e LDO serão reformuladas conforme vinculações aos projetos e atividades previstos neste Orçamento.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "João Francisco de Souza", de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2021.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,
Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL			
LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.600.400,00	130.000,00	1.730.400,00
GOVERNO MUNICIPAL			
GABINETE DO PREFEITO	836.062,25	124.000,00	960.062,25
JUNTA DO SERVICO MILITAR	81.292,88	11.576,26	92.869,14
ASSESSORIA JURIDICA	1.690.014,37	11.576,25	1.701.590,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
GABINETE DO SECRETARIO	1.158.075,00	100.000,00	1.258.075,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	249.000,00	10.000,00	259.000,00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	135.000,00	10.000,00	145.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANCAS			
GABINETE DO DIRETOR	1.333.500,00	1.365.000,00	2.698.500,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	489.000,00	20.000,00	509.000,00
DEPARTAMENTO FINANCEIRO	422.500,00	10.000,00	432.500,00
DEPARTAMENTO DE RECEITAS	310.000,00	10.000,00	320.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO	349.000,00	10.000,00	359.000,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	644.000,00	100.000,00	744.000,00
DIVISÃO DE ILUMINACAO PUBLICA	516.665,70	135.000,00	651.665,70
DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS	305.400,00	2.250.000,00	2.555.400,00
DIVISÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	98.800,00	50.000,00	148.800,00
DIVISÃO DE CEMITERIOS	94.500,00	80.000,00	174.500,00
DIVISÃO DE SERVICO RODOVIARIO	3.875.981,97	435.726,75	4.311.708,72
DIVISÃO DE SERVICOS PÚBLICOS	454.000,00	245.000,00	699.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	9.325.267,71	350.000,00	9.675.267,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.637.413,46	312.450,00	9.949.863,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNDO MUNICIPAL DE SERVICO SOCIAL - FMAS	1.071.139,58	65.000,00	1.136.139,58
FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - FMPI	97.430,00	11.000,00	108.430,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	145.300,00	26.000,00	171.300,00
ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	715.770,00	22.000,00	737.770,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	274.000,00	50.000,00	324.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO			
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	120.000,00	250.000,00	370.000,00
DIVISAO DE COMÉRCIO	87.000,00		87.000,00
DIVISÃO DE EMPREGO E TRABALHO	406.000,00		406.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	921.000,00	166.000,00	1.087.000,00
FUNDO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	45.000,00		45.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	641.879,11	750.000,00	1.391.879,11
DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	49.000,00		49.000,00
DIVISÃO DE TURISMO	93.405,00		93.405,00
	38.272.797,03	**7.110.329,26**	**45.383.126,29**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Correntes	43.012.491,26	43.012.491,26	**DESPESAS CORRENTES**		38.272.797,03
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-5.501.980,68	-5.501.980,68	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.536.474,20	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.266.067,52	3.266.067,52	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.167.000,00	
Contribuições	536.165,70	536.165,70	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.569.322,83	
Receita Patrimonial	101.767,05	101.767,05			
Receita de Serviços	42.391,65	42.391,65			
Transferências Correntes	39.016.858,54	39.016.858,54			
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-5.501.980,68	-5.501.980,68			
Outras Receitas Correntes	49.240,80	49.240,80			
DEFICIT		762.286,45	SUPERAVIT		0,00
TOTAL		38.272.797,03	TOTAL		38.272.797,03
SUPERAVIT		0,00	DEFICIT		762.286,45
Receitas de Capital		105.000,00	**DESPESAS DE CAPITAL**		7.110.329,26
Receitas de Capital		105.000,00	INVESTIMENTOS	5.655.329,26	
Receitas de Capital		7.662.615,71	INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	
Operações de Crédito	2.000.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.355.000,00	
Transferências de Capital	105.000,00				
Transferências de Capital	5.662.615,71				
Transferências de Capital	105.000,00				
DEFICIT		**0,00**	**SUPERAVIT**		**0,00**
TOTAL		**7.872.615,71**	**TOTAL**		**7.872.615,71**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	37.510.510,58	DESPESAS CORRENTES	38.272.797,03
RECEITAS DE CAPITAL	7.872.615,71	DESPESAS DE CAPITAL	7.110.329,26
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
		RESERVA LEGAL	0,00
TOTAL	**45.383.126,29**	**TOTAL**	**45.383.126,29**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			38.272.797,03
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.536.474,20
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		120.000,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	120.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.416.474,20	
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	70.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.708.061,91		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.138.412,29		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			1.167.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.167.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.167.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.569.322,83
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		1.080,00	
3.3.20.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.080,00		
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		68.000,00	
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	68.000,00		
3.3.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS		30.000,00	
3.3.35.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	30.000,00		
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		339.201,58	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	339.201,58		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		50.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00		
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		730.000,00	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	730.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.351.041,25	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	34.500,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	340.583,88		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.004.567,47		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	104.700,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.680,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	352.991,50		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.323.603,40		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	752.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	458.140,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	24.200,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	860.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	88.075,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.110.329,26
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.655.329,26
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.655.329,26	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.185.226,75		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.470.102,51		
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			100.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00		

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			1.355.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.355.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.355.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,
Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
GOVERNO MUNICIPAL			
GABINETE DO PREFEITO	836.062,25	124.000,00	960.062,25
JUNTA DO SERVICO MILITAR	81.292,88	11.576,26	92.869,14
ASSESSORIA JURIDICA	1.690.014,37	11.576,25	1.701.590,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
GABINETE DO SECRETARIO	1.158.075,00	100.000,00	1.258.075,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	249.000,00	10.000,00	259.000,00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	135.000,00	10.000,00	145.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANCAS			
GABINETE DO DIRETOR	1.333.500,00	1.365.000,00	2.698.500,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	489.000,00	20.000,00	509.000,00
DEPARTAMENTO FINANCEIRO	422.500,00	10.000,00	432.500,00
DEPARTAMENTO DE RECEITAS	310.000,00	10.000,00	320.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO	349.000,00	10.000,00	359.000,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	644.000,00	100.000,00	744.000,00
DIVISÃO DE ILUMINACAO PUBLICA	516.665,70	135.000,00	651.665,70
DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS	305.400,00	2.250.000,00	2.555.400,00
DIVISÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	98.800,00	50.000,00	148.800,00
DIVISÃO DE CEMITERIOS	94.500,00	80.000,00	174.500,00
DIVISÃO DE SERVICO RODOVIARIO	3.875.981,97	435.726,75	4.311.708,72
DIVISÃO DE SERVICOS PÚBLICOS	454.000,00	245.000,00	699.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	9.325.267,71	350.000,00	9.675.267,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.637.413,46	312.450,00	9.949.863,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNDO MUNICIPAL DE SERVICO SOCIAL - FMAS	1.071.139,58	65.000,00	1.136.139,58
FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - FMPI	97.430,00	11.000,00	108.430,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	145.300,00	26.000,00	171.300,00
ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	715.770,00	22.000,00	737.770,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	274.000,00	50.000,00	324.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO			
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	120.000,00	250.000,00	370.000,00
DIVISAO DE COMÉRCIO	87.000,00		87.000,00
DIVISÃO DE EMPREGO E TRABALHO	406.000,00		406.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	921.000,00	166.000,00	1.087.000,00
FUNDO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	45.000,00		45.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	641.879,11	750.000,00	1.391.879,11
DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	49.000,00		49.000,00
DIVISÃO DE TURISMO	93.405,00		93.405,00
	36.672.397,03	**6.980.329,26**	**43.652.726,29**

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
Transferencias Patronais			
Transferencias de Cotas Financeira			
Total Geral			**43.652.726,29**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	43.012.491,26
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-5.501.980,68
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.266.067,52
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos	2.706.768,75
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio	1.385.219,85
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	585.942,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	367.500,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.192,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	168.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	47.250,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	799.277,85
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	798.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	1.277,85
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	262.545,15
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	262.545,15
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	262.545,15
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	236.250,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	194.250,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	42.000,00
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	26.295,15
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Poder Executivo	129,15
1.1.1.3.03.1.2.02.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Poder Legislativo	26.166,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.059.003,75
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Serviços	1.059.003,75
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.059.003,75
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.058.298,15
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	384,30
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	321,30
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas	553.551,07
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	250.482,75
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	250.482,75
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	106.761,90
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	577,50
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	126.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	17.143,35
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	303.068,32
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	303.068,32
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	272.513,32
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1.155,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	29.400,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria	5.747,70
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria	5.747,70
1.1.3.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	1.277,85
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	1.277

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

	01 Legislativa	02 Judiciária	04 Administração	05 Defesa Nacional
01 CAMARA MUNICIPAL	1.730.400,00	0,00	0,00	0,00
02 GOVERNO MUNICIPAL	0,00	1.701.590,62	960.062,25	92.869,14
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	1.662.075,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANCAS	0,00	0,00	1.438.000,00	0,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	359.000,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.730.400,00**	**1.701.590,62**	**4.419.137,25**	**92.869,14**

	08 Assistência Social	10 Saúde	11 Trabalho	12 Educação
01 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	9.675.267,71
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	9.949.863,46	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.153.639,58	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	406.000,00	0,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.153.639,58**	**9.949.863,46**	**406.000,00**	**9.675.267,71**

	15 Urbanismo	16 Habitação	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental
01 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.868.965,70	100.000,00	599.000,00	405.400,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	1.440.879,11
TOTAL	**3.868.965,70**	**100.000,00**	**599.000,00**	**1.846.279,11**

	20 Agricultura	22 Indústria	23 Comércio e Serviços	26 Transporte
01 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	4.311.708,72
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO	0,00	370.000,00	87.000,00	0,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.132.000,00	0,00	0,00	0,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	93.405,00	0,00
TOTAL	**1.132.000,00**	**370.000,00**	**180.405,00**	**4.311.708,72**

	27 Desporto e Lazer	28 Encargos Especiais	TOTAL
01 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	**1.730.400,00**
02 GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	**2.754.522,01**
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	**1.662.075,00**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANCAS	0,00	2.522.000,00	**3.960.000,00**
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	**9.644.074,42**
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	**9.675.267,71**
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	**9.949.863,46**
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	**2.153.639,58**
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	324.000,00	0,00	**324.000,00**
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	**863.000,00**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	**1.132.000,00**
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	**1.534.284,11**
TOTAL	**324.000,00**	**2.522.000,00**	**45.383.126,29**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Addendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	37.510.510,58	
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.266.067,52	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	2.706.768,75	
	1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.385.219,85	
	1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	585.942,00	
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	367.500,00	
2	1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.192,00	
3	1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	168.000,00	
4	1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	47.250,00	
	1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	799.277,85	
5	1.1.1.2.53.0.1.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	798.000,00	
6	1.1.1.2.53.0.2.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	1.277,85	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	262.545,15	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	262.545,15	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	262.545,15	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	236.250,00	
7	1.1.1.3.03.1.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	194.250,00	
8	1.1.1.3.03.1.1.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	42.000,00	
	1.1.1.3.03.1.2.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	26.295,15	
9	1.1.1.3.03.1.2.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Poder Executivo	129,15	
10	1.1.1.3.03.1.2.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Poder Legislativo	26.166,00	
	1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.059.003,75	
	1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços	1.059.003,75	
	1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.059.003,75	
11	1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.058.298,15	
12	1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	384,30	
13	1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	321,30	
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	553.551,07	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	250.482,75	
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	250.482,75	
14	1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	106.761,90	
15	1.1.2.1.01.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	577,50	
16	1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	126.000,00	
17	1.1.2.1.01.0.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	17.143,35	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	303.068,32	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	303.068,32	
18	1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	272.513,32	
19	1.1.2.2.01.0.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1.155,00	
20	1.1.2.2.01.0.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	29.400,00	
	1.1.3.0.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria	5.747,70	

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.1.3.1.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria	5.747,70	
	1.1.3.1.50.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	1.277,85	
21	1.1.3.1.50.0.1.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	1.277,85	
	1.1.3.1.51.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	1.277,85	
22	1.1.3.1.51.0.1.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	1.277,85	
	1.1.3.1.53.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	3.192,00	
23	1.1.3.1.53.0.1.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	3.192,00	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	536.165,70	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	536.165,70	
	1.2.4.1.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	536.165,70	
	1.2.4.1.50.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	536.165,70	
24	1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	536.039,70	
25	1.2.4.1.50.0.2.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	126,00	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	101.767,05	
	1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.914,40	
	1.3.1.1.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.914,40	
	1.3.1.1.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	3.914,40	
	1.3.1.1.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	3.914,40	
26	1.3.1.1.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.914,40	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	97.852,65	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	94.660,65	
	1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	94.660,65	
	1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	94.660,65	
27	1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	94.660,65	
	1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos	3.192,00	
	1.3.2.2.01.0.0.00.00	Dividendos	3.192,00	
	1.3.2.2.01.0.1.00.00	Dividendos - Principal	3.192,00	
	1.3.2.2.01.0.1.01.00	Dividendos - Principal	3.192,00	
38	1.3.2.2.01.0.1.01.01	Dividendos - Principal	3.192,00	
	1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	42.391,65	
	1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	37.923,90	
	1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	37.923,90	
	1.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	37.923,90	
39	1.6.1.1.01.0.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	37.923,90	
	1.6.2.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	4.467,75	
	1.6.2.1.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	4.467,75	
	1.6.2.1.02.0.0.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	4.467,75	
40	1.6.2.1.02.0.1.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	4.467,75	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	33.514.877,86	
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	15.300.911,69	
	1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	11.184.952,17	
	1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.664.152,17	
	1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.700.557,72	

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
41	1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.700.557,72	
	1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	510.513,15	
43	1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	510.513,15	
	1.7.1.1.51.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	453.081,30	
44	1.7.1.1.51.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	453.081,30	
	1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	520.800,00	
45	1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	520.800,00	
	1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	205.836,75	
	1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	205.836,75	
	1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	205.836,75	
47	1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	205.836,75	
	1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	2.803.894,93	
	1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	2.803.894,93	
	1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	2.609.243,32	
48	1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	2.609.243,32	
	1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção E	194.651,61	
49	1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção E	194.651,61	
	1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	713.571,46	
	1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	484.275,08	
50	1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	484.275,08	
	1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	155.208,38	
51	1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	155.208,38	
	1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	74.088,00	
52	1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal	74.088,00	
	1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	317.711,58	
	1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	317.711,58	
53	1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	317.711,58	
	1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	74.944,80	
	1.7.1.9.51.0.0.00.00	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	74.944,80	
57	1.7.1.9.51.0.1.00.00	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	74.944,80	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.787.638,31	
	1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	11.793.261,90	
	1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.752.000,00	
59	1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.752.000,00	
	1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	816.820,20	
61	1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	816.820,20	
	1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	142.800,00	

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
63	1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	142.800,00	
	1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	81.641,70	
65	1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	81.641,70	
	1.7.2.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	23.794,31	
	1.7.2.2.52.0.0.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	1.915,20	
66	1.7.2.2.52.0.1.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	1.915,20	
	1.7.2.2.53.0.0.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	21.879,11	
	1.7.2.2.53.0.1.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	21.879,11	
67	1.7.2.2.53.0.1.01.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	21.879,11	
	1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	970.582,10	
	1.7.2.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	970.582,10	
	1.7.2.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	970.582,10	
68	1.7.2.9.99.0.1.01.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	970.582,10	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.426.327,86	
	1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.426.327,86	
	1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.426.327,86	
71	1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.426.327,86	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	49.240,80	
	1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	49.240,80	
	1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	49.240,80	
	1.9.1.1.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	6.744,15	
	1.9.1.1.01.0.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.744,15	
72	1.9.1.1.01.0.1.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.744,15	
	1.9.1.1.09.0.0.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	42.496,65	
74	1.9.1.1.09.0.1.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	42.496,65	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	7.872.615,71	
	2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	2.000.000,00	
	2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	
	2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	
	2.1.1.9.99.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	
	2.1.1.9.99.0.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	2.000.000,00	
75	2.1.1.9.99.0.1.01.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	2.000.000,00	
	2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	5.872.615,71	
	2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.555.000,00	
	2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	105.000,00	
	2.4.1.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	105.000,00	
	2.4.1.1.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	105.000,00	
76	2.4.1.1.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	105.000,00	
	2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.450.000,00	
	2.4.1.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	1.450.000,00	
77	2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1.450.000,00	
	2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.317.615,71	

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	2.4.2.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS dos Estados e DF	1.605.000,00	
	2.4.2.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.605.000,00	
78	2.4.2.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	1.605.000,00	
	2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.712.615,71	
	2.4.2.2.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	1.137.615,71	
80	2.4.2.2.50.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal	1.137.615,71	
	2.4.2.2.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.575.000,00	
81	2.4.2.2.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.575.000,00	
		TOTAL:	**45.383.126,29**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Addendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01	**CAMARA MUNICIPAL**				
Unidade: 01001	**LEGISLATIVO MUNICIPAL**				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	130.000,00	1.600.400,00	0,00	1.730.400,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	130.000,00	1.600.400,00	0,00	1.730.400,00
01.031.0001.0.000.	PROGRAMA DE ACOES LEGISLATIVAS	130.000,00	1.600.400,00	0,00	1.730.400,00
		130.000,00	**1.600.400,00**	**0,00**	**1.730.400,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Addendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	**GOVERNO MUNICIPAL**				
Unidade: 02001	**GABINETE DO PREFEITO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	124.000,00	836.062,25	0,00	960.062,25
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	124.000,00	836.062,25	0,00	960.062,25
04.122.0019.0.000.	Programa de Apoio Administrativo	124.000,00	836.062,25	0,00	960.062,25
		124.000,00	**836.062,25**	**0,00**	**960.062,25**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Addendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	**GOVERNO MUNICIPAL**				
Unidade: 02002	**JUNTA DO SERVICO MILITAR**				
05.000.0000.0.000.	Defesa Nacional	11.576,26	81.292,88	0,00	92.869,14
05.153.0000.0.000.	Defesa Terrestre	11.576,26	81.292,88	0,00	92.869,14
05.153.0023.0.000.	Programa de Alistamento Militar	11.576,26	81.292,88	0,00	92.869,14

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
Unidade: 05004	**DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS**				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	2.150.000,00	0,00	0,00	2.150.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	2.150.000,00	0,00	0,00	2.150.000,00
15.451.0012.0.000.	Programa de Conservação e Manutenção Viária	2.150.000,00	0,00	0,00	2.150.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	100.000,00	305.400,00	0,00	405.400,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	305.400,00	0,00	405.400,00
18.541.0013.0.000.	Programa de Ações de Prevenções de Doenças	100.000,00	305.400,00	0,00	405.400,00
		2.250.000,00	**305.400,00**	**0,00**	**2.555.400,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
Unidade: 05005	**DIVISÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	50.000,00	98.800,00	0,00	148.800,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	50.000,00	98.800,00	0,00	148.800,00
15.452.0008.0.000.	Programa de Conservação dos Logradouros Públicos	50.000,00	98.800,00	0,00	148.800,00
		50.000,00	**98.800,00**	**0,00**	**148.800,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
Unidade: 05006	**DIVISÃO DE CEMITERIOS**				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	80.000,00	94.500,00	0,00	174.500,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	80.000,00	94.500,00	0,00	174.500,00
15.452.0024.0.000.	Programa de Conservação e Manutenção dos Próprios Público	80.000,00	94.500,00	0,00	174.500,00
		80.000,00	**94.500,00**	**0,00**	**174.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
Unidade: 05007	**DIVISÃO DE SERVICO RODOVIARIO**				
26.000.0000.0.000.	Transporte	435.726,75	3.875.981,97	0,00	4.311.708,72
26.453.0000.0.000.	Transportes Coletivos Urbanos	50.000,00	112.000,00	0,00	162.000,00
26.453.0012.0.000.	Programa de Conservação e Manutenção Viária	50.000,00	112.000,00	0,00	162.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	385.726,75	3.763.981,97	0,00	4.149.708,72
26.782.0012.0.000.	Programa de Conservação e Manutenção Viária	385.726,75	3.763.981,97	0,00	4.149.708,72
		435.726,75	**3.875.981,97**	**0,00**	**4.311.708,72**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
Unidade: 05008	**DIVISÃO DE SERVICOS PÚBLICOS**				
16.000.0000.0.000.	Habitação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.482.0004.0.000.	Programa de Habitações	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	145.000,00	454.000,00	0,00	599.000,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	145.000,00	454.000,00	0,00	599.000,00
17.512.0004.0.000.	Programa de Habitações	145.000,00	454.000,00	0,00	599.000,00
		245.000,00	**454.000,00**	**0,00**	**699.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
Unidade: 06001	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**				
12.000.0000.0.000.	Educação	350.000,00	9.325.267,71	0,00	9.675.267,71
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.135.565,30	0,00	1.135.565,30
12.122.0006.0.000.	Programa de Ensino Fundamental	0,00	1.135.565,30	0,00	1.135.565,30
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	300.370,08	0,00	300.370,08
12.306.0427.0.000.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	300.370,08	0,00	300.370,08
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	350.000,00	5.927.832,33	0,00	6.277.832,33
12.361.0006.0.000.	Programa de Ensino Fundamental	350.000,00	5.927.832,33	0,00	6.277.832,33
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	1.670.300,00	0,00	1.670.300,00
12.365.0190.0.000.	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	0,00	1.670.300,00	0,00	1.670.300,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	291.200,00	0,00	291.200,00
12.367.0006.0.000.	Programa de Ensino Fundamental	0,00	291.200,00	0,00	291.200,00
		350.000,00	**9.325.267,71**	**0,00**	**9.675.267,71**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
Unidade: 07001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.000.0000.0.000.	Saúde	312.450,00	9.637.413,46	0,00	9.949.863,46
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.122.0013.0.000.	Programa de Ações de Prevenções de Doenças	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	312.450,00	9.587.413,46	0,00	9.899.863,46
10.301.0014.0.000.	Programa de Atendimento Geral a Saúde	312.450,00	9.587.413,46	0,00	9.899.863,46
		312.450,00	**9.637.413,46**	**0,00**	**9.949.863,46**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Unidade: 08001	**FUNDO MUNICIPAL DE SERVICO SOCIAL - FMAS**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	65.000,00	1.071.139,58	0,00	1.136.139,58
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	65.000,00	1.071.139,58	0,00	1.136.139,58
08.244.0005.0.000.	Programa de Habitação de Interesse Social	65.000,00	1.071.139,58	0,00	1.136.139,58
		65.000,00	**1.071.139,58**	**0,00**	**1.136.139,58**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Unidade: 08002	**FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - FMPI**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	11.000,00	97.430,00	0,00	108.430,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	11.000,00	97.430,00	0,00	108.430,00
08.244.0005.0.000.	Programa de Habitação de Interesse Social	11.000,00	97.430,00	0,00	108.430,00
		11.000,00	**97.430,00**	**0,00**	**108.430,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Unidade: 08003	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	26.000,00	145.300,00	0,00	171.300,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	26.000,00	145.300,00	0,00	171.300,00
08.243.0005.0.000.	Programa de Habitação de Interesse Social	26.000,00	145.300,00	0,00	171.300,00
		26.000,00	**145.300,00**	**0,00**	**171.300,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Unidade: 08004	**ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	22.000,00	715.770,00	0,00	737.770,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	22.000,00	715.770,00	0,00	737.770,00
08.244.0005.0.000.	Programa de Habitação de Interesse Social	22.000,00	715.770,00	0,00	737.770,00
		22.000,00	**715.770,00**	**0,00**	**737.770,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**				
Unidade: 09001	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	50.000,00	274.000,00	0,00	324.000,00
27.811.0000.0.000.	Desporto de Rendimento	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.811.0016.0.000.	Programa de Promoção do Esporte e do Lazer	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	244.000,00	0,00	244.000,00
27.812.0016.0.000.	Programa de Promoção do Esporte e do Lazer	0,00	244.000,00	0,00	244.000,00
27.813.0000.0.000.	Lazer	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.813.0017.0.000.	PROGRAMA BOLSA ATLETA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
		50.000,00	**274.000,00**	**0,00**	**324.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO**				
Unidade: 10001	**DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS**				
22.000.0000.0.000.	Indústria	250.000,00	120.000,00	0,00	370.000,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	250.000,00	120.000,00	0,00	370.000,00
22.661.0346.0.000.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	250.000,00	120.000,00	0,00	370.000,00
		250.000,00	**120.000,00**	**0,00**	**370.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO**				
Unidade: 10002	**DIVISAO DE COMÉRCIO**				
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
23.691.0354.0.000.	PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
		0,00	**87.000,00**	**0,00**	**87.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO**				
Unidade: 10003	**DIVISÃO DE EMPREGO E TRABALHO**				
11.000.0000.0.000.	Trabalho	0,00	406.000,00	0,00	406.000,00
11.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho	0,00	406.000,00	0,00	406.000,00
11.334.0471.0.000.	TRABALHO	0,00	406.000,00	0,00	406.000,00
		0,00	**406.000,00**	**0,00**	**406.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**				
Unidade: 11001	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	166.000,00	921.000,00	0,00	1.087.000,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	166.000,00	921.000,00	0,00	1.087.000,00
20.608.0078.0.000.	MECANIZAÇÃO AGRICOLA	166.000,00	921.000,00	0,00	1.087.000,00
		166.000,00	**921.000,00**	**0,00**	**1.087.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**				
Unidade: 11003	**FUNDO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS**				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
20.608.0078.0.000.	MECANIZAÇÃO AGRICOLA	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
		0,00	**45.000,00**	**0,00**	**45.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**				
Unidade: 12001	**DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	1.391.879,11	0,00	1.391.879,11
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	1.391.879,11	0,00	1.391.879,11
18.542.0103.0.000.	PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA	0,00	1.391.879,11	0,00	1.391.879,11
		0,00	**1.391.879,11**	**0,00**	**1.391.879,11**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**				
Unidade: 12002	**DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
18.544.0000.0.000.	Recursos Hídricos	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
18.544.0296.0.000.	ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLÓGICAS	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
		0,00	**49.000,00**	**0,00**	**49.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**				
Unidade: 12003	**DIVISÃO DE TURISMO**				
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	93.405,00	0,00	93.405,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	93.405,00	0,00	93.405,00
23.695.0363.0.000.	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	93.405,00	0,00	93.405,00
		0,00	**93.405,00**	**0,00**	**93.405,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	130.000,00	1.600.400,00	0,00	1.730.400,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	130.000,00	1.600.400,00	0,00	1.730.400,00
01.031.0001.0.000.	PROGRAMA DE ACOES LEGISLATIVAS	130.000,00	1.600.400,00	0,00	1.730.400,00
01.031.0001.1.001.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
01.031.0001.2.001.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA	0,00	1.600.400,00	0,00	1.600.400,00
02.000.0000.0.000.	Judiciária	11.576,25	1.690.014,37	0,00	1.701.590,62
02.062.0000.0.000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	11.576,25	1.690.014,37	0,00	1.701.590,62
02.062.0019.0.000.	Programa de Apoio Administrativo	11.576,25	1.690.014,37	0,00	1.701.590,62
02.062.0019.1.004.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS	11.576,25	0,00	0,00	11.576,25
02.062.0019.2.004.	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	330.014,37	0,00	330.014,37
02.062.0019.2.005.	PRECATÓRIOS ALIMENTAR Nº 900750/2019 - 01486/2019 E 902749/2020	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
02.062.0019.2.006.	PRECATÓRIOS COMUM Nº 900926/2016	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
04.000.0000.0.000.	Administração	304.000,00	4.115.137,25	0,00	4.419.137,25
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	30.000,00	655.500,00	0,00	685.500,00
04.121.0019.0.000.	Programa de Apoio Administrativo	30.000,00	655.500,00	0,00	685.500,00
04.121.0019.1.008.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS E OUTROS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.121.0019.1.010.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS E OUTROS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.121.0019.2.010.	MANUTENÇÃO DE PLANAJAMENTO E CONTROLE INTERNO	0,00	166.500,00	0,00	166.500,00
04.121.0019.2.012.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	0,00	489.000,00	0,00	489.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	244.000,00	2.478.137,25	0,00	2.722.137,25
04.122.0015.0.000.	Programa de Promoções de Ações, Planejamento e de Gestão Urbana	10.000,00	349.000,00	0,00	359.000,00
04.122.0015.1.013.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS E OUTROS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0015.2.015.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS	0,00	349.000,00	0,00	349.000,00
04.122.0019.0.000.	Programa de Apoio Administrativo	234.000,00	2.129.137,25	0,00	2.363.137,25
04.122.0019.1.002.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS	124.000,00	0,00	0,00	124.000,00
04.122.0019.1.005.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIARIOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.122.0019.1.007.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIARIOS E OUTROS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0019.2.002.	MANUTENÇÃO DO GABINETE	0,00	836.062,25	0,00	836.062,25
04.122.0019.2.007.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.158.075,00	0,00	1.158.075,00
04.122.0019.2.009.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	10.000,00	422.500,00	0,00	432.500,00
04.123.0019.0.000.	Programa de Apoio Administrativo	10.000,00	422.500,00	0,00	432.500,00
04.123.0019.1.011.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS E OUTROS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.123.0019.2.013.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA	0,00	422.500,00	0,00	422.500,00
04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	10.000,00	310.000,00	0,00	320.000,00
04.125.0019.0.000.	Programa de Apoio Administrativo	10.000,00	310.000,00	0,00	320.000,00
04.125.0019.1.012.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS E OUTROS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.125.0019.2.014.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	10.000,00	249.000,00	0,00	259.000,00
04.128.0019.0.000.	Programa de Apoio Administrativo	10.000,00	249.000,00	0,00	259.000,00
04.128.0019.1.006.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.128.0019.2.008.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00
05.000.0000.0.000.	Defesa Nacional	11.576,26	81.292,88	0,00	92.869,14
05.153.0000.0.000.	Defesa Terrestre	11.576,26	81.292,88	0,00	92.869,14
05.153.0023.0.000.	Programa de Alistamento Militar	11.576,26	81.292,88	0,00	92.869,14
05.153.0023.1.003.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS	11.576,26	0,00	0,00	11.576,26
05.153.0023.2.003.	MANUTENÇÃO E APOIO A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	0,00	81.292,88	0,00	81.292,88
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	124.000,00	2.029.639,58	0,00	2.153.639,58
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	26.000,00	145.300,00	0,00	171.300,00
08.243.0005.0.000.	Programa de Habitação de Interesse Social	26.000,00	145.300,00	0,00	171.300,00
08.243.0005.5.001.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DE ATEND.À CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMDCA	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
08.243.0005.5.003.	AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERMANENTE PARA EQUIPAR O CENTRO DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL - FMDCA	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
08.243.0005.6.001.	MANTER E APOIAR INICIATIVAS DE APRENDIZADO PARA ADOLESCENTES E JOVENS COM MANUTENÇÃO DE AÇÕES PROFIS	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
08.243.0005.6.002.	MANUTENÇÃO DA EXECUÇÃO DE AÇÕES PARA ADOLESCENTES COM MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS DE PRESTAÇÃO DE SERVI	0,00	22.600,00	0,00	22.600,00
08.243.0005.6.003.	MANUTENÇÃO DE AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM CONTRATURNO SOCIAL - SCFV-FMDCA	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
08.243.0005.6.004.	MANTER CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA	0,00	52.600,00	0,00	52.600,00
08.243.0005.6.005.	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS E SEMINÁRIOS, PARA CONSELHEIROS DO CMDCA E TUTELARES	0,00	23.100,00	0,00	23.100,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	98.000,00	1.884.339,58	0,00	1.982.339,58
08.244.0005.0.000.	Programa de Habitação de Interesse Social	98.000,00	1.884.339,58	0,00	1.982.339,58
08.244.0005.1.035.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FANIFÍCIO, COZINHA E HORTA COMUNITÁRIA-FMAS	6.100,00	0,00	0,00	6.100,00
08.244.0005.1.036.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª - FMAS	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
08.244.0005.1.037.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMETOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS/FMAS	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00
08.244.0005.1.038.	ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FISICO PARA O CRAS-CENTR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.0190.2.112.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CMEI PRÉ-ESCOLA	0,00	378.600,00	0,00	378.600,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	291.200,00	0,00	291.200,00
12.367.0006.0.000.	Programa de Ensino Fundamental	0,00	291.200,00	0,00	291.200,00
12.367.0006.2.033.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	291.200,00	0,00	291.200,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	2.515.000,00	1.353.965,70	0,00	3.868.965,70
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	2.150.000,00	0,00	0,00	2.150.000,00
15.451.0012.0.000.	Programa de Conservação e Manutenção Viária	2.150.000,00	0,00	0,00	2.150.000,00
15.451.0012.1.016.	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E REVITALIZAÇÃO DO PERIMETRO URBANO	2.150.000,00	0,00	0,00	2.150.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	365.000,00	1.353.965,70	0,00	1.718.965,70
15.452.0008.0.000.	Programa de Conservação dos Logradouros Públicos	50.000,00	98.800,00	0,00	148.800,00
15.452.0008.1.018.	EQUIPAMENTOS E OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS DO PERIMETRO URBANO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.452.0008.2.019.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PRAÇAS E PARQUES	0,00	98.800,00	0,00	98.800,00
15.452.0009.0.000.	Programa de Manutenção dos Serviços Urbanos	235.000,00	1.160.665,70	0,00	1.395.665,70
15.452.0009.1.014.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.452.0009.1.015.	EXTENSÃO E REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
15.452.0009.2.016.	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO DO PERIMETRO URBANO	0,00	644.000,00	0,00	644.000,00
15.452.0009.2.017.	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	516.665,70	0,00	516.665,70
15.452.0024.0.000.	Programa de Conservação e Manutenção dos Próprios Público	80.000,00	94.500,00	0,00	174.500,00
15.452.0024.1.019.	READEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
15.452.0024.2.020.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS E DA CAPELA MORTUÁRIA	0,00	94.500,00	0,00	94.500,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.482.0004.0.000.	Programa de Habitações	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.482.0004.1.025.	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.482.0004.1.026.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	145.000,00	454.000,00	0,00	599.000,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	145.000,00	454.000,00	0,00	599.000,00
17.512.0004.0.000.	Programa de Habitações	145.000,00	454.000,00	0,00	599.000,00
17.512.0004.1.027.	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
17.512.0004.1.028.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POÇOS ARTESIANOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17.512.0004.2.023.	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA	0,00	454.000,00	0,00	454.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	100.000,00	1.746.279,11	0,00	1.846.279,11
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	305.400,00	0,00	405.400,00
18.541.0013.0.000.	Programa de Ações de Prevenções de Doenças	100.000,00	305.400,00	0,00	405.400,00
18.541.0013.1.017.	GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS E REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.541.0013.2.111.	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,00	305.400,00	0,00	305.400,00
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	1.391.879,11	0,00	1.391.879,11
18.542.0103.0.000.	PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA	0,00	1.391.879,11	0,00	1.391.879,11
18.542.0103.2.071.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	0,00	641.879,11	0,00	641.879,11
18.542.0103.2.113.	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO ICMBIO-RESERVA BIOLÓGICA DAS PEROBAS	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00

20/12/2021 Páginas 5

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18.544.0000.0.000.	Recursos Hídricos	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
18.544.0296.0.000.	ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLÓGICAS	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
18.544.0296.2.072.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	166.000,00	966.000,00	0,00	1.132.000,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	166.000,00	966.000,00	0,00	1.132.000,00
20.608.0078.0.000.	MECANIZAÇÃO AGRICOLA	166.000,00	966.000,00	0,00	1.132.000,00
20.608.0078.1.047.	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
20.608.0078.2.069.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E CONTRIBUIÇÃO À EMATER	0,00	921.000,00	0,00	921.000,00
20.608.0078.2.094.	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	250.000,00	120.000,00	0,00	370.000,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	250.000,00	120.000,00	0,00	370.000,00
22.661.0346.0.000.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	250.000,00	120.000,00	0,00	370.000,00
22.661.0346.1.043.	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
22.661.0346.1.044.	CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
22.661.0346.2.064.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	180.405,00	0,00	180.405,00
23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
23.691.0354.0.000.	PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
23.691.0354.2.065.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMÉRCIO	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	93.405,00	0,00	93.405,00
23.695.0363.0.000.	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	93.405,00	0,00	93.405,00
23.695.0363.2.073.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO	0,00	93.405,00	0,00	93.405,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	435.726,75	3.875.981,97	0,00	4.311.708,72
26.453.0000.0.000.	Transportes Coletivos Urbanos	50.000,00	112.000,00	0,00	162.000,00
26.453.0012.0.000.	Programa de Conservação e Manutenção Viária	50.000,00	112.000,00	0,00	162.000,00
26.453.0012.1.020.	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO RURAL E URBANO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
26.453.0012.2.021.	MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO RURAL E URNAO	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	385.726,75	3.763.981,97	0,00	4.149.708,72
26.782.0012.0.000.	Programa de Conservação e Manutenção Viária	385.726,75	3.763.981,97	0,00	4.149.708,72
26.782.0012.1.021.	CUSTEAR INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE (CIDE)	85.726,75	0,00	0,00	85.726,75
26.782.0012.1.022.	ABERTURA E REABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
26.782.0012.1.023.	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
26.782.0012.1.024.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
26.782.0012.2.025.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO	0,00	3.763.981,97	0,00	3.763.981,97
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	50.000,00	274.000,00	0,00	324.000,00
27.811.0000.0.000.	Desporto de Rendimento	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.811.0016.0.000.	Programa de Promoção do Esporte e do Lazer	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.811.0016.1.042.	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	244.000,00	0,00	244.000,00
27.812.0016.0.000.	Programa de Promoção do Esporte e do Lazer	0,00	244.000,00	0,00	244.000,00
27.812.0016.2.063.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	0,00	244.000,00	0,00	244.000,00
27.813.0000.0.000.	Lazer	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.813.0017.0.000.	PROGRAMA BOLSA ATLETA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.813.0017.2.097.	INCENTIVO AO PROGRAMA BOLSA ATLETA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	1.355.000,00	1.167.000,00	0,00	2.522.000,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	1.355.000,00	1.167.000,00	0,00	2.522.000,00
28.843.0019.0.000.	Programa de Apoio Administrativo	1.355.000,00	1.167.000,00	0,00	2.522.000,00
28.843.0019.1.009.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	1.355.000,00	0,00	0,00	1.355.000,00
28.843.0019.2.011.	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	0,00	1.167.000,00	0,00	1.167.000,00
		6.360.329,26	**39.022.797,03**	**0,00**	**45.383.126,29**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022 Versão: 1

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 01.	**CAMARA MUNICIPAL**	
Unidade: 01.001.	**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	**1.730.400,00**
01.001.01.031.0001.1.001	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO**	**130.000,00**
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	130.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	130.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	130.000,00
01.001.01.031.0001.2.001	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA**	**1.600.400,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.600.400,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.229.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.229.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	993.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	993.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	236.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	236.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	371.400,00
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	1.080,00
3.3.20.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.080,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.080,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	370.320,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	96.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	96.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	73.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	73.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.680,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.680,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	121.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	65.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	65.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	640,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	640,00

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 02.	**GOVERNO MUNICIPAL**	
Unidade: 02.001.	**GABINETE DO PREFEITO**	**960.062,25**
02.001.04.122.0019.1.002	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS**	**124.000,00**
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	124.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	124.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	124.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	124.000,00
02.001.04.122.0019.2.002	**MANUTENÇÃO DO GABINETE**	**836.062,25**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	836.062,25
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	388.961,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	388.961,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	316.031,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	316.031,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.930,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	72.930,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	447.101,25
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	18.000,00
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	18.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	18.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	429.101,25
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	36.750,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	36.750,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.775,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.775,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.576,25
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.576,25
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	300.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 02.	**GOVERNO MUNICIPAL**	
Unidade: 02.002.	**JUNTA DO SERVICO MILITAR**	**92.869,14**
02.002.05.153.0023.1.003	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS**	**11.576,26**
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.576,26
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.576,26
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.576,26
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.576,26
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.576,26
02.002.05.153.0023.2.003	**MANUTENÇÃO E APOIO A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**	**81.292,88**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	81.292,88
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.559,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	59.559,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.620,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	48.620,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.939,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.939,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.733,88
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.733,88
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.472,88
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.472,88
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.472,88
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.472,88
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.500,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.788,12
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.788,12

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 02.	**GOVERNO MUNICIPAL**	
Unidade: 02.003.	**ASSESSORIA JURIDICA**	**1.701.590,62**
02.003.02.062.0019.1.004	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS**	**11.576,25**
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.576,25
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.576,25
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.576,25
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.576,25
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.576,25
02.003.02.062.0019.2.004	**MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA**	**330.014,37**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	330.014,37
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	202.650,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	202.650,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	171.150,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	171.150,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.500,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	31.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.364,37
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	127.364,37
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	9.261,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	9.261,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.788,12
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.788,12
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.315,25
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.315,25
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	105.000,00
02.003.02.062.0019.2.005	**PRECATÓRIOS ALIMENTAR Nº 900750/2019 - 01486/2019 E 902749/2020**	**500.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	500.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500.000,00
02.003.02.062.0019.2.006	**PRECATÓRIOS COMUM Nº 900926/2016**	**860.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	860.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	860.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	860.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	860.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	860.000,00

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 03.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**	
Unidade: 03.001.	**GABINETE DO SECRETARIO**	**1.258.075,00**
03.001.04.122.0019.1.005	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIARIOS**	**100.000,00**
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
03.001.04.122.0019.2.007	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	**1.158.075,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.158.075,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	490.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	490.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	400.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	668.075,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	668.075,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	120.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	320.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.075,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	33.075,00

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 03.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**	
Unidade: 03.002.	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	**259.000,00**
03.002.04.128.0019.1.006	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS**	**10.000,00**
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
03.002.04.128.0019.2.008	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**249.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	249.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	187.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	187.000,00
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	70.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	95.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	62.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 03.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**	
Unidade: 03.003.	**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTR**	**145.000,00**
03.003.04.122.0019.1.007	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIARIOS E OUTROS**	**10.000,00**
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Despesa	Descrição	Valor
07.001.10.301.0014.2.116	**INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL DO APSUS E SAÚDE BUCAL**	**344.000,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	344.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	344.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	344.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
2.494	BLOCO DAS AÇÕES DE CUSTEIO ESTADUAL CC 00000016-0	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00
2.494	BLOCO DAS AÇÕES DE CUSTEIO ESTADUAL CC 00000016-0	210.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99.000,00
2.494	BLOCO DAS AÇÕES DE CUSTEIO ESTADUAL CC 00000016-0	99.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
2.494	BLOCO DAS AÇÕES DE CUSTEIO ESTADUAL CC 00000016-0	20.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
2.494	BLOCO DAS AÇÕES DE CUSTEIO ESTADUAL CC 00000016-0	10.000,00

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 08.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Unidade: 08.001.	**FUNDO MUNICIPAL DE SERVICO SOCIAL - FMAS**	**1.136.139,58**
08.001.08.244.0005.1.035	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FANIFÍCIO, COZINHA E HORTA COMUNITÁRIA-FMAS**	**6.100,00**
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.100,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.100,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.100,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.100,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.100,00
08.001.08.244.0005.1.037	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMETOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS/FMAS**	**6.200,00**
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.200,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.200,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.200,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.200,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.200,00
08.001.08.244.0005.1.038	**ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FISICO PARA O CRAS-CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL/PSB-FMAS**	**9.000,00**
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	9.000,00
08.001.08.244.0005.1.055	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTADUAL - FEAS/FMAS**	**6.700,00**
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.700,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.700,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.700,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.700,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.700,00
08.001.08.244.0005.1.056	**ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA O ATENDIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE-FMAS**	**5.500,00**
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.500,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.500,00
08.001.08.244.0005.1.057	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - PSB/FMAS**	**6.000,00**
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
08.001.08.244.0005.1.072	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-BL GBF-FNAS-FMAS**	**17.000,00**
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	17.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	17.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
940	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO Ú	15.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
08.001.08.244.0005.1.073	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - BL GSUAS-FNAS-FMAS**	**8.500,00**
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.500,00

Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.500,00
936	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - BL/GSUAS/FNAS - Conta 10977-0	6.500,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
08.001.08.244.0005.2.046	**MANUTENÇÃO DAS UNIDADE DE PRODUÇÃO, PANIFÍCIO, COZINHA COMUNITÁRIA E HORTA COMUNITÁRIA - PSB-FMAS**	**24.750,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.750,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.750,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.750,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.450,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	16.450,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.300,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
08.001.08.244.0005.2.047	**MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS/FMAS**	**81.500,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	81.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	81.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	45.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	29.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
08.001.08.244.0005.2.049	**MANUTENÇÃO DE AUXÍLIO NATALIDADE E FUNERAL - PSB/FMAS**	**52.400,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	52.400,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	52.400,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.500,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	28.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.900,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.900,00
08.001.08.244.0005.2.050	**MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PSB/FMAS**	**189.500,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	189.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	189.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	189.500,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00

Despesa	Descrição	Valor
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	160.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.500,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.500,00
08.001.08.244.0005.2.085	**MUNUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SÓCIO FAMILIAR E ASSISTÊNCIAL - PSB/FMAS**	**17.800,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.800,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.800,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.800,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.500,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.800,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.800,00
08.001.08.244.0005.2.089	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E MUNICIPAL PARA INSTITUIÇÃO PRIVADA - PSE-FMAS**	**51.121,58**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	51.121,58
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.121,58
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	51.121,58
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	51.121,58
935	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - B	3.121,58
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	48.000,00
08.001.08.244.0005.2.096	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, REUNIÃO E CAPACITAÇÃO**	**13.750,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.750,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.750,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.750,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.550,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.550,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.950,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.950,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.750,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.750,00
08.001.08.244.0005.2.099	**MANUTENÇÃO DE PROJETOS E DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE DO GOVERNO ESTADUAL - FEAS/FMAS**	**19.240,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	19.240,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.240,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.240,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.200,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.240,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.240,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.800,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	9.800,00
08.001.08.244.0005.2.103	**MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO BÁSICA - BL-PSB-FNAS (PAIF E SCFV) - FMAS**	**409.028,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	409.028,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.528,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	132.528,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.528,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	109.528,00

Despesa	Descrição	Valor
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	23.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	276.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
934	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - DBL/PSB/FNAS	108.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
934	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - DBL/PSB/FNAS	150.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
08.001.08.244.0005.2.104	**MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - BL-GBF-FNAS-FMAS**	**34.160,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	34.160,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.160,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.160,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.630,00
940	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO Ú	10.090,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.540,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.530,00
940	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO Ú	15.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.530,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
08.001.08.244.0005.2.105	**MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL-SUAS-BL GSUAS-FNAS-FMAS**	**17.700,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.700,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.700,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.700,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
936	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - BL/GSUAS/FNAS - Conta 10977-0	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.800,00
936	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - BL/GSUAS/FNAS - Conta 10977-0	3.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.800,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.900,00
936	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - BL/GSUAS/FNAS - Conta 10977-0	5.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.900,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
08.001.08.244.0005.2.117	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS-FMAS**	**17.850,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.850,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.850,00

Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.850,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.550,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.550,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.050,00
936	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - BL/GSUAS/FNAS - Conta 10977-0	1.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.050,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.750,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.750,00
08.001.08.244.0005.2.118	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE-FMAS**	**142.340,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	142.340,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.840,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	125.840,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	104.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.840,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	21.840,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.800,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.800,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.500,00

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 08.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Unidade: 08.002.	**FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - FMPI**	**108.450,00**
08.002.08.244.0005.1.036	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª - FMAS**	**11.000,00**
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.000,00
08.002.08.244.0005.2.090	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEDERAL - PVMC - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - SCFV-FMAS**	**15.500,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	9.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.500,00
08.002.08.244.0005.2.102	**MANTER CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO PARA PESSOAS IDOSAS - PSE-FMAS**	**50.480,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.480,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.480,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.480,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.480,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.480,00
08.002.08.244.0005.2.108	**MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL VOLTADAS PARA O ATENDIMENTO DA PESSOA IDOSA**	**31.450,00**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	31.450,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.450,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.450,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.600,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.750,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.750,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 08.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Unidade: 08.003.	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO A**	**171.300,00**
08.003.08.243.0005.5.001	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DE ATEND.À CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMDCA**	**12.000,00**
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00
08.003.08.243.0005.5.003	**AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERMANENTE PARA EQUIPAR O CENTRO DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL - FMDCA**	**14.000,00**
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	14.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.150.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.150.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.150.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.150.000,00
0 4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**150.000,00**
0 4.4.90.51.00.00	**41.603 - Operações de Crédito Internas - Contratos**	**2.000.000,00**
05.004.18.000.0000.0.000.	**Gestão Ambiental**	
05.004.18.541.0000.0.000.	**Preservação e Conservação Ambiental**	
05.004.18.541.0013.0.000.	**Programa de Ações de Prevenções de Doenças**	
05.004.18.541.0013.1.017.	**GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO**	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
0 4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**100.000,00**
05.004.18.541.0013.2.111.	**MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS**	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	305.400,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00
0 3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**29.000,00**
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
0 3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	271.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	271.400,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
0 3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**60.000,00**
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400,00
0 3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.400,00**
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00
0 3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**210.000,00**
05.005.00.000.0000.0.000.	**DIVISÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**	
05.005.15.000.0000.0.000.	**Urbanismo**	
05.005.15.452.0000.0.000.	**Serviços Urbanos**	
05.005.15.452.0008.0.000.	**Programa de Conservação dos Logradouros Públicos**	
05.005.15.452.0008.1.018.	**EQUIPAMENTOS E OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS DO PERIMETRO URBANO**	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0 4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**50.000,00**
05.005.15.452.0008.2.019.	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PRAÇAS E PARQUES**	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	98.800,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.800,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	47.800,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
0 3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**40.000,00**
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.800,00
0 3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**7.800,00**
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	51.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0 3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.000,00**
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0 3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0 3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.000,00**
05.006.00.000.0000.0.000.	**DIVISÃO DE CEMITERIOS**	
05.006.15.000.0000.0.000.	**Urbanismo**	
05.006.15.452.0000.0.000.	**Serviços Urbanos**	
05.006.15.452.0024.0.000.	**Programa de Conservação e Manutenção dos Próprios Público**	
05.006.15.452.0024.1.019.	**READEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA**	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	80.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
0 4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**80.000,00**
05.006.15.452.0024.2.020.	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS E DA CAPELA MORTUÁRA**	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	94.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.500,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
0 3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**28.000,00**
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
0 3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.500,00**
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	61.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0 3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.000,00**
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0 3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0 3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.000,00**
05.007.00.000.0000.0.000.	**DIVISÃO DE SERVICO RODOVIARIO**	
05.007.26.000.0000.0.000.	**Transporte**	
05.007.26.453.0000.0.000.	**Transportes Coletivos Urbanos**	
05.007.26.453.0012.0.000.	**Programa de Conservação e Manutenção Viária**	
05.007.26.453.0012.1.020.	**IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO RURAL E URBANO**	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
0 4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**50.000,00**
05.007.26.453.0012.2.023.	**MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO RURAL E URNAO**	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	112.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
0 3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**26.000,00**
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
0 3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	81.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0 3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**50.000,00**
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0 3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0 3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.000,00**
05.007.26.782.0000.0.000.	**Transporte Rodoviário**	
05.007.26.782.0012.0.000.	**Programa de Conservação e Manutenção Viária**	
05.007.26.782.0012.1.021.	**CUSTEAR INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE (CIDE)**	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	85.726,75
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	85.726,75
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	85.726,75
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	85.726,75
0 4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
0 4.4.90.51.00.00	**1.512 - CIDE - Exercício Corrente - CC 5057-1**	**80.726,75**
05.007.26.782.0012.1.022.	**ABERTURA E REABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS**	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
0 4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**50.000,00**
05.007.26.782.0012.1.023.	**CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS**	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
0 4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**100.000,00**
05.007.26.782.0012.1.024.	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS**	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	150.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
0 4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**150.000,00**
05.007.26.782.0012.2.022.	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO**	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.763.981,97
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	938.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	938.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	781.000,00
0 3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**781.000,00**
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	157.000,00
0 3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**157.000,00**
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.825.981,97
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.825.981,97
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.886.413,65
0 3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.550.000,00**
0 3.3.90.30.00.00	**1.186 - Taxas - Prestação de Serviços - CC 7446-2 bb**	**200.000,00**
0 3.3.90.30.00.00	**1.504 - Royalties - Contas 24523-2 / 5014-8 / 5732-0 / 8417-4**	**136.413,65**
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
0 3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.500,00**
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	903.068,32
0 3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**750.000,00**
0 3.3.90.39.00.00	**1.186 - Taxas - Prestação de Serviços - CC 7446-2 bb**	**83.068,32**
0 3.3.90.39.00.00	**1.504 - Royalties - Contas 24523-2 / 5014-8 / 5732-0 / 8417-4**	**70.000,00**
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00
0 3.3.90.47.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.000,00**
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
0 3.3.90.93.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
05.008.00.000.0000.0.000.	**DIVISÃO DE SERVICOS PÚBLICOS**	
05.008.16.000.0000.0.000.	**Habitação**	
05.008.16.482.0000.0.000.	**Habitação Urbana**	
05.008.16.482.0004.0.000.	**Programa de Habitações**	
05.008.16.482.0004.1.025.	**AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
0 4.5.90.61.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**50.000,00**
05.008.16.482.0004.1.026.	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
0 4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**50.000,00**
05.008.17.000.0000.0.000.	**Saneamento**	
05.008.17.512.0000.0.000.	**Saneamento Básico Urbano**	
05.008.17.512.0004.0.000.	**Programa de Habitações**	
05.008.17.512.0004.1.027.	**PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS**	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	95.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	95.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	95.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	95.000,00
0 4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**95.000,00**
05.008.17.512.0004.1.028.	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POÇOS ARTESIANOS**	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0 4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**50.000,00**
05.008.17.512.0004.2.023.	**MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA**	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	454.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	73.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
0 3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**60.000,00**
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
0 3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**13.000,00**
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	381.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	381.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0 3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**100.000,00**
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0 3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00
0 3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**280.000,00**
06.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
06.001.00.000.0000.0.000.	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
06.001.12.000.0000.0.000.	**Educação**	
06.001.12.122.0000.0.000.	**Administração Geral**	
06.001.12.122.0006.0.000.	**Programa de Ensino Fundamental**	
06.001.12.122.0006.2.024.	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO**	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	156.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	76.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
0 3.1.90.11.00.00	**103 - FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 11860-5 e 5493-3**	**55.000,00**
0 3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
0 3.1.90.13.00.00	**103 - FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 11860-5 e 5493-3**	**11.000,00**
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
0 3.3.90.14.00.00	**103 - FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 11860-5 e 5493-3**	**5.000,00**
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
0 3.3.90.30.00.00	**103 - FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 11860-5 e 5493-3**	**10.000,00**
0 3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0 3.3.90.33.00.00	**103 - FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 11860-5 e 5493-3**	**5.000,00**
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0 3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	142.754,93
0 3.3.90.39.00.00	**103 - FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 11860-5 e 5493-3**	**50.000,00**
0 3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.000,00**
0 3.3.90.39.00.00	**1.034 - Salário Educação - CC 5054-7**	**62.754,93**
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0 3.3.90.40.00.00	**103 - FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 11860-5 e 5493-3**	**10.000,00**
0 3.3.90.40.00.00	**1.034 - Salário Educação - CC 5054-7**	**10.000,00**
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
0 3.3.90.47.00.00	**103 - FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 11860-5 e 5493-3**	**10.000,00**
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
0 3.3.90.93.00.00	**103 - FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 11860-5 e 5493-3**	**10.000,00**
06.001.12.306.0000.0.000.	**Alimentação e Nutrição**	
06.001.12.306.0427.0.000.	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**	
06.001.12.306.0427.2.026.	**MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR**	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	300.370,08
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	75.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
0 3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**65.000,00**
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0 3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.370,08
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	225.370,08
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	225.370,08
0 3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**160.000,00**
0 3.3.90.30.00.00	**1.192 - MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - CC 16587-5**	**65.370,08**
06.001.12.361.0000.0.000.	**Ensino Fundamental**	
06.001.12.361.0006.0.000.	**Programa de Ensino Fundamental**	
06.001.12.361.0006.1.029.	**CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA**	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	125.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	125.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.000,00
0 4.4.90.51.00.00	**103 - FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 11860-5 e 5493-3**	**25.000,00**
0 4.4.90.51.00.00	**104 - FUNDEB 25% CONTA CORRENTE 11861-3 e 5494-1**	**50.000,00**
0 4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**50.000,00**
06.001.12.361.0006.1.030.	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS**	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	225.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	225.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	225.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	225.000,00
0 4.4.90.52.00.00	**103 - FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 11860-5 e 5493-3**	**100.000,00**
0 4.4.90.52.00.00	**104 - FUNDEB 25% CONTA CORRENTE 11861-3 e 5494-1**	**100.000,00**
0 4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**25.000,00**
06.001.12.361.0006.2.027.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.287.412,91
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.087.412,91
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.087.412,91
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.335.412,91
0 3.1.90.11.00.00	**101 - FUNDEB 60% - CONTA CORRENTE 11851-6 e 8396-8**	**2.309.429,50**
0 3.1.90.11.00.00	**102 - FUNDEB 40% - CONTA CORRENTE 11850-8 e 8397-6**	**1.025.983,41**
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	752.000,00
0 3.1.90.13.00.00	**101 - FUNDEB 60% - CONTA CORRENTE 11851-6 e 8396-8**	**637.000,00**
0 3.1.90.13.00.00	**102 - FUNDEB 40% - CONTA CORRENTE 11850-8 e 8397-6**	**115.000,00**
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0 3.3.90.30.00.00	**102 - FUNDEB 40% - CONTA CORRENTE 11850-8 e 8397-6**	**100.000,00**
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0 3.3.90.39.00.00	**102 - FUNDEB 40% - CONTA CORRENTE 11850-8 e 8397-6**	**100.000,00**
06.001.12.361.0006.2.029.	**ENSINO FUNTAMENTAL-RECEITAS COMPLEMENTAR CONSTITUCIONAL**	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	220.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
0 3.1.90.13.00.00	**103 - FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 11860-5 e 5493-3**	**1.000,00**
0 3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	218.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	218.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
0 3.3.90.14.00.00	**103 - FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 11860-5 e 5493-3**	**5.000,00**
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	81.000,00
0 3.3.90.30.00.00	**103 - FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 11860-5 e 5493-3**	**50.000,00**
0 3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**11.000,00**
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0 3.3.90.33.00.00	**103 - FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 11860-5 e 5493-3**	**5.000,00**
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.000,00
0 3.3.90.36.00.00	**103 - FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 11860-5 e 5493-3**	**35.000,00**
0 3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
0 3.3.90.39.00.00	**103 - FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 11860-5 e 5493-3**	**50.000,00**
0 3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0 3.3.90.40.00.00	**103 - FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 11860-5 e 5493-3**	**10.000,00**
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
0 3.3.90.47.00.00	**103 - FUNDEB 5% CONTA CORRENTE 11860-5 e 5493-3**	**5.000,00**
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
0 3.3.90.93.00.00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0	3.3.90.47.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	08.004.08.244.0005.2.062.	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	68.550,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.350,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	42.350,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**35.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.350,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**7.350,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.200,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.200,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**12.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.200,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**11.000,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0	3.3.90.47.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	08.004.08.244.0005.2.086.	**MANUTENÇÃO DOS TRABALHADORES DA GESTÃO DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	395.600,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	375.100,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	375.100,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**310.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.100,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**65.100,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.500,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**8.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.500,00**
	09.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
	09.001.00.000.0000.0.000.	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**	
	09.001.27.000.0000.0.000.	**Desporto e Lazer**	
	09.001.27.811.0000.0.000.	**Desporto de Rendimento**	
	09.001.27.811.0016.0.000.	**Programa de Promoção do Esporte e do Lazer**	
	09.001.27.811.0016.1.042.	**CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	09.001.27.812.0000.0.000.	**Desporto Comunitário**	
	09.001.27.812.0016.0.000.	**Programa de Promoção do Esporte e do Lazer**	
	09.001.27.812.0016.2.063.	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	244.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	85.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**70.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	159.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**90.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**60.000,00**
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
0	3.3.90.47.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	09.001.27.813.0000.0.000.	**Lazer**	
	09.001.27.813.0017.0.000.	**PROGRAMA BOLSA ATLETA**	
	09.001.27.813.0017.2.097.	**INCENTIVO AO PROGRAMA BOLSA ATLETA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	30.000,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	10.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO**	
	10.001.00.000.0000.0.000.	**DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS**	
	10.001.22.000.0000.0.000.	**Indústria**	
	10.001.22.661.0000.0.000.	**Promoção Industrial**	
	10.001.22.661.0346.0.000.	**PROMOÇÃO INDUSTRIAL**	
	10.001.22.661.0346.1.043.	**AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
	4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00
	4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
0	4.5.90.61.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	10.001.22.661.0346.1.044.	**CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**200.000,00**
	10.001.22.661.0346.2.064.	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	120.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	66.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**55.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**11.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	54.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**19.000,00**
	10.002.00.000.0000.0.000.	**DIVISAO DE COMÉRCIO**	
	10.002.23.000.0000.0.000.	**Comércio e Serviços**	
	10.002.23.691.0000.0.000.	**Promoção Comercial**	
	10.002.23.691.0354.0.000.	**PROMOÇÃO COMERCIAL**	
	10.002.23.691.0354.2.065.	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMÉRCIO**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	87.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	49.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**40.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**9.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	38.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	10.003.00.000.0000.0.000.	**DIVISÃO DE EMPREGO E TRABALHO**	
	10.003.11.000.0000.0.000.	**Trabalho**	
	10.003.11.334.0000.0.000.	**Fomento ao Trabalho**	
	10.003.11.334.0471.0.000.	**TRABALHO**	
	10.003.11.334.0471.2.066.	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EMPREGO E TRABALHO**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	406.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	72.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**60.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**12.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	334.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	334.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	67.879,11
0	3.3.90.30.00.00	**555 - SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - Conta 10384-5**	**19.879,11**
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**48.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	502.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**555 - SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - Conta 10384-5**	**2.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500.000,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
0	3.3.90.47.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	11.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
	11.001.00.000.0000.0.000.	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
	11.001.20.000.0000.0.000.	**Agricultura**	
	11.001.20.608.0000.0.000.	**Promoção da Produção Agropecuária**	
	11.001.20.608.0078.0.000.	**MECANIZAÇÃO AGRICOLA**	
	11.001.20.608.0078.1.047.	**AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	166.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	166.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	166.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**166.000,00**
	11.001.20.608.0078.2.069.	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E CONTRIBUIÇÃO À EMATER**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	921.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	560.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	560.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	455.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**455.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**105.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	361.000,00
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	50.000,00
	3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00
0	3.3.30.41.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	311.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	151.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**151.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**130.000,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
0	3.3.90.47.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	11.003.00.000.0000.0.000.	**FUNDO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS**	
	11.003.20.000.0000.0.000.	**Agricultura**	
	11.003.20.608.0000.0.000.	**Promoção da Produção Agropecuária**	
	11.003.20.608.0078.0.000.	**MECANIZAÇÃO AGRICOLA**	
	11.003.20.608.0078.2.094.	**MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	45.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	12.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**	
	12.001.00.000.0000.0.000.	**DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**	
	12.001.18.000.0000.0.000.	**Gestão Ambiental**	
	12.001.18.542.0000.0.000.	**Controle Ambiental**	
	12.001.18.542.0103.0.000.	**PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA**	
	12.001.18.542.0103.2.071.	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	641.879,11
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	58.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**8.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	583.879,11
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	583.879,11
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	67.879,11
0	3.3.90.30.00.00	**555 - SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - Conta 10384-5**	**19.879,11**
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**48.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	502.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**555 - SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - Conta 10384-5**	**2.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500.000,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
0	3.3.90.47.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	12.001.18.542.0103.2.113.	**CONSTRUÇÃO DA SEDE DO ICMBIO-RESERVA BIOLÓGICA DAS PEROBAS**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	750.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	750.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	750.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	750.000,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**750.000,00**
	12.002.00.000.0000.0.000.	**DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**	
	12.002.18.000.0000.0.000.	**Gestão Ambiental**	
	12.002.18.544.0000.0.000.	**Recursos Hídricos**	
	12.002.18.544.0296.0.000.	**ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLÓGICAS**	
	12.002.18.544.0296.2.072.	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	49.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	12.003.00.000.0000.0.000.	**DIVISÃO DE TURISMO**	
	12.003.23.000.0000.0.000.	**Comércio e Serviços**	
	12.003.23.695.0000.0.000.	**Turismo**	
	12.003.23.695.0363.0.000.	**PROMOÇÃO DO TURISMO**	
	12.003.23.695.0363.2.073.	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	93.405,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**55.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.405,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.405,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**8.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.405,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.405,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**8.000,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
0	3.3.90.47.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
		TOTAL:	**45.383.126,29**

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaiso.pr.gov.br
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO E A PROVOPAR MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO.

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO***, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, 900, Centro, na cidade de Alto Paraíso – PR., neste ato representado pela autoridade competente, o Prefeito Municipal, ***Dércio Jardim Junior***, agente político, brasileiro, RG: 1.649.033-4 SESP/PR, inscrito no CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado na cidade de Alto Paraíso – PR., e a ***PROVOPAR MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO***, inscrito no CNPJ sob nº 01.827.715/0001-85, com sede na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900, Centro, na cidade de Alto Paraíso – PR., representado pelo Presidente da Entidade, ***SR. MARCELO EDUARDO DA SILVA***, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG: 15.871.451-5-SESP/PR e CPF: 099.723.209-95, domiciliado na Rua José Natal Bardela, 871, Centro, Alto Paraíso – PR. Resolvem celebrar o presente termo de fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na L

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	30/12/2021	377.491,26
UNIÃO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	30/12/2021	16.398,25
INCREMENTO TEMPORÁRIO ATENÇÃO BÁSICA	21/12/2021	130.000,00
SUS - Ass. Farmc. - Organ. Serviços	29/12/2021	6.000,00
Outras Transfêrencias da União - Lei Complementar nº 176/2020	30/12/2021	9.012,77

Alto Paraíso, 30 de Dezembro 2021.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

* Este texto é idêntico ao público no Diário Oficial e o afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul

Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

DECRETO nº 309/2021 de 17 de dezembro de 2.021

SÙMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 921/2020 de 15/12/2020.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2021, no valor de **R$10.000,00 (dez mil reais),** para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001.04.122.1100.2.003 ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
23 3.3.90.47.00.00 000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 10.000,00
Total Suplementação: 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentarias seguintes:.

Redução
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001.04.122.1100.2.00 ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
14 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
Total Redução: 10.000,00

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de dezembro de 2.021

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul

Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

DECRETO nº 308/2021 de 17 de dezembro de 2.021

SÙMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 308/2021 de 17/12/2021.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2021, no valor de **R$35.700,00 (trinta e cinco mil setecentos reais),** para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.003 ENCARGOS GERAIS
04.003.28.846.1201.0.002 PRECATORIOS, INDENIZACAO E REQUISICAO DE PEQUENO VAL
37 3.1.90.91.00.00 000 SENTENÇAS JUDICIAIS 35.700,00
Total Suplementação: 35.700,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentarias seguintes:.

Redução
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.003 ENCARGOS GERAIS
04.003.28.846.1201.0.00 PRECATORIOS, INDENIZACAO E REQUISICAO DE PEQUENO VALOR
39 3.3.90.91.00.00 000 SENTENÇAS JUDICIAIS 35.700,00
Total Redução: 35.700,00

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de dezembro de 2.021

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
16º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 01/2021
Inexigibilidade nº 01/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR
CONTRATADO: AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a redução dos preços dos combustíveis a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente da baixa de preços praticados, passando o valor do litro do óleo diesel para R$5,05 (cinco reais e cinco centavos); e o valor do litro da gasolina comum para R$6,50 (seis reais e cinquenta centavos), a partir do dia 03/01/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 30/12/2021.
GLEICY FERNANDA GIROTO BOLSON
Diretora da Divisão de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 243/2021
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08.12. ENCARGOS PREVIDÊNCIÁRIOS
092720032.2.091000 PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
3.1.90.03.00.0000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR.....R$ 20.000,00
10 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social
SOMA.....R$ 20.000,00
TOTAL.....R$ 20.000,00
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08.12. ENCARGOS PREVIDÊNCIÁRIOS
041220032.2.090000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPESPI
3.3.90.40.00.0000 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R$ 20.000,00
5 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social
SOMA.....R$ 20.000,00
TOTAL.....R$ 20.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO N.º 410/2021
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento corrente do Executivo Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 5º da Lei n.º 43/2020 de 28/12/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA) - Publicada em 30/12/2020.
CONSIDERANDO, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento corrente do Executivo Municipal:
005-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
005.001 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
005.001.04.121.003.2.009- Manutenção da Divisão de Planejamento e Projetos
0000-recursos ordinários livres
(044) 31.91.13.00-obrigações patronais 1.000,00
006-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
006.002-DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS /MATERIAL
006.002.04.122.0004.2012-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais da Sec.de Administração
0000-recursos ordinários livres
(062) 31.90.13.00- obrigações patronais 4.000,00
008-SECRETARIA DE OBRA,VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICO
008.002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS/CONSERVAÇÃO
Ç008.002.15.452.0037.2026 – Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos
0000-recursos ordinários livres
(167) 31.90.11.00 – vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil 28.500,00
009-SECRETARIA DE SAÚDE
009.002- DIVISÃO DA SAUDE
09.002.10.301.0020.2.043-Manutenção da Divisão Da Secretaria Municipal de Saúde
0303- saúde receitas vinculadas 15%
(195) 31.90.11.00 – vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil 265.000,00
(197) 31.90.13.00 – obrigações patronais 60.000,00
011 – SEC. MUNIC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
011.001-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
011.001.12.361.0022.2.073-Manutenção e Encargos com Ensino Regular
1000- recursos ordinários livres
(365) 31.90.11.00- vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil 26.000,00
(367) 31.90.13.00 – obrigações patronais 2.000,00
(369) 31.91.13.00 – obrigações patronais 1.500,00
011 – SEC. MUNIC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
011.001-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
011.001.12.365.0026.2.080-Manutenção e Encargos com o Centro de Educação Infantil
0104 – educação 25% impostos
(413) 31.90.11.00- vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil 17.000,00
011 – SEC. MUNIC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
011.002 -DIVISÃO DO FUNDEB
011.002.12.361.0022.2.083
0101 – fundeb 60%
(428) 31.90.11.00- vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil 161.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR 566.000,00
Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Artigo 1º deste Decreto, o Executivo Municipal utilizar-se-á da anulações das seguintes dotações:
006-SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
006.003-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
006.003.04.128.0008.2014-Manutenção da Divisão de Recursos Humanos
0000-recursos ordinários livres
(084) 33.91.97.00-aporte p/cobertura do déficit atuarial do rrps 320.000,00
008-SECRETARIA DE OBRA,VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICO
008.001-DIVISÃO DO SERVIÇOS RODOVIARIOS MUNICIPAL
08.001.15.451.0030.1032- Obras de Infra Estrutura Urbana –Vias Urbanas
0000-recursos ordinários livres
(132) 44.90.51.00 – obras e instalaçoes 60.000,00
011 – SEC. MUNIC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
011.001-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
011.001.12.365.0026.2.080-Manutenção e Encargos com o Centro de Educação Infantil
0104 – educação 25% impostos
(415) 31.91.13.00-obrigaçoes patronais 17.000,00
011 – SEC. MUNIC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
011.002 -DIVISÃO DO FUNDEB
011.002.12.361.0022.2.083
0101 – fundeb 60%
(429) 31.90.13.00- obrigaçoes patronais 160.200,00
011-SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO
011.003- DIVISÃO DE CULTURA
011.003.13.392.0028.2088- Manutenção e Encargos com a Divisão de Cultura e Turismo
1000- recursos ordinários livres
(445) 31.90.11.00- vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil 8.800,00
TOTAL DO CANCELAMENTO 566.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 618/2021
Data: 30.12.2021
Ementa: concede elevação elevação de nível por avanço vertical à servidora pública municipal, por conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei Municipal nº 1.965/2015, e, considerando o memorando on-line sob o nº 604/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de nível por avanço vertical à servidora pública municipal, conforme preceitua o no artigo 38 da Lei Municipal nº 1.965/2015, a título de incentivo pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Nome/ Cargo	RG nº	Do Nivel	Para o Nível	A partir de
ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS CELESTRINO / Professor	Rg. 8.642.101-1 - SESPII/PR	B	C	01/01/2022

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.109/2021
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são pelo Art. 4º, inciso IV conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 554 MATERIAL DE CONSUMO 95.000,00
FONTE 104 25% sobre demais impostos vinculados a Educação - Exercício Corrente 95.000,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionada:
COD. RED. RECEITA DESCRIÇÃO VALOR FONTE
20 1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00. - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal 55.000,00 1000
24 1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00. - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 40.000,00 1000
TOTAL 95.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.107/2021
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são pelo Art. 4º, inciso IV conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.242.0035.1.111 INVESTIMENTOS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA (APAE)
4.4.90.52.00.00 763 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 67.000,00
FONTE 913 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) - AQUISIÇÃO DE BENS 67.000,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionada:
COD. RED. RECEITA DESCRIÇÃO VALOR FONTE
441 2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00. - Outras Transferências de Convênios da União - Principal 67.000,00 913
TOTAL 67.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1277/2021
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE;
I – Conceder FÉRIAS, a servidora SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.407.232-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 589.158.349-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO, lotado na Secretaria de Administração Pública Segurança e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 15/02/2020 à 14/02/2021 para serem usufruídas de 04/01/2022 à 02/02/2022.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-(PR), 30 de dezembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 612/2021
DATA: 30/12/2021
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º) – Fica Nomeada a Sra. Ocinéia Martins de Angelo, portadora da RG n.º 4.305.449-0 e do CPF nº 676.392.249-34, Como Fiscal de Contrato nº 221/2021 Empresa: EUROPC COMPUTADORES LTDA, Fiscal de Contrato nº 222/2021 empresa: ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE.
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º) – Considera – se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 30 dias do Mês de Dezembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR N º 120, DE 28 DE DEZEMBRO 2021.

Súmula: *Altera o Anexo IV da Lei Complementar nº 33, de 13 de dezembro de 2013 - Código Tributário do Município de Pérola e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° O item 01, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 33, de 13 de dezembro de 2013 - Código Tributário do Município de Pérola, passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV

TAXA DE UTILIZAÇÃO EFETIVA OU POTENCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS E DIVISÍVEIS, PRESTADOS AO CONTRIBUINTE OU COLOCADO À SUA DISPOSIÇÃO

01	Coleta de Lixo por unidade atendida de até o limite máximo de 0,50m³ por dia, ou por frequência mensal conforme Planta Genérica de Valores, por ano.	2022 2023 2024 2025	R$ 216,00 R$ 240,00 R$ 264,00 R$ 288,00

Art. 2º Ficam inalterados os demais dispositivos do referido Anexo IV.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor após 90 (noventa dias) de sua publicação.

Pérola/PR, aos 28 dias do mês de dezembro de 2021.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 456/2021, de 30 de dezembro de 2021.
Institui a JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, PR, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o Artigo 17 da Seção IV; Artigos 76, 77, 78, 79 e 80 da Seção II, e seus Parágrafos, ambos da Lei Municipal nº. 410/1993 de 21 de dezembro de 1993; e os Artigos 75, 76, 78, 80 e seus Parágrafos da Subseção I da Lei Municipal nº. 1005/2005, de 30 de novembro de 2005;
R E S O L V E:
Art. 1º. INSTITUIR a JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR, com o objetivo de realização de consultas e emissão de laudos periciais necessários para atestar a concessão ou suspensão de benefícios previdenciários; concessão ou suspensão de benefícios de auxílio doença; nomeação ou deposição em concursos públicos; e realização de avaliações periódicas dos servidores públicos deste município, sendo composta pelos seguintes profissionais:
I) DR. ROBLEDO RUARO, PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL, ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO, E MEDICINA DE TRÁFEGO, INSCRITO NO CRM Nº. 17742;
II) DR. ANÉSIO SILVA JUNIOR, PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL, ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, EM MEDICINA DE TRÁFEGO E MEDICINA DO TRABALHO; CRM Nº 16.162; e
III) DR. FÁBIO MARCHINI RAIMUNDO DOS SANTOS, PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL, ESPECIALISTA EM MEDICINA DE TRÁFEGO, INSCRITO NO CRM Nº. 30299.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 92/2021 de 17 de março de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 457/2021, de 30 de dezembro de 2021
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. ADENILSOM MARQUES DA MATTA, brasileiro, portador do RG n°. 6.455.385-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.142 - Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária; correspondentes a 15 (quinze) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 02/05/2020 à 01/05/2021, a serem concedidas no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, não havendo direito ao abono de 1/3 constitucional, visto que já o recebeu em competência anterior.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 299/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE CLASSE RESIDENCIAL E COMERCIAL, COLETA, TRANSPORTE, POR MEIO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 063/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: UTC RESIDUOS SOLIDOS - EIRELI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-530.193,96 (quinhentos e trinta mil, cento e noventa e três reais e noventa e seis centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 30 de dezembro de 2021
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 095/2015
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409 - Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa E. M. KAMI & CIA. LTDA., com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, 4345 - Centro, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Edno Mitsuo Kami, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 9.087.608/PR e inscrito no CPF nº 041.939.988-78, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2015, oriundo do CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2015), com as seguintes condições:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato supra, alterando-se as Cláusulas Quinta e Sexta do referido termo, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado, bem como pelas informações contidas no Ofício-Circular nº 100/2021 do Departamento de Engenharia e no Parecer Jurídico.
2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO:
2.1 Fica aditivado o prazo de vigência e execução contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término do prazo do 7º Termo Aditivo que findará em 12/12/2021, passando a findar em 11/06/2022.
3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, §1º, I e II da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Oitava I e II do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2015.
4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2015.
Tuneiras do Oeste, 09 de dezembro de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal
E. M. KAMI & CIA. LTDA.
Edno Mitsuo Kami
Representante Legal
Contratante Contratada
Testemunhas:
1. _____ 2. _____
Nome: Edir Oliveira dos Santos Nome: José Vinícius Cuareli Alécio
R.G. : 3.208.562-8 SSP/PR R.G. : 9.826.159-1 SSP/PR

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 095/2015

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409 - Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado à empresa **E. M. KAMI & CIA. LTDA.**, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, 4345 - Centro, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Edno Mitsuo Kami, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 9.087.608/PR e inscrito no CPF nº 041.939.988-78, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2015**, oriundo do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2015)**, com as seguintes condições:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e execução** do Contrato supra, alterando-se as Cláusulas Quinta e Sexta do referido termo, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado, bem como pelas informações contidas no Ofício-Circular nº 100/2021 do Departamento de Engenharia e no Parecer Jurídico.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO:
2.1 Fica aditivado o prazo de vigência e execução contratual por mais **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do término do prazo do 7º Termo Aditivo que findará em 12/12/2021, passando a findar em 11/06/2022.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, §1º, I e II da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Oitava I e II do **CONTRATO ADMINISTRATIVO

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS OS QUAIS COMPÕEM A LISTA DE INSUMOS PARA KITS DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO A PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME A DEMANDA E SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TUDO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

LOTE I KIT'S - ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - 620 UNIDADES

EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: ANEZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA/ MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALIDADE DA ATA DE REGISTRO
1	Cadernos espiral universitário - Capa Dura com estampas variadas 1x1 - 80 Folhas; Formato 200mm x 275mm.	UNIDADE	TILIBRA	1240	R$ 5,2794	R$ 6.546,46	12 MESES
2	Caderno brochura - capa dura 96 folhas; na cor vermelha; formato 200mm x 275 mm; produto com certificado do INMETRO.	UNIDADE	TILIBRA	620	R$ 5,4721	R$ 3.392,70	12 MESES
3	Caderno brochura - capa dura 96 folhas; na cor azul; formato 200mm x 275 mm; produto com certificado do INMETRO.	UNIDADE	TILIBRA	620	R$ 5,4721	R$ 3.392,70	12 MESES
4	Caderno desenho milimetrado capa dura 96 folhas; espiral, sem seda. Formato 275 mm x 200mm.	UNIDADE	TILIBRA	620	R$ 8,0539	R$ 4.993,42	12 MESES
5	Cola Branca - 110g, lavável, composição: resina de pva, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos. Produto certificado pelo INMETRO.	UNIDADE	PIRA	620	R$ 3,0829	R$ 1.911,40	12 MESES
6	Lápis de cor Sextavado - 12 Cores; embalagem kit contendo: 01 Caneta; 01 Borracha; 01 Apontador; 01 Lápis Grafite. Dimensões Aproximadas do Produto AxLxP (cm) 21,5x11x. eso Aproximado do Produto: 110g. Composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras , madeira reflorestada, produto ecologicamente correto, atóxico, fabricação nacional certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT ? NBR 15236.	KIT	FABER	620	R$ 13,9499	R$ 8.648,94	12 MESES
7	Régua transparente - tam: 30cm, resistente, de polipropileno, escala milimétrica e graduada. 30 X 3,5 mm.	UNIDADE	WALEU	620	R$ 2,9672	R$ 1.839,66	12 MESES
8	Tesoura escolar - Dimensões 4 1/2" - 11,4 cm, com regua ; cabo confeccionado em resina termoplasticas e laminas em aço inox fixada por parafuso; produto certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT - NBR 15236.	UNIDADE	CIS - KS96	620	R$ 4,8555	R$ 3.010,41	12 MESES
9	Lápis Preto Sextavado - N.2B Preto	UNIDADE	FABER	620	R$ 1,0019	R$ 621,18	12 MESES
10	Borracha branca - macia, especial para apagar escrita a lápis; composto pvc, cargas inertes, pigmentos e estabilizantes atóxicos; medindo aproximadamente 43mm x 21mm x 12mm.	UNIDADE	MERCUR	620	R$ 1,8882	R$ 1.170,68	12 MESES
11	Apontador com deposito - produto com fabricação nacional com lamina em aço temperado, depósito coletor em material ABS : prático e resistente medindo 6cm x 2,5cm x 1,5cm , na cor neon, produto atendendo as normas da ABNT/NBR 15236.	UNIDADE	LEO&LEO	620	R$ 2,6975	R$ 1.672,45	12 MESES
R$ 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).							

LOTE II KIT'S - ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL - 310 UNIDADES

EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: ANEZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA/ MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALIDADE DA ATA DE REGISTRO
1	Caderno brochura - capa dura 96 folhas; na cor vermelha; formato 200mm x 275 mm; produto com certificado do INMETRO.	UNIDADE	TILIBRA	310	R$ 6,3700	R$ 1.974,70	12 MESES
2	Caderno - Caderneta - Capa dura, 96 FOLHAS - 110 MM X 154 MM - Estampa neutra.	UNIDADE	TILIBRA	310	R$ 5,2036	R$ 1.613,12	12 MESES
3	Caderno desenho milimetrado capa dura 96 folhas; espiral, sem seda. Formato 275 mm x 200mm.	UNIDADE	TILIBRA	310	R$ 9,3306	R$ 2.892,49	12 MESES
4	Cola Branca - 110g, lavável, composição: resina de pva, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos. Produto certificado pelo INMETRO.	UNIDADE	PIRA	310	R$ 3,5887	R$ 1.112,50	12 MESES
5	Lápis de cor Sextavado - 12 Cores; embalagem kit contendo: 01 Caneta; 01 Borracha; 01 Apontador; 01 Lápis Grafite. Dimensões Aproximadas do Produto AxLxP (cm) 21,5x11x. eso Aproximado do Produto: 110g. Composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras , madeira reflorestada, produto ecologicamente correto, atóxico, fabricação nacional certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT ? NBR 15236.	KIT	FABER	310	R$ 14,6689	R$ 4.547,36	12 MESES
6	Tesoura escolar - Dimensões 4 1/2" - 11,4 cm, com regua ; cabo confeccionado em resina termoplasticas e laminas em aço inox fixada por parafuso; produto certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT - NBR 15236.	UNIDADE	CIS-KS96	310	R$ 5,6522	R$ 1.752,18	12 MESES
7	Massa de modelar - para trabalhos de modelagem, não resseca, não endurece, não esfarela, não gruda e nem mancha as mãos. Composto por ceras, pigmentos e cargas, não é oleosa e conserva por muito mais tempo sua flexibilidade, facilitando a modelagem e a mistura de cores. Embalagem com peso liquido de 180g contendo 12 unidades, Produto com fabricação nacional, Produto certificado pelo INMETRO.	CAIXA	ACRILEX	310	R$ 5,4279	R$ 1.682,65	12 MESES
8	Giz de cera curto - com 15 cores. Embalagem com peso liquido de 68g. Formato Anatômico, com cera de alta qualidade, para auxiliar a coordenação motora das crianças, porpocionando total cobertura e excelentes traços. Produto com fabricação nacional, Produto certificado pelo INMETRO.	CAIXA	PIRA	310	R$ 3,5887	R$ 1.112,50	12 MESES
9	Tinta guache lavável - para pintura a pincel em papel, papel cartão e cartolina. Produto não indicado para pintura facial, não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si. Composto de resina, água, colorantes, carga e conservante, produto certificado pelo INMETRO, embalagem com 6 potes plásticos com 15ml cada, fabricação nacional.	CAIXA	PIRA	310	R$ 3,5887	R$ 1.112,50	12 MESES
R$ 17.799,98 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).							

LOTE III - KIT'S - ALUNO BERÇARIO E MATERNAL - 130 UNIDADES

EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: ANEZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA/ MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALIDADE DA ATA DE REGISTRO
1	Caderno - Caderneta - Capa dura, 96 FOLHAS - 110 MM X 154 MM - Estampa neutra.	UNIDADE	TILIBRA	130	R$ 5,2561	R$ 683,29	12 MESES
2	Caderno desenho milimetrado capa dura 96 folhas; espiral, sem seda. Formato 275 mm x 200mm.	UNIDADE	TILIBRA	130	R$ 9,4248	R$ 1.225,22	12 MESES
3	Cola Branca - 110g, lavável, composição: resina de pva, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos. Produto certificado pelo INMETRO.	UNIDADE	PIRA	130	R$ 3,6249	R$ 471,24	12 MESES
4	Massa de modelar - para trabalhos de modelagem, não resseca, não endurece, não esfarela, não gruda e nem mancha as mãos. Composto por ceras, pigmentos e cargas, não é oleosa e conserva por muito mais tempo sua flexibilidade, facilitando a modelagem e a mistura de cores. Embalagem com peso liquido de 180g contendo 12 unidades, Produto com fabricação nacional, Produto certificado pelo INMETRO.	CAIXA	ACRILEX	130	R$ 5,4827	R$ 712,75	12 MESES
5	Giz de cera curto - com 15 cores. Embalagem com peso liquido de 68g. Formato Anatômico, com cera de alta qualidade, para auxiliar a coordenação motora das crianças, porpocionando total cobertura e excelentes traços. Produto com fabricação nacional, Produto certificado pelo INMETRO.	CAIXA	PIRA	130	R$ 3,6249	R$ 471,24	12 MESES
6	Tinta guache lavável - para pintura a pincel em papel, papel cartão e cartolina. Produto não indicado para pintura facial, não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si. Composto de resina, água, colorantes, carga e conservante, produto certificado pelo INMETRO, embalagem com 6 potes plásticos com 15ml cada, fabricação nacional.	CAIXA	PIRA	130	R$ 3,6250	R$ 471,25	12 MESES
R$ 4.034,99 (QUATRO MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).							

LOTE IV - KIT's - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 110 UNIDADES

EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: ANEZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALIDADE DA ATA DE REGISTRO
1	Caderno Espiral Universitário - 12 matérias. Especificações: 240 folhas. Índice decorado. Parte interna da capa decorada. Miolo: pautado decorado. Gramatura: 56 g/m². Folha de adesivos. Espiral colorido. Capa: dura. Bolsa de papel decorada.	UNIDADE	TILIBRA	110	R$ 15,10	R$ 1.661,00	12 MESES
2	Pen Drive - 8G conexão porta usb2.0, compatível com versão 1.1. Baixo nível de consumo de energia em uso ou em modo de espera. Capacidade de 8GB. Compatível com Windows 98/00/ME/NT/XP/VISTA e MacOS 8.5 ou superior. Para IBM PC e compatíveis. Parte da capacidade de armazenamento indicada é utilizada para fins de formatação, entre outros, e não está disponível para o armazenamento de dados. 1GB equivale a 1 bilhão de bytes. Composição: Termoplásticos, metais e circuito eletrônico. Produto com fabricação nacional.	UNIDADE	MULTILASER	110	R$ 25,70	R$ 2.827,00	12 MESES

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

3	Lápis Preto Sextavado - N.2B Preto	UNIDADE	FABER	110	R$ 1,00	R$ 110,00	12 MESES
4	Caneta esferográfica - ponta média própria para escrita na cor preta, corpo cristal , não retrátil, medindo 145mm (sem protetor) x 8,6mm , 3 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta, pesando 6,6g, ponta de liga de latão esfera de tungstênio 1mm, tinta esferográfica de alta qualidade e durabilidade composta por resinas, solventes, corante e espessantes , carga com aproximadamente 0,33g de tinta, tampa antiasfixiante em polipropileno, produto atendendo as normas da ABNT/NBR 15236.	UNIDADE	BIC	110	R$ 0,60	R$ 66,00	12 MESES
5	Caneta esferográfica - ponta média própria para escrita na cor vermelha, corpo cristal, não retrátil, medindo 145mm (sem protetor) x 8,6mm , 3 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta, pesando 6,6g, ponta de liga de latão esfera de tungstênio 1mm, tinta esferográfica de alta qualidade e durabilidade composta por resinas, solventes, corante e espessantes , carga com aproximadamente 0,33g de tinta, tampa antiasfixiante em polipropileno, produto atendendo as normas da ABNT/NBR 15236.	UNIDADE	BIC	110	R$ 0,60	R$ 66,00	12 MESES
6	Caneta esferográfica - ponta média própria para escrita na cor azul, corpo cristal, não retrátil, medindo 145mm (sem protetor) x 8,6mm , 3 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta, pesando 6,6g, ponta de liga de latão esfera de tungstênio 1mm, tinta esferográfica de alta qualidade e durabilidade composta por resinas, solventes, corante e espessantes , carga com aproximadamente 0,33g de tinta, tampa antiasfixiante em polipropileno, produto atendendo as normas da ABNT/NBR 15236.	UNIDADE	BIC	110	R$ 0,60	R$ 66,00	12 MESES
7	Cola Branca - 110g, lavável, composição: resina de pva, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos. Produto certificado pelo INMETRO.	UNIDADE	PIRA	110	R$ 3,10	R$ 341,00	12 MESES
8	Lápis de cor Sextavado - 12 Cores; embalagem kit contendo: 01 Caneta; 01 Borracha; 01 Apontador; 01 Lápis Grafite. Dimensões Aproximadas do Produto AxLxP (cm) 21,5x11x. eso Aproximado do Produto: 110g. Composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras , madeira reflorestada, produto ecologicamente correto, atóxico, fabricação nacional certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT ? NBR 15236.	KIT	FABER	110	R$ 14,60	R$ 1.606,00	12 MESES
9	Pincel atômico - Na cor preta permanente, recarregável com ponta chanfrada de feltro medindo 8mm x 4.5mm, pincel na medida de 121mm x 19mm, composto de resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, solventes e aditivos.	UNIDADE	BIC	110	R$ 4,20	R$ 462,00	12 MESES
10	Pincel atômico - Na cor azul permanente, recarregável com ponta chanfrada de feltro medindo 8mm x 4.5mm, pincel na medida de 121mm x 19mm, composto de resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, solventes e aditivos.	UNIDADE	BIC	110	R$ 4,20	R$ 462,00	12 MESES

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

11	Pincel atômico - Na cor vermelha permanente, recarregável com ponta chanfrada de feltro medindo 8mm x 4.5mm, pincel na medida de 121mm x 19mm, composto de resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, solventes e aditivos.	UNIDADE	BIC	110	R$ 4,20	R$ 462,00	12 MESES
12	Tesoura escolar - Dimensões 4 1/2" - 11,4 cm, com regua ; cabo confeccionado em resina termoplasticas e laminas em aço inox fixada por parafuso; produto certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT - NBR 15236.	UNIDADE	CIS-KS96	110	R$ 5,00	R$ 550,00	12 MESES
13	Régua transparente - tam: 30cm, resistente, de polipropileno, escala milimétrica e graduada. 30 X 3,5 mm.	UNIDADE	WALEU	110	R$ 2,60	R$ 286,00	12 MESES
14	Fita Adesiva Crepe - 48mmx50m. Dorso: Papel Crepe. Adesivo: A base de borracha e resina. Resistência a temperatura: 50ºC / 40 Min. Modelo:Escolar 101.	UNIDADE	ADERE	110	R$ 9,30	R$ 1.023,00	12 MESES
15	Apontador com deposito - produto com fabricação nacional com lamina em aço temperado, depósito coletor em material ABS : prático e resistente medindo 6cm x 2,5cm x 1,5cm , na cor neon, produto atendendo as normas da ABNT/NBR 15236.	UNIDADE	LEO&LEO	110	R$ 2,70	R$ 297,00	12 MESES
16	Estilete retrátil - 18mm; com estrutura ergonômica, resistente a impactos e cartucho em aço inoxidável anti-corrosivo. Possui 16 marcas de corte, pontas substituíveis, lâmina com trava automática e acessório corta-pontas removível.	UNIDADE	LEONORA	110	R$ 3,10	R$ 341,00	12 MESES
17	Borracha branca - macia, especial para apagar escrita a lápis; composto pvc, cargas inertes, pigmentos e estabilizantes atóxicos; medindo aproximadamente 43mm x 21mm x 12mm.	UNIDADE	MERCUR	110	R$ 2,10	R$ 231,00	12 MESES
18	Clipes - fabricado em aço niquelad, tamanho 3/0, c/ 50 unidades.	CAIXA	WIRE FLEX	110	R$ 3,10	R$ 341,00	12 MESES
19	Marcador Hidrográfico destaca texto - corpo cilindrico plástico, tinta flurescente a base d'agua, ponta chanfrada, diâmetro ponta 3 a 4 mm, cor verde.	UNIDADE	JOCAR OFFICE	110	R$ 2,10	R$ 231,00	12 MESES
20	Marcador Hidrográfico destaca texto - corpo cilindrico plástico, tinta flurescente a base d'agua, ponta chanfrada, diâmetro ponta 3 a 4 mm, cor amarela.	UNIDADE	JOCAR OFFICE	110	R$ 2,10	R$ 231,00	12 MESES
21	Aplicador de cola quente tipo pistola - com suporte de apoio para a pistola em descanso, bico protetor de silicone, bivolt, diâmetro do bastão de cola aplicável: 7-7,5 mm / 0,28-0,30 polegadas e potência de 10 W.	UNIDADE	LEONORA	110	R$ 21,00	R$ 2.310,00	12 MESES
R$ 13.970,00 (TREZE MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS)							

CONDIÇÕES:

1. A solicitação será feita parceladamente e deverão ser entregues mediante requisição emitida pelo Departamento de compras, no endereço indicado na solicitação de fornecimento;

1.2 O prazo de entrega dos produtos será de até **15 (quinze) dias** contados a partir da solicitação do município, devendo a entrega ser efetuada no endereço informado no ato da solicitação, sendo ainda que não haja **VALOR MÍNIMO** para as solicitações.

2. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado**, 30 (trinta)** dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.

3. **Local de entrega**: Os produtos deverão ser entregues em local previamente indicado na ordem de solicitação emitida pelo departamento responsável, no prazo estipulado em edital.

4. As quantidades informadas são meras estimativas, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo a empresa vencedora quaisquer direitos pelo não fornecimento da totalidade.

5. Todos os documentos referentes à este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 437, de 30 de dezembro de 2021.
Súmula: Regulamenta o lançamento dos tributos para o exercício de 2022
A Prefeita Municipal de Pérola, Estado do Paraná, VALDETE CUNHA, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei, especialmente as previstas no artigo 87 parágrafo único da Lei Municipal nº 873/2001, alterada pelas leis 033/2013 e 78/2017, regulamenta o lançamento dos tributos para o exercício de 2022.
DECRETA:
I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Este regulamento disciplina, com fundamento na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, na Lei Complementar Federal n º 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Atos Complementares que a modificaram, a Lei nº 873/2001, alterada pelas Leis nº 033/2013 e 78/2017, a aplicação do (Código Tributário do Município Pérola) e a Lei Municipal nº 1470/2009 (Planta Genérica de Valores Imobiliários), alterada pela Lei 032/2013, regulamenta o lançamento dos tributos para o exercício de 2022.
Art. 2º. As tabelas anexas ao presente regulamento deverão ser publicadas sempre que ocorrer alterações por motivo de decretação de níveis reajustáveis ou em virtude de modificação de especificações de seus itens.
Art. 3º. O responsável pelo órgão Fazendário Municipal fica encarregado de rever e atualizar as tabelas acima mencionadas, podendo inclusive, proceder a conversão para índices de correção das Unidades de Referências, cabendo-lhe ainda promover, através dos órgãos competentes da Prefeitura, sua aplicação.
Art. 4º. São consideradas autoridades fiscais, para efeito do Código Tributário, todos os servidores públicos que disponham de poderes ou atribuições para a prática de quaisquer atos que se refiram ao lançamento, fiscalização, arrecadação, recolhimento e controle de tributos Municipais, bem como aqueles que tenham instruções especiais do responsável pelo órgão Fazendário.
Art. 5º. Nos termos da Lei Municipal nº 873/01, alterada pelas leis 033/2013 e 78/2017, e art. 1.º da Lei Municipal n.º 1.651/2011 e suas alterações e observados os requisitos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 32 do Código Tributário Nacional, a Zona Urbana do Município compreende as áreas ali descritas.
Art. 6º. Quando a autoridade administrativa, a seu critério julgar insuficiente ou imprecisa as declarações prestadas, poderá convocar o contribuinte para complementá-las ou esclarecê-las.
§ 1º. A convocação do contribuinte será por quaisquer dos meios previstos no Código Tributário Nacional.
§ 2º. Feita a convocação do contribuinte, com prazo de 20 (vinte) dias para prestar os esclarecimentos solicitados, pessoalmente ou por via postal, sob pena de que se proceda ao lançamento do ofício.
II - CÁLCULO DO IPTU - IMPOSTO PREDIAL
E TERRITORIAL URBANO
Os valores do metro quadrado (m²) de edificações.

	Tipos de Edificações	Valor em Reais
1	Casa de madeira	R$ 755,40
2	Casa de alvenaria	R$ 1.125,09
3	Apartamento	R$ 1.350,09
4	Telheiro	R$ 152,69
5	Galpão	R$ 382,53
6	Fábrica	R$ 916,15
7	Loja	R$ 900,07
8	Comércio	R$ 900,07
9	Especial	R$ 1.462,61

§ 3º. Tratando-se de imóvel considerado como zona rural localizado na zona de expansão urbana 01, o valor será de R$ 95.203,68 por hectare; como zona de expansão urbana 02 o valor será de R$ 47.601,84 por hectare; e os demais lotes rurais o valor mínimo por hectare fica estabelecido em R$ 36.838,72 para fins de cobrança do ITBI (Imposto sobre transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição).
§ 4º. A Zona de Expansão Urbana I está composta pelos seguintes lotes de terra, todos da Gleba Pérola: 001/015 – 115/133 – 172/175 – 181/192 – 203/205 – 262/273 – 285/300 – 320/327 – 341/350 – 378/394 – 478/483 – 502/511 – 546/562 – 606/609 e 267/636.
§ 5º. A zona de expansão Urbana II está composta pelos seguintes lotes de terra, localizados na Gleba Pérola: 016/026 – 060/072 – 105/114 – 134/143 – 164/171 – 196/202 – 208/215 – 253/261 – 301/319 – 238/340 – 351/377 – 395/415 – 426/429 – 466/477 – 484/501 – 512/545 – 563/580 – 591/605 – 610/625 e 637/645.
§ 6º. A zona de expansão urbana III está composta pelos demais lotes de terras não relacionados nos parágrafos 3º e 4º do presente artigo.
§ 7º. Para efeito de mapeamento das zonas fiscais, ficam instituídas as seguintes zonas fiscais da cidade de Pérola.

ZF	Descrição das Zonas Fiscais	Valor m²
1	Zona Fiscal nº 01	R$ 192,87
2	Zona Fiscal nº 02	R$ 160,71
3	Zona Fiscal nº 03	R$ 128,59
4	Zona Fiscal nº 04	R$ 96,44

Art. 7º. As tabelas constantes do presente decreto serão publicadas sempre que ocorrer alterações por motivo de níveis reajustáveis ou em virtude de modificação de especificações de seus itens.
Art. 8º. Nos termos do artigo 35 do Código Tributário Municipal, o IPTU será calculado aplicando-se sobre o valor venal do imóvel as alíquotas abaixo informadas:
I. Terrenos considerados sem edificação nos três primeiros exercícios serão tributados com alíquota de 0,60%;
II. No quarto exercício será tributado com alíquota de 0,75%
III. No quinto exercício a alíquota de tributação será de 1,0%
IV. No sexto exercício tributado como terreno sem edificação a alíquota será de 1,25%
V. Após o sexto exercício tributado como terreno vago a alíquota de tributação será de 1,50%
Os imóveis edificados serão tributados com as seguintes alíquotas:

	Valor venal de	Valor Venal até	Alíquotas
01-Imóveis com valor venal	R$ 0,01	R$ 60.000,00	0,24%
02-Imóveis com valor venal	R$ 60.000,01	R$ 80.000,00	0,29%
03-Imóveis com valor venal	R$ 80.000,01	R$ 100.000,00	0,30%
04-Imóveis com valor venal	R$ 100.000,01	R$ 110.000,00	0,31%
05-Imóveis com valor venal	R$ 110.000,01	R$ 120.000,00	0.33%
06-Imóveis com valor venal	R$ 120.000,01	R$ 130.000,00	0,34%
07-Imóveis com valor venal	R$ 130.000,01	R$ 140.000,00	0,37%
08-Imóveis com valor venal	R$ 140.000,01	R$ 150.000,00	0,38%
09-Imóveis com valor venal	R$ 150.000,01	R$ 200.000,00	0,39%
10-Imóveis com valor venal	R$ 200.000,01	R$ 300.000,00	0,40%
11-Imóveis com valor venal	Acima de	R$ 300.000,00	0,43%

Art. 9º O valor venal do imóvel será determinado pela seguinte fórmula:
VVI = VVT + VVE
Onde:
VVI = valor venal do imóvel
VVT = valor venal do terreno
VVE = valor venal da edificação
Art. 10 O valor venal do terreno (VVT) será obtido aplicando-se a fórmula:
VVT = AT x VM²T
Onde:
VVT = valor venal do terreno
AT = área do terreno
VM²T = valor do metro quadrado do terreno
§ 1º O valor do metro quadrado do terreno (VM²T) será obtido através de pesquisas do mercado imobiliário local, informações contidas no Cadastro Técnico Imobiliário e avaliação expedida pela Comissão Especial de Avaliação para elaboração da Planta Genérica de Valores, estabelecendo o valor do m² do terreno por face de cada quadra e por zona fiscal. Este valor será corrigido de acordo com as características individuais de cada imóvel, levando-se em conta a situação, a pedologia ou solo e a topografia ou perfil de cada um "per si".
VVT = VM²T x AT x S x P x T x valor do metro quadrado do terreno
AT = área do terreno
S = situação do terreno
P = pedologia do terreno ou solo
T = topografia do terreno ou perfil ficando igual ao:
VVT - valor venal do terreno
§ 2º. Coeficiente corretivo da situação referido pela sigla "s", consiste em um grau, atribuído ao imóvel conforme sua situação mais ou menos favorável, dentro da quadra.
O coeficiente da situação será obtido através da seguinte tabela:

Situação do terreno	coeficiente
Esquina, mais de uma frente.	1,10
Uma frente	1,00
Viela	0,80
Encravado	0,70
Gleba	0,60

§ 3º. Coeficiente corretivo de pedologia ou solo, referido pela sigla "p", consiste em um grau atribuído ao imóvel, conforme as características do solo.
O coeficiente de pedologia ou solo será obtido através da seguinte tabela:

Pedologia do Solo	Coeficiente
Firme	1,00
Inundável	0,80
Alagado	0,70
Combinação dos demais	0,60

§ 4º. Coeficiente corretivo de topografia ou perfil, referido pela sigla "t", consiste em um grau, atribuído ao imóvel, conforme as características do relevo do solo.
O coeficiente de topografia ou perfil será obtido através da seguinte tabela:

Topografia ou Perfil	Coeficiente
Plano	1,00
Aclive	0,90
Declive	0,80
Irregular	0,70

Art. 11. O valor venal da edificação (VVE) será obtido aplicando-se a fórmula:
VVE = AE x VM²E
Onde:
VVE = valor venal da edificação
AE = área da edificação
VM²E = valor do metro quadrado da edificação
§ 1º O valor do metro quadrado de edificação para cada um dos seguintes tipos: casa, apartamento, telheiro, galpão, fábrica, loja, construção precária e especial (entende-se por especial os prédios destinados às atividades específicas tais como: cinemas, bancos, templos, teatros, hospitais e shopping), será obtido tomando-se, por base o valor máximo do metro quadrado de cada tipo de edificação em vigor para o município ou para a região.
§ 2º. O valor máximo referido no parágrafo anterior será corrigido de acordo com as características de cada edificação levando-se em conta a categoria, o estado de conservação e o subtipo, para sua correta aplicação no cálculo de valor da edificação.
§ 3º. O valor do metro quadrado da edificação referido no parágrafo 1º será obtido aplicando-se a fórmula:
VM²E = VM²E x CAT x C x ST
100
VM²E = valor do metro quadrado de edificação
VM²E = valor do metro quadrado do tipo de edificação
CAT
100
Coeficiente corretivo de conservação da edificação
C = coeficiente corretivo de conservação da edificação
ST = coeficiente corretivo de subtipo de edificação
§ 4º. A categoria da edificação será determinada pela soma de pontos ou pesos e equivale a um percentual do valor máximo de metro quadrado de edificação, conforme tabela de pontuação por categoria abaixo:
TABELA DE PONTUAÇÃO POR CATEGORIA

Estrutura	Casa	Construção Precária	Apartamento	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Especial
Alvenaria	15	05	19	09	15	13	15	19
Madeira	09	03	15	06	13	12	13	16
Metálica	18	06	18	14	25	16	25	18
Concreto	19	20	20	17	20	20	20	20
Cobertura	Casa	Construção Precária	Apartamento	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Especial
Palha/chapas metálicas	01	01	00	01	01	01	01	01
Amianto	05	02	08	07	10	10	10	09
Telha barro	09	03	10	10	08	15	08	10
Laje	08	03	11	12	10	20	09	11
Especial	11	10	12	13	12	25	10	12
Vedação	Casa	Construção Precária	Apartamento	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Especial
Inexistente	00	00	00	00	00	00	00	00
Taipa	01	01	01	01	01	00	01	01
Alvenaria	04	02	03	03	04	00	04	04
Concreto	06	05	05	05	05	00	05	05
Madeira	03	02	01	04	03	00	03	03
Forro	Casa	Construção Precária	Apartamento	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Especial
Inexiste	00	00	00	00	00	00	00	00
Madeira	05	02	05	05	06	05	06	05
Estuque/gesso/PVC	08	03	08	07	08	06	08	07
Laje	09	10	09	10	10	10	10	09
Chapas	07	02	07	08	09	08	09	08

Revestimento	Casa	Construção Precária	Apartamento	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Especial
Inexistente	00	00	00	00	00	00	00	
Reboco pintura	10	03	08	07	06	00	06	06
Cerâmico	12	04	10	09	08	00	08	08
Madeira	05	02	01	05	05	00	05	07
Especial	13	10	12	10	10	00	10	10
Sanitário	Casa	Construção Precária	Apartamento	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Especial
Inexistente	00	00	00	00	00	00	00	00
Externo	03	01	00	03	03	03	03	02
Interno	05	02	10	05	05	04	05	05
Mais de um	10	03	11	10	10	05	08	08
Interno Completo	12	15	12	15	13	15	10	14

Instalações Elétricas	Casa	Construção Precária	Apartamento	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Especial
Inexiste	00	00	00	00	00	00	00	00
Aparente	05	02	04	08	05	05	05	05
Embutida	10	10	10	10	10	10	10	10

Pisos	Casa	Construção Precária	Apartamento	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Especial		
Terra batida	00	00	00	00	00	00	00	00		
Cimento/cacos cerâmicos		05	01	08	07	05	05	05	02	
Cerâmico	15	05	15	10	10	10	10	08		
Assoalho de madeira / carpete		10	03	18	09	06	06	06	05	
Tacos ou lambri de madeira		16	05	16	11	11	11	11	13	
Material Plástico	18	06	19	15	12	12	12	18		
Especiais-granito, porcelanato.		20	20	20	20	20	20	20	20	

§ 5º. Coeficiente corretivo de conservação, referido pela sigla "c", consiste em um grau atribuído ao imóvel construído, conforme seu estado de conservação.
O coeficiente de conservação será obtido através da seguinte tabela:

Conservação da Edificação	Coeficiente
Nova/ótima	1,00
Bom	0,90
Regular	0,70
Ruim	0,50

§ 6º. Coeficiente corretivo do subtipo (ST) ou fatores corretivos da construção (FCC) consiste em um grau atribuído à edificação pelo produto das caracterizações, posição, situação ou localização e fachada ou alinhamento conforme segue:

Situação Ou Localização	Coeficiente
Frente	1,00
Fundos	0,70
Posição	Coeficiente
Isolada	1,00
Conjugado	0,90
Geminada	0,80
Fachada	Coeficiente
Recuada	1,00
Alinhada	0,90

Art.12. Quando existir mais de uma unidade imobiliária construída no terreno será calculado a fração ideal e a testada ideal do terreno para cada unidade imobiliária.
§ 1º. Para cálculo da fração ideal do terreno, será usada a seguinte fórmula:
Fração ideal = área do terreno x área da unidade
Área total edificada
§ 2º. Para cálculo da testada ideal, será usada a seguinte fórmula:
Testada ideal = área da unidade x testada
Área total edificada
Art. 13. A incidência de um imposto (imposto territorial urbano ou imposto predial urbano) exclui, automaticamente, a incidência do outro.
III - DO LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DO IPTU
Art. 14. A Prefeitura Municipal notificará o contribuinte, do lançamento do IPTU, por quaisquer dos meios permitidos pela legislação pertinente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data em que for devido o primeiro pagamento, conforme Código Tributário Municipal.
Art. 15. O lançamento e arrecadação do IPTU serão através do documento de arrecadação municipal (DAM), no qual estarão indicados, entre outros elementos, os valores e os prazos de vencimentos.
Art. 16. O IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano será lançado e arrecadado em cota única, podendo o sujeito passivo optar pelo pagamento em 03 parcelas iguais.
§ 1º. O sujeito passivo que optar pelo pagamento à vista ou em 03 parcelas poderá acessar o site da Prefeitura Municipal de Pérola para impressão do DAM (documento de arrecadação municipal) http://www.perola.pr.gov.br ou solicitar junto à Divisão de Tributação e Cadastro no Paço Municipal sua impressão até a data do vencimento e pelo atendimento via mensagem pelo aplicativo do Whats-App pelo número (44)9 8409-7779.
§ 2º. O contribuinte que optar pelo pagamento total à vista até a data do vencimento da cota única, gozará de desconto de 20% sobre o valor do imposto conforme lei especifica, com valor já estabelecido em cota única.
§ 3º. A cota única e a primeira parcela vencem no dia 12/04/2021, a segunda parcela vencerá no dia 12/05/2021, e a terceira parcela no dia 13/06/2021.
Art. 17. A Prefeitura poderá lançar e arrecadar, em um único DAM a totalidade do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano nos seguintes casos:
I. quando se tratar de lançamento suplementar;
II. quando o contribuinte optar pelo pagamento em cota única.
IV- DA TAXA DE SERVIÇO PÚBLICO
Art. 18. Taxa de coleta de lixo corresponde aos serviços específicos e divisíveis prestados ao contribuinte ou posto a sua disposição conforme previsto no artigo 247 do Código Tributário do Município de Pérola, tendo como base de cálculo o custo dos serviços, rateado entre as unidades atendidas pelo serviço público.
Parágrafo Único. A arrecadação da Taxa de Coleta de Lixo, que trata o presente artigo, será efetuada de acordo com a Lei Complementar nº 120/2021, e convênio celebrado entre a Cia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e o Município de Pérola.
Art. 19. O serviço compreendido no artigo anterior é devido em função da prestação do serviço ao contribuinte, ou colocado à sua disposição, com custo fixo anual.
V - CONTRIBUIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Art. 20. O valor da contribuição para manutenção do serviço de iluminação pública relativo aos lotes de terra sem cadastro junto à concessionária de energia fica estabelecido em R$ 150,64 (cento trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para o exercício de 2022, atualizado pelo INPC de novembro de 2020/2021 em 10,96%, valor este que será lançado juntamente com os demais tributos de competência municipal.
Art. 21. Os valores para base de cálculo de lançamento dos tributos para o exercício de 2022 serão os mesmos valores Mobiliários e Imobiliários do exercício de 2021 atualizados pela variação do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), relativo ao período de novembro de 2020/2021, em 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento).
Art. 22. A O valor da Unidade Fiscal Municipal para o exercício de 2022 será de R$ 112,51 (cento e doze reais e cinquenta e um centavos)
VI - DAS ISENÇÕES
Art. 23. As isenções de que trata a legislação específica Municipal serão reconhecidas, anualmente mediante requerimento do interessado comprovando sua condição de beneficiário.
§1º. Do requerimento deverão constar todos os elementos comprobatórios necessários ao reconhecimento da isenção, inclusive apresentação de documentos quando exigidos pelo órgão fazendário.
§ 2º. O requerimento de renovação de benefício fiscal deverá ser apresentado antes do exercício fiscal para o qual foi requerido.
§ 3º. O pedido inicial da isenção, ou a renovação do benefício fiscal deverá ser feito até o dia 30 de novembro de 2022.
Art. 24. Quando as isenções forem concedidas por período de tempo certo, no caso de renovação, o interessado deverá dar entrada em novo requerimento até 20 (vinte) dias antes do término do prazo assinalado.
Art. 25. As isenções sem prazo certo, e as não condicionadas poderão ser revogadas a qualquer tempo, prevalecendo o princípio da anterioridade.
Art. 26. Quando não cumpridas às exigências determinadas na Lei de isenção condicionada a prazo, ou quaisquer outros encargos, a autoridade administrativa cancelará o despacho que efetiva o benefício fiscal.
Art. 27. Faz parte integrante do presente decreto os anexos I e II contendo a relação dos valores base de cálculo para fins de lançamento dos tributos municipais para o exercício de 2022.
VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAS
Art. 28. Fica vedada a comercialização de quaisquer produtos, e a permanência de vendedores ambulantes nos seguintes logradouros públicos:
a) Avenida Dona Pérola Byington;
b) Avenida Presidente Vargas;
c) Avenida Café Filho; e
d) Primeira Quadra das Ruas Perpendiculares
Parágrafo único. Nas demais áreas, o comércio ambulante de quaisquer produtos, deverá manter distância mínima de 200 metros dos estabelecimentos comerciais que comercializam produtos similares.
Art. 29. Todos os vendedores ambulantes estão obrigados ao cumprimento das normas estabelecidas pelo Serviço de Vigilância Sanitária, salvo aqueles previstos na Resolução nº 57/2020(CGSIM) e suas alterações.
§ 1º. A aplicação da resolução constante do presente artigo será aplicada de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, (Lei da Liberdade Econômica).
§ 2º. A falta de observância das normas sanitárias implicará na apreensão dos produtos comercializados em vias públicas.
Art. 30. Os vendedores ambulantes de artesanato e hortifrutigranjeiros, produtores do Município de Pérola, ficam dispensados do pagamento da taxa, nos termos do artigo 243 inciso X da Lei Complementar nº 033/2013.
Art. 31. Todos os tributos de competência do Município de Pérola para o exercício de 2022 ficam reajustados em 10,96%, na forma prevista no § 2º do artigo 97 da Lei Complementar Federal nº 5.172/66 (CTN).
Art. 32. As taxas não constantes do presente decreto serão tratadas como Preço Público, atendidas as exigências constantes do artigo 407 da Lei nº 033/2013.
Art. 33. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor no de 01 de janeiro de 2021.
Pérola/PR, aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal
PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIO DA CIDADE DE PÉROLA PARA O EXERCICIO DE 2021
LEI COMPLEMENTAR N 032/2013
VALOR DE TERRENOS POR M² (R$) E POR ZONA FISCAL

ANEXO I

QUADRA	LOTES	Z/F 01	Denominação dos Logradouros	Bairro	2022	
1	Todos os lotes	1	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R$	192,87
2	Todos os lotes	1	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R$	192,87
3	Todos os lotes	1	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R$	192,87
4	Todos os lotes	1	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R$	192,87
5	Todos os lotes	1	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R$	192,87
6	Todos os lotes	1	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R$	192,87
7	Todos os lotes	1	Rua Olavo Bilac	Centro	R$	192,87
8	Todos os lotes	1	Rua Olavo Bilac	Centro	R$	192,87
9	Todos os lotes	1	Rua Olavo Bilac	Centro	R$	192,87
10	Todos os lotes	1	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R$	192,87
11	Todos os lotes	1	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R$	192,87
12	Todos os lotes	1	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R$	192,87
13	Todos os lotes	1	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R$	192,87
14	Todos os lotes	1	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R$	192,87
15	Todos os lotes	1	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R$	192,87
16	Todos os lotes	1	Rua Pres. Castelo Branco.	Centro	R$	192,87
17/A	Todos os lotes	1	Rua Pres. Castelo Branco.	Centro	R$	192,87
17/B	Todos os lotes	1	Rua Pres. Castelo Branco.	Centro	R$	192,87
18	Todos os lotes	1	Rua Pres. Castelo Branco.	Centro	R$	192,87
19	Lotes os lotes	1	Rua Antônio Gonzaga	Centro	R$	192,87
20	Lotes 1 e 13	1	Rua Bernardino de Campos	Centro	R$	192,87
21	Lotes 1 e 13 -13/A	1	Rua Bernardino de Campos	Centro	R$	192,87
22	Lotes 01 e 13 ao 23	1	Av. Pres. Vargas	Centro	R$	192,87
23 e 23A	Todos os lotes	1	Av. Pres. Vargas	Centro	R$	192,87
24 e 24A	Todos os lotes	1	Rua Padre Vieira	Centro	R$	192,87
25 e 25 A	Todos os lotes	1	Rua Padre Vieira	Centro	R$	192,87
26 e 26A	Todos os lotes	1	Rua Padre Vieira	Centro	R$	192,87
27	Lotes 01 ao 12 C	1	Rua Raposo Tavares	Centro	R$	192,87
29	Lotes 01A 1B2 e 13/13A	1	Rua Raposo Tavares	Centro	R$	192,87
30	Lotes 01 ao 13	1	Av. Pres. Vargas	Centro	R$	192,87
31	Todos os lotes	1	Rua Padre Vieira	Centro	R$	192,87
32	Todos os lotes	1	Rua Padre Vieira	Centro	R$	192,87
33	Todos os lotes	1	Rua Padre Vieira	Centro	R$	192,87
34	Todos os lotes	1	Rua Padre Vieira	Centro	R$	192,87
35	Todos os lotes	1	Rua do Rosário	Centro	R$	192,87
36	Todos os lotes	1	Rua do Rosário	Centro	R$	192,87
37	Todos os lotes	1	Rua Joaquim Nabuco	Centro	R$	192,87
38	Todos os lotes	1	Rua Joaquim Nabuco	Centro	R$	192,87
40	Lotes 1/A /1B/1C	1	Rua Voluntário da Pátria	Centro	R$	192,87
41	Lotes 01 ao 08	1	Rua Voluntário da Pátria	Centro	R$	192,87
42	Lotes 01 08	1	Rua Voluntário da Pátria	Centro	R$	192,87
43	Lotes 01 ao 08	1	Rua Voluntário da Pátria	Centro	R$	192,87
44	Lotes 01 ao 10	1	Rua Voluntário da Pátria	Centro	R$	192,87
45	Lotes 01 ao 10	1	Rua Voluntário da Pátria	Centro	R$	192,87
46	Lotes 01 ao 09/A -21/22	1	Rua Voluntário da Pátria	Centro	R$	192,87
47	Lotes 01 ao 11	1	Rua Voluntário da Pátria	Centro	R$	192,87
48	Lotes 01 ao 10	1	Rua Voluntário da Pátria	Centro	R$	192,87
49	Lotes 18/A-18/B	1	Rua Felipe Camarão	Centro	R$	192,87
51	Lotes 12 ao 15	1	Rua Felipe Camarão	Centro	R$	192,87
122	Lotes 15 ao 28	1	Rua Felipe Camarão	Centro	R$	192,87
131	Lotes 01-2-3-4 e 12/B ao 24	1	Rua Bernardino de Campos	Centro	R$	192,87
132	Todos os lotes	1	Rua Bernardino de Campos	Centro	R$	192,87
133	Lotes 07 ao 15	1	Rua Bernardino de Campos	Centro	R$	192,87
137	Lotes 01/A/B e 18/A-18B	1	Rua Bernardino de Campos	Centro	R$	192,87
138	Todos os lotes	1	Rua Olavo Bilac	Centro	R$	192,87
139	Todos os lotes	1	Rua Olavo Bilac.	Centro	R$	192,87
140	Todos os lotes	1	Rua Olavo Bilac	Centro	R$	192,87
141	Lotes 01 e 08 ao 14	1	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R$	192,87
142	Lotes 08 ao 13	1	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R$	192,87
143	Lotes 08 ao 13 e 24 ao 33	1	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R$	192,87
144	Lotes 18 ao 34	1	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R$	192,87
145	Lotes 18 ao 33	1	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R$	192,87
146	Todos os lotes	1	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R$	192,87
147	Todos os lotes	1	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R$	192,87
148	Todos os lotes	1	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R$	192,87
149	Todos os lotes	1	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R$	192,87
150	Todos os lotes	1	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R$	192,87
151	Todos os lotes	1	Rua Pres. Castelo Branco	Centro	R$	192,87
152	Todos os lotes	1	Rua Pres. Castelo Branco	Centro	R$	192,87
153	Todos os lotes	1	Rua Pres. Castelo Branco	Centro	R$	192,87
154	Lotes 01 ao 12/A-12-B	1	Rua Raposo Tavares	Centro	R$	192,87
155	Lotes 01 ao 15	1	Rua Raposo Tavares	Centro	R$	192,87
156	Lotes de 01 ao 15/B	1	Rua Raposo Tavares	Centro	R$	192,87
157	Lotes 01 a 12	1	Rua Raposo Tavares	Centro	R$	192,87
160	Lotes 1/A e 1/B	1	Nestor Victor	Centro	R$	192,87
161	Lotes 1 ao 17 e 29/B-29B1	1	Rua Pres. Castelo Branco	Centro	R$	192,87
162	Todos os lotes	1	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R$	192,87
163	Todos os lotes	1	Av. Doma Pérola Byington	Centro	R$	192,87
190	Lotes 01 ao 16	1	Rua Pres. Castelo Branco	Centro	R$	192,87
QUADRA	LOTES	Z/F 02	Denominação dos Logradouros	Bairro		
20	Lotes 14 ao 24/A-24/B	2	Rua Jose de Alencar	Centro	R$	160,71
21	Lotes 02 ao 12 e 14 ao 24	2	Rua Antônio Peixoto	Centro	R$	160,71
22	Lotes 02 ao 12	2	Rua Ney Braga	Centro	R$	160,71
27	Lotes 29/A – 29/B	2	Rua Antônio Peixoto	Centro	R$	160,71
28	Lotes 01-02-03-04	2	Rua Antônio Peixoto	Centro	R$	160,71
29	Lotes 2/A ao 12 – 14 ao 24	2	Rua Emilio Gomes	Centro	R$	160,71
30	Lotes 14 ao 24	2	Rua Emilio Gomes	Centro	R$	160,71
39	Lotes 01 e 16	2	Rua Voluntário da Pátria	Centro	R$	160,71
40	Lotes 02 ao 16	2	Av. Pres. Vargas	Centro	R$	160,71
41	Lotes 09 ao 13	2	Av. Pres. Vargas	Centro	R$	160,71
46	Lotes 18-19 e 20	2	Av. Café Filho	Centro	R$	160,71
47	Lotes 14/A-13-12-15B	2	Av. Café Filho	Centro	R$	160,71
48	Lotes 01	2	Av. Pres. Vargas	Centro	R$	160,71
49	Lotes 1A-1/B	2	Rua Felipe Camarão	Centro	R$	160,71
50	Lotes 18/A-18/B-1/A-1/B	2	Rua Felipe Camarão	Centro	R$	160,71
51	Lotes 01 ao 16 e 19 ao 29	2	Rua Felipe Camarão	Centro	R$	160,71
58	Lotes 01 ao 16	2	Av. Café Filho	Centro	R$	160,71
59	Lotes 01 ao 28 e 58	2	Av. Café Filho	Centro	R$	160,71
69	Lotes 15 ao 19	2	Av. Café Filho	Centro	R$	160,71
80	Lotes 01 ao 11	2	Av. Café Filho	Centro	R$	160,71
81	Lotes 13 ao 32	2	Av. Café Filho	Centro	R$	160,71
100	Lotes 02 ao 11	2	Av. Pres. Vargas	Centro	R$	160,71
110	Lote 01	2	Rua Voluntário da Pátria	Centro	R$	160,71
122	Lotes 01 ao 14 e 29	2	Rua Manoel Ribas	Centro	R$	160,71
131	Lotes 05 ao 12/A	2	Rua Antônio Gomes	Centro	R$	160,71
133	Lotes 1/16-2/3A -2/3C-4-5-6A -6B	2	Rua Souza Naves	Centro	R$	160,71
134	Todos os lotes	2	Rua Bernardino de Campos	Centro	R$	160,71
134A	Todos os lotes	2	Rua Anita Garibaldi	Centro	R$	160,71

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

211/A2	Todos os lotes	3	Rua Alceu M. Rocha	Centro	R$	128,59
212/A	Todos os lotes	3	Rua Mal. Deodoro	Centro	R$	128,59
212C	Todos os lotes	3	Rua Mal. Deodoro	Centro	R$	128,59
212B	Todos os lotes	3	Rua Mal. Deodoro	Centro	R$	128,59
213	Todos os lotes	3	Rua Mal. Deodoro	Centro	R$	128,59
0	Todos os lotes de chácaras	3	Rua Mal. Deodoro	Chácaras	R$	128,59
217	Todos os lotes	3	Rua Machado de Assis	Centro	R$	128,59
218	Todos os lotes	3	Rua Pres. Médici	Centro	R$	128,59
QUADRA	LOTES	Z/F 03	Denominação dos Logradouros	Bairro		
0	Todas as chác. da Mal. Deodoro	3	Rua Mal. Deodoro	Chácaras	R$	128,59
0	Todas chác. Rua Manoel Ribas	3	Rua Manoel Ribas	Chácaras	R$	128,59
QUADRA	LOTES	Z/F 03	Denominação dos Logradouros	Bairro		
9	Todos os Lotes	3	Rua Guarucaia	Parque do Bosque	R$	128,59
10	Todos os Lotes	3	Rua Peroba	Parque do Bosque	R$	128,59
11	Todos os Lotes	3	Rua Jequitibá	Parque do Bosque	R$	128,59
12	Todos os Lotes	3	Rua Guaritá	Parque do Bosque	R$	128,59
13	Todos os Lotes	3	Rua Guaritá	Parque do Bosque	R$	128,59
QUADRA	LOTES	Z/F 03	Denominação dos Logradouros	Bairro		
Todas	Todos os lotes	3	Todas as vias e logradouros	Jd. União I e II	R$	128,59
QUADRA	LOTES	Z/F 03	Denominação dos Logradouros	Bairro		
Todas	Todos os lotes	3	Todas as vias e logradouros	Jardim Bela Vista	R$	128,59
QUADRA	LOTES	Z/F 03	Denominação dos Logradouros	Bairro		
Todas	Todos os lotes	3	Todas as vias e logradouros	Jd. Portal Dourado	R$	128,59
QUADRA	LOTES	Z/F 03	Denominação dos Logradouros	Bairro		
Todas	Todos os lotes	3	Todas as vias e logradouros	Jardim Paris	R$	128,59
QUADRA	LOTES	Z/F 04	Denominação dos Logradouros	Bairro		
Todas	todos os lotes	3	Todos os logradouros	Mirante da Serra	R$	128,59
QUADRA	LOTES	Z/F 04	Denominação dos Logradouros	Bairro		
Todas	todos os lotes		Todos os logradouros	Estoril Garden	R$	128,59
QUADRA	LOTES	Z/F 04	Denominação dos Logradouros	Bairro		
Todas	Todos os lotes	4	Todas as vias e logradouros	Julia Borges	R$	96,44
QUADRA	LOTES	Z/F	Denominação dos Logradouros	Bairro		
Todas	Todos os lotes	4	Todas as vias e logradouros	Jd. Imperial	R$	96,44
Todas	Todos os lotes	ZF 04	Denominação do Logradouro	Bairro		
Todas	Todos os lotes	4	Todos os logradouros	Res. Bella Itália	R$	96,44
QUADRA	LOTES	Z/F 04	Denominação dos Logradouros	Bairro		
Todas	Todos os lotes	4	Todos os logradouros	Res. Ouro Branco	R$	96,44
QUADRA	LOTES	Z/F 04	Denominação dos Logradouros	Bairro		
Todas	Todos os lotes	4	Todos os logradouros	Residencial Topázio	R$	96,44
QUADRA	LOTES	Z/F 04	Denominação dos Logradouros	Bairro		
1	Todos os lotes	4	Av. Rio Branco	Residencial Pérola II	R$	96,44
2	Todos os lotes	4	Rua Maria Porto de Almeida	Residencial Pérola II	R$	96,44
3	Todos os lotes	4	Rua Elvira Manzoli da Silva	Residencial Pérola II	R$	96,44
4	Todos os lotes	4	Rua Arnaldo Pereira do Nascimento	Residencial Pérola II	R$	96,44
5	Todos os lotes	4	Rua Dionizio Augusto Cardoso	Residencial Pérola II	R$	96,44
Lotes	Todos os lotes	4	Todos os logradouros	Gleba Pérola	R$	96,44

Os imóveis não relacionados acima ficam classificados na Zona Fiscal 04

ANEXO II 2022

ITENS IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN).

1 Instituições financeiras de qualquer natureza, inclusive cooperativas de créditos, (serviços bancários ou prestados por bancos) 5,0 %

2 Operadoras ou administradoras de Cartões de Créditos, Débitos, Vale Alimentação, Vale Combustíveis, Plano de Saúde 5,0 %

3 Jogos e diversões públicas, inclusive jogos eletrônicos e assemelhados. 5,0 %

4 Construção civil em geral. 5,0 %

4.1 Pavimentação Asfáltica 40,0 %

4.2 Recapeamento Asfáltico 40,0 %

5 Representações Comerciais 2,0 %

6 Demais atividades não especificadas. 3,0%

PROFISSIONAIS LIBERAIS OU AUTÔNOMOS

1 Formação superior, por ano. R$ 723,27

2 Formação secundária, por ano. R$ 321,45

3 Outras não especificadas, por ano. R$ 241,09

4 Sociedade de Profissionais liberais por mês e por sócio. R$ 241,09

ANEXO III

IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO POR ATO ONEROSO INTER VIVOS, DE BENS IMÓVEIS (ITBI)

1 Pelo valor total da transmissão do bem imóvel, conforme artigo 169. 2,00%

TAXA DE UTILIZAÇÃO EFETIVA OU POTENCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIFICOS E DIVISÍVEIS, PRESTADOS AO CONTRIBUINTE OU COLOCADO À SUA DISPOSIÇÃO.

1 Coleta de Lixo por unidade atendida até o limite máximo de 0,50 m³ por dia, ou por frequência mensal conforme Planta Genérica de Valores, por ano R $ 216,00

2 Conservação de vias e de logradouros públicos, por unidade e por ano R$ 32,15

3 Limpeza pública por metro linear por ano, por unidade e por ano R$ 24,11

4 Expedição de documentos, alvará de licença, habite-se, visto de conclusão de obras e similares, por unidade expedida R$ 80,37

5 Emolumentos R$ 11,25

ANEXO V

TAXAS DE PODER DE POLICIA

Localização, Funcionamento e Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços

Descrição das Atividades

1 Indústria em geral R$ 401,82

2 Comércio com uma atividade R$ 160,73

3 Comércio com duas atividades R$ 321,45

4 Comércio com três a quatro atividades R$ 482,18

5 Comércio com cinco a seis atividades R$ 642,90

6 Comércio com sete a dez atividades R$ 803,63

7 Comércio acima de dez atividades R$ 1.285,80

8 Instituições Financeiras, inclusive Cooperativas de Créditos R$ 2.250,17

9 Hotel, Motel, Pensão, Hospedaria, Pousadas e Similares R$ 321,45

10 Clínicas, Consultórios, Hospital, Casa de Saúde, Laboratório e Similares R$ 401,82

11 Escritório de Contabilidade e Similares R$ 241,09

12 Oficina Mecânica e Funilaria em Geral R$ 241,09

13 Estabelecimento de Ensino em Geral R$ 321,45

14 Serviço de Higiene Pessoal R$ 160,73

15 Serviço de Processamento de Dados em Geral R$ 241,09

16 Representação Comercial e Similares R$ 321,45

17 Quiosques, Bancas, Trailer Similares R$ 241,09

18 Autônomos com Formação Nível Superior R$ 241,09

19 Autônomos com Formação Nível Secundário R$ 160,73

20 Autônomos com Outras Formações R$ 160,73

21 Ambulante por dia R$ 80,37

22 Ambulante por mês R$ 321,45

23 Ambulante por ano R$ 803,63

24 Ocupação de Solo em Vias e Logradouros Públicos, ou Imóveis Públicos, por m² e por dia R$ 4,02

25 Aprovação de projetos para construção, reformas, ampliação e regularização até 70 metros quadrados R$ 112,51

26 Acima de 70m² com um pavimento R$ 241,09

27 Acima de 70m² com mais de um pavimento, será cobrado por pavimento R$ 241,09

28 Parcelamento do solo (loteamento) por unidade R$ 80,37

29 Reparcelamento do solo (unificação e subdivisão), por unidade R$ 112,51

30 Unificação e Subdivisão e Loteamentos, por unidade aprovada. R$ 112,51

31 Interdição de vias e Logradouros Públicos, para eventos, por dia R$ 80,37

32 Publicidade, Propagandas e anúncios, por ano R$ 385,74

33 Publicidade, Propagandas e anúncios através de Serviço de Som Ambulante, por dia R$ 32,15

34 Publicidade, Propagandas e anúncios através de Serviço de Som Ambulante, por mês R$ 401,82

35 Publicidade, Propagandas e anúncios através de Serviço de Som Ambulante, por ano R$ 1.205,45

36 Publicidade, Propaganda e Anúncios em Painéis, Outdoor ou Totem por m² e por Ano R$ 32,15

37 Comércio Eventual Ambulante Utilizando Veículo Automotor com Vendas de Produtos em Geral em Vias e Logradouros Públicos no Território do Município de Pérola, por dia R$ 241,09

38 Licença para Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial R$ 32,15

39 Licença para Exploração e Extração Mineral por ano R$ 723,27

40 Licença Ambiental, por licença concedida R$ 562,55

41 Outras Atividades de Prestação de Serviço não Especificada anteriormente R$ 241,09

ANEXO VI - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

REGISTROS E AVERBAÇÕES

1 Ingresso de Responsável Técnico R$ 64,29

2 Baixa de Responsável Técnico R$ 64,29

3 Segunda Via de Documentos por Folha R$ 16,08

4 Abertura de Livro para Controle de Produtos R$ 32,15

5 Encerramento de Livro para Controle de Produtos R$ 32,15

6 Transferência de Livro para Controle de Produtos R$ 32,15

7 Certificado de Regularidade R$ 32,15

8 Autorização para Talão de Receituário (por talão com 50 números) R$ 16,08

9 Parecer Técnico R$ 83,58

10 Relatório de vistoria R$ 49,82

11 Declaração e Documentos Afins por Folha R$ 32,15

12 Baixa de Cadastro R$ 49,82

13 Alteração de Cadastro R$ 49,82

14 Vistoria Prévia R$ 32,15

15 Aprovação/análise de Rotulagem (por rotulagem) R$ 16,08

II – PROFISSIONAL LIBERAL (CPF)

Com Exigência de Nível Superior

1 Área de Saúde R$ 167,15

2 Construção Civil R$ 133,41

3 Outros R$ 99,65

Sem Exigência de Nível Superior (Técnico)

4 Área de Saúde R$ 99,65

5 Área de Alimentos R$ 83,58

6 Área Construção Civil R$ 83,58

7 Outras Áreas R$ 64,29

Sem Exigência de Nível Superior ou Técnico

8 Área de Saúde R$ 64,29

9 Área de Alimentos R$ 49,82

10 Área Construção Civil R$ 49,82

11 Outras Áreas R$ 32,15

III – ESTABELECIMENTO DE ENSINO

1 Ensino Superior R$ 1.686,02

2 Ensino Médio R$ 675,05

3 Fundamental R$ 504,68

4 Centro de Educação Infantil R$ 504,68

5 Ensino Profissionalizante R$ 335,92

6 Centro de Formação de Condutores R$ 504,68

7 Outros tipos educacionais R$ 167,15

IV – CLUBES/HOTEIS/MOTEIS

1 Clube Recreativo R$ 1.010,97

2 Piscinas Privadas R$ 401,82

3 Locais de Lazer (associações de empresas) R$ 401,82

4 Outros Clubes R$ 401,82

5 Hotel com Restaurante R$ 482,18

6 Hotel sem Restaurante R$ 321,45

7 Motel R$ 504,68

8 Drive - in R$ 504,68

9 Pensionato R$ 335,92

10 Albergue R$ 335,92

11 Casa de Repouso R$ 675,05

V – SERVIÇOS DE SAÚDE

Consultórios

1 Médico R$ 241,09

2 Odontológico R$ 192,87

3 Psicólogo R$ 192,87

4 Nutricionista R$ 192,87

5 Fonoaudiólogo R$ 192,87

6 Fisioterapeuta R$ 192,87

7 Veterinário R$ 192,87

8 Outros R$ 192,87

Clinicas

9 Médica Com Atendimento Ambulatorial R$ 675,05

10 Médica Sem Atendimento Ambulatorial R$ 504,68

11 Radiologia R$ 675,05

12 Odontológica R$ 506,07

13 Fisioterapia R$ 504,68

14 Veterinária R$ 504,68

15 Outros R$ 335,92

Hospitais

16 Hospital Dia R$ 842,21

17 Hospital sem UTI e sem Maternidade R$ 1.010,97

18 Hospital sem UTI com até 100 leitos R$ 1.174,91

19 Hospital com UTI com até 100 leitos R$ 1.348,49

20 Hospital sem UTI acima de 100 leitos R$ 1.348,49

21 Hospital com UTI acima de 100 leitos R$ 1.686,02

22 Sala de Vacina R$ 200,90

23 Prótese R$ 200,90

24 Laboratório de Análise Clinica e Patológicas R$ 675,05

25 Ótica R$ 268,41

26 Salão de Beleza e similares R$ 160,73

27 Academia de Ginástica e similares R$ 234,66

VI – COMÉRCIO VAREJISTA DA ÁREA DA SAÚDE

PRODUTOS FARMACÊUTICOS

1 Sem Manipulação de Formulas R$ 335,92

2 Com Drugstore ou Conveniência R$ 610,76

3 Produtos Farmacêuticos Com Manipulação de Formulas R$ 842,21

4 Produtos Médicos Hospitalares R$ 335,92

5 Produtos Odontológicos R$ 335,92

6 Produtos Cosméticos e Higiene Pessoal R$ 268,41

7 Produtos Veterinários R$ 268,41

8 Pet Shop R$ 208,95

9 Outros R$ 335,92

VII – COMÉRCIO ATACADISTA DA ÁREA DA SAÚDE

1 Produtos Farmacêuticos R$ 675,05

2 Produtos Médicos Hospitalares R$ 675,05

3 Produtos Odontológicos R$ 675,05

4 Produtos Cosméticos e Higiene Pessoal R$ 504,68

5 Produtos Veterinários R$ 504,68

6 Outros R$ 504,68

VIII – INDÚSTRIA DA ÁREA DA SAÚDE

1 Produtos Farmacêuticos R$ 1.686,02

2 Fraldas Descartáveis R$ 842,21

3 Produtos Médicos Hospitalares R$ 1.010,97

4 Produtos Odontológicos R$ 842,21

5 Outras R$ 675,05

IX – TABELA DE SERVIÇOS DA ÁREA DE ALIMENTOS

1 Restaurante e Churrascaria R$ 321,45

2 Restaurante R$ 208,95

3 Pizzaria R$ 208,95

4 Buffet R$ 321,45

5 Lanchonete, Cantina R$ 208,95

6 Cantina e similares R$ 208,95

7 Açougue R$ 208,95

8 Loja de Conveniência R$ 160,73

9 Pesque Pague R$ 321,45

10 Revenda de Sorvetes R$ 208,95

Trailer

11 Com Manipulação de Alimentos R$ 578,61

12 Sem Manipulação de Alimentos R$ 289,31

Ambulantes

13 Com Manipulação de Ali mentos R$ 1.125,08

14 Sem Manipulação de Alimentos R$ 964,35

Feirantes

15 Com Manipulação de Alimentos R$ 208,95

16 Sem Manipulação de Alimentos R$ 208,95

17 Produção de Hortifrutigranjeiros R$ 208,95

X – COMÉRCIO VAREJISTA DA ÁREA DE ALIMENTOS

Supermercados (Com. Varej. Prod. Alimentícios)

1 Com, Açougue. R$ 578,61

2 Com Açougue e Panificadora R$ 867,92

3 Com mais de três atividades 180,00 por atividade R$ 578,61

4 Mercado (com. varejista de produtos alimentícios) Sem Manipulação de Alimentos R$ 335,92

5 Mercearia R$ 289,31

6 Bar (comércio varejista de bebidas) R$ 160,73

XI – COMÉRCIO ATACADISTA DA ÁREA DE ALIMENTOS

1 Bebidas R$ 504,68

2 Frios R$ 335,92

3 Carnes R$ 504,68

4 Laticínios R$ 335,92

5 Outros R$ 335,92

XII – INDÚSTRIA DA ÁREA DE ALIMENTOS

1 Indústria e Torrefação de Café R$ 578,61

2 Produtos de Panificação, Biscoitos e Massas e similares R$ 578,61

3 Congelados Comestíveis R$ 578,61

Laticínio

4 Com SIM/POA R$ 335,92

5 Com SIP/POA R$ 675,05

6 Com SIF/POA R$ 1.010,97

Frigorífico e Abatedouro

7 Com SIM/POA R$ 675,05

8 Com SIP/POA R$ 1.010,97

9 Com SIF/POA R$ 1.348,49

Derivados de Leite

10 Com SIM/POA R$ 335,92

11 Com SIP/POA R$ 675,05

12 Com SIF/POA R$ 1.010,97

13 Outros (Isento de Registro) R$ 504,68

Derivados de Carne

14 Com SIM/POA R$ 335,92

15 Com SIP/POA R$ 675,05

16 Com SIF/POA R$ 1.010,97

17 Indústria de Produção Agropecuária (suína, avícola, granja e congêneres) R$ 335,92

18 Indústria de Óleo Vegetal R$ 1.010,97

19 Indústria e Beneficiamento de Mandioca R$ 842,21

20 Indústria com Importação e Exportação R$ 1.686,02

21 Sorveteria R$ 289,31

22 Panificadora com Confeitaria R$ 504,68

23 Panificadora ou Confeitaria R$ 335,92

24 Marmitaria R$ 335,92

25 Indústria de Salgados e Congêneres R$ 335,92

26 Indústria de Doces, Chocolates e Congêneres R$ 335,92

27 Outras Indústrias R$ 335,92

XIII – OUTROS SERVIÇOS

1 Concessionárias de Água e Esgoto R$ 964,35

2 Distribuidora de Energia Elétrica R$ 1.205,45

3 Telefonia R$ 578,61

4 Telecomunicação R$ 578,61

5 Radio R$ 578,61

6 Provedor de Internet R$ 335,92

7 Correios R$ 335,92

8 Capela Mortuária Com Tanato R$ 504,68

9 Capela Mortuária Sem Tanato R$ 335,92

10 Plano de Assistência Familiar R$ 335,92

11 Plano de Saúde R$ 335,92

12 Dedetização, Limpeza em Caixas D água R$ 504,68

13 Imobiliária R$ 335,92

14 Construtora R$ 504,68

15 Canteiro de Obras R$ 335,92

16 Loteadora R$ 335,92

17 Terraplanagem R$ 335,92

18 Disk Entulho R$ 335,92

19 Aluguel de Maquinas e Equipamentos R$ 335,92

20 Vidraçaria R$ 335,92

21 Perfuração de Poços Artesianos e Congêneres R$ 335,92

22 Limpeza de Prédios e Domicílios R$ 234,66

23 Tapeçaria R$ 234,66

24 Estacionamento de Veículos R$ 268,41

25 Borracharia R$ 234,66

26 Recapagem de Pneus R$ 335,92

27 Reparação e Manutenção de Bicicletas R$ 167,15

28 Reparação e Manutenção de Motos e Motonetas R$ 234,66

29 Reparação e Manutenção de Automóveis e Caminhonetes R$ 335,92

30 Reparação e Manutenção de Caminhões e Ônibus R$ 504,68

31 Reparação e Manutenção de Equipamentos Agrícolas R$ 675,05

32 Retifica de Motores R$ 504,68

33 Funilaria com Pintura de Veículos Automotores R$ 335,92

34 Funilaria ou Martelinho de Ouro de Veículos Automotores R$ 335,92

35 Pintura de Veículos Automotores R$ 335,92

36 Lavagem, polimento, lubrificação e troca de óleo de Veículos Automotores R$ 335,92

37 Lavagem de Veículos Automotores R$ 289,31

38 Polimento de Veículos Automotores R$ 234,66

39 Lubrificação e Troca de Óleo R$ 234,66

40 Reboque R$ 234,66

41 Assistência Técnica de Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e congêneres R$ 234,66

42 Lan house, Jogos Eletrônicos R$ 234,66

43 Copiadora R$ 167,15

44 Promoção de Vendas R$ 167,15

45 Consultoria R$ 167,15

46 Treinamentos R$ 167,15

47 Representação Comercial R$ 167,15

48 Financiadora R$ 234,66

49 Empresa de Segurança e Monitoramento R$ 335,92

50 Corretora de Seguros R$ 234,66

51 Sindicatos R$ 234,66

52 Agencia de Viagens R$ 234,66

53 Escritório de Contabilidade, Advocacia e outros R$ 234,66

54 Cartórios R$ 234,66

55 Igreja R$ 167,15

56 Despachantes R$ 234,66

57 Estabelecimentos Bancários R$ 504,68

58 Casas Lotéricas R$ 234,66

59 Cobranças R$ 200,90

60 Casa de Câmbio R$ 234,66

61 Gráfica R$ 335,92

62 Pintura de Faixas, Painéis, Letreiros e Serigrafia R$ 167,15

63 Outros com Baixo Grau de Risco R$ 160,73

64 Outros com Alto Grau de Risco R$ 268,41

65 Outros estabelecimentos não relacionados R$ 315,64

XIV – LOCAIS E EVENTOS

1 Cinema, Casas de Baile, de Shows, de Danceterias, de Cabaré, de Boate e Chácara Para Eventos R$ 504,68

2 Exposições, Feiras, Shows, Bailes, Rodeios e Congêneres (para 01 dia) R$ 268,41

3 Quando Exceder 01 (um) Dia, cobrar a cada dia que exceder R$ 83,58

XV – TRANSPORTES

Transporte Coletivo de Passageiros

1 Municipal R$ 842,21

2 Interestadual R$ 1.010,97

3 Internacional R$ 1.174,91

4 Excursões R$ 335,92

Transporte de Cargas (Transportadora)

5 Alimentícios R$ 337,38

6 Perigosas R$ 335,92

7 Outras R$ 234,66

8 Serviços aéreos R$ 842,21

9 Transporte de Pacientes R$ 504,68

Por Veículos

10 Cargas Alimentícias R$ 133,41

11 Cargas Perigosas R$ 99,65

12 Ambulâncias R$ 99,65

13 Van/Ônibus R$ 67,51

14 Moto R$ 83,58

XVI – OUTRAS INDÚSTRIAS

1 Usina (Açúcar, Combustíveis e Congêneres) R$ 3.373,64

2 Baterias R$ 1.348,49

3 Saneantes Domissanitários R$ 842,21

4 Curtume R$ 504,68

5 Carvão R$ 504,68

6 Embalagens R$ 504,68

7 Alumínios R$ 504,68

8 Metais R$ 504,68

9 Toldos R$ 335,92

10 Metalúrgica R$ 335,92

11 Olaria, Cerâmica R$ 504,68

Construção Civil

12 Pré-Moldados R$ 504,68

13 Artefatos de Cimento R$ 504,68

14 Gesso R$ 268,41

15 Tinta R$ 335,92

16 Outros R$ 335,92

17 Fibras R$ 504,68

18 Cultivo de Plantas e Flores Ornamentais R$ 268,41

19 Fiação de Tecidos R$ 504,68

20 Confecção, Facção, Acabamento, Bordadeiras, Calçados e Acessórios R$ 289,31

21 Carimbos, Brindes e Congêneres R$ 167,15

22 Beneficiamento de Algodão R$ 1.010,97

23 Indústria de Estofados R$ 675,05

24 Indústria de Moveis e Congêneres R$ 335,92

25 Indústria de Produtos de Madeira, Serralheria R$ 335,92

26 Máquinas, Equipamentos, Tornearia, Peças e Acessórios em Geral R$ 335,92

27 Outras Indústrias R$ 504,68

XVII – OUTROS COMÉRCIOS ATACADISTA

1 Algodão, Soja, Mandioca e Congêneres R$ 335,92

2 Estofados R$ 289,31

3 Móveis R$ 289,31

4 Produtos de Madeira R$ 289,31

5 Máquinas, Equipamentos, Peças e Acessórios em Geral R$ 289,31

6 Confecções R$ 289,31

7 Produtos Saneantes Domissanitários R$ 289,31

8 Comércio Atacadista de Pneus R$ 289,31

9 Materiais para Construção Civil R$ 335,92

10 Outros R$ 200,90

XVIII – OUTROS COMÉRCIOS VAREJISTAS

1 Derivados de Petróleo (GLP) R$ 335,92

Combustíveis Para Veículos

2 Com Loja e Lavador R$ 675,05

3 Com Loja R$ 504,68

4 Com Lavador R$ 504,68

5 Outros R$ 335,92

6 Comercio Varejista de Pneus R$ 289,31

Peças e Acessórios

7 Com Manutenção de Veículos R$ 335,92

8 Peças e Acessórios Novos R$ 268,41

9 Peças e Acessórios Usados R$ 268,41

Concessionárias

10 Motos e Motonetas R$ 268,41

11 Automóveis e Caminhonetes R$ 504,68

12 Caminhões e Ônibus R$ 675,05

13 Maquinas e Equipamentos em Geral R$ 842,21

14 Revenda de Veículos R$ 335,92

Outros Estabelecimentos não relacionados

15 Comércio e Manutenção R$ 268,41

16 Somente Comércio R$ 200,90

17 Somente Manutenção R$ 167,15

18 Materiais de Construção R$ 504,68

19 Tintas R$ 335,92

20 Floricultura e Comercio Varejista de Plantas Ornamentais R$ 234,66

21 Comércio e Produtos Para Piscinas R$ 234,66

22 Materiais Elétricos R$ 335,92

23 Artefatos de Cimento R$ 335,92

24 Livraria, Papelaria e Revistaria R$ 167,15

25 Livraria com Papelaria R$ 200,90

26 Confecções, Acessórios, Armarinhos R$ 200,90

27 Artesanato R$ 167,15

Produtos e Equipamentos de Informática

28 Comércio e Manutenção R$ 234,66

29 Somente Comércio R$ 200,90

30 Somente Manutenção R$ 200,90

31 Moveis, Estofados e Congêneres R$ 335,92

32 Eletrodomésticos, Eletros Eletrônicos R$ 335,92

Ar-Condicionado/Caça e Pesca

33 Com Manutenção R$ 504,68

34 Sem Manutenção R$ 335,92

35 Produtos de Caça e Pesca R$ 335,92

36 Outros Comércios Baixo Risco R$ 268,41

37 Outros Comércios Alto Risco R$ 335,92

38 Aprovação de projetos para construção, reformas, ampliação e regularização, vistoria expedição de habite-se R$ 160,73

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Del Bem, 882 - Telefone 0XX-44-3654-1220 - Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail - ambrasil@hotmail.com

DECRETO N.º 113/2021

Dispõe sobre a abertura do crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2021, dando outras providências.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida no Inciso II do Artigo 4.º da Lei Municipal n.º 763/2020, datada de 02 de dezembro de 2020, (Lei Orçamentária de 2021).

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar na importância de R$443.500,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), que obedecerá a seguinte classificação:

09 -	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
001.12.361.1400.2.012-	**Manutenção do Ensino Fundamental**	
80 – 3.1.90.13.00.00 -	Obrigações Patronais	100.000,00
Fonte – 01101 -	5% das Transferências Constitucionais	
95 – 3.3.90.40.00.00 -	Outros Serviços de TI – Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte – 01104 -	Educação 25%	
96 – 3.3.90.47.00.00 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00
Fonte – 01104 -	Educação 25%	
001.12.361.1400.2.013-	**Manutenção do Transporte Escolar**	
101 – 3.1.90.13.00.00 -	Obrigações Patronais	50.000,00
Fonte – 01103 -	5% das Transferências Constitucionais	
105 – 3.3.90.30.00.00 -	Material de Consumo	1.500,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
001.12.365.1400.2.016-	**Manutenção da Educação Infantil 4 e 5**	
127 – 3.1.90.13.00.00 -	Obrigações Patronais	50.000,00
Fonte – 01101 -	5% das Transferências Constitucionais	
130 – 3.3.90.40.00.00 -	Outros Serviços de TI – Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte – 01104 -	Educação 25%	
001.12.365.1400.2.025-	**Manutenção da Educação Infantil 0 a 3**	
141 – 3.1.90.13.00.00 -	Obrigações Patronais	50.000,00
Fonte – 01101 -	5% das Transferências Constitucionais	
153 – 3.3.90.47.00.00 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
Fonte – 01104 -	Educação 25%	
10 -	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
001.10.301.1300.2.035-	**Ações e Serviços Públicos de Saúde**	
399 – 3.3.90.30.00.00 -	Material de Consumo	2.000,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
	SOMA	**443.500,00**

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado os seguintes recursos:

I – Na importância de R$443.500,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), provenientes do produto da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09 -	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
001.12.361.1400.2.012-	**Manutenção do Ensino Fundamental**	
85 – 3.3.90.30.00.00 -	Material de Consumo	100.000,00
Fonte – 01104 -	Educação 25%	
001.12.361.1400.2.013-	**Manutenção do Transporte Escolar**	
107 – 3.3.90.30.00.00 -	Material de Consumo	90.000,00
Fonte – 01104 -	Educação 25%	
10 -	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
001.08.122.1200.2.023-	**Administração da Secretaria de Assistência Social**	
221 – 3.3.90.30.00.00 -	Material de Consumo	15.000,00
224 – 3.3.90.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
12 -	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
001.20.606.1700.2.031-	**Atividades de Fomento Agropecuário**	
307 – 3.3.90.36.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.500,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
001.20.608.1700.2.037-	**Aquisição de Equipamentos Destinados a Agricultura**	
313 – 4.4.90.52.00.00 -	Equipamentos e Material Permanente	33.000,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
14 -	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**	
001.04.122.1050.2.046-	**Encargos e Obrigações Especiais do Município**	
327 – 3.3.90.30.00.00 -	Material de Consumo	7.000,00
329 – 3.3.90.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
001.28.843.2050.2.004-	**Amortização e Encargos da Dívida Pública**	
333 – 2.90.21.00.00 -	Juros Sobre a Dívida por Contrato	47.000,00
336 – 4.6.90.71.00.00 -	Principal da Dívida Contratual	41.000,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
001.99.999.2050.9.001-	**Reserva de Contigência**	
340 – 9.9.99.99.00.00 -	Reserva de Contingência	25.000,00
Fonte – 99999 -	Reserva de Contigência	
	SOMA	**443.500,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães" aos 30 de dezembro de 2021.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Del Bem, 882 - Telefone 0XX-44-3654-1220 - Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail - ambrasil@hotmail.com

DECRETO N.º 114/2021

Dispõe sobre o Cronograma Mensal de Desembolso e a Programação Financeira da Receita e dá outras providências.

MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, obedecendo ao contido no art. 8º e 13 da Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de Maio de 2000.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam estabelecidos na forma do anexo I, III e IV integrantes deste decreto o Cronograma Mensal de Desembolso e a Programação Financeira da Receita (Anexo II), para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - Durante a execução do orçamento do exercício de 2022, se verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, o Poder Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas respectivas dotações, promoverão por ato próprio a limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei Complementar 101/2000, de 04 de Maio de 2000.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

Paço Municipal "Deputado Ulisses Guimarães", aos 30 de dezembro de 2021.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2021

** Elotech **
30/12/2021
Pág. 1/2

Decreto nº 372/2021 de 10/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 111/2020 de 10/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 615.281,92 (seiscentos e quinze mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO
03.001.04.000.0000.0.000.	Administração
03.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral
03.001.04.122.0019.0.000.	Programa de Apoio Administrativo
03.001.04.122.0019.2.007.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS
37 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 90.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.005.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
05.005.15.000.0000.0.000.	Urbanismo
05.005.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos
05.005.15.452.0008.0.000.	Programa de Conservação dos Logradouros Públicos
05.005.15.452.0008.1.018.	EQUIPAMENTOS E OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS DO PERIMETRO URBANO
- 4.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00	01000 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS
140 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 73.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.000.0000.0.000.	Educação
06.001.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental
06.001.12.361.0006.0.000.	Programa de Ensino Fundamental
06.001.12.361.0006.2.030.	ENSINO FUNTAMENTAL-RECEITAS TRIBUTÁRIAS
- 3.0.00.00.00.00	104 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	104 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	104 APLICAÇÕES DIRETAS
256 - 3.3.90.30.00.00	104 MATERIAL DE CONSUMO 97.795,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07.001.10.000.0000.0.000.	Saúde

www.elotech.com.br

07.001.10.122.0000.0.000.	Administração Geral
07.001.10.122.0013.0.000.	Programa de Ações de Prevenções de Doenças
07.001.10.122.0013.2.119.	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
- 3.0.00.00.00.00	31019 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00	31019 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00	31019 APLICAÇÕES DIRETAS
669 - 3.1.90.11.00.00	31019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 296.147,52
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07.001.10.000.0000.0.000.	Saúde
07.001.10.122.0000.0.000.	Administração Geral
07.001.10.122.0013.0.000.	Programa de Ações de Prevenções de Doenças
07.001.10.122.0013.2.119.	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
- 3.0.00.00.00.00	31019 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00	31019 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00	31019 APLICAÇÕES DIRETAS
670 - 3.1.90.13.00.00	31019 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 58.339,40
	Total Suplementação: 615.281,92

Atigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste , Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO N.º 011/2021
SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde com vigência 2022-2025.
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de NOVA OLÍMPIA-PR, em reunião ordinária realizada em 22 de Dezembro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 009 de 22 de abril de 1991 e Lei n.º 017 de 12 de junho de 1997;
Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
Considerando o item IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;
Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 2.047, de 05 de novembro de 2002;
Considerando o § 4º do art. 4º da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.085, de 1º de dezembro de 2006, que estabelece os instrumentos básicos do sistema de planejamento no âmbito do Sistema Único; e
Considerando as orientações e definições da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006 e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS,
RESOLVEM:
Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde com vigência 2022-2025,
Nova Olimpia, 23 de Dezembro de 2021.
LUIZ MIGUEL DOS SANTOS
Presidente do CMS de Nova Olímpia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2021

** Elotech **
30/12/2021
Pág. 1/2

Decreto nº 373/2021 de 10/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 111/2020 de 10/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 896.021,28 (oitocentos e noventa e seis mil e vinte e um reais e vinte e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral
05.001.04.122.0015.0.000.	Programa de Promoções de Ações, Planejamento e de Gestão Urbana
05.001.04.122.0015.2.015.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS
105 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.007.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVICO RODOVIARIO
05.007.26.000.0000.0.000.	Transporte
05.007.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário
05.007.26.782.0012.0.000.	Programa de Conservação e Manutenção Viária
05.007.26.782.0012.2.022.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO
- 3.0.00.00.00.00	01504 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	01504 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	01504 APLICAÇÕES DIRETAS
171 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.000.0000.0.000.	Educação
06.001.12.361.0000.0.000.	Administração Geral
06.001.12.122.0000.0.000.	Programa de Ensino Fundamental
06.001.12.122.0006.0.000.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.122.0006.2.025.	103 DESPESAS CORRENTES
- 3.0.00.00.00.00	103 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.00.00.00.00	103 APLICAÇÕES DIRETAS
- 3.1.90.00.00.00	103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
206 - 3.1.90.13.00.00	103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 16.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.000.0000.0.000.	Educação
06.001.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental
06.001.12.361.0000.0.000.	Programa de Ensino Fundamental
06.001.12.361.0006.0.000.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS
- 4.0.00.00.00.00	104 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00	104 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00	104 APLICAÇÕES DIRETAS
231 - 4.4.90.52.00.00	104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 240.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.000.0000.0.000.	Educação
06.001.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental
06.001.12.361.0006.0.000.	Programa de Ensino Fundamental
06.001.12.361.0006.2.030.	ENSINO FUNTAMENTAL-RECEITAS TRIBUTÁRIAS
- 3.0.00.00.00.00	104 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	104 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	104 APLICAÇÕES DIRETAS
256 - 3.3.90.30.00.00	104 MATERIAL DE CONSUMO 211.400,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.000.0000.0.000.	Educação
06.001.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil
06.001.12.365.0190.0.000.	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
06.001.12.365.0190.2.032.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DOS CMEI CRECHE
- 3.0.00.00.00.00	102 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00	103 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00	102 APLICAÇÕES DIRETAS
286 - 3.1.90.11.00.00	103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 147.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.000.0000.0.000.	Educação
06.001.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil
06.001.12.365.0190.0.000.	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
06.001.12.365.0190.2.032.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DOS CMEI CRECHE
- 3.0.00.00.00.00	103 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00	103 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00	103 APLICAÇÕES DIRETAS
290 - 3.1.90.13.00.00	103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 19.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07.001.10.000.0000.0.000.	Saúde
07.001.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica
07.001.10.301.0014.0.000.	Programa de Atendimento Geral a Saúde
07.001.10.301.0014.2.044.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - EC 29
- 3.0.00.00.00.00	01303 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00	01303 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00	01303 APLICAÇÕES DIRETAS
388 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 27.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07.001.10.000.0000.0.000.	Saúde
07.001.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica
07.001.10.301.0014.0.000.	Programa de Atendimento Geral a Saúde

www.elotech.com.br

07.001.10.301.0014.2.044.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - EC 29
- 3.0.00.00.00.00	01303 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00	01303 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00	01303 APLICAÇÕES DIRETAS
389 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.200,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07.001.10.000.0000.0.000.	Saúde
07.001.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica
07.001.10.301.0014.0.000.	Programa de Atendimento Geral a Saúde
07.001.10.301.0014.2.044.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - EC 29
- 3.0.00.00.00.00	01510 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	01303 APLICAÇÕES DIRETAS
392 - 3.3.90.30.00.00	01510 MATERIAL DE CONSUMO 16.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07.001.10.000.0000.0.000.	Saúde
07.001.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica
07.001.10.301.0014.0.000.	Programa de Atendimento Geral a Saúde
07.001.10.301.0014.2.044.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - EC 29
- 3.0.00.00.00.00	01303 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	01303 APLICAÇÕES DIRETAS
394 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07.001.10.000.0000.0.000.	Saúde
07.001.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica
07.001.10.301.0014.0.000.	Programa de Atendimento Geral a Saúde
07.001.10.301.0014.2.044.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - EC 29
- 3.0.00.00.00.00	01303 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	01303 APLICAÇÕES DIRETAS
397 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 118.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07.001.10.000.0000.0.000.	Saúde
07.001.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica
07.001.10.301.0014.0.000.	Programa de Atendimento Geral a Saúde
07.001.10.301.0014.2.045.	TRANSFERÊNCIA AO CONSORCIO DE SAÚDE E SAMU
- 3.0.00.00.00.00	01303 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.71.00.00.00	01303 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
403 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 160,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07.001.10.000.0000.0.000.	Saúde
07.001.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica
07.001.10.301.0014.0.000.	Programa de Atendimento Geral a Saúde
07.001.10.301.0014.2.116.	INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL DO APSUS E SAÚDE BUCAL
- 3.0.00.00.00.00	2494 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	2494 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	2494 APLICAÇÕES DIRETAS
417 - 3.3.90.39.00.00	2494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SERVICO SOCIAL - FMAS
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social
08.001.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária
08.001.08.244.0005.0.000.	Programa de Habitação de Interesse Social
08.001.08.244.0005.2.104.	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - BL-GBF-FNAS-FMAS
- 3.0.00.00.00.00	940 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	940 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	940 APLICAÇÕES DIRETAS
484 - 3.3.90.39.00.00	940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.600,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SERVICO SOCIAL - FMAS
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social
08.001.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária
08.001.08.244.0005.0.000.	Programa de Habitação de Interesse Social
08.001.08.244.0005.2.118.	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE-FMAS
- 3.0.00.00.00.00	31022 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	31022 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	31022 APLICAÇÕES DIRETAS
671 - 3.3.90.30.00.00	31022 MATERIAL DE CONSUMO 1.561,28
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.004.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.004.08.000.0000.0.000.	Assistência Social
08.004.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária
08.004.08.244.0005.0.000.	Programa de Habitação de Interesse Social
08.004.08.244.0005.2.062.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS
568 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 900,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
11.001.20.000.0000.0.000.	Agricultura
11.001.20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária
11.001.20.608.0078.0.000.	MECANIZAÇÃO AGRICOLA
11.001.20.608.0078.2.069.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E CONTRIBUIÇÃO À EMATER
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00	01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS
614 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
11.001.20.000.0000.0.000.	Agricultura
11.001.20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária
11.001.20.608.0078.0.000.	MECANIZAÇÃO AGRICOLA
11.001.20.608.0078.2.069.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E CONTRIBUIÇÃO À EMATER
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00	01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS
615 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.100,00
	Total Suplementação: 896.021,28

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral
02.001.04.122.0019.0.000.	Programa de Apoio Administrativo
02.001.04.122.0019.1.002.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS
- 4.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00	01000 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS
1 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 130.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL
02.003.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA JURIDICA
02.003.02.000.0000.0.000.	Judiciária
02.003.02.062.0000.0.000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
02.003.02.062.0019.0.000.	Programa de Apoio Administrativo
02.003.02.062.0019.2.004.	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
- 3.0.00.00.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 301, de 15 de outubro de 2021.

Súmula: Regulamenta nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei n. 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) o RECEBIMENTO DE SUBSÍDIOS, a espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, sediadas no município de Pérola – Paraná.

I - DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º - O Município de Pérola - Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em atendimento ao inciso II, do art. 2º, da Lei Federal nº 14.017/2020, normativa os processos de cadastro, inscrição, seleção, homologação, divisão de categorias e valores para os recursos oriundos do Ministério do Turismo/Secretaria Especial da Cultura/Fundo Nacional de Cultura, voltados a subsidiar **espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias,** sediadas no município de Pérola – Paraná, que tiveram as suas atividades totalmente interrompidas (presencial e virtual) em decorrência temporária e emergencial para prevenção do contágio pela COVID-19.

§ 1º - Compreendem-se como **espaços artísticos e culturais** todos aqueles que possuem estruturas físicas destinadas a realização de atividades periódicas dedicadas à arte e cultura, sejam de caráter formativo (cursos, oficinas, palestras, debates etc.) ou expositivo (apresentações, performances, shows, exposições etc.) com ou sem fins lucrativos que comprovarem atuação nos últimos 24 (vinte e quatro) meses antes da sanção da Lei Federal Nº 14.017/2020.

§ 2º - Compreendem-se como **microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias** todos aquelas que possuem como principal natureza de atuação a realização, programas, projetos e ações dedicados a arte e cultura, com ou sem fins lucrativos que comprovarem atuação nos últimos 24 (vinte e quatro) meses antes da sanção da Lei Federal Nº 14.017/2020.

II - DAS CARACTERÍSTICAS E VALORES

Art. 2º - Os subsídios serão pagos em parcela única obedecendo as seguintes características e valores:

§ 1º - Para **espaços artísticos e culturais** conforme descrito no Art. 1º:

a) Para **Espaços Pequenos, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias** será subsidiado o valor de até **R$ 4.122,64** (quatro mil cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos). São considerados pequenos os espaços que tiveram nos últimos dois anos custo de manutenção (água, luz, telefone, aluguel, outros, excetuando gasto mensal com funcionários) de até R$ 2.000,00 (dois mil reais);

b) Para **Espaços Médios, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias** será subsidiado o valor de até **R$ 5.122,64** (cinco mil cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos). São considerados médios os espaços que tiveram nos últimos dois anos custo de manutenção (água, luz, telefone, aluguel, outros, excedendo gastos com funcionários) mensal entre R$ 2.000,01 (dois mil reais e um centavo) e R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

c) Para **Espaços Grandes e microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias** será subsidiado o valor de até **R$ 6.122,64** (dez mil cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos). São considerados grandes os espaços que tiveram nos últimos dois anos custo de manutenção (água, luz, telefone, aluguel, outros, excedendo gastos com funcionários) mensal superior a R$ 4.000,01 (quatro mil reais e um centavo).

§ 2º - Os espaços culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias **sem CNPJ** somente poderão receber o valor previsto para Espaços Pequenos, previsto na alínea "a", do § 1º.

III – DO CADASTRO E INSCRIÇÃO

Art. 3º - Terão direito aos subsídios os **espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias** que estiverem devidamente cadastrados, preencherem o formulário de inscrição e que cumprirem todas as exigências estabelecidas na Lei Federal Nº 14.017/2020, **no prazo de 18/10/2021 a 03/11/2021**.

§ 1º - O cadastramento será realizado integralmente por meio eletrônico, mediante preenchimento de formulários e envio de documentos, na plataforma SIC CULTURA - https://www.sic.cultura.pr.gov.br/.

§ 2º - Passos para o cadastro: Acessar o Site → Entrar no Sistema → Módulo Auxilio Emergência Cultural - Lei Aldir Blanc → clique em Solicitação de auxilio → Cadastrar solicitação de Subsídio Mensal.

§ 3º - O responsável pelo espaço deverá acessar o sistema como agente pessoa física, para isso é necessário estar cadastrado como Agente Cultural.

§ 4º - Passos para o cadastro como Agente Cultural: acessar o site www.sic.cultura.pr.gov.br → na parte inferior do lado esquerdo clicar em Agente Cultural e formalizar o cadastro.

Art. 4º - Eventuais dúvidas no acesso, preenchimento dos formulários ou envio dos documentos poderão ser solicitadas **neste e-mail: cultura@perola.pr.gov.br**.

civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

a) pontos e pontões de cultura;
b) teatros independentes;
c) escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;
d) circos;
e) cineclubes;
f) centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;
g) museus comunitários, centros de memória e patrimônio;
h) bibliotecas comunitárias;
i) espaços culturais em comunidades indígenas;
j) centros artísticos e culturais afro-brasileiros;
k) comunidades quilombolas;
l) espaços de povos e comunidades tradicionais;
m) festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
n) teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
o) livrarias, editoras e sebos;
p) empresas de diversão e produção de espetáculos;
q) estúdios de fotografia;
r) produtoras de cinema e audiovisual;
s) ateliês de pintura, moda, *design*e artesanato;
t) galerias de arte e de fotografias;
u) feiras de arte e de artesanato;
v) espaços de apresentação musical;
w) espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;
x) espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares; e
y) outros espaços e atividades artísticos e culturais validados neste cadastro.

§ 1º - Não poderão realizar o cadastro espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

§ 2º - Contrapartida (Apontar o tipo de contrapartida ofertado pela instituição - Art. 9º da Lei Nº 14.017/2020 "Os espaços culturais e artísticos, as empresas culturais e organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições beneficiadas com o subsídio previsto no inciso II do caput do art. 2º desta Lei ficarão obrigados a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o ente federativo responsável pela gestão pública de cultura do local.") e conforme Decreto 10.464/20 (Para fins de atendimento ao disposto no art. 9º da Lei nº 14.017, de 2020, os beneficiários do subsídio previsto no inciso II do caput do art. 2º apresentarão ao responsável pela distribuição, juntamente à solicitação do benefício, proposta de atividade de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis.);

IV – DA HOMOLOGAÇÃO E PAGAMENTOS

Art. 6º - Os cadastros realizados na plataforma SIC CULTURA – Município de Pérola - Paraná, conforme § 1º, do art. 3º, serão devidamente homologados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e as inscrições efetivadas, conforme § 2º, do art. 3º, serão devidamente homologadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Conselho Municipal de Cultura.

§ 1º - Caso o cadastro ou inscrição não seja homologado, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e o Conselho Municipal de Cultura apontarão por escrito os motivos que impedem o pagamento do subsídio à instituição.

§ 2º - A listagem com as inscrições dos **espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias,** homologadas ou não homologadas, será publicada no Órgão Oficial do Município de Pérola - Paraná.

V – DOS RECURSOS

Art. 7º - Cabe recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis para contestações referentes a não homologação conforme descrito no Art. 4º.

Parágrafo Único – Os recursos deverão ser enviados para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Pérola - Paraná, por intermédio do e-mail cultura@perola.pr.gov.br, apontando o nome da instituição, nome do responsável, CPF do responsável, telefone de contato e e-mail de contato.

VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 8º - Em atendimento ao art. 7º, do Decreto Federal nº 10.464/20, o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas referente ao uso do benefício para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no prazo de 120 (cento e vinte) dias após o recebimento do subsídio.

§ 1º - A prestação de contas de que trata este artigo deverá comprovar que o subsídio recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

§ 2º - O relatório referente a realização da contrapartida prevista deverá ser apresentado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no prazo de 120 (cento e vinte) dias após o recebimento do subsídio.

§ 3º - As prestações de contas serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Conselho Municipal de Cultura e posteriormente informadas quanto à sua aprovação ou rejeição bem como quais providências serão adotadas no propósito de regularizá-las.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O cadastramento não enseja obrigação e/ou garantia de disponibilização do subsídio.

Art. 10 As informações prestadas no cadastro serão de inteira responsabilidade do legitimado e poderá ocasionar inabilitação e/ou exclusão dos dados em caso de informações inverídicas.

Art. 11 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em parceria com o Conselho Municipal de Cultura instituído pela Lei nº 2582, de 03 de outubro de 2018.

Art. 12 - Eventual subsídio somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro, ou seja, responsável por mais de um espaço cultural.

Art. 13 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, PR, 15 de outubro de 2021.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

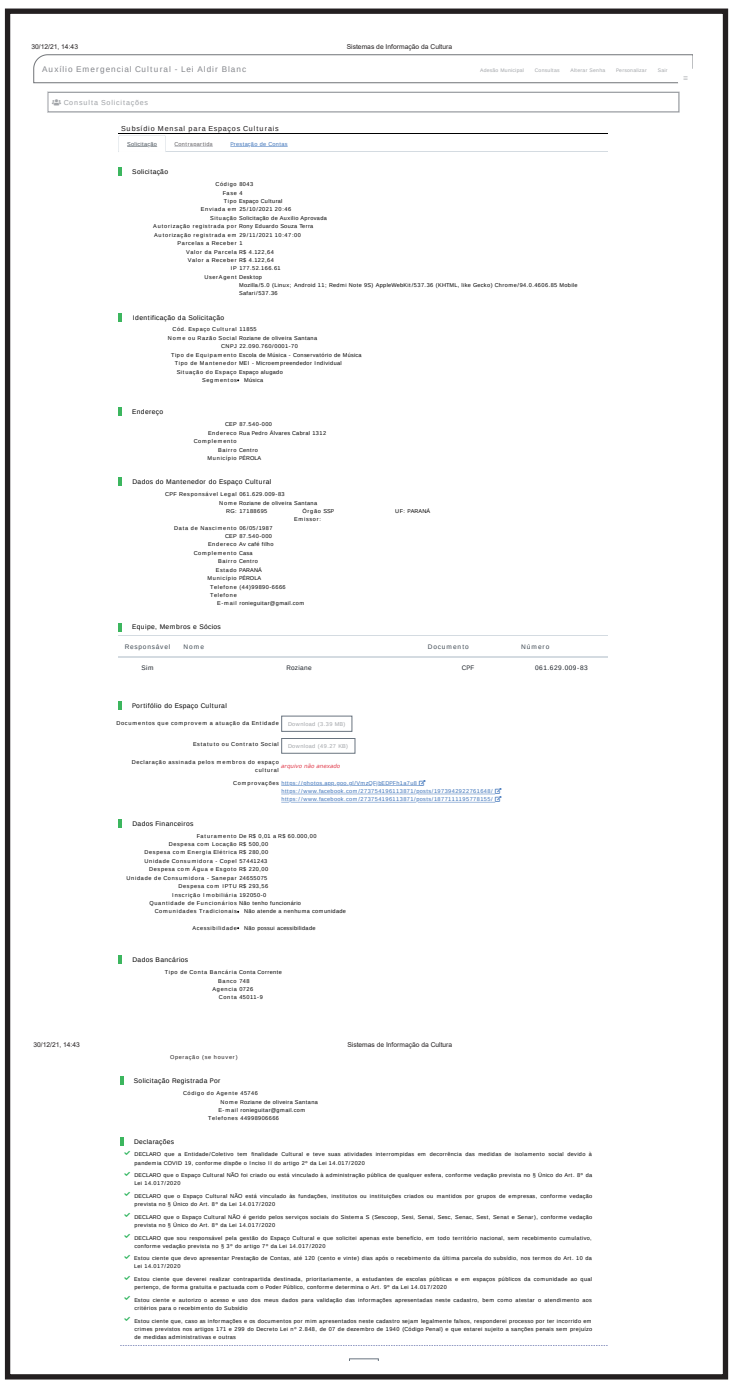

30/12/21, 14:43 Sistemas de Informação da Cultura

Auxílio Emergencial Cultural - Lei Aldir Blanc

Consulta Solicitações

Subsídio Mensal para Espaços Culturais

Solicitação | Contrapartida | Prestação de Contas

Solicitação
Código 8043
Fase 4
Tipo Espaço Cultural
Enviada em 25/10/2021 20:46
Situação Solicitação de Auxílio Aprovada
Autorização registrada por Rony Eduardo Souza Terra
Autorização registrada em 29/11/2021 10:47:00
Parcelas a Receber 1
Valor da Parcela R$ 4.122,64
Valor a Receber R$ 4.122,64
IP 177.52.166.61
UserAgent Desktop
Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; Redmi Note 9S) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/94.0.4606.85 Mobile Safari/537.36

Identificação da Solicitação
Cód. Espaço Cultural 11855
Nome ou Razão Social Roziane de oliveira Santana
CNPJ 22.090.760/0001-70
Tipo de Equipamento Escola de Música - Conservatório de Música
Tipo de Mantenedor MEI - Microempreendedor Individual
Situação do Espaço Espaço alugado
Segmentos• Música

Endereço
CEP 87.540-000
Endereco Rua Pedro Álvares Cabral 1312
Complemento
Bairro Centro
Município PÉROLA

Dados do Mantenedor do Espaço Cultural
CPF Responsável Legal 061.629.009-83
Nome Roziane de oliveira Santana
RG: 17188695 Órgão Emissor: SSP UF: PARANÁ
Data de Nascimento 06/05/1987
CEP 87.540-000
Endereco Av café filho
Complemento Casa
Bairro Centro
Estado PARANÁ
Município PÉROLA
Telefone (44)99890-6666
Telefone
E-mail ronieguitar@gmail.com

Equipe, Membros e Sócios

Responsável	Nome	Documento	Número
Sim	Roziane	CPF	061.629.009-83

Portifólio do Espaço Cultural
Documentos que comprovem a atuação da Entidade Download (3.39 MB)
Estatuto ou Contrato Social Download (49.27 KB)
Declaração assinada pelos membros do espaço cultural arquivo não anexado
Comprovações https://photos.app.goo.gl/VmzQf9dDPFh1a7a8
https://www.facebook.com/273754196113871/posts/1873042922761648/
https://www.facebook.com/273754196113871/posts/1877131195778155/

Dados Financeiros
Faturamento De R$ 0,01 a R$ 60.000,00
Despesa com Locação R$ 500,00
Despesa com Energia Elétrica R$ 280,00
Unidade Consumidora - Copel 57441243
Despesa com Água e Esgoto R$ 220,00
Unidade de Consumidora - Sanepar 24655075
Despesa com IPTU R$ 293,56
Inscrição Imobiliária 192050-0
Quantidade de Funcionários Não tenho funcionário
Comunidades Tradicionais• Não atende a nenhuma comunidade
Acessibilidade• Não possui acessibilidade

Dados Bancários
Tipo de Conta Bancária Conta Corrente
Banco 748
Agencia 0726
Conta 45011-9

30/12/21, 14:43 Sistemas de Informação da Cultura

Operação (se houver)

Solicitação Registrada Por
Código do Agente 45746
Nome Roziane de oliveira Santana
E-mail ronieguitar@gmail.com
Telefones 44998906656

Declarações
- DECLARO que a Entidade/Coletivo tem finalidade Cultural e teve suas atividades interrompidas em decorrência das medidas de isolamento social devido à pandemia COVID 19, conforme disposto o Inciso II do artigo 2º da Lei 14.017/2020
- DECLARO que o Espaço Cultural NÃO foi criado ou está vinculado à administração pública de qualquer esfera, conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei 14.017/2020
- DECLARO que o Espaço Cultural NÃO está vinculado às fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei 14.017/2020
- DECLARO que o Espaço Cultural NÃO é gerido pelos serviços sociais do Sistema S (Sescoop, Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat e Senar), conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei 14.017/2020
- DECLARO que sou responsável pela gestão do Espaço Cultural e que solicitei apenas este benefício, em todo território nacional, sem recebimento cumulativo, conforme vedação prevista no § 3º do artigo 7º da Lei 14.017/2020
- Estou ciente que devo apresentar Prestação de Contas, até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio, nos termos do Art. 10 da Lei 14.017/2020
- Estou ciente que deverei realizar contrapartida destinada, prioritariamente, a estudantes de escolas públicas e em espaços públicos da comunidade ao qual pertença, de forma gratuita e pactuada com o Poder Público, conforme determina o Art. 9º da Lei 14.017/2020
- Estou ciente e autorizo o acesso e uso dos meus dados para validação das informações apresentadas neste cadastro, bem como atestar o atendimento aos critérios para o recebimento do Subsídio
- Estou ciente que, caso as informações e os documentos por mim apresentados neste cadastro sejam legalmente falsos, responderei processo por ter incorrido em crimes previstos nos artigos 171 e 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) e que estarei sujeito a sanções penais sem prejuízo de medidas administrativas e outras

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 429/2021
Homologa Certame Licitatório referente à Tomada de Preços nº 10/2021, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o procedimento Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 10/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa sob-regime de empreitada global para construção de ponte em concreto armado na Estrada Caçador, sobre o Rio Porongo, com recursos provenientes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná-DER/PR, e o Município de Pérola, Estado do Paraná.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que faz parte do processo.
FORNECEDOR VALOR TOTAL R$
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA 241.363,99
Art. 3º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR., 27 de dezembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EDITAL DE RESULTADO DAS INSCRIÇÕES
LEI FEDERAL Nº 14.017/2020-ALDIR BLANC; DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020; DECRETO Nº 301/2021
O MUNICÍPIO DE PÉROLA por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER e o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, comunica aos interessados que os cadastros realizados na plataforma SIC CULTURA – Município de Pérola - Paraná, conforme § 1º, do art. 3º, do DECRETO Nº 301/2021 que após análise das inscrições, decidiu habilitar a(s) seguinte(s) empresa(s):

Nº	PROPONENTES	CNPJ/CPF
01	ROZIANE DE OLIVEIRA SANTANA	22.090.760/0001-70

Pérola/PR, 30 de dezembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal
MARIA SONIA CELINI
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
RONY EDUARDO SOUZA TERRA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATOS DE CONTRATOS
Contrato de Prestação e Serviços nº 157/2021.
Dispensa Por Justificativa nº 79/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratado: TIAGO FAGNER SAMBINI DARI 07628666914
Objeto: Contratação de propostas artístico-culturais para concessão de premiação como meio de fomento à difusão e produção cultural de fazedores de cultura da cadeia produtiva de arte e cultura de Pérola, de acordo com a Lei Federal nº 14.017/2020 (conhecida como Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc), e com o Decreto Federal nº 10.464/2020, alterado pelo Decreto nº 10.489/2020, e no art. 24, "inciso IV" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Valor Total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Vigência: 30/12/2021 a 29/01/2022.
Adjudicada e Homologada: 30/12/2021.
Data de Assinatura: 30/12/2021.

Contrato de Prestação e Serviços nº 158/2021.
Dispensa Por Justificativa nº 79/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratado: ANA PAULA DOS SANTOS
Objeto: Contratação de propostas artístico-culturais para concessão de premiação como meio de fomento à difusão e produção cultural de fazedores de cultura da cadeia produtiva de arte e cultura de Pérola, de acordo com a Lei Federal nº 14.017/2020 (conhecida como Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc), e com o Decreto Federal nº 10.464/2020, alterado pelo Decreto nº 10.489/2020, e no art. 24, "inciso IV" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Valor Total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Vigência: 30/12/2021 a 29/01/2022.
Adjudicada e Homologada: 30/12/2021.
Data de Assinatura: 30/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 299/2021
Torna públicas as diárias concedidas aos servidores (a) do Município de Tuneiras do Oeste no mês de DEZEMBRO de 2021, conforme preconiza A Lei Ordinária nº 002/2013;
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, incisos XXI e XXV da Lei Orgânica do Município de Tuneiras do Oeste.
CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1 ao 5º do art. 1º da Lei Municipal nº 002/2013, de 14 de março de 2013, que regulamenta a concessão de diária de viagem ao Prefeito, Vice-Prefeito, e Servidores Municipais do Município de Tuneiras do Oeste.
CONSIDERANDO o disposto no art. 12, da Instrução Normativa nº 089, de 28 de fevereiro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que indica definições e procedimentos técnicos básicos com vistas à padronização de critérios para o adequado e uniforme exercício dos controles interno, externo e social de Entidades Municipais;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam ratificadas as diárias de viagem concedidas aos servidores do Município de Tuneiras do Oeste, durante o período de 01/12/2021 a 31/12/2021, conforme relatório anexo a esta Portaria expedido pela Divisão de Contabilidade.
Art.2º Os servidores beneficiários das diárias de viagem concedidas e as respectivas quantidades foram os seguintes:

Nº	NOME	DIÁRIAS
001	PAULO RENATO AMARO JUNIOR	03
002	JOSE VINICIUS CUARELI ALECIO	01
003	TAKETOSHI SAKURADA	04
004	EDIR OLIVEIRA DOS SANTOS	02
005	NEUDERINO FERREIRA RAMOS	03
006	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	02

Art. 3º A finalidade da concessão das diárias de viagens concedidas no período a que se refere o art. 1º desta Portaria, é a constante no relatório anexo expedido pela Divisão de Contabilidade, e conforme justificado no Requerimento de Diária de Viagem anexo ao Empenho arquivado junto à Divisão de Tesouraria.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Tuneiras do Oeste, PR, 30 de dezembro de 2021.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EDITAL DE RESULTADO DAS INSCRIÇÕES
LEI FEDERAL Nº 14.017/2020-ALDIR BLANC; DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020; DECRETO Nº 301/2021
O MUNICÍPIO DE PÉROLA por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER e o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, comunica aos interessados que os cadastros realizados na plataforma SIC CULTURA – Município de Pérola - Paraná, conforme § 1º, do art. 3º, do DECRETO Nº 301/2021 que após análise das inscrições, decidiu habilitar a(s) seguinte(s) empresa(s):

Nº	PROPONENTES	CNPJ/CPF
01	ROZIANE DE OLIVEIRA SANTANA	22.090.760/0001-70

Pérola/PR, 30 de dezembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal
MARIA SONIA CELINI
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
RONY EDUARDO SOUZA TERRA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura